

*Salvando a pátria da pornografia e da subversão:*  
a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970

Douglas Attila Marcelino

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientador: Carlos Fico

Rio de Janeiro  
2006

*Salvando a pátria da pornografia e da subversão:*  
a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970

Douglas Attila Marcelino

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Social.

Aprovada por

---

Prof. Dr. Carlos Fico  
(Orientador)

---

Prof. Dr. Daniel Aarão Reis Filho

---

Profª. Dra. Marieta de Moraes Ferreira

## Ficha catalográfica

Marcelino, Douglas Attila.

Salvando a pátria da pornografia e da subversão: a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970/ Douglas Attila Marcelino. Rio de Janeiro: UFRJ/ PPGHIS, 2006.

v, 300f.; 29,7 cm.

Orientador: Carlos Fico

Dissertação (mestrado) – UFRJ /IFCS/ Programa de Pós-graduação em História Social, 2006.

Referências bibliográficas: f. 282-288

1. Ditadura militar. 2. Censura de diversões públicas. I. Fico, Carlos II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. II. Programa de Pós-graduação em História Social. III. Título

## RESUMO

Esse trabalho analisa a censura de livros praticada nos anos 1970, procurando destacar a existência de duas censuras distintas, uma voltada para as questões morais e outra para o plano mais estritamente político-ideológico. Tal discussão insere-se na perspectiva de redimensionar a importância da censura de costumes, destacando os movimentos da memória em relação ao fenômeno e abrindo a possibilidade de repensar a censura de diversões públicas do regime militar. Nesse sentido, procura-se ressaltar a existência de uma espécie de tradição da “censura da moral e dos bons costumes” e analisar a demanda de parte da população brasileira por esse tipo de “serviço”. Por fim, destacar-se-á, também, o quanto as dimensões moral e política das censuras estiveram interconectadas no discurso de determinados segmentos como a comunidade de informações e alguns grupos sociais que demandavam um enrijecimento da censura de costumes no período.

## ABSTRACT

This research analyzes the censorship of books practiced in the years 1970 in Brazil. It emphasizes the existence of two different censorships: the first, deal with moral subjects and the second with the political-ideological subjects. Such discussion is inserted in the perspective of resizing the importance of the custom's censorship. It emphasizes the memory's movement in relation to the phenomenon and opens the possibility to rethink the censorship of public amusements during the military regime. Like this, the research emphasizes the existence of a tradition of moral censorship and analyzes the demand of part of the Brazilian population for this “service”. Finally, we also highlighted that both dimensions of censorship were linked in the speech of certain segments as the “comunidade de informações” (intelligence service) and some social groups that asked for more censorship during the military dictatorship.

## SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i> .....	6
<i>Apresentação</i> .....	8
<i>Parte I - As censuras</i> .....	13
<i>Capítulo 1: Política, memória e historiografia: o SCDP e uma tradição censória</i> .....	14
1.1. O SCDP: tradição e reorganização censória.....	26
<i>Capítulo 2: As duas censuras de publicações da ditadura militar: estruturação e desmonte</i> .....	39
<i>Parte II - Política</i> .....	69
<i>Capítulo 3: Em defesa da segurança nacional: a censura política</i> .....	70
3.1. O período de Armando Falcão.....	85
<i>Capítulo 4: Acadêmicos e literatos: censura e monitoramento dos órgãos de informações</i> .....	100
4.1. A perseguição aos livros acadêmicos.....	100
4.2. Censura política e literatura em meados da década.....	113
<i>Parte III - Moral</i> .....	139
<i>Capítulo 5: Em defesa da moral e dos bons costumes: a censura moral</i> .....	140
5.1. O período de Armando Falcão.....	155
5.2. Educação sexual e drogas: temáticas proibidas.....	167
5.3. Duas autoras “pornográficas” e o “tabu” do homossexualismo.....	181
<i>Capítulo 6: O “guardião dos bons costumes”: Armando Falcão e as publicações “eróticas”</i> .....	195
<i>Parte IV - Moral e Política</i> .....	223
<i>Capítulo 7: Pátria, família, religião: quando moral e política se misturam</i> .....	224
7.1. A defesa da família: as entidades religiosas.....	229
7.2. A defesa da pátria: os militares.....	248
7.3. Difusão do anticomunismo: as pessoas “comuns”.....	259
7.4. Total delírio persecutório: os agentes de informações.....	267
<i>Considerações finais</i> .....	278
<i>Fontes e bibliografia</i> .....	282
<i>Anexos</i> .....	289

## **Agradecimentos**

Sem dúvida, os dois anos que constituem uma pesquisa de mestrado passam de maneira apressada, exigindo não só uma dedicação aos estudos, mas um amadurecimento intelectual e profissional bastante difícil de alcançar em pouco tempo. É nesse curto período que temos a possibilidade de visualizar mais claramente os elementos que fundamentam a pesquisa histórica, aprendendo a criticar de modo mais substantivo o conhecimento existente e a lidar com as incertezas de um processo de pesquisa cujas etapas de constituição e reconstituição se chocam com a necessidade de uma rápida formulação de um texto coerente e original. Nesse sentido, a percepção do modo como trabalham determinados profissionais, alguns deles meus professores desde a graduação, que dedicam uma real seriedade aos estudos acadêmicos, é algo fundamental. Não menos importante, por outro lado, são as trocas intelectuais e a companhia sempre enriquecedora de alguns grandes amigos, boa parte deles colegas de graduação que agora estão fazendo ou concluindo seus estudos de pós-graduação. Sendo impossível citar todos, peço desculpas àqueles que não serão nominalmente mencionados e quero dizer-lhes que isso, de forma alguma, os retira desse texto. Gostaria de destacar, portanto, os seguintes nomes: Eleomar Cândido (o Léo), Marcos Cesar, Ricardo, Beto, Sérgio Henrique, Aline, Adriano Macedo, Grasiela, Rafael Mattoso, Valéria Silva, Ricardo Pinto, Marcos Kelly, Irina Aragão, Rose, Amália Dias, Ilton Telles, Giovana Xavier, Fernanda Castro, Maika Carocha, William Martins, José Marcelo, Abner Sotenos, Tatiana Lomba e Miliandre Garcia. Agradeço também às pessoas do Grupo de Estudos sobre a Ditadura Militar (IFCS/UFRJ), algumas das quais não estão nessa lista, mas contribuíram em nossas discussões e reuniões. Outro importante nome é o de Simone de Mello, cuja valiosa e inabalável amizade sempre se materializou em estímulos para minha vida profissional. A Ana Paula Sampaio devo não só trocas intelectuais, mas o carinho do dia-a-dia e a compreensão e os incentivos nos momentos mais difíceis.

Meu orientador, Carlos Fico, foi certamente uma pessoa fundamental para a conclusão desse trabalho. Agradeço a ele não somente pela rotina da orientação acadêmica, mas pela amizade e a contribuição na própria conformação da minha visão sobre como deve ser o ofício do historiador: não negligente em relação à teoria, mas

também não displicente com a pesquisa arquivística. Agradeço também a minha banca de qualificação, formada pelos professores Daniel Aarão Reis e Marieta de Moraes Ferreira, cujas valiosas sugestões foram praticamente todas incorporadas nessa versão final da dissertação. Igualmente importante foi a colaboração dos funcionários do Arquivo Nacional, da sede do Rio de Janeiro, e do Arquivo Nacional, localizado em Brasília, as duas instituições onde recolhi o material que fundamentou essa pesquisa. No caso do último, quero agradecer especialmente ao Carlos Marx, funcionário responsável pelo fundo DCDP. O profissionalismo e a dedicação de Carlos são realmente aspectos admiráveis e representaram colaboração importantíssima. Não poderia deixar de agradecer também ao CNPq, que financiou o primeiro ano de pesquisa, e à Faperj, que me beneficiou com uma Bolsa Nota 10 no ano seguinte. Graças ao auxílio que a Faperj tem concedido ao Grupo de Estudos sobre a Ditadura Militar, pude viajar a Brasília algumas vezes e recolher o material documental do fundo DCDP aqui utilizado. Finalmente, sou grato à minha família, sempre incentivadora dos meus estudos e nunca coibidora das minhas escolhas, algo fundamental para que eu optasse por dar continuidade à minha vida acadêmica.

## **Apresentação**

Quando falamos da censura praticada durante o regime militar, geralmente nos remetemos à censura política, particularmente aquela que se abateu sobre a imprensa escrita, acometendo grandes jornais, ou mesmo, periódicos da chamada “imprensa alternativa”. Os anos que se seguiram à promulgação do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, foram marcados pelo veto à liberdade de expressão, tendo sido fortalecidos os mecanismos de controle censório já existentes e implementados outros, como a censura prévia nas redações de alguns jornais e o envio a diversos órgãos de comunicação dos chamados “bilhetinhos” contendo os assuntos que não poderiam ser mencionados. Não obstante, aqueles não foram anos de censura somente no plano político, mas também no que diz respeito ao campo dos costumes. Foi no processo histórico da conformação de uma memória sobre aquele período, valorizadora do confronto entre repressores e reprimidos, que somente uma das dimensões da atividade censória foi ganhando proeminência. Deslindar as principais características desse “movimento da memória”, da estruturação e da atividade das duas formas de censura existentes no período torna-se fundamental, portanto, para um aprimoramento da historiografia sobre a ditadura militar.

O campo privilegiado nesta pesquisa foi o da censura de livros praticada nos anos 1970. A censura de escritores por motivações morais, como se sabe, é um fenômeno de longuíssima duração, confundindo-se, nos últimos séculos da história do mundo ocidental, com a atuação da Igreja Católica. No caso brasileiro, desde o chamado período colonial, ela foi também praticada pela Coroa portuguesa, preocupada em controlar a circulação de idéias consideradas imorais ou sediciosas nas suas “terras de além-mar”. Nesse sentido, a censura de caráter moral foi, desde muito tempo, firmando suas raízes no solo brasileiro, haja vista, ainda, o controle sobre a produção teatral no século XIX e o seu também largo emprego durante a conjuntura republicana. Claro está, essa é uma longa trajetória, que esse trabalho jamais objetivaria examinar. O que se quer destacar, entretanto, é que a censura de costumes feita sobre determinados meios de comunicação nos anos da ditadura não se explica somente pelas mudanças políticas vividas naquele momento de autoritarismo. A censura de livros e revistas que tratavam de temas comportamentais nos anos 1970, por exemplo, foi articulada em torno de um

órgão de censura que atuava nesse plano desde meados dos anos 1940 (controlando as chamadas “diversões públicas”). Após 1964, por outro lado, este órgão foi objeto de uma série de medidas visando sua reestruturação, tornando-se mais importante e atuante. Todas essas discussões (sobre as conformações da memória, a tradição da censura de costumes e sua reorganização nos anos 1960 e 1970) são os temas do capítulo 1 desse trabalho.

A censura da “moral e dos bons costumes”, que já existia antes da implantação da ditadura militar, por outro lado, também foi utilizada com finalidade política, inter-relacionando-se com a censura de natureza mais estritamente ideológica em determinados momentos históricos. Foi o que aconteceu durante os anos do regime militar, especialmente na conjuntura de auge da repressão (1968-1972). A censura política, entretanto, nunca anulou a de costumes, que também continuou atuando intensamente nesse período. No plano da censura de livros e revistas, por exemplo, é possível reconstituir o processo de estruturação e de desmonte das duas distintas censuras ao longo dos anos 1970. Feitas em instâncias diferentes, com base em normas legislativas e convicções de naturezas distintas, as censuras de publicações tiveram suas atuações marcadas pelas ações de uma personagem importante no âmbito do governo Geisel: o ministro da Justiça Armando Falcão. Esse é o assunto do capítulo 2.

De fato, a censura prévia de livros e revistas foi implementada no início dos anos 1970, mas foi durante o mandato de Armando Falcão na pasta da Justiça (1974-1979) que a atividade ganhou mais consistência e sistematicidade, haja vista suas grandes preocupações com o âmbito da moral e dos bons costumes. Falcão era uma personagem de colorações morais bastante conservadoras, cuja administração ficou marcada pela farta utilização da tesoura censória, quando a censura de diversões públicas atingiu seu momento de auge (foram interditados, naqueles anos em que se iniciava a chamada “abertura política”, uma grande quantidade de filmes, peças de teatro, programas de televisão, livros, revistas etc.). Foi também nos anos de Armando Falcão que tivemos uma maior atuação da censura política de livros e revistas tidos por atentatórios à segurança nacional, embora grande parte dos livros examinados não tenha chegado a ser proibida. Nesse sentido, enquanto a censura de costumes recebia a colaboração de determinados missivistas, que denunciavam obras e autores tidos como imorais às autoridades governamentais, a censura política contava com a importante atuação dos

órgãos de informações. A distinção de ambas as censuras nos permite perceber a fragilidade das concepções que interpretam o Estado ditatorial como um todo monolítico, desconsiderando a existência de importantes diferenças entre as instâncias que atuavam dentro dele. A prática efetiva da censura política de livros é o tema dos capítulos 3 e 4. Já a análise da censura moral corresponde ao objeto do capítulo 5.

No caso da censura voltada para as publicações “eróticas”, Armando Falcão recebeu uma considerável quantidade de correspondências de pessoas que viam suas atitudes como positivas na “defesa dos valores tradicionais da sociedade brasileira”. Dentre as centenas de missivas encaminhadas à censura pedindo mais rigor moral, muitas delas tinham sido anteriormente enviadas ao ministro Falcão e se referiam a revistas e livros considerados obscenos (publicações periódicas como *Ele e Ela*, *Status*, *Photo*, *Homem*, *Festa*, por exemplo, eram muito visadas). Paralelamente à discussão sobre a imoralidade em programas de televisão e sobre a difusão da pornografia no cinema nacional, essa parecia ser uma questão candente para os setores que pregavam uma intensa atuação da censura em fins dos anos 1970 e que não se conformavam com a exposição de revistas eróticas em bancas de jornal. Assim, a atuação de uma personagem como o ministro Falcão figurava, para muitas pessoas mais conservadoras, como uma oportunidade *sui generis* de combater energicamente a suposta imoralidade existente nesses meios, algo que estimulava o envio de missivas congratulando-se com sua intensa atividade como “guardião dos bons costumes”. Esse é o tema do capítulo 6.

Essa última problemática remete a uma questão também discutida ao longo das páginas seguintes, qual seja, a do apoio que a “censura da moral e dos bons costumes” recebia de uma determinada parcela da população brasileira. A análise das correspondências enviadas à censura, ou às autoridades governamentais envolvidas com a matéria, nos permite perceber a maior aceitação que havia em torno desse tipo de atividade, diferentemente do que acontecia com a censura estritamente política dos órgãos de imprensa (esta última, como se verá, foi feita às escondidas, por ser mais claramente arbitrária). Como se pode notar, tal discussão também se relaciona diretamente com a temática já mencionada da existência de uma espécie de tradição de censura de costumes na sociedade brasileira. Por outro lado, as décadas de 1960 e 1970 foram marcadas pelo fenômeno conhecido como “revolução dos costumes”, quando determinadas discussões comportamentais ganharam grande espaço, sobretudo quando

exibidas por aquele que ia tornando-se o principal meio de comunicação do país: a televisão. Esse processo, que demarca uma espécie de aceleração na mudança de determinados padrões morais da sociedade, também ajuda a explicar a demanda que havia, por parte de um conjunto de pessoas, pelo enrijecimento da censura de costumes no período.

Entretanto, embora seja o fator mais importante, não é somente a perspectiva de defesa da moral e dos bons costumes que ajuda a explicar a demanda por mais censura. Os anos da ditadura militar foram marcados também pelo entrelaçamento entre as discussões de natureza moral e política, pelo menos nos discursos de segmentos como a “comunidade de informações”, de certos setores militares e de algumas entidades religiosas que “faziam funcionar” o que se tem chamado de “imaginário anticomunista”. A tese de que a propagação da imoralidade nos meios de comunicação obedecia a um plano do movimento comunista internacional, por exemplo, pode ser facilmente encontrada nos documentos dos órgãos de informações, servindo como um importante meio utilizado por esse segmento para demandar que a censura de costumes assumisse uma conotação tipicamente político-ideológica. O mesmo pode ser visto nas cartas de muitas entidades religiosas que defendiam um maior controle sobre as diversões públicas em favor da “família cristã ocidental”, e de outros segmentos militares preocupados com a “defesa da pátria” em relação aos seus supostos inimigos comunistas. O tema da associação entre as discussões morais e políticas no plano do discurso anticomunista é o objeto do capítulo 7.

Essa pesquisa ampara-se, fundamentalmente, nas documentações de dois importantes acervos documentais. O primeiro corresponde ao próprio fundo documental do órgão criado em 1945 para fazer a censura de diversões públicas: a hoje extinta Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP). Era ele que deveria fazer o “exame censório” de peças teatrais, dos filmes para o cinema, da música, de parte da programação de rádio e televisão (esta última, a partir dos anos 1950) e das publicações cujos temas fossem tidos como referentes à moral e aos bons costumes (nesse caso, durante boa parte dos anos 1970). Praticamente toda a sua documentação ainda existente encontra-se alocada no Arquivo Nacional, na sede de Brasília. Outro fundo documental extremamente importante para os nossos propósitos foi o da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ). Esse órgão era um dos

integrantes do chamado “SISNI” (Sistema Nacional de Informações) do regime militar. Tal sistema era encabeçado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e ramificava-se por uma série grande e complexa de outros órgãos, os quais tinham por objetivo não somente prover a Presidência da República de informações estratégicas, mas também se encarregar das atividades de informações típicas do período ditatorial. Nesse sentido, em cada ministério civil havia uma DSI e, nas empresas estatais e autarquias, uma ASI (Assessoria de Segurança e Informações), órgãos integrantes deste grande sistema cujos membros ficaram conhecidos como “comunidade de informações”. É nesse sentido, portanto, que essa última expressão será utilizada ao longo do texto.

**Parte I**  
*As censuras*

## Capítulo 1

### **Política, memória e historiografia: o SCDP e uma tradição censória**

Os que viveram intensamente aqueles tempos guardam a impressão de que não faziam outra coisa: mais do que fazer amor, mais do que trabalhar, mais do que ler, fazia-se política. A moda era politizar – do sexo às orações, passando pela própria moda, que, durante pelo menos uma estação de 68, foi “militar”: as roupas mimetizaram a cor e o corte das fardas e das túnicas dos guerrilheiros.<sup>1</sup>

Os brasileiros nunca entenderam por que Adolf Hitler e Cassandra Rios – um aficionado por aberrações genético-políticas, a outra por aberrações sexuais – apareceram ao lado de Régis Debray, Henry Miller, Mao Tsé-tung, Che Guevara, Leon Trotski, Louis Althusser. Todos censurados.<sup>2</sup>

O trecho do conhecido livro de Zuenir Ventura, utilizado como epígrafe, parece bastante propício à reflexão sobre a memória construída em torno da ditadura militar, inclusive no que diz respeito à censura praticada no período. Podendo ser tida como inserida no âmbito da disputa pela leitura correta daqueles anos de autoritarismo, a obra do jornalista reflete uma das imagens mais cristalizadas nesse sentido, qual seja, a de uma conjuntura na qual tudo era submetido à política, particularmente temas de cunho comportamental, como o amor e a sexualidade. Assim, segundo o autor, o período que se seguiu ao emblemático ano de 1968 teria sido marcado por uma “juventude que se acreditava política e achava que tudo devia se submeter ao *político*: o amor, o sexo, a cultura, o comportamento”.<sup>3</sup> Fortalecendo uma visão bastante positiva sobre os jovens daqueles anos, o livro de Zuenir Ventura pode ser tomado, então, como um exemplo bem sucedido do processo de conformação de uma certa imagem do passado recente, facilmente encontrada em depoimentos, artigos de jornais, programas de televisão ou em outras formas de produção cultural que procuraram representar o período. Talvez,

---

<sup>1</sup> VENTURA, Zuenir. 1968. *O ano que não terminou*. São Paulo: Círculo do Livro, 1988. p. 81.

<sup>2</sup> COURI, Norma. Censura cortou o elo de leitores com o mundo. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 13 dez. 1998. Caderno especial dos 30 nos do AI-5.

<sup>3</sup> VENTURA, Zuenir. *Op. cit.* p. 17.

entretanto, ele destaque apenas uma dimensão da experiência histórica que marcou os chamados “anos de chumbo”.

Antes de aprofundarmos a questão, vale nos reportarmos ao outro trecho transcrito poucas linhas acima, da jornalista Norma Couri. Como se pode notar, ele reflete o espanto da autora diante de uma constatação insólita: não foram somente os livros que tratavam de política que foram censurados. Mais do que isso, foram proibidos, ao lado de autores clássicos do pensamento “marxista”, livros de escritoras como Cassandra Rios que, abordando a temática erótica, jamais o fizera de forma “politizada”. Como se vê, os dois trechos emprestam uma importância desmedida ao fator político como o vetor explicativo do processo histórico que marcou os anos de autoritarismo. Claro está, essa foi uma faceta fundamental do período. Sua supervalorização, porém, pode acabar por encobrir determinadas questões e, mesmo, tornar inexplicável algo plenamente compreensível, desde que observado de um ponto de vista que procure atentar para as peculiaridades e as várias dimensões de fenômenos como a censura do regime militar.

De fato, a memória construída sobre os anos da ditadura, de forma geral, tende a ressaltar somente a dimensão política da censura então existente. Na verdade, a época é lida, como um todo, sobretudo a partir da chave política. Questões como a sexualidade e outras referidas ao plano comportamental, quando mencionadas, são tomadas apenas como epifenômenos de uma variante política fundamental. Assim, a história do Brasil entre 1964 e 1985 tem sido reduzida à história política da ditadura militar. Por outro lado, sendo o livro de Zuenir Ventura e o trecho da matéria da jornalista Norma Couri apenas indícios desse tipo de percepção geral sobre o período, talvez sua origem deva ser procurada mais apropriadamente nos anos mesmos de resistência ao regime autoritário, particularmente no que concerne ao chamado processo de “abertura política”. Durante aqueles anos de embates contra o regime implantado pelos militares, a denúncia da censura política era um recurso político e simbólico fundamental para desestruturar de vez os mecanismos ditatoriais ainda existentes, acabando por fazer generalizar-se a convicção de que somente havia censura desse tipo. A luta contra essa que era uma das facetas mais importantes do regime político de exceção, nesse sentido, acabou por encobrir a existência da censura de costumes, aspecto também importante para se compreender de modo mais profundo aquela conjuntura.

Como não poderia deixar de ser, esse tipo de concepção acabou por se manifestar, também, na já razoavelmente expressiva historiografia que foi sendo conformada em torno dessa problemática. Desse modo, instituições que tinham uma longa trajetória de atuação no âmbito da censura de costumes, como o Serviço de Censura de Diversões Públicas,<sup>4</sup> acabaram sendo tomadas como executoras de uma censura apenas político-ideológica, praticamente despreocupada com as discussões de âmbito comportamental. Nesse sentido, certos casos de censura política ganharam grande repercussão após a ditadura, algo certamente importante para compreendermos o período, mas que, por si só, não nos proporciona uma visão mais completa da atuação do SCDP. Parte da historiografia sobre o tema sobrevalorizou a dimensão política da censura reforçando, assim, o processo de consolidação de certa memória da resistência às arbitrariedades cometidas durante aquele período, que tende a enaltecer a dicotomia repressor/reprimido. Tal dicotomia é fundamental para a compreensão da época, mas não a esgota em sua complexidade. Quanto mais não fosse, é muito recente o processo de retorno à normalidade democrática no caso brasileiro, o que faz com que o capital simbólico mobilizado, sobretudo pelos meios intelectualizados, contra os valores que representaram o arbítrio daqueles anos de exceção, ainda permaneça com bastante vigor na memória coletiva.

É nessa medida que praticamente todos os trabalhos que analisam a censura da ditadura militar mencionam certos casos exemplares, os quais vão constituindo uma tópica que, como acontece em qualquer processo de construção de memória, é notoriamente coletivo e seletivo.<sup>5</sup> Assim, quem nunca ouviu falar de Julinho de Adelaide, pseudônimo adotado por Chico Buarque para ludibriar a censura durante o regime militar? Ou, ainda, quem nunca se deparou com reportagens sobre a perseguição sofrida por compositores como Geraldo Vandré, Sérgio Ricardo, Taiguara e alguns outros ligados à MPB durante os “anos de chumbo”? Por sua vez, quem ainda não sentiu o sabor de ironizarmos as “visões delirantes” dos agentes dos órgãos de informações sobre Glauber Rocha, Ruy Guerra e outros importantes cineastas do

---

<sup>4</sup> O Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP) fazia a censura das chamadas “diversões públicas” (o teatro, o cinema, a música, o rádio, as casas de espetáculo, entre outros) desde os anos 1940, conforme destacaremos mais pormenorizadamente no item seguinte. Em 1972, o SCDP tornou-se Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP). Por isso, ao longo desse texto, poderão ser encontradas as duas designações para a censura de diversões públicas que atuou durante a ditadura militar.

<sup>5</sup> HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

período? Esses poucos exemplos, aos quais poderíamos facilmente acrescentar outros, são mencionados, não para negar sua importância como aspectos fundamentais do processo histórico recente, mas somente para destacar que eles foram apenas alguns eventos dos anos 1960 e 1970, os quais, paulatinamente selecionados no processo de conformação da memória coletiva, acabaram por fazer prevalecer a proeminência da censura política.

O caso de Chico Buarque é exemplar, pois talvez ele tenha sido aquele que mais ficou cristalizado na memória coletiva como um representante da resistência intelectual à ignorância da repressão.<sup>6</sup> De fato, o reconhecido talento de Chico Buarque associou-se à sua habilidade de, em alguns momentos, burlar a censura, tornando-o emblemático de uma valorizada capacidade da classe artística de resistir. É preciso destacar, porém, que casos como o de Chico Buarque não constituíam toda a atividade da censura. Artistas como ele, Glauber Rocha e alguns outros, recebiam um tratamento especial, justamente devido às recomendações e admoestações dos setores militares superiores para que os censores não deixassem passar mensagens de caráter “subliminar” em suas obras. Tal articulação, entretanto, não se dava para a maioria dos processos censórios que chegavam ao Serviço de Censura de Diversões Públicas.

Em outras palavras, nomes como Chico Buarque e Glauber Rocha eram notoriamente visados e, por isso, havia instruções específicas e uma atenção especial para como lidar com suas canções e filmes (até porque se os técnicos de censura deixassem passar incólumes músicas como *Apesar de você*, provavelmente sofreriam admoestações).<sup>7</sup> Porém, a especificidade desses casos não representa a atividade mais rotineira do Serviço de Censura de Diversões Públicas, a qual esteve, na maior parte do período autoritário, voltada para a questão da moral e dos bons costumes, único plano no qual não havia praticamente nenhum constrangimento na aplicação da tesoura censória. Um indicativo disso pode ser percebido num documento do SCDP visando auxiliar o órgão regional do Rio de Janeiro na uniformização dos critérios de censura:

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, o recém-lançado livro de Rinaldo de Fernandes, para quem Chico Buarque foi o principal artista-símbolo da resistência à ditadura. FERNANDES, Rinaldo de. *Chico Buarque do Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 2004.

<sup>7</sup> Nos cursos para aperfeiçoamento de censores, os filmes usados como exemplo sobre os perigos à segurança nacional eram, geralmente, os de autores como Glauber Rocha e Ruy Guerra. Do mesmo modo, quando o filme *Terra em transe* chegou para a avaliação do SCDP, em 1967, o chefe daquele órgão, Romério Lago, designou cinco censores para examiná-lo e não três como de habitual. SIMÕES, Inimá. *Roteiro da Intolerância: a censura cinematográfica no Brasil*. São Paulo: Editora do SENAC, 1999. p. 87-88.

No campo da comunicação social relativa a diversões e espetáculos públicos, as matérias que envolverem aspectos políticos ou filosóficos, sem que haja manifestação superior, prévia e expressa, não devem sofrer restrições por parte do SCDP/SR/RJ. (...) No que concerne à moral e aos bons costumes, entretanto, é inegável a competência da ação prévia da Censura Federal para o cumprimento da legislação em vigor.<sup>8</sup>

Conforme veremos no capítulo seguinte, a censura estritamente política da imprensa, de livros e revistas, durante grande parte da ditadura militar, foi mais largamente empregada por outras instâncias censórias, de modo escamoteado, e com todos os constrangimentos advindos de uma prática nitidamente arbitrária. A atuação do Serviço de Censura de Diversões Públicas nesse plano se deu mais intensamente no período de auge da repressão (1968-1972), mas não fez aquele órgão abdicar da sua função precípua de supostamente “zelar pela moralidade do povo brasileiro”. Assim, embora a grande maioria dos trabalhos sobre a censura do período tenha enfatizado somente a natureza política da censura executada pelo SCDP, ele tinha, como uma de suas principais características, a função de se voltar para as questões referidas à moral e aos bons costumes, algo que, em nenhum momento, foi anulado pelas preocupações ideológicas. A censura de diversões públicas, que abarcava as peças teatrais, a produção musical, a cinematografia, a programação de rádio e televisão e, a partir de 1970, foi também direcionada aos livros publicados no período, estava ancorada em uma forte tradição de censura de costumes que, além de anteceder em muito aos anos de ditadura militar, se enraizava em convicções profundas sobre a necessidade de se resguardar certos padrões morais tidos como típicos da sociedade brasileira. Entretanto, deixemos para aprofundar essa discussão mais adiante.

Por ora, cabe retornarmos à problemática da supervalorização do vetor político para a compreensão do pós-64, pois uma questão fundamental que procuramos suscitar talvez tenha passado despercebida: a “politização” das questões comportamentais, enfatizada no livro de Zuenir Ventura, tem de ser vista como algo bastante restrito a

---

<sup>8</sup> Normas internas para avaliação das matérias submetidas ao SCDP/SR/RJ, [197?], Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Seção Orientação, Série Normatização, doravante identificada apenas como “NO”. Erros de pontuação, grafia e outros foram corrigidos quando da transcrição de documentos. Alguns truncamentos frasais foram mantidos porque expressam o padrão de escrita dos censores e da comunidade de informações. Para não sobrecarregar o texto com ressalvas, serão mantidos e designados com a expressão “*sic*” apenas os equívocos que sejam significativos para o entendimento do assunto em análise.

uma determinada parcela da população. Para além dos setores de classe média intelectualizada que faziam uma conexão entre a crítica ao chamado “padrão de relacionamento burguês” e o combate ao autoritarismo, como ressaltado por aquele jornalista, havia uma enorme parcela da população ávida pelo consumo de livros, filmes, programas de TV e outros meios que abordassem o sexo de modo menos “sofisticado”. Um grande número de pessoas, geralmente desconsideradas nas análises históricas, lotava as salas dos cinemas quando eles exibiam filmes mais “picantes”, gastava dinheiro comprando uma literatura considerada de “baixo nível” pelos setores mais intelectualizados e promovia a alavancada de um dos produtos mais rentáveis em termos da chamada “indústria cultural”: as telenovelas.<sup>9</sup> Desse modo, se os anos 1970 foram marcados pela conformação de um mercado para os livros abordando temáticas políticas, conforme destacou Heloísa Buarque de Hollanda,<sup>10</sup> no que concerne àqueles “simplesmente eróticos”, tal fato parece também bastante notável, haja vista o caráter industrial que foram tomando os diversos rumos da produção cultural naquela conjuntura, em parte devido aos próprios esforços governamentais nesse sentido.<sup>11</sup>

Assim, o largo emprego do erotismo (ou, ao menos, de uma representação menos comedida do sexo e de temáticas a ele relacionadas) pode ser visto não somente no plano editorial, mas também no âmbito dos programas televisivos e do cinema nacional. Nesse caso, além dos filmes brasileiros apresentando freqüentemente cenas que, até então, poderiam ser facilmente taxadas de pornográficas (tais filmes começaram a ser transmitidos, via TV, sobretudo a partir de fins dos anos 1970), tivemos a presença de novas discussões e posturas comportamentais no plano das telenovelas, minisséries e programas de auditório que chocavam a suscetibilidade de muitas pessoas moralmente mais conservadoras. No âmbito cinematográfico, por seu

---

<sup>9</sup> Daniel Aarão Reis, em trabalho recente, destacou a ênfase que a historiografia tem dado a determinado tipo de produção cultural mais engajada que, apesar da alta qualidade, possuía público restrito (como a música de protesto de Geraldo Vandré e Chico Buarque e os filmes de Glauber Rocha e Ruy Guerra), em detrimento de outros segmentos como a *Jovem Guarda* e as telenovelas e programas humorísticos de televisão, que atraíam uma soma muito maior de pessoas. REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p. 47-48.

<sup>10</sup> HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. Política e literatura: a ficção da realidade brasileira. In: FREITAS FILHO, Armando. *Anos 70: literatura*. Rio de Janeiro: Europa, 1979. p. 41.

<sup>11</sup> Refiro-me à conformação ou expansão de um mercado para a produção em escala industrial de bens culturais referentes à cinematografia nacional, à produção televisiva e, também, ao plano editorial, para a qual determinados governos militares, como o de Ernesto Geisel, tiveram um importante papel (no caso da expansão da televisão, foram marcantes as diversas medidas tomadas ao longo do governo de Castelo Branco com vistas a desenvolver a rede de telecomunicação no país).

turno, eram as chamadas “porno-chanchadas” que despontavam como um mercado bastante lucrativo na exploração das cenas de nus e de relações sexuais. Já o mercado editorial sofria as mudanças em direção à “profissionalização” dos escritores e à consolidação de uma produção de livros em mais larga escala.<sup>12</sup> A influência da literatura internacional abordando temas como a violência e o sexo, como se pode ver pela numerosa importação de *best-sellers* norte-americanos,<sup>13</sup> ou mesmo a exploração dessas questões devido às mudanças internas à produção literária brasileira, foram aspectos que marcaram aquela conjuntura histórica. Como parece evidente, esses processos não se fizeram no vazio, mas acompanhados de um público que se comprazia em consumir esse tipo de produto cultural.

Havia, portanto, pelo menos dois processos distintos naquele período: a adoção de novas posturas comportamentais por parte de uma parcela mais intelectualizada da juventude, que rejeitava muitos dos padrões morais e culturais tradicionais a partir da desilusão ou da busca da confrontação com a ordem política vigente; e o consumo, em grande escala, do erotismo sem preocupações de natureza ideológica, pautado na expansão de um mercado de bens culturais dessa natureza em diversos planos. Ambos esses processos, embora não se confundam, se chocavam com a moral defendida e apregoada pelos governos militares, mas também ressoavam de modo diferenciado dentro das diversas correntes ali existentes: enquanto determinados segmentos, como a “comunidade de informações”, associavam diretamente a “explosão da sexualidade” com as atividades políticas de setores “subversivos”, outros setores, que também atuavam dentro do Estado, como o Serviço de Censura de Diversões Públicas, estavam mais preocupados com as questões próprias à mudança acelerada de costumes. É preciso atentar para todas essas nuances para que tenhamos uma visão mais refinada sobre o período.

Para a maioria dos trabalhos históricos sobre a censura da ditadura militar, entretanto, a perspectiva de defesa da moral e dos bons costumes, sempre afirmada pelo

---

<sup>12</sup> SUSSEKIND, Flora. *Literatura e vida literária: polêmicas, diários & retratos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

<sup>13</sup> A importação brasileira de livros produzidos nos Estados Unidos aumentou consideravelmente nos anos 1970, como se pode perceber pelos dados levantados por Laurence Hallewell. Se, em 1960, ela atingia a marca de 423,67 toneladas de livros, em 1965, ela chegava a 446,27t, passando para 915,72t, em 1970, e 1.744,28t, em 1975. O grande salto, nesse sentido, parece ter sido mesmo em 1975, quando os números praticamente dobraram em relação aos anos anteriores. Já o ano de 1978 foi aquele em que tivemos o ápice do número de livros norte-americanos importados da década, com 1.870,82t. HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. São Paulo: EDUSP, 1985. p. 400-403.

Serviço de Censura de Diversões Públicas, seria, quando muito, um estratagema encontrado pelas autoridades envolvidas com a ditadura militar para escamotear o verdadeiro objetivo daquela instância censória: combater a “subversão” e as idéias politicamente contrárias ao regime instalado no país desde 1964. Essa é a perspectiva, por exemplo, de Beatriz Kushnir, para quem a tarefa executada pelo SCDP foi de censura política “encoberta pelo manto da vigilância à ‘moral e aos bons costumes’”.<sup>14</sup> A análise de Kushnir chegou a destacar a existência de duas censuras distintas (uma para as diversões públicas e outra para a imprensa), mas as igualou em seus objetivos de forma bastante duvidosa. Segundo ela,

mantendo uma continuidade, a censura no pós-1968, também nesse momento, esteve dividida em duas instâncias: uma se aplicava à diversão, outra à imprensa. Ambas com cunho político, contudo a primeira encoberta nas preocupações com a moral e os bons costumes.<sup>15</sup>

O jornalista Inimá Simões, ao analisar a censura cinematográfica do período, também enfatizou o caráter político desse tipo de atividade, pois, “apesar do esforço para aparentar legalidade”, a censura “não passou de um órgão executor das orientações da alta hierarquia militar e dos órgãos de informações. Com o pretexto de defender a moral e os bons costumes, ela (...) na verdade, operava exclusivamente na preservação do Estado e de seus poderes”.<sup>16</sup> Como se pode notar, assim como no trabalho de Beatriz Kushnir, a preocupação com a “moral e os bons costumes” aparece também como apenas um subterfúgio para a feitura da censura política. Outra análise que apresenta uma perspectiva semelhante é a de Alexandre Ayub Stephanou, sobre a censura praticada entre 1964 e 1968.<sup>17</sup> Seguindo a mesma concepção, Stephanou procurou ressaltar que a censura teve dificuldades na “busca do conteúdo subversivo” das artes do período (as quais, segundo ele, teriam sofrido um processo de “militarização” devido ao

---

<sup>14</sup> KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004. p. 77.

<sup>15</sup> Ao referir-se às ordens que embasaram a atuação do órgão responsável pela censura política da imprensa, Beatriz Kushnir também afirmou que os censores da DCDP “executavam essas mesmas ordens em livros, música, cinema”. *Ibidem*. p. 105 e 125. Esse tipo de confusão está relacionada com algumas incompreensões de Kushnir sobre as devidas nomeações e funções dos órgãos de censura, conforme discutiremos no capítulo seguinte.

<sup>16</sup> SIMÕES, Inimá. *Op. cit.* p. 14-15.

<sup>17</sup> STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no Regime Militar e militarização das artes*. Porto Alegre: Edipucrs, 2001. p. 21.

surgimento de intelectuais engajados na crítica ao regime) por causa da larga utilização de “mensagens cifradas”. Isto porque a busca de tal conteúdo era a “prioridade da ação censória no período, já que se tratava de uma censura de caráter político e não moral”.<sup>18</sup> Assim, “os censores pareciam saber – ou eram orientados neste sentido – que importante era o perigo político e não moral”.<sup>19</sup>

Provavelmente, entretanto, nenhum outro segmento da produção cultural dos anos 1970 ficou tão associado à censura política quanto a chamada Música Popular Brasileira. A própria conformação histórica da MPB acabou ficando marcadamente relacionada com sua trajetória de combate ao autoritarismo, auxiliando a construção de uma memória que somente privilegia a dimensão política da censura e que destaca nomes como os de Gilberto Gil, além dos já mencionados Geraldo Vandré e Chico Buarque, eleitos pela memória coletiva como alguns dos grandes ícones do combate à repressão política do pós-68. Ora, é sabido que compositores como Geraldo Vandré tiveram um papel importante, principalmente simbólico, na luta contra o regime militar, produzindo canções permeadas de alegorias e metáforas sobre a repressão e tendo, assim, sofrido uma vigilância bastante rigorosa por parte da censura do período. Não obstante, muitos outros cantores e compositores que não se enquadravam no âmbito da MPB foram também censurados, nesses casos, por tratarem de temas comportamentais, algo que não deve ser confundido com a adoção de uma postura engajada como alguns autores parecem acreditar,<sup>20</sup> mas serve como uma advertência importante quanto à relevância tomada pela censura da chamada “defesa da moral e dos bons costumes”.

A ênfase dada à MPB e à censura política, de fato, pode ser percebida na análise de Alberto Ribeiro da Silva. Nela, o autor identificou quatro outros segmentos dentro do escopo da música brasileira do período, diferenciando-os da MPB pela postura “alienada” que seus componentes teriam diante do Estado autoritário: “o chamado ‘samba-jóia’, a música sertaneja, a canção romântica ao estilo Roberto Carlos e um incipiente rock brasileiro”. Nesse sentido, os artistas ligados a esses estilos musicais, na

---

<sup>18</sup> *Ibidem.* p. 214.

<sup>19</sup> *Ibidem.* p. 304. Em trabalho mais recente, Alexandre Ayub Stephanou procurou matizar algumas de suas teses do livro mencionado, mas, ainda assim, podemos perceber um enfoque semelhante no que concerne ao caráter político da censura do SCDP. STEPHANOU, Alexandre Ayub. *O procedimento racional e técnico da censura federal brasileira como órgão público: um processo de modernização burocrática e seus impedimentos (1964-1988)*. Tese de doutorado em História. PUCRS, 2004.

<sup>20</sup> ARAÚJO, Paulo César de. *Eu não sou cachorro não: música popular cafona e ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

perspectiva de Alberto Ribeiro da Silva, somente teriam sofrido censura quando se aproximavam da postura assumida pelos compositores da MPB, os quais teriam sido os únicos preocupados em se enquadrar no plano da música de protesto dos anos 1960 e, por isso, a sofrer uma “perseguição sistemática”. Torna-se evidente, portanto, a exclusividade que o autor confere à política entre as preocupações censórias:

Essa postura “alienada” era favorecida tanto pelo exemplo – dado pela perseguição sistemática aos artistas ligados à MPB – quanto pela proposta estético-poética desses compositores e cantores [não filiados à MPB]. Quando fugiam a essa regra, tais compositores e cantores eram logo incorporados – mesmo que temporariamente – ao padrão MPB, atraindo tanto o público universitário quanto a repressão”.<sup>21</sup>

Nesse sentido, um dos únicos trabalhos que enfatizou a dimensão moral da censura praticada pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas nos anos 1970 foi o de Paulo César Araújo.<sup>22</sup> Elegendo a música chamada cafonha como objeto de estudo, o autor, entretanto, talvez tenha acabado por subjugar a importância da produção musical e da censura sofrida pela MPB, supervalorizando, em certos momentos, um suposto caráter contestatório presente nas músicas de alguns dos cantores daquele primeiro universo musical. De fato, a questão parece estar menos ligada à refutação do conhecimento existente sobre a matéria do que à possibilidade de chamar a atenção para outra importante faceta da censura daqueles anos. Ambos os processos coexistiram e foram relevantes, não obstante, no plano mais rotineiro da atuação do SCDP, a problemática dos costumes estivesse mais presente do que as questões estritamente político-ideológicas. No que concerne à censura de livros, por sua vez, o escritor Deonísio da Silva também ressaltou a importância da questão da sexualidade dentro das preocupações censórias, mas sua pesquisa se restringiu ao conhecido caso da proibição da obra *Feliz ano novo*, de Rubem Fonseca.<sup>23</sup>

A falta de percepção do papel específico de certas instâncias dentro do Estado, como o Serviço de Censura de Diversões Públicas, está relacionada, também, com a importância que muitos trabalhos têm atribuído à chamada Doutrina ou Ideologia de

---

<sup>21</sup> SILVA, Alberto Ribeiro da. *Sinal fechado: a MPB sob censura (1937-45/1969-1978)*. Rio de Janeiro: Obra Aberta, 1994. p. 167.

<sup>22</sup> ARAÚJO, Paulo César de. *Op cit.*

<sup>23</sup> SILVA, Deonísio da. *Nos bastidores da censura – sexualidade, literatura e repressão pós-64*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

Segurança Nacional.<sup>24</sup> Esta doutrina, emanada da Escola Superior de Guerra, foi vista, por muitos estudiosos do período, como o conjunto de idéias que, procurando situar o caso brasileiro no contexto bipolar da Guerra Fria, teria amparado as diversas medidas de que lançaram mão os militares com relação à repressão.<sup>25</sup> Talvez seja um pouco mais razoável, no entanto, pensarmos que o potencial de influência dessas idéias dentro da corporação militar como um todo e sua inter-relação com as medidas mais conjunturais adotadas pelos governos militares tenham de ser um pouco matizados.<sup>26</sup> Parece pouco eficaz supor que as diversas iniciativas dos generais-presidentes e seus ministros seguiam estritamente a racionalidade de um plano sistemático esboçado já antes do golpe militar, pois, tal perspectiva, de algum modo, retira do processo histórico suas características fundamentais de descontinuidade e complexidade, desconsiderando, assim, o caráter algo contingente de muitas das medidas repressivas.<sup>27</sup>

Um dos trabalhos que seguiram essa perspectiva foi o de Creuza de Oliveira Berg,<sup>28</sup> talvez um dos melhores exemplos da crença na existência de um Estado militar dotado de um projeto de dominação totalmente coerente e uniforme e da qual procuramos nos distanciar. Ao analisar a censura praticada sobre as “expressões artísticas” entre 1964 e 1984, a autora foi procurar a existência de uma “mentalidade militar” que “balizasse” a atuação do Serviço de Censura de Diversões Públicas. E foi justamente na Doutrina de Segurança Nacional que ela encontrou o fundamento da atividade censória sobre esse campo: “essa censura não se dá absolutamente de forma aleatória, mas surge de um estudo, de uma sistematização dos métodos a serem empregados e de uma doutrina: a doutrina da Escola Superior de Guerra (ESG), que tem

---

<sup>24</sup> Ver COMBLIN, Joseph. *A Ideologia da Segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. COUTO E SILVA, Golbery. *Conjuntura Política Nacional – O Poder Executivo e Geopolítica no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

<sup>25</sup> Entre os diversos trabalhos que atribuem grande importância à Doutrina de Segurança Nacional podemos destacar ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil, 1964-1984*. Petrópolis: Vozes, 1984.

<sup>26</sup> Segundo Carlos Fico, o caráter sistêmico desta doutrina tem de ser relativizado devido à grande diversidade existente entre os militares e, mesmo, a “pouca importância que planos de ação e doutrinas sistemáticas tiveram, posteriormente, por ocasião da implantação de políticas efetivas dos governos militares”. FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 41.

<sup>27</sup> Elio Gaspari também destacou, em trabalho recente, a fragilidade das análises que buscam encontrar explicações para todas as medidas adotadas pelos governos militares nas teses da Doutrina de Segurança Nacional. Segundo o autor, a mesma “nada teve de doutrina, muito menos de ideologia”. GASPARI, Elio. *Ilusões armadas: a ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 2002.

<sup>28</sup> BERG, Creuza de Oliveira. *Os mecanismos do silêncio: expressões artísticas e censura no regime militar (1964-1984)*. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

como eixo central a segurança nacional”.<sup>29</sup> Acreditando na existência de um “pensamento militar” uno e homogêneo, que fundamentaria a atuação da censura, Creuza Berg adotou a perspectiva de que havia uma total coerência de objetivos na atuação das diversas instâncias do Estado militar:

a censura na vigência do regime militar se deu de duas maneiras. Uma era burocrática, baseada em leis e decretos, na qual incluímos a censura exercida pela DCDP, formulada segundo os princípios da ESG, com ênfase na “Segurança Nacional”, na qual percebemos dois níveis: um preventivo (censura prévia) e outro punitivo (processos judiciais). Ao lado desta, havia uma outra censura de caráter coercitivo, exercida por terroristas de extrema direita ligados à ala radical do Exército e pela polícia, sobretudo civil, ligada ao DOPS (Departamento de Ordem Política e Social).<sup>30</sup>

De fato, o problema, segundo nosso ponto de vista, não está na distinção entre as formas de censura feita pela autora, mas na concepção de que todas elas estavam enquadradas dentro de um projeto totalmente coerente de dominação, ou seja, na Doutrina de Segurança Nacional. Em outras palavras, para Creuza de Oliveira Berg, essa última era a ideologia que articulava a atuação das diversas instâncias do campo repressivo da ditadura militar, sendo inclusive os conceitos de “prevenção”, “punição” e “coerção”, transcritos no trecho acima, retirados dos manuais da ESG. Desse modo, todas essas formas de censura se “concretizavam segundo os critérios do planejamento militar para a segurança interna”<sup>31</sup> e constituíam um “imenso aparelho censório montado em vários níveis de atuação”.<sup>32</sup> Tal perspectiva, desse modo, desconsidera completamente a especificidade da censura praticada pela Divisão de Censura de Diversões Públicas, ignorando a existência de disputas internas dentro do Estado em favor da suposição de uma total unicidade entre as atividades repressivas da ditadura (a qual seria dada justamente pela DSN). Corre-se o risco, nesse sentido, de não se compreender a complexidade da censura do pós-64, particularmente no que concerne às diferenças entre a atuação de certos setores que faziam atividades repressivas típicas do período e outros, que tinham sua atuação pautada na existência de uma tradição de mais longa duração das suas atividades.

---

<sup>29</sup> BERG, Creuza de Oliveira. *Op. cit.* p. 91.

<sup>30</sup> *Ibidem.* p. 121.

<sup>31</sup> *Ibidem.* p. 70.

<sup>32</sup> *Ibidem.* p. 131.

### **1.1. O SCDP: tradição e reorganização censória**

Criado ainda nos anos 1940 com o objetivo precípua de lidar com questões de natureza moral,<sup>33</sup> o Serviço de Censura de Diversões Públicas surgiu para substituir um órgão de perfil bastante autoritário, qual seja, o Departamento de Imprensa e Propaganda, do Estado Novo.<sup>34</sup> Enquanto o DIP conjugava a censura de diversões públicas com a censura da imprensa, o SCDP deveria atuar somente no primeiro plano, pautado, sobretudo, pela justificativa de resguardar “a moral e os bons costumes do povo brasileiro”. Nesse sentido, tal serviço de censura estava inserido em uma espécie de “tradição” que sempre amparou a censura de costumes, preocupada com a preservação de valores morais formadores da própria história da sociedade brasileira.<sup>35</sup> Voltada para uma suposta defesa dos “padrões morais tradicionais da família”, a censura de costumes centrava-se, desde muito tempo, em questões de natureza comportamental – como aquelas referidas ao sexo, às mudanças no tratamento dado às mulheres, à proteção de certos valores cristãos, enfim, a tudo aquilo mais propriamente relacionado ao plano da moralidade pública.

Assim, por mais que a censura praticada pelo SCDP tenha assumido um caráter mais ideológico em certos momentos, particularmente no que diz respeito aos anos mais “duros” da ditadura militar, ela continuou guardando diferenças importantes em relação à censura política *stricto sensu* conforme era feita pelo DIP. A censura voltada para questões políticas na imprensa, durante os anos 1970, passou a ser feita não por um órgão público e legalizado, como o SCDP, mas por obscuros setores inseridos nos meandros do Ministério da Justiça, provavelmente por causa da rejeição que muitos militares tinham de uma possível comparação com o órgão getulista que fazia a censura

---

<sup>33</sup> O Serviço de Censura de Diversões Públicas foi criado em 26 de dezembro de 1945 pelo decreto-lei nº 8.462 e teve seu regulamento aprovado pelo decreto nº 20.493, de 24 de janeiro de 1946.

<sup>34</sup> Sobre a censura no Estado Novo, ver GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990.

<sup>35</sup> A própria formação colonial brasileira, presidida por um Estado forte e, principalmente, por uma Igreja poderosa, fez com que a censura ligada às questões morais sempre tivesse existido no Brasil. Ver MARTINS, Ana Luiza. Sob o signo da censura. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2002.

e a propaganda do Estado Novo.<sup>36</sup> Portanto, ao contrário dessa forma de censura estritamente política da imprensa, feita de modo escamoteado pelos governos militares, a censura do SCDP possuía “amparo legal” e era bastante conhecida pela população.<sup>37</sup> Aliás, o controle das diversões públicas já na Primeira República foi marcante, relacionando-se à própria expansão dos setores de divertimento público que instalavam-se velozmente na capital brasileira no período, processo que se ampliaria nas fases posteriores, especialmente no pós-30, tornando familiar, por exemplo, a existência da figura do censor teatral nos ensaios gerais das inúmeras peças de teatro montadas no Rio. Sempre vinculada à instituição policial, esse tipo de atividade funcionava não somente como um mecanismo de manutenção da ordem moral e social, mas também como uma fonte de arrecadação de recursos por parte do Estado.

Entretanto, se a censura moral já existia havia muito tempo, foi durante a ditadura militar que o Serviço de Censura de Diversões Públicas ganhou mais consistência, já que, até então, a censura de diversões públicas funcionava singelamente, segundo uma “escala” que ainda não havia se confrontado com a produção massificada da “indústria cultural”. Embora ela já viesse, em anos anteriores, proibindo o que considerava imoral no plano da produção cultural, sobretudo no que concerne ao cinema, foi a partir de meados da década de 1960 que tivemos iniciativas mais rigorosas de centralização da censura em nível nacional, do aumento do número de censores e do aperfeiçoamento daquele “serviço”, assim entendido como agência do governo que precisava ser modernizada, evoluindo para acompanhar o desenvolvimento de meios de comunicação como a televisão, por exemplo. Segundo o chefe do SCDP em 1964, Edísio Gomes de Matos, a censura de diversões públicas vinha sendo executada na Guanabara até a transferência da capital para Brasília, quando o ministro da Justiça, Armando Falcão, e o então governador, Sete Câmara, fizeram um acordo pelo qual aquele estado somente ficaria responsável pelos encargos que não pudessem ser imediatamente transferidos para a nova capital. No primeiro dia de 1962, entretanto, o

---

<sup>36</sup> Visão diversa da nossa, conforme já mencionamos, pode ser encontrada no trabalho de Beatriz Kushnir, para quem a censura do SCDP, desde 1946 até 1988, seguiu as mesmas linhas mestras da censura do Estado Novo. KUSHNIR, Beatriz. *Op. cit.* p. 100.

<sup>37</sup> Note-se que, quando destacamos o “amparo legal” da censura de diversões públicas, não estamos deixando de considerar que os governos militares utilizaram fartamente o campo legislativo para tentar dar uma aparência de legalidade a atos visivelmente autoritários. Entretanto, o que se quer demarcar é que a censura de diversões públicas se amparava numa legislação ostensiva, anterior à ditadura, diferentemente do que aconteceu com a censura mais estritamente político-ideológica que, sempre negada pelas autoridades, foi estruturada de modo sigiloso dentro do âmbito da administração pública.

governador da Guanabara teria sido avisado de que todo o serviço, a partir daquele momento, deveria ser feito em Brasília. Contudo, ainda não existia em Brasília a estrutura necessária para que isso ocorresse e, em 1963, o órgão se viu na necessidade de instalar delegacias na própria Guanabara e em São Paulo.<sup>38</sup>

Assim, a multiplicidade de censuras, que já era um problema daquele “serviço”, continuaria existindo por mais alguns anos, sobretudo em função da recusa de alguns estados a acatar as ordens da censura federal ou pela discrepância de critérios adotados nos diferentes serviços regionais (o próprio estado da Guanabara, por exemplo, entraria muitas vezes em conflito com as decisões da censura federal). Se somarmos isso a outros problemas, como a falta de estrutura material da nova capital e a resistência de funcionários que não queriam ser transferidos para Brasília, poderemos perceber as dificuldades encontradas pelo Serviço de Censura naquele período. Assim, segundo o ofício do chefe do SCDP, antes mencionado, a partir de 1962, “quase tudo”, no âmbito da censura, “desde sua precária organização à sua não menos rudimentar estrutura, passou a ser feito praticamente de ‘boca’, exceto as nomeações, que se fizeram através de portaria”.<sup>39</sup>

O Serviço de Censura de Diversões Públicas, até a estruturação do Departamento de Polícia Federal, fazia parte do Departamento Federal de Segurança Pública, órgão criado em 1944 para substituir a Polícia Civil do Distrito Federal. Essa instância, o DFSP, chegou a sofrer algumas modificações logo nos primeiros anos do regime militar, durante o mandato de Castelo Branco,<sup>40</sup> mas tais mudanças praticamente não afetaram o SCDP, que já funcionava como um dos quadros daquela instituição desde que foi criado, em 1945. A mudança mais efetiva nesse sentido, é claro, se relacionava à transferência do prédio do DFSP para Brasília, inaugurado em 1965, no qual passaria a atuar o SCDP. No ano seguinte, uma norma legislativa, que criava o Instituto Nacional de Cinema, tornou a censura de filmes exclusiva da União,<sup>41</sup> algo que

---

<sup>38</sup> Ofício nº 391/64-SCDP, do chefe do SCDP, Edísio Gomes de Matos, ao chefe de polícia do DFSP, 12 maio 1964, fl. 1, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Seção Administração Geral, Série Correspondência Oficial, Subsérie Ofícios de Comunicação, doravante identificada apenas como “OC”.

<sup>39</sup> Ofício nº 391/64-SCDP, do chefe do SCDP, Edísio Gomes de Matos, ao chefe de polícia do DFSP, 12 maio 1964, fl. 2. OC.

<sup>40</sup> Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964 (reorganizou o Departamento Federal de Segurança Pública). Decreto nº 56.510, de 28 de junho de 1965 (aprovou o regulamento geral do Departamento Federal de Segurança Pública).

<sup>41</sup> Art. 26 do decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1966.

seria depois confirmado e ampliado pela Constituição de 1967, que atribuiu à instância federal a tarefa de organizar uma polícia federal com o objetivo de efetivar, entre outras tarefas, a censura de diversões públicas.<sup>42</sup> Ainda naquele ano, pouco antes da nova Carta Magna entrar em vigor, foi baixado um decreto alterando a designação do Departamento Federal de Segurança Pública para Departamento de Polícia Federal.<sup>43</sup>

Consolidava-se, assim, a perspectiva de centralização da censura de diversões públicas na União, através do Departamento de Polícia Federal. Foi por volta desse período que a censura do SCDP assumiu, no que concerne a diversos casos censórios, uma conotação mais claramente político-ideológica, o que não discrepa do que vimos destacando até aqui, pois a perspectiva moralista do serviço também esteve fartamente presente. Não era por menos, pois, nesse período, passaram pela chefia do SCDP figuras mais tendentes a atitudes truculentas, que pareciam pouco preocupadas com as atribuições legais do órgão e, portanto, mais propícias à feitura da censura política. Em 1967, passou pelo cargo o general Fulgêncio Façanha, o mesmo que declarou que o teatro brasileiro estava “podre” e que as atrizes Tônia Carrero e Odete Lara eram “vagabundas”.<sup>44</sup> Já entre 1968 e 1969, o órgão que fazia a censura de diversões públicas foi dirigido pelo igualmente conservador e polêmico coronel Aloísio Muhlethaler. As atuações de personagens como essas, de fato, acabavam contraditando a adoção de medidas que visavam aperfeiçoar tecnicamente o Serviço de Censura, como aquelas previstas na lei 5.536, de 21 de novembro de 1968.<sup>45</sup> Tal norma legislativa trazia consigo determinações importantes nesse sentido, como a de que, para ocupar o cargo de censor (desde então denominado “técnico de censura”) era preciso ter nível superior, além de estabelecer o número de três censores para o exame das obras que chegavam ao SCDP e de um prazo mínimo de vinte dias para a manifestação daquele órgão sobre o material a ele submetido.

De fato, apesar da exigência de que os técnicos de censura tivessem curso superior (as áreas admitidas eram Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Jornalismo,

---

<sup>42</sup> Art. 8º da Constituição de 1967. Note-se que, pelas normas legislativas de 1964 e 1965 antes mencionadas, a atuação do SCDP ficava restrita às diversões públicas (especialmente aos filmes) quando seus casos ultrapassassem as censuras dos estados, demonstrando o quanto a descentralização ainda marcava aquele “serviço” no período.

<sup>43</sup> Art. 210 do decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. A Constituição mencionada entrou em vigor em 15 de março de 1967.

<sup>44</sup> SIMÕES, Inimá. *Op. cit.* p. 87.

<sup>45</sup> Sobre as tentativas de aperfeiçoamento técnico do SCDP, ver STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Op. cit.*

Pedagogia ou Psicologia), os antigos funcionários do SCDP, muitos dos quais possuíam apenas o colegial completo, acabariam sendo aproveitados dentro dos quadros daquela instituição. Para não se desfazer deles, foi criado, pouco antes da promulgação da lei 5.536, um Curso Intensivo de Treinamento do Censor Federal, ministrado na Academia Nacional de Polícia por professores da Universidade de Brasília (UnB), da Pontifícia Universidade Católica (PUC) e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Do currículo constavam as seguintes disciplinas:

1. Literatura Brasileira
2. Psicologia Evolutiva e Social
3. Introdução à Sociologia
4. Comunicação e Sociedade
5. Introdução à Ciência Política
6. Ética Profissional
7. Filosofia da Arte
8. História da Arte
9. História e Técnica de Teatro
10. Técnica de Cinema
11. Técnica de Televisão
12. Segurança nacional
13. Legislação Especializada
14. Técnica Operacional<sup>46</sup>

Claramente um “artifício” para não dispensar os antigos funcionários, o curso terminou apenas cinco dias antes da promulgação da lei que estipulava a obrigatoriedade do nível superior, sendo a importância do seu conteúdo talvez um pouco superestimada pelos trabalhos existentes sobre a censura do período.<sup>47</sup> Era esse, pelo menos, o teor que pode ser percebido em um documento enviado pelo chefe do SCDP ao diretor-geral do DPF:

Face ao exposto, urge, destarte, seja regularizada esta situação de fato [dos censores que fizeram o curso na Academia Nacional de Polícia], criada tão somente para que os trabalhos de censura não sofressem solução de continuidade (...) Uma forma para a composição desse impasse seria a realização de concurso público de provas na Academia Nacional de Polícia e a posterior matrícula no Curso de Técnico de Censura que, uma vez concluído, permitiria a nomeação dos aprovados. Impedimento de ordem legal, entretanto, se interpõe ao

---

<sup>46</sup> Ofício nº 442/69-SCDP, do chefe do SCDP, Aloysio Muhlethaler de Souza, ao diretor-geral do DPF, 18 ago. 1969, fl. 2, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Seção Administração Geral, Série Correspondência Oficial, Subsérie Ofícios de Solicitação, única caixa, doravante identificada apenas como “OS”.

<sup>47</sup> Um dos trabalhos que dá bastante ênfase a esses cursos é STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Op. cit.*

concurso público, ou seja, a proibição contida no parágrafo 5º do artigo 99 do decreto-lei nº 200 (...) O caminho lógico a seguir será, portanto, o aproveitamento imediato de todos os portadores do curso específico na Academia Nacional de Polícia, a fim de que os mesmos tenham suas situações definidas (...).<sup>48</sup>

O impedimento de ordem legal citado pelo chefe do SCDP era a obrigatoriedade do aproveitamento do pessoal já existente dentro do serviço público (desde que considerado apto para o exercício da função em pauta). Parece claro que, pelas novas exigências, os antigos censores não deveriam ser tidos como qualificados para o cargo de técnico de censura. Ainda assim, é importante considerar o conteúdo desses cursos na Academia Nacional de Polícia, pois eles continuariam sendo praticados nos anos seguintes, quando a ênfase em matérias como “Segurança Nacional” foi sendo deixada de lado.<sup>49</sup> Na documentação existente no Arquivo Nacional visualiza-se como as aulas dessa disciplina, quase todas voltadas para a análise de filmes, eram pautadas em concepções bastante enviesadas sobre a presença do comunismo internacional em filmes como os de Glauber Rocha e Ruy Guerra, além dos diversos cineastas estrangeiros do período.<sup>50</sup> Assim, numa aula intitulada “O que os cineastas franceses esquerdistas já realizaram em países da América do Sul e pretendem repetir aqui no Brasil, ou seja, predispor a juventude universitária para revoltar-se e reagir contra o governo”, listava-se como “subversivos” Paolo Pasolini, Bernardo Bertolucci, Michelangelo Antonioni, Jean-Luc Godard, Luis Malle, Costa-Gravas, Robert Atman, entre muitos outros.

Esse tipo de curso, por outro lado, reflete também a importância que a questão política assumiu para o Serviço de Censura naquele momento, fins dos anos 1960 e início da década de 1970, sobretudo no campo cinematográfico e teatral, os quais, provavelmente, eram os mais afetados por essa forma de censura. Conforme já destacamos, o SCDP, que praticava uma censura voltada para a tradição da “defesa da moral e dos bons costumes”, também foi utilizado para a feitura da censura política em certas conjunturas, particularmente aquela referente ao auge da repressão do regime militar (1968-1972). Nesse sentido, o diretor-geral do DPF em exercício no ano de

---

<sup>48</sup> Ofício nº 442/69-SCDP, do chefe do SCDP, Aloysio Muhlethaler de Souza, ao diretor-geral do DPF, 18 ago. 1969, fls. 3-4, OS.

<sup>49</sup> STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Op. cit.* p. 38-52.

<sup>50</sup> Ver a documentação da Série Cursos do Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Seção Orientação, caixa única. Consultar também STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Op. cit.*

1968, Raul Lopes Munhoz, frente à concessão de liminares liberando determinadas peças teatrais vetadas pela censura, enviou uma série de ofícios a outros escalões do governo militar com a seguinte requisição:

Solicito a digna atenção de Vossa Excelência no sentido de que esse órgão possa interferir junto aos órgãos competentes a fim de que as decisões do Departamento de Polícia Federal, no tocante às proibições de espetáculos pornográficos e subversivos, não sejam sustadas com a concessão de liminares por parte daqueles magistrados. Tal solicitação prende-se ao fato de que dezenas de peças teatrais proibidas pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas estão sendo liberadas, sumariamente, através de recursos impetrados à Justiça.<sup>51</sup>

De fato, no que concerne à produção teatral e cinematográfica, como já destacamos, a dimensão política da censura do SCDP parecia bem mais relevante, sobretudo no que concerne à perseguição sofrida por determinadas figuras mais conhecidas dessas áreas (dramaturgos e cineastas). Assim, no mesmo documento mencionado, o diretor-geral do DPF também destacava que

o Departamento de Polícia Federal suspendeu a encenação pública, em todo o território nacional, da peça teatral *Roda viva*, de autoria de Francisco Buarque de Holanda. Informações chegadas ao conhecimento desta direção-geral dão conta de que a empresa interessada já se movimentava no sentido de entrar na Justiça contra o referido ato proibitório.

Se não bastasse a perspectiva do diretor-geral do DPF de intervir na Justiça, outro documento indicativo da importância que a questão política assumiu nesse período, pelo menos no plano cinematográfico, foi um ofício do chefe do SCDP, Aloysio Muhlethaler, de maio de 1969. Ele alertava seu superior para o fato de que

a constante remessa para o SCDP de filmes nacionais de longa metragem com conteúdo de natureza subversiva constitui [um]

---

<sup>51</sup> Ofício nº 391/68-SCDP, do diretor-geral do DPF em exercício, Raul Lopes Munhoz, ao secretário do Conselho de Segurança Nacional, 9 out. 1968, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Seção Administração Geral, Série “Correspondência Oficial”, Subsérie “Informações Sigilosas”, única caixa, doravante identificada apenas como “IS”. Ofício nº 391/68-SCDP, do diretor-geral do DPF em exercício, Raul Lopes Munhoz, ao chefe do Centro de Informações do Exército, 9 out. 1968, IS. Ofício nº 391/68-SCDP, do diretor-geral do DPF em exercício, Raul Lopes Munhoz, ao ministro da Justiça, 9 out. 1968, IS. Ofício nº 391/68-SCDP, do diretor-geral do DPF em exercício, Raul Lopes Munhoz, ao chefe do Serviço Nacional de Informações, 9 out. 1968, IS.

grave problema com o qual [se] depara esta chefia (...). No decurso de um ano de administração foi possível observar o afluxo sempre crescente à censura de películas brasileiras de tema político, várias das quais de cunho doutrinário no sentido de sublevação armada, visando à consecução de objetivos sociais. A cada uma dessas investidas, o órgão censório, cumprindo o seu dever funcional e cívico, impõe considerável número de cortes ou proíbe totalmente a exibição da fita em todo o território nacional.<sup>52</sup>

Aliás, na discussão sobre o caráter moral ou político da censura, não poderíamos deixar de considerar, também, a interconexão dessas duas dimensões no período. Tal discussão será aprofundada ao longo do capítulo 7, mas aqui se deve adiantar que determinados segmentos que atuavam dentro do governo militar, como a comunidade de informações, faziam constantemente uma relação entre as questões comportamentais típicas daquela conjuntura e a atuação de grupos “esquerdistas”.<sup>53</sup> A tese de que a propagação da dissolução dos costumes nos meios de comunicação fazia parte de uma estratégia do movimento comunista internacional era uma idéia corriqueira nos informes dos agentes dos órgãos de informações, os quais percebiam o ambiente de fortes mudanças dos padrões de moralidade como uma verdadeira derrocada em direção à “subversão”. Por outro lado, no âmbito do Serviço de Censura de Diversões Públicas, essa era uma concepção muito menos difundida (apesar dos esforços dos órgãos de informações) e, mesmo no que concerne aos grupos sociais que pediam mais censura a determinadas autoridades na década de 1970, ela também era pouco corriqueira.<sup>54</sup> Na maioria dos casos, o que mais parecia incomodar esses segmentos era a chamada “revolução de costumes”, consubstanciada em torno de determinadas discussões morais que ganhavam mais espaço na sociedade: questões referidas aos direitos de certas “minorias” (mulheres, homossexuais etc.), à adoção de novos métodos contraceptivos, à legalização do divórcio, ao uso de drogas como forma de rebeldia e à liberalização sexual demonstram o ambiente de fortes mudanças vivido naquela conjuntura.

A chamada “revolução de costumes”, portanto, é um dos principais fatores que devem ser considerados quando mencionamos a demanda por mais censura dos segmentos moralmente mais conservadores da sociedade (sem descurar, é claro, da

---

<sup>52</sup> Ofício nº 296/69-SCDP, do chefe do SCDP, Aloysio Muhlethaler de Souza, ao diretor-geral do DPF, 29 maio 1969, OS.

<sup>53</sup> Sobre a comunidade de informações ver o item 7.4. do capítulo 7.

<sup>54</sup> Ver o capítulo 6.

própria tradição da censura de costumes, sempre muito ativa no caso brasileiro). Dentre as “novas discussões”, por sua vez, o sexo era um dos aspectos que mais preocupava as pessoas que compunham os segmentos que pediam mais rigor censório, muitas delas visualizando uma ascensão ameaçadora do erotismo nos programas de TV (sobretudo, no que diz respeito às telenovelas e aos programas de auditório), nas publicações editadas no país e em outros setores como o cinema nacional (com a difusão da chamada “pornochanchada”, por exemplo). Assim, a conjugação entre o avanço dos meios de comunicação, especialmente a TV, e o fenômeno da “revolução de costumes” nos ajuda a compreender a demanda por mais rigor censório nos anos 1970. E o Serviço de Censura de Diversões Públicas, embora já existisse muito antes da implantação da ditadura, continuou atuando intensamente nesse plano ao longo da década, diferenciando-se bastante da censura estritamente política, inclusive no que se refere à censura de livros e revistas tidos por imorais.

Nesse sentido, em 1970, foi baixado o decreto-lei que permitiria a feitura da censura prévia de publicações tidas como “contrárias à moral e aos bons costumes”, que será analisado no capítulo seguinte. Após cerca de dois anos, ainda durante o mandato de Alfredo Buzaid no Ministério da Justiça, o Serviço de Censura de Diversões Públicas passou a se chamar Divisão de Censura de Diversões Públicas, tornando-se um órgão de “direção, coordenação e controle” dentro da estrutura do Departamento de Polícia Federal.<sup>55</sup> Anos depois, no governo Geisel, teríamos uma maior preocupação com a censura de diversões públicas, não obstante aquele fosse também o período de início do chamado processo de “abertura política”. Nesse sentido, como se verá mais adiante, a ocupação da pasta da Justiça por uma personagem como Armando Falcão é um aspecto fundamental que devemos considerar para compreendermos de modo mais refinado as medidas tomadas nesse campo, sobretudo no que concerne às censuras moral e política de livros e revistas. Receoso de uma possível propagação da imoralidade e da “subversão” nos meios de comunicação, Armando Falcão tomaria diversas iniciativas nessa seara, apesar de muitas delas não terem chegado a ser concretizadas no sentido do fortalecimento efetivo do órgão de censura.

---

<sup>55</sup> Decreto nº 70.665 de 2 de junho de 1972.

Em 1974, foi realizado o primeiro concurso público para técnico de censura,<sup>56</sup> algo que, conjuntamente com outras medidas, como a transferência de servidores de outras áreas do serviço público,<sup>57</sup> ajudou a minorar um pouco o problema do reduzido número de censores que acometia a Divisão de Censura de Diversões Públicas. Aliás, ao contrário do que se tem destacado,<sup>58</sup> a DCDP nunca conseguiu dar solução a esse problema da falta de censores, até porque, a existência de outras fragilidades bastante típicas do serviço público no Brasil, como o despreparo de alguns funcionários, acabava contribuindo para tanto. Em 1976, por exemplo, 14 censores foram dispensados por terem sido reprovados no exame psicotécnico para o cargo, agravando o problema e reforçando a imagem negativa do órgão perante a opinião pública.<sup>59</sup> Por outro lado, se a escassez de censores era uma realidade com a qual se deparava o órgão que centralizava a censura em nível nacional, no que concerne às instâncias regionais de censura havia casos da atuação de pouquíssimos funcionários, sobretudo nos Serviços de Censura de Diversões Públicas de regiões interioranas do país.<sup>60</sup>

Outra iniciativa levada a cabo durante o governo Geisel foi a tentativa de unificar os critérios censórios por meio de uma nova legislação que amparasse a atuação da Divisão de Censura de Diversões Públicas. Essa, na verdade, era uma demanda antiga da DCDP, pois a principal norma legislativa que embasava sua atividade no plano das diversões públicas datava de meados dos anos 1940 (portanto, já considerada bastante obsoleta, sendo, inclusive, anterior à efetiva construção de emissoras de televisão no país). Desse modo, em abril de 1974, o ministro da Justiça, Armando

---

<sup>56</sup> No sentido do que vimos destacando sobre a preocupação com a censura de diversões públicas no governo de Ernesto Geisel, vale acrescentar que a maior parte dos concursos para técnico de censura foram feitos durante o mesmo. Eles foram realizados nos anos de 1974, 1975, 1977, 1979, 1980 e 1985. KUSHNIR, Beatriz. *Op. cit.* p. 184.

<sup>57</sup> Segundo o diretor da DCDP, Rogério Nunes, o aumento do número de técnicos de censura em 1974 (que chegavam a 54 naquele ano) se devia à implantação de um Curso de Transformação que, instituído pela Academia Nacional de Polícia, havia possibilitado o deslocamento de funcionários de outros setores do serviço público para a DCDP. Relatório referente ao ano de 1974, assinado pelo diretor da DCDP, Rogério Nunes, 13 dez. 1974, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Seção Administração Geral, Série “Relatórios de Atividades”, doravante identificada apenas como “RE”.

<sup>58</sup> STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Op. cit.* p. 60.

<sup>59</sup> Relatório da DCDP referente ao exercício de 1976, assinado pelo diretor da DCDP, Rogério Nunes, 17 jan. 1977, RE.

<sup>60</sup> Note-se que, até a promulgação do decreto nº 70.665 (de 2 de junho de 1972), a Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) chamava-se Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP). Essa última designação (SCDP) depois passou a ser empregada para os órgãos regionais de censura, que, desde 1967, eram denominados Turmas de Censura de Diversões Públicas (TCDP). Para informações sobre o reduzido número de censores do órgão central e das instâncias regionais de censura, consultar os documentos da série RE do fundo DCDP já mencionada.

Falcão, baixou uma “portaria reservada” criando uma comissão encarregada da matéria, a qual foi formada pelo seu assessor especial, por um professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e pelo então diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas, Rogério Nunes.<sup>61</sup> Devido à demora na apresentação do relatório final dessa comissão, cerca de três anos depois ela teve sua composição alterada, permanecendo somente o último membro mencionado.<sup>62</sup> Ainda assim, a nova lei de censura nunca chegou a ser promulgada. Apesar do caráter de urgência que Armando Falcão procurou imprimir ao processo (além do seu caráter sigiloso), demandando sua conclusão em dois meses, somente no início de 1979 o anteprojeto de lei criado pelas referidas comissões havia sido completamente revisado, segundo o diretor-geral do Departamento de Assuntos Legislativos que coordenou os trabalhos.<sup>63</sup> Assim, terminado já nas semanas finais do governo de Ernesto Geisel, é provável que o referido anteprojeto nunca tenha chegado a ser enviado à Presidência da República.

Apesar disso, algumas características daquela que deveria ser a nova “lei básica da censura de diversões e espetáculos públicos” nos permitem perceber, não somente a importância conferida à instância censória naquela conjuntura, mas também a ânsia de imposição de um maior rigor à atuação da Divisão de Censura de Diversões Públicas. De fato, o até hoje desconhecido anteprojeto de lei procurava claramente alargar a possibilidade da DCDP de atuar no plano político, para além das suas atividades no âmbito da moral e dos bons costumes. Diferentemente do já mencionado decreto de 1946,<sup>64</sup> no qual ainda se amparava legalmente a censura de diversões públicas, ele mencionava a questão da segurança nacional, e ainda a colocava como o primeiro item que deveria motivar a proibição “da apresentação de diversões e espetáculos públicos”:

---

<sup>61</sup> Portaria Reservada nº 157-B, de 19 de abril de 1974. Processo C. 100509/77. MC/P. Caixa 612. Os documentos da DSI do Ministério da Justiça, sob a guarda do Arquivo Nacional, sede do Rio de Janeiro, serão referidos conforme as seguintes abreviaturas: a letra “C” posterior ao tipo de documento (*Informação, Processo, Relatório, Ofício* etc.) designa que ele é confidencial. Todos os documentos que utilizamos encontram-se em duas únicas séries, “*Movimentos Contestatórios à Ordem Política e Social*”, que abreviamos com as letras MC, e “*Diversos*”, que abreviamos com as letras DI. Essas séries, assim como as outras existentes no referido fundo documental, subdividem-se em duas subséries identificadas pelas letras maiúsculas após a barra: “*Processos*” (P) e “*Avulsos*” (A).

<sup>62</sup> Portaria Confidencial nº 595, 29 jul. 1977. Processo C. 100509/77. MC/P. Caixa 612. Os novos membros da comissão ocupavam os cargos de diretor-geral do Departamento de Assuntos Legislativos (como coordenador dos trabalhos) e de assistente jurídico do Ministério da Justiça.

<sup>63</sup> Despacho nº 25/79 do diretor-geral do Departamento de Assuntos Legislativos, Joaquim Luiz de Oliveira Bello, 12 fev. 1979. Processo C. 100509/77. MC/P. Caixa 612.

<sup>64</sup> Refiro-me ao já citado decreto que aprovou o regulamento do SCDP (decreto nº 20.193, de 24 de janeiro de 1946).

Art. 6º - É proibida a apresentação de diversões e espetáculos públicos que: I – atentem contra a segurança nacional e as instituições vigentes; II – firam a dignidade ou os interesses nacionais; III – induzam ao desprezo público vulto ou herói nacional, autoridade constituída ou instituição vigente; IV – provoquem a prática de ações contra a ordem pública ou a autoridade e seus agentes; V – atentem contra a dignidade da pessoa humana; VI - prejudiquem as relações com outros povos; VII – ofendam a coletividade ou credos religiosos, incitem ao preconceito de raça ou à luta de classes; VIII – atentem contra a moral e os bons costumes; IX – apresentem cenas de extrema violência ou que possam induzir à prática de crime; X – mostrem, ao vivo, a prática de ritos com cenas de flagelação de pessoas ou animais ou de morte de animais.<sup>65</sup>

Representativo das atitudes e medidas que perpassavam o Ministério da Justiça no período de Armando Falcão, é provável que tal projeto não tenha sido aprovado justamente pela tentativa de assegurar à censura de diversões públicas a possibilidade de atuação na seara política. Além disso, o anteprojeto também aumentava sobremaneira o valor das multas pelo não cumprimento das imposições censórias e determinava certas obrigatoriedades que, certamente, acarretariam uma série de problemas para serem cumpridas (como a exigência da apresentação, para avaliação censória, do texto integral de programas de TV divulgados em capítulos, como as novelas). Por outro lado, o documento também demonstrava a maior preocupação que foi recaído sobre a televisão, cujo grande desenvolvimento técnico e aumento de alcance em termos de público a havia tornado o principal veículo de comunicação do país. Nesse sentido, a atenção censória que, nas décadas anteriores, se voltava, prioritariamente, para o campo cinematográfico, naquela conjuntura parecia mais direcionada aos filmes veiculados pela televisão e, sobretudo, às telenovelas:

Evidenciou-se a necessidade de incluir, no anteprojeto, a proibição de exibirem-se na televisão, nos horários ao alcance do público infante-juvenil, filmes que tenham por tema fatos policiais violentos, cenas de terror, sexo ou grande intensidade dramática, bem como a apresentação de novelas ou programas com iguais motivações, por ser o único meio capaz de conter a onda de violência e de temas inconvenientes surgidos nesse meio de comunicação social, motivo de grande preocupação por parte das autoridades públicas, do público em geral e, especialmente, das pessoas que têm responsabilidade pela

---

<sup>65</sup> O texto do projeto de lei referido encontra-se no Processo C. 100509/77. MC/P. Caixa 612.

formação da juventude brasileira.<sup>66</sup>

De fato, é possível perceber um aumento gradual da atenção das instâncias de censura com relação à programação televisiva. A partir do início dos anos 1980, isso foi se tornando ainda mais claro, até porque foi ficando cada vez mais difícil ao órgão que fazia a censura de diversões públicas atuar no plano político. Conforme já destacamos, a preocupação com a questão da defesa da moral e dos bons costumes foi uma constante durante os anos de atividade da DCDP, não obstante, em muitos momentos, ela também tenha atuado na seara mais propriamente política. A partir dos anos 1980, entretanto, aquele órgão de censura, apesar de alguns casos de interdição política mais notórios, foi restringindo de fato sua atuação somente ao campo da moralidade, não somente pela importância angariada por determinados gêneros de programas televisivos que exploravam largamente esse tipo de temática (as telenovelas, centradas, na sua grande maioria, em torno dos conflitos morais das camadas médias urbanas), mas pela própria dificuldade de praticar um tipo de censura mais claramente associado ao autoritarismo dos anos dos governos militares anteriores.

Aliás, foi provavelmente por essa dificuldade, advinda do paulatino desmonte dos mecanismos de repressão, que o anteprojeto de lei da censura de diversões públicas encomendado pelo ministro Falcão, como dissemos, não chegou a ser implementado, mesmo depois que ele já havia deixado a pasta da Justiça. É nesse sentido também, conforme aprofundaremos adiante, que o ministro da Justiça do governo João Batista Figueiredo, Abi-Ackel, voltou suas atenções mais fortemente para a programação de televisão, discursando e procurando promover campanhas em prol da moralização da mesma. A forte preocupação que a censura de diversões públicas dispensou às questões morais na década de 1970, por outro lado, poderá ser vista nos capítulos seguintes, quando abordarmos a censura de publicações praticada no período.

---

<sup>66</sup> Ofício do diretor-geral do Departamento de Assuntos Legislativos ao chefe do gabinete, 25 out. 1977. Processo C. 100509/77. MC/P. Caixa 612. Tal documento foi encaminhado, no mesmo dia, ao ministro da Justiça, Armando Falcão.

## Capítulo 2

### **As duas censuras de publicações da ditadura militar: estruturação e desmonte**

O exercício secreto do poder não é fato novo, nem entre nós nem em outras partes do mundo. O que é assustadoramente novo no Brasil é que ele se vai tornando cada vez mais secreto e cada vez mais abrangente, abarcando hoje a grande maioria dos assuntos tratados pelo Estado. (...) Atualmente podem ser identificados dezenas, talvez centenas de projetos, planos, estudos que tramitam reservadamente na burocracia do governo federal. Não há notícias na imprensa sobre eles e é cerrada a barreira diante da curiosidade das partes interessadas, dos repórteres e até dos próprios escalões burocráticos não envolvidos.<sup>67</sup>

Não obstante já houvesse certas normas legislativas que amparassem o controle sobre a circulação de livros e revistas durante os primeiros anos do regime militar, foi somente a partir do governo Médici (1969-1974) que a censura prévia de publicações feita pela ditadura brasileira começou a ser estruturada. A atuação do ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, foi fundamental nesse sentido, dada sua preocupação com a problemática da defesa da moral e dos bons costumes.<sup>68</sup> Jurista de postura autoritária, ardoroso defensor do AI-5,<sup>69</sup> Buzaid promulgou, em 1970, o decreto-lei n. 1.077, primeiro instrumento legislativo, após a implantação da ditadura, que possibilitou a efetivação da censura prévia de publicações que tratavam de temas referentes à moralidade e aos costumes.<sup>70</sup>

Apesar de alguns autores, como Beatriz Kushnir, considerarem esse diploma legal como tendo sido aquele que institucionalizou a censura prévia da imprensa, uma

---

<sup>67</sup> GÓES, Walder de. *O Brasil do general Geisel: estudo do processo de tomada de decisão no regime militar-burocrático*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978, p. 121-123. O trecho transcrito foi publicado no *Jornal do Brasil*, 2 jan. 1977.

<sup>68</sup> Ver BUZAID, Alfredo. *Em defesa da moral e dos bons costumes*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970.

<sup>69</sup> ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio T. de Niemeyer (Coord.) *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, v. 1, p. 889.

<sup>70</sup> Decreto-lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970.

análise mais apurada possibilita percebermos que sua grande novidade, em termos censórios, foi a introdução da verificação prévia de livros e revistas, que ficaria a cargo da Polícia Federal. Não concordamos, portanto, com a autora, para quem,

ao ser elaborado o decreto-lei nº 1.077, de 26/1/1970, na minha compreensão, legaliza-se a norma da censura prévia. Assim, se, de acordo com o capítulo 2 do Decreto nº 20.4963/46, o serviço de censura deveria, antecipadamente, analisar e aprovar, na totalidade ou em partes, todas as exibições de cinema, teatro, *shows*, bem como a execução de discos, propagandas e anúncios na imprensa, o 1.077 vai bem mais longe. (...) Ou seja, a censura aplicava-se à imprensa nacional e aos exemplares estrangeiros que aqui chegassem e que estivessem em desacordo com as normas.<sup>71</sup>

A confusão que têm sido feita nesse sentido, aliás, já foi identificada e trabalhada por outros analistas,<sup>72</sup> mas, ainda assim, importantes estudos novos sobre o período têm adotado perspectiva semelhante à mencionada acima, dando continuidade à confusão entre as noções de censura prévia e de censura da imprensa, que aparecem constantemente como sinônimas na análise de Kushnir. Não se pode esquecer que essas expressões designam aspectos diferenciados, inclusive porque a censura da imprensa feita no período, ao contrário daquela dispensada às diversões públicas, não se restringia somente ao regime de “verificação prévia”. O emprego indistinto dessas duas expressões e a perspectiva de que o decreto-lei n. 1.077 legalizou a censura prévia da imprensa, portanto, podem ser vistos na recente análise de Alexandre Ayub Stephanou:

E, assim, se manteve a censura em termos legais, concentrada nos espetáculos de diversões públicas e radiodifusão, até o decreto-lei nº 1.077/70. Ou seja, a legislação censória abrangia, até o dia 26 de janeiro de 1970, cinema, rádio, televisão, teatro, direito autoral, código de ética, publicidade. O novo decreto insere na censura os meios de comunicação impressos. (...) O governo federal baixa o decreto chamando-o eufemisticamente de ofensa contra a pornografia, buscando passar a idéia de que sua preocupação era com a moralidade, quando, na realidade, estava estabelecendo, legalmente, a censura prévia na imprensa escrita. (...) Ou seja, alicerçada na moralidade, estava oficializada a censura prévia.<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004. p. 116.

<sup>72</sup> FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, n. 5, p. 251-283, set. 2002.

<sup>73</sup> STEPHANOU, Alexandre Ayub. *O procedimento racional e técnico da censura federal brasileira como órgão público: um processo de modernização burocrática e seus impedimentos (1964-1988)*. Tese de doutorado em História. PUCRS, 2004. p. 31-32.

Em nossa concepção, o decreto-lei n. 1.077 realmente legalizava a censura prévia, mas de livros e revistas, e não de jornais impressos. Mais do que isso, não obstante o decreto-lei mencionado também se referisse “às diversões e espetáculos públicos, bem como à programação das emissoras de rádio e televisão”,<sup>74</sup> sua única inovação, de fato, residia na legalização da censura prévia de publicações tidas por ofensivas à moral e aos bons costumes, pois a censura de caráter prévio daqueles outros meios de comunicação (o rádio e a TV) já existia antes mesmo da sua promulgação.

Portanto, o objetivo fundamental do ministro Buzaid, ao promulgar a mencionada norma legislativa, era controlar os livros e periódicos que tratavam de temas referentes aos costumes, sobretudo no que concerne às revistas de grande circulação nacional que abordavam questões comportamentais. Iniciativas como essa, inclusive, atendiam às aspirações de uma parcela moralmente mais conservadora da sociedade, sempre preocupada com um suposto processo de desregramento dos costumes e com o papel dos meios de comunicação nesse sentido. O parecer de um técnico de censura da DCDP resume bem a questão, servindo aqui para corroborar nossa posição:

O que objetivou especificamente o dec.-lei nº 1077/70 foi estender a ação censória à “divulgação de livros e periódicos” (art. 2º do mesmo diploma legal), dentro de formalidades estabelecidas por atos do Ministro da Justiça. Este os baixou pela Portaria nº 11-B, de 6/2/70 e pela Instrução nº 1-70, de 24/2/70, ambas estritamente alusivas a livros e periódicos. Para disciplinar a aplicação da norma em apreço pelo setor censório que se lhe subordina, o diretor-geral do DPF emitiu a Portaria nº 219, de 17/3/70, a qual também trata expressamente de “publicações periódicas”.<sup>75</sup>

A controvérsia historiográfica em que se tornou tal discussão talvez tenha sido suscitada pela utilização do termo “periódicos”, que também aparece na norma legal em questão, mas que se refere às revistas relacionadas à moral e aos bons costumes e não à imprensa escrita. Ao contrário da primeira, a censura política da imprensa era respaldada pelo Ato Institucional nº 5 que, diferentemente do que preceitua Anne-Marie

---

<sup>74</sup> Art. 7º do decreto-lei nº 1.077 de 26 de janeiro de 1970.

<sup>75</sup> Parecer do técnico de censura, Coriolano L. Cabral Fagundes, enviado ao chefe da Seção de Censura, 19 nov. 1971, NO.

Smith,<sup>76</sup> permitia a censura prévia da imprensa quando considerado “necessário à defesa da Revolução”, mesmo se não declarado o estado de sítio (a censura da imprensa, nesse último caso, já estava prevista na Constituição, o que dispensaria o artigo do AI-5 que a determinava). A polêmica que se colocava naquele período, portanto, era a de que, não obstante um determinado artigo do AI-5 desse margem para esse tipo de arbítrio, ele não era auto-executável, dependendo de um ato do presidente autorizando a medida para torná-la “realmente legal”. Num determinado episódio envolvendo a censura do jornal *Opinião*, em 1973, foi apresentado um despacho do presidente permitindo a censura da imprensa com base naquele Ato Institucional, documento que, para alguns autores,<sup>77</sup> teria sido ante-datado para embasar o ato proibitório que recaiu sobre esse periódico.

O decreto-lei baixado pelo ministro Buzaid também não foi o primeiro diploma legal a introduzir o controle sobre a circulação de livros e revistas. Instrumentos legais, como a Lei de Imprensa,<sup>78</sup> por exemplo, já permitiam ao ministro da Justiça, quando a situação reclamasse urgência, acionar a Polícia Federal e determinar a apreensão de publicações em todo o território nacional. Agora, por outro lado, esse tipo de controle poderia se tornar mais estruturado, assentado sob o regime de censura prévia e vinculado a uma instituição que já possuía uma larga tradição de atuação no campo censório: o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal. Encarregada de fazer o exame do material e encaminhar os pareceres censórios ao Ministério da Justiça, a Polícia Federal não possuía, no entanto, a prerrogativa de determinar a proibição das publicações avaliadas, algo que somente caberia ao titular daquela pasta. Tal procedimento, inclusive, diferencia a forma como era feito o processo censório desses tipos de publicações em relação aos espetáculos e diversões públicas em geral, os quais poderiam ser proibidos por determinação da própria direção do SCDP.

Apesar de faltar ao Departamento de Polícia Federal a faculdade de proibir diretamente as publicações, não parece acertado afirmar que “a censura de livros sempre era a *posteriori*” ou que “a DCDP não tinha competência legal para atuar sobre a

---

<sup>76</sup> SMITH, Anne-Marie. *Um acordo forçado: o consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000. p. 96.

<sup>77</sup> SOUZA, Maurício Maia de. *Henfil e a censura: o papel dos jornalistas*. Dissertação de Mestrado. USP, 1999. p. 81. FICO, Carlos. *Op. cit.* p. 256.

<sup>78</sup> Lei 5.250, de 09 de fevereiro de 1967.

proibição de livros”,<sup>79</sup> pois esse tipo de concepção provavelmente encobre a não percepção de uma questão fundamental: a existência de duas formas distintas de censura nesse campo, uma voltada para as questões políticas e outra para as publicações que tratavam de temas referentes à moral e aos bons costumes. A segunda amparava-se no decreto-lei n. 1.077 e em outras normas legais correlacionadas, obedecendo ao regime de verificação prévia, que deveria ser feito pela Polícia Federal. Já a censura prévia de caráter político dos livros e revistas nunca teve amparo consistente na legislação do período, podendo a proibição e a apreensão serem executadas apenas depois da publicação do material, com base no AI-5 ou na Lei de Segurança Nacional. Afirmativas como aquelas que mencionamos acima, portanto, se amparam em confusões sobre a censura de livros que existem desde aquele período, como pode ser visto numa matéria do *Jornal do Brasil* que duvidava, até mesmo, da existência da censura de livros:

A censura política exercida pelo Ministério da Justiça não teve um só dono. Qualquer assessor podia produzir seu parecer, que por sua vez era aprovado ou não pelo Ministro. Na realidade, não houve censura a livro, mas apreensão depois que as obras já estavam nas prateleiras das livrarias. O veto nascia de acenos diferentes: tanto podia valer um telefonema como uma carta ao Ministro.<sup>80</sup>

De fato, idéias como essa são bastante repetidas ainda hoje e o conhecimento sobre a censura de livros praticada nos anos 1970 tem sido pouco aprofundado. A existência das duas formas de censura mencionadas, entretanto, não impediu que, durante a gestão de Armando Falcão no Ministério da Justiça, algumas tentativas de estruturar a censura política, com base no modelo de censura prévia, em torno do Departamento de Polícia Federal, tivessem sido feitas. As iniciativas para a implementação desse tipo de atividade no âmbito do DPF, não obstante, pareciam causar um certo desconforto no diretor-geral daquela instituição, haja vista sua evidente ilegalidade:

Senhor Ministro:  
Em atenção ao Av. G/8391, de 15 de dezembro próximo passado, tenho a informar a V. Exa que o ônus do exame de

<sup>79</sup> STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Op. cit.* p. 68.

<sup>80</sup> FLORA, Leda. A censura vista por dentro. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 abr. 1979. Agradeço a Miliandre Garcia de Souza por me chamar atenção para essa matéria.

livros de natureza política vem recaindo sobre o Departamento de Polícia Federal, malgrado a inexistência de qualquer medida legal dispendo expressamente sobre a matéria, como ocorre no decreto-lei 1.077, de 1970, para as exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes.<sup>81</sup>

A censura prévia de caráter político nas publicações, como se pode notar, embora tenha sido praticada de modo escamoteado, não possuía amparo legal. Aliás, vale ressaltar que era somente isso que incomodava o diretor-geral do DPF, pois, caso tal atividade fosse regulamentada, não haveria maiores obstáculos à sua execução, “prazerosamente”, como afirmou o próprio Moacyr Coelho, ocupante do cargo. Por outro lado, a censura política de publicações esbarrava, ainda, em outros problemas que cercavam o “serviço censório” da Polícia Federal, sobretudo no que concerne à falta de pessoal especializado para a execução dessa tarefa. Segundo Coelho,

o DPF realizaria esse encargo na forma aventada no expediente de referência, caso dispusesse de pessoal qualificado para o exercício de tal mister. Entretanto, em virtude de não contar com servidores com essa qualificação, nem do efetivo de que possa dispor para especializar-se na matéria, torna-se praticamente impossível o cumprimento da exigência formulada.<sup>82</sup>

Preocupado com a questão, o diretor-geral do DPF já tinha solicitado ao ministro da Justiça autorização para enviar a França um funcionário daquela instituição, o qual, naquele momento, encontrava-se em Nanterre fazendo uma especialização em “análise do discurso ideológico”. Nesse sentido, uma das idéias que circulavam dentro do Ministério da Justiça era quanto à possibilidade de se formar pessoal especializado na Academia Nacional de Polícia para a execução desse tipo de trabalho, algo que também atuaria “em benefício da uniformidade de critérios e [da] implantação de uma rotina mais consentânea com os objetivos legais”.<sup>83</sup> Tal aspecto, inclusive, confirma aquilo que ressaltamos no primeiro capítulo quanto à falta de pessoal para atuar no âmbito da DCDP, não obstante alguns autores tenham preferido destacar um “inchaço do corpo de censores federais” nos quadros do serviço de censura durante o regime ditatorial.<sup>84</sup>

---

<sup>81</sup> Ofício nº 003/77-SIGAB, do diretor-geral do DPF, Moacyr Coelho, ao ministro da Justiça, Armando Falcão, 25 jan. 1977. Processo C. nº 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 72.

<sup>82</sup> *Idem.*

<sup>83</sup> Parecer nº 096/77, da assistente jurídica do Ministério da Justiça, Gizela Cornélia Teleki, 11 mar. 1977. Processo C. 100292, 2 jun. 1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 20.

<sup>84</sup> Ver p. 35.

A distinção entre a censura política e aquela voltada para os costumes no campo das publicações (praticamente ignorada pela historiografia), é de fato difícil de estabelecer-se claramente, inclusive em função da própria ambigüidade da legislação produzida durante a ditadura militar. Assim, embora o decreto-lei n. 1.077 dispusesse sobre livros e revistas tidos como contrários à moral e aos bons costumes, ele mencionava, na parte final dos seus *considerada*, que “o emprego desses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional”. Esse, inclusive, foi um dos motivos da polêmica suscitada na época, quando os setores oposicionistas acusaram o referido diploma legal de inconstitucional e procuraram ressaltar que o mesmo possuía, no fundo, objetivos de natureza política (como o próprio controle da imprensa escrita).<sup>85</sup> As diversas reclamações feitas nesse sentido fizeram com que o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, tivesse de se esforçar para convencer os críticos de que o decreto-lei voltava-se para a defesa da moral e dos bons costumes,<sup>86</sup> não abrangendo a imprensa, nem as publicações periódicas de caráter estritamente filosófico, científico e didático.

A associação entre as discussões morais e políticas, de fato, não deve ser deixada de lado no estudo daquela conjuntura histórica, quando teses que relacionavam uma suposta propagação da imoralidade nos meios de comunicação com uma ação do movimento comunista ganhavam maior importância. Esse tipo de concepção, que será analisada no capítulo 7, foi enfaticamente reiterada no discurso feito pelo próprio Alfredo Buzaid para justificar a adoção da censura prévia de publicações:

A campanha insidiosa dos agentes do comunismo internacional está em desnudar a alma humana no que [ela] tem de mais reservado e secreto para dar-lhe expansões de liberdade, para revelar sentimentos menos dignos, para por de público grandes dramas morais, que envilecem e desonram. É contra esse esquema de publicidade que se volta o decreto-lei, proibindo que se escancarem as exibições que devem ficar no mais recôndito da vida interior.<sup>87</sup>

Aliás, foi com base na ambigüidade aberta pela norma legislativa e pelo discurso

---

<sup>85</sup> O MDB entrou com uma ação judicial contra a constitucionalidade do decreto-lei, mas o Supremo Tribunal Federal “recusou-se a pronunciar sentença no caso, alegando que o próprio MDB não publicava um jornal e portanto não estava diretamente afetado pela lei”. SMITH, Anne-Marie. *Op. cit.* p. 237.

<sup>86</sup> ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio T. de Niemeyer (Coord.). *Op. cit.* p. 890.

<sup>87</sup> BUZAID, Alfredo. *Op. cit.*

de Buzaid que alguns juristas ligados ao seu sucessor na pasta da Justiça, Armando Falcão, tentaram encontrar amparo legal para a prática da censura prévia de caráter político. Procurando pressionar a Polícia Federal a arcar com essa tarefa, alguns assessores de Falcão adotaram uma interpretação bastante arbitrária da legislação para justificar esse tipo de prática. Assim, respondendo à consulta feita pelo ministro quanto à matéria, o parecer do primeiro dentre os três assessores jurídicos que a analisaram destacava que “o controle e apreensão de livros que, por seu conteúdo, atentam contra o regime, está disciplinado pelo decreto-lei n. 1.077” e utilizava justamente a ambigüidade deste diploma legal para fundamentar essa assertiva:

Tendo-se em vista a íntima correlação existente entre a intolerável exteriorização de matéria contrária à moral e aos bons costumes e a de conteúdo político (...), avaliada no último considerando do decreto-lei em referência (ao aludir ao emprego de meios de comunicação que obedecem a um plano subversivo) – quer nos parecer, embora não especificamente declarado, como atribuição da Polícia Federal, o controle e a apreensão de livros (...). Se é verdade que o veto final à divulgação e à apreensão do livro deva obedecer a uma determinação prévia do ministro da Justiça (...), menos verdade não é que, em tudo mais, o trabalho deve ser levado a efeito por aquele organismo policial.<sup>88</sup>

A atribuição ao decreto-lei n. 1.077 da regulamentação da censura política de livros parecia uma interpretação tão frágil que o próprio ministro Falcão fez, à caneta, dois grandes pontos de interrogação ao lado dessa afirmação do assessor jurídico. Talvez por isso Falcão tenha pedido o parecer de outros dois assessores. Destes, o segundo guiou-se por uma lógica semelhante, utilizando a ambigüidade aberta pela legislação do período para argumentar em favor da associação entre a censura de questões morais e as ameaças à segurança nacional. Por outro lado, seu parecer citava um trecho do comentário do jurista Pontes de Miranda à Constituição de 1969 criticando justamente a “vaguidão dos termos” da Carta que, estando “fora da técnica legislativa, criavam problemas sérios de interpretação”.<sup>89</sup> Esse, aliás, era um traço bastante característico da legislação do período, que possibilitava um amplo leque de leituras sobre os textos legislativos, muitas vezes servindo para enquadrar setores

---

<sup>88</sup> Parecer do Assessor, Jesuan de Paula Xavier, 6 jan. 1977. Processo C. 100292, 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 4.

<sup>89</sup> Parecer nº 096/77, da assistente jurídica do Ministério da Justiça, Gizela Cornélia Teleki, 11 mar. 1977. Processo C. 100292, de 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 11.

oposicionistas em artigos de leis cuja leitura era nitidamente tendenciosa.<sup>90</sup> O parecer do assessor jurídico também terminava de forma ambígua, pois, ao mesmo tempo em que concluía pela necessidade da verificação prévia de publicações (para apuração de possíveis ameaças à segurança nacional), a classificava como “mera diligência policial”, diferenciando-a do mecanismo de censura prévia existente no âmbito da DCDP. Já as considerações do terceiro consultor jurídico, Ronaldo Poletti, cujos pareceres eram mais comumente aceitos por Falcão, pautavam-se por maior rigor, descartando qualquer ligação entre a censura política de publicações e o decreto-lei:

Como já dissemos número plural de vezes, é mister distinguir a verificação prévia, com base no decreto-lei 1.077/69, da aplicação da Lei de Segurança Nacional, onde não se prevê a cit. verificação, mas se apura a existência de um dos crimes mencionados no seu art. 54, com o objetivo de decidir-se pela proibição e apreensão, com o posterior conhecimento do Ministério Público Militar para as providências legais cabíveis.<sup>91</sup>

Essa diferença, não obstante possa parecer uma questão irrelevante, é um aspecto importante para que possamos compreender de modo mais refinado a censura de publicações praticada durante o regime militar. Ao ser feita com base na Lei de Segurança Nacional, a censura política de livros, além de ter de ser feita *a posteriori*, deveria necessariamente passar pela apreciação do Ministério Público Militar com vistas a uma provável ação penal, acarretando a necessidade de a proibição vir acompanhada de um parecer com uma certa consistência jurídica (praticamente impossível de ser encontrada nas análises proibitórias). Até porque, para um enquadramento no artigo da LSN que disciplinava a matéria,<sup>92</sup> era preciso comprovar-se que o material a ser publicado se constituía de fato em um “crime contra a segurança nacional”, algo por si só já bastante difícil de demonstrar tratando-se de uma simples publicação. Portanto, essa, é uma diferença importante entre as censuras política e moral de publicações, sendo a primeira feita com muito mais dificuldades pela ditadura, enquanto a segunda era não só mais aceita por certas parcelas da população, como possuía maior eficácia:

---

<sup>90</sup> Ver MARCELINO, Douglas Attila. Introdução. In: *Repertório analítico da legislação brasileira produzida pelo regime militar (1964-1985)*. Site do Grupo de Estudos sobre a Ditadura Militar ([www.gedm.ifcs.ufrj.br](http://www.gedm.ifcs.ufrj.br))

<sup>91</sup> Despacho CJ/nº 212/77, do consultor jurídico Ronaldo Poletti, 21 mar. 1977. Processo C. 100292, 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 21.

<sup>92</sup> Art. 54, da Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.

primeiro, porque era feita antes da publicação do material, acarretando menores prejuízos políticos advindos de uma possível repercussão do ato proibitório; segundo, porque era mais dificilmente contestada na Justiça. Certamente foi por isso que, durante o governo Geisel, a censura da moral e dos bons costumes foi, por vezes, utilizada como pretexto para se proibir obras tidas como contrárias à ordem política, mas essa problemática será mais bem analisada posteriormente.

Diante dessas dificuldades para a execução da censura política de publicações, Falcão determinou a criação de um Grupo Permanente de Trabalho para uma análise pormenorizada do problema e determinou ao Departamento de Polícia Federal que continuasse atuando nesse âmbito mediante uma apreciação mais profunda dos livros que deveriam ser interditados:

Senhor Diretor-Geral

Encareço a Vossa Senhoria providência no sentido de que, quando encaminhados a este Ministério, para apreciação, livros ou congêneres, virem acompanhados da expressa opinião desse Departamento e da indicação dos dispositivos penais tidos como violados, sendo também assinalada a correlata menção dos trechos contidos na obra que caracterizariam os ilícitos justificadores de uma eventual proibição e apreensão. (...) O exame subjetivo do conteúdo ideológico-político do texto representa critério insuficiente para a censura e acarreta, na verdade, que ela [a análise censória] seja exercida pelo ministro de Estado, e não pelo Departamento de Polícia Federal, a quem incumbe desempenhá-la (...).<sup>93</sup>

Como se pode notar, a censura política de livros era uma questão importante para o Ministério da Justiça durante o mandato de Armando Falcão (1974-1979). Nesse sentido, não surpreendem as pressões feitas sobre o Departamento de Polícia Federal para que assumisse tal encargo ou, mesmo, as interpretações tendenciosas da legislação. Sabedores do desejo de Falcão de tudo controlar e censurar, é provável que seus assessores tenham feito algum esforço para que tal adequação se efetivasse, ainda que isso demandasse leituras bastante parciais da legislação existente. Por outro lado, no âmbito da censura de costumes, também tivemos um aumento significativo da preocupação da pasta com as publicações. Foi durante o mandato de Armando Falcão, de fato, que a censura dos livros e revistas ganhou maior espaço, seja no que concerne à

---

<sup>93</sup> Aviso nº 8391-B, do ministro da Justiça ao diretor-geral do DPF, Moacyr Coelho, 15 dez. 1976. Processo C. 100292, 2 jun. 1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 24.

moral e aos bons costumes ou à política. Se, no governo Médici, o ministro Buzaid teve o papel fundamental de promulgar a legislação que amparou a censura prévia de publicações, como destacaremos em seguida, foi no período em que Geisel era presidente que tivemos algumas das iniciativas mais ousadas nesse campo, assim como um aumento substancial no número de livros e revistas censurados.

Durante o mandato de Alfredo Buzaid, além do decreto-lei n. 1.077, outras importantes normas legislativas foram formuladas no sentido de estruturar a censura prévia de publicações. Assim, no mesmo ano da promulgação do decreto-lei, foram baixados, pelo menos, três outros textos legislativos regulamentando a atividade da censura de livros e revistas tidos como ofensivos à moral e aos bons costumes.<sup>94</sup> Cerca de três anos depois veio a público uma portaria<sup>95</sup> exigindo a obrigatoriedade do registro, na Divisão de Censura de Diversões Públicas, das revistas nacionais e estrangeiras que circulavam no país, visando sujeitar à verificação prévia aquelas “que contenham matéria ofensiva à moral e aos bons costumes e dispensar as demais dessa exigência.”<sup>96</sup> Essa portaria, somada a outra que viria logo em seguida,<sup>97</sup> fez com que os editores tivessem que colocar em lugar visível das publicações o número de registro na DCDP, assim como cancelou os registros anteriormente existentes e determinou a apreensão daquelas que não estivessem enquadradas nesses termos.

Porém, afora essas iniciativas tomadas ainda no governo Médici, a censura prévia de publicações, se comparada com aquela praticada sobre o cinema, a TV ou outros meios de diversões públicas, pode ser vista como quase episódica nesses primeiros anos. Começando a atuar em 1970, foi somente a partir de meados da década que tal atividade censória ganhou maior importância, sempre com menor incidência.<sup>98</sup> Tal acréscimo, claro está, relaciona-se não somente ao aprimoramento do “serviço”, mas também à substituição de Alfredo Buzaid por Armando Falcão na pasta da Justiça, ministro que, desde o início do governo Geisel, passou a tomar medidas visando

---

<sup>94</sup> São eles a Portaria nº 11-B, de 06 de fevereiro de 1970, a Instrução nº 1-70, de 24 de fevereiro de 1970, ambas do Ministério da Justiça, e a Portaria nº 219, de 17 de março de 1970, do diretor-geral do Departamento de Polícia Federal.

<sup>95</sup> Portaria nº 209, de 16 de abril de 1973.

<sup>96</sup> Regulamentando o decreto-lei 1.077, essas portarias corroboram nossa afirmação de que o principal objetivo dessa norma legislativa era controlar a circulação de revistas tidas como ofensivas à moral e aos bons costumes e não “instrumentalizar” a censura política como querem os trabalhos que o vinculam com a censura prévia da imprensa.

<sup>97</sup> Portaria nº 7, de 25 de abril de 1973.

<sup>98</sup> Ver o capítulo 5.

fortalecer esse tipo de censura.

Pouco tempo depois de Falcão assumir o Ministério, pelo menos duas importantes iniciativas foram tomadas no âmbito da censura de publicações. Uma, visando controlar a entrada de livros e revistas no país e, outra, procurando estabelecer uma espécie de “plano de combate” às publicações tidas por “imorais” e “subversivas”. A primeira delas, inclusive, nos ajuda a perceber o modo como eram tomadas certas decisões nessa seara durante o mandato do presidente Ernesto Geisel: embora Geisel seja sempre lembrado como um chefe de Estado extremamente centralizador das decisões governamentais,<sup>99</sup> talvez ele tenha dado uma certa abertura às definições iniciais de algumas importantes medidas tomadas no campo da censura nos anos de sua administração (possivelmente, tentando contrabalançar as medidas em favor da “abertura política”). Aliás, uma análise mais apurada da documentação referente à atuação do Ministério da Justiça nessa conjuntura torna-se importante para que tenhamos uma visão mais clara do lado obscuro e autoritário do governo desse general-presidente, cujo perfil não se esgota no tão propalado projeto de “abertura política”.<sup>100</sup> Por outro lado, é importante considerarmos também aquilo que alguns analistas já ressaltaram quanto à necessidade de esse tipo de material ser sempre confrontado com outros documentos provenientes dos demais segmentos da administração pública, sob o risco de não compreendermos o período com a complexidade que ele demanda.<sup>101</sup>

No início de agosto de 1975, o ministro Armando Falcão enviou ao presidente Geisel um documento sobre a necessidade de aumentar o cerco às “publicações caracterizadamente contrárias aos bons costumes e, também, de caráter subversivo”.<sup>102</sup> Falcão solicitava a criação de um grupo de trabalho informal, que estabeleceria as diretrizes e procuraria uma base legal para a feitura da censura das publicações vindas do estrangeiro nas alfândegas e nos correios. Antes disso, o ministro havia tentado iniciar uma operação conjunta com outros ministérios a respeito do tema, quando Falcão recebeu a visita de representantes do SNI que o alertaram para um aumento da entrada

---

<sup>99</sup> Ver GÓES, Walder de. *Op. cit.*, entre outros.

<sup>100</sup> Refiro-me à documentação relativa ao Ministério da Justiça, do arquivo pessoal de Ernesto Geisel, doada ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc) da Fundação Getúlio Vargas pela filha do ex-presidente, Amália Lucy Geisel, em 1998.

<sup>101</sup> D'ARAUJO, Maria Celina. Ministério da Justiça: o lado duro da transição. In: \_\_\_\_.; CASTRO, Celso (Orgs.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 23.

<sup>102</sup> Exposição de motivos ao presidente da República, 6 ago. 1975. Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 3.

no país, nos meses seguintes, de publicações tidas por subversivas providas de Portugal e da Argentina.<sup>103</sup> Não obtendo de pronto a colaboração que desejava, Falcão resolveu voltar-se para o presidente, pedindo que ele recomendasse aos ministros da Fazenda e das Comunicações que colaborassem com a pasta da Justiça nesse sentido. O ministro argumentava que, na maior parte dos casos, “o ato que veda a circulação de material obsceno ou subversivo já se faz na fase em que está ele sendo comercializado, o que lhe dá, freqüentemente, caráter mais simbólico do que eficácia”.<sup>104</sup> Falcão não obteve nenhum despacho do presidente em sua exposição de motivos, recebendo resposta apenas do SNI, que dizia, obviamente, ter o “máximo interesse” no controle desse tipo de publicação.<sup>105</sup> Seja como for, Falcão decidiu dirigir-se aos outros ministérios interessados, pedindo sua colaboração, talvez munido apenas de um assentimento oral de Geisel.

Dessa vez, os ministérios solicitados acabaram colaborando. Logo em seguida, portanto, foram indicados os representantes do Serviço Nacional de Informações, dos ministérios das Comunicações e da Fazenda, restando designar apenas aquele que representaria a pasta da Justiça, função que acabou sendo atribuída ao diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas, Rogério Nunes. Assim, o coordenador do Sistema de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal tomou medidas para aumentar o rigor das repartições aduaneiras quanto à importação de livros tidos por “contrários ao interesse nacional”<sup>106</sup> e o Ministério das Comunicações apresentou os primeiros dados sobre o controle, via postal, das publicações estrangeiras. Segundo aquela pasta, a única categoria postal pela qual uma publicação poderia entrar no país que representaria maiores problemas era a do gênero carta, pois, ao contrário das demais (encomendas, pequenas encomendas e impressos), aquela não poderia ser violada pelas autoridades, salvo quando houvesse suspeita da existência de conteúdo sujeito à fiscalização aduaneira. Porém, o relatório do Ministério das Comunicações logo sugeria uma

---

<sup>103</sup> Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 8.

<sup>104</sup> Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 3.

<sup>105</sup> Aviso nº 034/SI-Gab, do chefe do SNI, João Batista Figueiredo, ao ministro da Justiça, 27 abr. 1976. Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 6.

<sup>106</sup> Ofício-Circular/CSF/nº 422, do Coordenador do Sistema de Fiscalização ao Superintendente Regional da Receita Federal da 1ª à 15ª RF, 9 jun.1976. Ofício-Circular/CSF/nº 669, do Coordenador do Sistema de Fiscalização ao Superintendente Regional da Receita Federal da 15ª à 19ª RF, 5 ago. 1976. Ver também Ofício-Circular CSF/BR/nº 203, do Coordenador do Sistema de Fiscalização ao Superintendente Regional da Receita Federal – 1 Região Fiscal, jun.1972. Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597.

solução arbitrária para esse tipo de fiscalização:

A suspeita da existência, em pacote, de publicação proibida é muito difícil. Qualquer tentativa de conhecer o conteúdo tende à violação. Além do mais, solicitar a presença do destinatário sob a alegação de que o pacote pode conter “publicação proibida” ou coisa que o valha não deverá ter efeitos práticos. (...) Para contornar o problema, a alegação pode ser a [de] “fiscalização aduaneira”, na forma do art. 270, observadas as condições descritas na letra d do art. 10, ambas do Dec. 55.870.<sup>107</sup> (grifado no original)

Ainda que deturpando uma prerrogativa legal para a apuração de algo não previsto em lei, como sugeria a pasta das Comunicações, a verificação desse tipo de categoria postal somente poderia ser feita na presença do destinatário.<sup>108</sup> Acrescentando somente a necessidade de designarem-se funcionários do Departamento de Polícia Federal para fazer o parecer sobre as publicações retidas pelo pessoal do ECT e pela fiscalização aduaneira, o relatório do grupo de trabalho a quem foi efetivamente confiado o estabelecimento de diretrizes sobre a matéria em questão sugeria a mesma estratégia do Ministério das Comunicações (mencionando o artigo da norma legislativa que prevê a fiscalização aduaneira como forma de verificar a existência de publicações “contrárias aos bons costumes” ou “subversivas” nas encomendas do tipo carta). Novamente, portanto, o maior obstáculo encontrado por Falcão para sua ânsia de controle censório era a falta de pessoal no Departamento de Polícia Federal para a execução da tarefa, já que, por meio de combinações quase sempre arbitrárias de textos legislativos regulamentando matérias diversas, o pessoal responsável pelo estudo da legislação que amparava essas práticas sempre encontrava um suposto respaldo legal para elas.<sup>109</sup>

Apesar de todas as dificuldades existentes, Armando Falcão, seguindo sugestão do diretor da DCDP, Rogério Nunes, baixou uma portaria regulamentando a questão em

---

<sup>107</sup> Dados fornecidos pelo representante do Ministério das Comunicações. Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 34-39.

<sup>108</sup> A inviolabilidade da carta, aliás, constituía-se num dos princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem (artigos XII e XIX), depois assegurada pela Constituição brasileira (art. 153, § 9º).

<sup>109</sup> Nesse caso, por exemplo, o relatório feito pelo grupo de trabalho designado para a tarefa utilizava o decreto-lei 1.077 para justificar caber à Polícia Federal a censura de livros tidos como ofensivos à moral e aos bons costumes, combinando-o com o que estabelecia a Lei de Imprensa para as publicações contrárias à ordem política e social. Assim, utilizava-se parte da legislação referente à censura de costumes para argumentar que o DPF deveria ser também o encarregado daquele segundo tipo de censura previsto na Lei de Imprensa, algo que não possuía amparo em nenhum dispositivo daqueles dois textos legislativos.

meados de 1977.<sup>110</sup> Estava estabelecida, então, a censura de publicações nos correios das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Porto Alegre, Recife, Belém e Manaus. Fundamentada num decreto-lei que se referia somente à censura de publicações tidas por “ofensivas à moral e aos bons costumes”, a portaria do Ministério da Justiça mencionava timidamente, somente no inciso de um de seus artigos finais, o controle sobre os livros e periódicos “que contiverem matéria contrária à ordem pública”.<sup>111</sup> Criava-se, naquele momento, uma nova forma de controle sobre a circulação de livros e revistas no país, quase sempre esquecida pelos trabalhos que abordam a censura praticada durante a ditadura militar e tendem a ressaltar o período do governo Geisel como aquele em que os mecanismos censórios começaram a ser desmontados. Talvez, nesse sentido, faltem estudos mais atentos ao papel do Ministério da Justiça naquela conjuntura histórica.

Outra iniciativa importante do Ministério da Justiça no âmbito da censura de publicações tomou corpo no mesmo período da exposição de motivos de Falcão ao presidente Geisel pedindo providências para estabelecer a censura nos correios. De fato, no mesmo ano de 1975, circulava nos meandros do Ministério da Justiça um “Plano para um combate sistemático contra as publicações obscenas e subversivas”, elaborado por um consultor jurídico daquela pasta.<sup>112</sup> Logo nas suas linhas iniciais, o referido documento destacava que, “de uns tempos para cá, as livrarias e bancas de jornal foram invadidas por uma torrente de literatura pornográfica, constante de jornais, revistas e livros”, e que, “ao seu lado, infiltrou-se a literatura subversiva”. O “plano” como um todo, na verdade, visava suprir o que o seu autor percebia como certas deficiências da censura de publicações, sobretudo depois que ela ficou centralizada no Ministério da Justiça, pois, embora as portarias ministeriais proibindo tais livros tivessem “ampla difusão perante a opinião pública, deixando claro que o governo federal está vigilante e sua tônica é a austeridade”, elas traziam problemas graves como

o acomodamento de forças vivas que poderiam ser mobilizadas para uma ação *ex officio*, constante e espalhada por todo o país,

---

<sup>110</sup> Portaria nº 0427, de 25 de maio de 1977. Processo C. 630481, 19 ago. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 80-81.

<sup>111</sup> Ver o § 1º do art. 3º da referida Portaria.

<sup>112</sup> O “Plano para um combate sistemático contra as publicações obscenas e subversivas” foi elaborado pelo consultor jurídico Hélio Fonseca e consta no Processo C. 67657, 9 out. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 3-13.

onde, atualmente, a atuação dos órgãos federais não pode chegar. Além disso, o número desses livros [obscenos e subversivos] no mercado mundial é enorme, e a proibição de sua circulação atingiria a casa dos milhares, o que, além de difícil execução, poderá gerar críticas de setores culturais, embora impecedentes, mas com o poder de indispor a opinião pública contra o governo.<sup>113</sup>

Percebendo a censura prévia como insuficiente, o documento propunha “uma nova estratégia, mais silenciosa e eficaz, de repressão à fonte de tais publicações (livreiros, distribuidores etc.)”, a qual passaria pelo acionamento de diversas instâncias do serviço público, além da Polícia Federal.<sup>114</sup> Nesse sentido, tanto a repressão à literatura considerada pornográfica quanto àquela tida por “subversiva” seguiriam uma mesma lógica: ao invés da Polícia Federal ficar na dependência de uma portaria ministerial proibindo determinado livro para, só então, apreendê-lo, ela, logo que descobrisse um “foco de difusão” desse tipo de literatura, faria “a apreensão dos volumes, antes que atingissem o público, e abriria inquérito policial para a punição dos culpados. Esta ação seria automática, independentemente de portaria ministerial”.<sup>115</sup>

A diferença de ambas as ações, portanto, seria determinada apenas pela legislação que regulamentaria cada uma delas: no caso das publicações “subversivas”, o documento descartava a Lei de Imprensa, tida curiosamente por “excessivamente liberal”, sobretudo por ensejar recurso à Justiça comum, e sugeria a Lei de Segurança Nacional<sup>116</sup> (que remetia à Justiça Militar). Já, no caso das publicações tidas por imorais, o respaldo seria dado pelo decreto-lei n. 9.085,<sup>117</sup> o qual permitiria o cancelamento do registro das empresas responsáveis pela distribuição e venda de material obsceno. O documento previa, ainda, o acionamento das polícias estaduais, que deveriam auxiliar a Polícia Federal (através de uma ação do Ministério da Justiça junto aos governadores dos estados), da Alfândega e dos Correios e, também, uma espécie de tentativa de cooptação dos Juízes de Menores:

---

<sup>113</sup> *Ibidem*, fl. 4.

<sup>114</sup> Também estava prevista a mobilização dos Ministérios Públicos Federal, Militar e dos Estados, das polícias estaduais, dos Juizados de Menores, das Justiças Federal, Militar e dos Estados, da Alfândega e dos Correios.

<sup>115</sup> *Ibidem*, fl. 7.

<sup>116</sup> O documento baseava-se no art. 54 da referida lei que, segundo sua interpretação, permitia ao ministro da Justiça “não só suspender a impressão, circulação e a venda de impressos subversivos, mas, o que é mais importante, determinar a proibição de funcionamento da empresa que se dedicar a editá-los ou distribuí-los”. *Idem*.

<sup>117</sup> Decreto-lei nº 9.085, de 25 de março de 1946.

Existe uma Associação dos Juizes de Menores do Brasil, que deverá ser prestigiada pelo governo federal e incentivada a colaborar no setor. (...) Brevemente, essa Associação fará uma reunião em Manaus, e o Ministério da Justiça poderá sondá-la sobre a possibilidade de mandar um representante, para propor o tema. (...) Também poderá ser aventada a hipótese de uma segunda reunião em Brasília, e especialmente para isso, quando deverá ser estudada uma forma de colaborar materialmente com a entidade, dando-lhe meios para executar seus objetivos, inclusive o fornecimento de agentes para cumprir suas determinações.<sup>118</sup>

Apesar de destacar as fragilidades da censura prévia, o “plano de combate” não a descartava completamente, sugerindo a possibilidade de utilizá-la como um recurso auxiliar que, embora não fosse tão eficaz, demonstraria que o governo não perdeu o rigor no tratamento da questão. Assim, “em determinadas oportunidades, a serem inteligentemente escolhidas, as publicações deveriam ser proibidas por meio de portaria do senhor ministro da Justiça, para demonstrar à nação a vigilância sobre o setor”.<sup>119</sup> É curioso, aliás, como o documento destacava a censura prévia sempre como uma forma de legitimação do ministério e do governo, mencionando poucas vezes o desgaste político que poderia advir da manutenção de um “serviço censório” no país. Como temos procurado ressaltar em outros momentos desse texto, no caso da censura referente à defesa da moral e dos bons costumes, havia, de fato, uma determinada parcela da população que demandava esse tipo de “serviço”, não obstante seja quase impossível mensurar mais precisamente o número de pessoas que o faziam. Ainda assim, parece evidente a parcialidade da visão do autor do documento, o qual, além de sugerir medidas autoritárias para um maior controle sobre as publicações editadas no país, provavelmente acreditava na existência de um total assentimento popular à prática da censura.

A análise do referido “plano” é importante, sobretudo, para ressaltarmos como o controle sobre a circulação de livros e revistas era uma grande preocupação no âmbito do Ministério da Justiça naquele momento (governo Geisel) e que a censura prévia não era o único meio de fazê-lo. O fundamento principal desse “plano de combate”, de fato, era centrar-se no cerceamento das fontes dessas publicações, pois,

---

<sup>118</sup> *Ibidem*, fl. 11-12.

<sup>119</sup> *Ibidem*, fl. 7.

acima de tudo, deverão ser localizados os focos de distribuição, de modo que este ministério possa interditar estabelecimentos com base na Lei de Segurança Nacional (subversão) e no decreto-lei nº 9.085, de 25 de março de 1946 (pornografia), o que, em termos de ordem pragmática, resultará muito mais vantajoso [do] que apreensões isoladas de livros.<sup>120</sup>

Já no parecer elaborado sobre o referido “plano de combate” por parte de outro consultor jurídico do ministério, Ronaldo Poletti, ficam evidenciadas as dificuldades da pasta da Justiça para um tratamento mais rigoroso da circulação de livros e revistas.<sup>121</sup> Dividindo o assunto em duas partes fundamentais, uma relacionada às “publicações subversivas” e, outra, às “exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes”, o consultor jurídico ressaltava não haver maiores problemas quanto ao primeiro tipo de censura, exceto no que diz respeito àquela que recaía sobre livros.<sup>122</sup> Estes, conforme já mencionamos outrora, “são suscetíveis de apreensão apenas se caracterizado crime contra a segurança nacional” e, além disso, “em recente parecer, esta consultoria analisou a possibilidade de apreender-se livro marxista (...), manifestando-se contrariamente à medida”.

Porém, segundo Poletti, os problemas se tornavam mais complexos no campo da moral e dos bons costumes, pois, não obstante a censura nessa seara tivesse um respaldo mais consistente na legislação do período, “não têm sido poucas as dificuldades, quer pela ineficiência, quer pelo desgaste político permanente em tal matéria, construído pela propaganda dos prejudicados pela censura”.<sup>123</sup> Segundo seu parecer, a censura prévia de livros e revistas tidos como contrários aos bons costumes, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, foi implantada devido à omissão das autoridades que deveriam tratar dessa questão (a Polícia Judiciária, os Juízes de Menores e o Ministério Público), o que acarretou a decisão ministerial de centralizar o controle sobre esse tipo de publicações na pasta da Justiça, terminando por deixar ainda mais indiferentes os setores que deveriam atuar nesse campo. Agora, portanto, seria o momento de fazer voltar a essas

---

<sup>120</sup> *Ibidem*, fl. 13.

<sup>121</sup> Estudo nº 07/75 do consultor jurídico, Ronaldo Rebello de Britto Poletti, 17 dez. 1975. Processo C. 67657, 9 out. 1975. MC/P. Caixa 597, fl. 33-38.

<sup>122</sup> Corroborando aquilo que vimos destacando no início desse capítulo, o consultor jurídico do Ministério mencionava o Ato institucional nº 5, assim como a Constituição, as leis de segurança e de imprensa, como os instrumentos que tornavam possível a feitura da censura política nos jornais.

<sup>123</sup> *Ibidem*, fl. 34.

autoridades a responsabilidade que lhes cabia, em parte pela sempre reiterada falta de “material humano em quantidade e qualidade”<sup>124</sup> nos quadros da Polícia Federal para a execução da tarefa e, por outro lado, pelo desgaste político que tais práticas vinham trazendo ao ministro da Justiça:

As conotações políticas do problema são óbvias. Na guerra psicológica e revolucionária adversa, os inimigos se utilizam de todas as armas, como a literatura imoral. Mas, utilizam também a propaganda indireta para colocar sob fogo incessante o ministro da Justiça, que passou a encarnar, segundo ela, uma espécie de Torquemada ou de queimador de livros. No entanto, o decreto-lei não visava obter um clima de puritanismo exacerbado, mas preservar o Brasil de misteriosa onda internacional de pornografia e de degeneração quanto aos costumes, da mesma forma que se procura manter um clima de ordem e tranqüilidade sociais, quando o mundo se agita em desordem e desassossego. Além disso, como já foi dito, a situação vem servindo à omissão das demais autoridades, assoberbando, por conseguinte, o ministro da Justiça com sucessivos despachos de proibição de livros, cujo rol, já extenso, pode levá-lo a um inevitável desgaste, quando somente em caso excepcional deveria intervir.<sup>125</sup>

Nesse sentido, o consultor jurídico ressaltava que houve um certo desvirtuamento da censura prévia implantada pelo decreto-lei n. 1.077, pois, a princípio, ela objetivava conter a circulação das “luxuosas revistas, de grande penetração popular e altamente formadora da moral das pessoas”,<sup>126</sup> e não de livros, como se vinha fazendo, ainda que o documento não descartasse completamente a verificação prévia destes últimos. Para ele, o referido diploma legal deveria ser invocado apenas excepcionalmente, ao passo que, no que diz respeito às revistas de grande circulação, sua aplicação far-se-ia ordinariamente, visando obstar a proliferação daquelas que atentassem contra a moral e os bons costumes. Por outro lado, como vimos destacando, deveriam ser acionadas as demais autoridades responsáveis pela matéria, inclusive no que concerne às polícias que, semelhantemente ao que sugeria o “plano de combate” anteriormente analisado, não deveriam esperar uma autorização ministerial para abrir um inquérito policial ou apreender publicações “obscenas” ou “subversivas”. Deslocava-se, novamente, o foco para a fonte desses tipos de publicações. Além disso, cabe considerar, por outro lado, que esse tipo de medida, se posta em prática, atenderia

---

<sup>124</sup> *Ibidem*, fl. 35.

<sup>125</sup> *Ibidem*, fl. 35-36.

<sup>126</sup> *Ibidem*, fl. 35.

aos anseios do próprio Departamento de Polícia Federal, o qual, por vezes, se mostrava indignado com uma suposta omissão das demais autoridades que poderiam atuar nesse sentido:

É chegado o momento de as referidas autoridades juntarem esforços e cerrarem fileiras contra o perigo comum, ou seja, contra os que querem destruir, por meio de publicações de cunho obsceno ou pornográfico, as resistências morais e corromper os costumes mais sadios da coletividade que querem ver destruída, valendo acrescentar que, na ocorrência do evento criminal, qualquer pessoa do povo pode e as autoridades locais têm o dever de tomar providências. Não é lícito cruzarem os braços, aguardando a intervenção da União, através do seu organismo policial assoberbado com os múltiplos e complexos problemas que surgem na área de sua competência.<sup>127</sup>

Cerca de três anos depois, o diretor da DCDP, Rogério Nunes, se manifestava ao ministro Armando Falcão com argumentos semelhantes, mas deixando bem mais clara a intenção do Departamento de Polícia Federal de se desvencilhar da feitura da censura prévia de publicações:

A matéria se resolveria (...) se houvesse, por parte desse Ministério da Justiça, recomendação aos poderes executivos e judiciários dos estados, no sentido de adotarem as providências que a respeito lhe competem, pois se trata de medidas de interesse público (...) Com isso poder-se-ia, inclusive, sustar a verificação prévia – que só se realiza se o Ministério da Justiça julgar necessária – deixando assim os interessados prevenidos para as conseqüências (medidas repressivas) a que estariam sujeitas, caso cometam abusos no exercício da liberdade de manifestação de pensamento.<sup>128</sup>

Apesar das tentativas de recrudescimento no campo da censura de publicações que passavam pelo Ministério da Justiça durante o período de Armando Falcão, o controle sobre esse segmento da atividade cultural do país enfrentava uma série de limitações e dificuldades. Para além da fragilidade da legislação existente sobre a matéria e das novas tendências governamentais à abertura política, havia a própria lentidão que perpassava à tramitação dos processos no âmbito daquela pasta, inclusive no que concerne à falta de pessoal existente para tratar do assunto. A escassez de quadros para tal parece evidente no caso do Departamento de Polícia Federal, mas

---

<sup>127</sup> Ofício nº 493/76, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 29 jun.1976, NO.

<sup>128</sup> Ofício do diretor da DCDP, Rogério Nunes, ao diretor-geral do DPF, 4 jan. 1979, NO.

atingia também setores do ministério mais próximos de Armando Falcão, ocasionando, até mesmo, disputas internas quanto a quem caberia certas atividades como, por exemplo, a feitura da análise sobre os livros que tratavam de assuntos políticos. Enquanto o chefe de gabinete do ministério esforçava-se para demonstrar que tal atividade competia à Polícia Federal, essa última quase sempre mencionava a carência de meios para executá-la, porquanto, para tal, ela teria que deslocar funcionários que estariam trabalhando em outras importantes atividades próprias daquele organismo policial. De fato, a burocracia que perpassava as medidas tomadas nesse campo pode ser percebida na tentativa de melhor estruturar a censura política de livros, cujas dificuldades e limitações contradiziam o forte desejo de controle censório que atravessava a pasta da Justiça naquela conjuntura.

Atendendo a uma sugestão do seu consultor jurídico, Falcão estabeleceu, em 1977, um “grupo permanente de trabalho” que ficaria “incumbido de proceder à análise de livros considerados atentatórios à segurança nacional e sugerir critérios para sua proibição”.<sup>129</sup> A medida, baixada por meio de uma “portaria confidencial” (algo bem nos moldes do regime de exceção instalado no país), atendia aos reclames da própria consultoria jurídica, que vinha ressaltando suas “dificuldades para desincumbir-se da análise de livros, provenientes do Departamento de Polícia Federal, para verificação de uma eventual transgressão da Lei de Segurança Nacional ou da contrariedade da moral e dos bons costumes”.<sup>130</sup> Foram designados para a tarefa representantes do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Assuntos Legislativos e do Ministério Público Militar, os quais, ao final dos trabalhos, produziram um relatório conclusivo sobre o assunto. Analisando a legislação pertinente à questão, o estudo concluía pela existência de amparo legal à censura política de livros, sobretudo no que diz respeito à Lei de Segurança Nacional, e mencionava que tal atividade deveria ser feita pelo Departamento de Polícia Federal. Entretanto, novamente o maior empecilho para a execução da tarefa era a falta de pessoal:

É conveniente, no entanto, assinalar que o Departamento de Polícia Federal não dispõe de pessoas qualificadas para

---

<sup>129</sup> Portaria Confidencial nº 0903, de 14 de dezembro de 1977. Processo C. 100292, 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 43.

<sup>130</sup> Ofício do consultor jurídico, Ronaldo Poletti, ao ministro da Justiça, 17 fev. 1977. Processo C. 100292, 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 27.

proceder à análise de livros de natureza política, haja vista a existência ali de 473 obras para serem examinadas. (...) Ora, se uma repartição da complexidade do Departamento de Polícia Federal, infra-estruturada, julga-se sem condições de executar tal tarefa, como haveria de fazê-lo 3 (três) pessoas físicas? (...) Haveria o Ministério da Justiça de criar, nos quadros do DPF, um corpo de analistas formados na Academia Nacional de Polícia e/ou Escola Nacional de Informações – com amplos conhecimentos sobre o assunto e versados em vários idiomas – ou permitir a colaboração de pessoas estranhas ao serviço público, à semelhança do procedimento adotado para [as] publicações que atentam contra a moralidade e os bons costumes (...).<sup>131</sup>

Como se pode notar, havia uma fragilidade inerente às tentativas de estruturar a censura política de publicações, a qual ultrapassava a problemática da falta de pessoal. Essa última, claro está, perpassava todo o serviço censório, levando a DCDP a requisitar o trabalho de pessoas de fora do serviço público para a verificação de livros e revistas, mas, para além dela, havia certas incoerências como a formulação de um grupo de trabalho de apenas três pessoas para a verificação de um grande número de livros que, versando sobre temas políticos, poderiam passar pelo “crivo censório” naquela conjuntura. Além dos 473 volumes que aguardavam um parecer censório na Polícia Federal, havia, pelo menos, outros 45 processos de livros esperando por uma análise mais acurada no Ministério da Justiça. Entre eles, encontravam-se *A ilha: um repórter brasileiro no país de Fidel Castro*, de Fernando Moraes, *Os grandes senhores*, de Ronaldo Limas Lins, *Destin du Brésil*, de Michel Schoyans, *A favor de Gramsci*, de Maria Antonieta Macciocchi, *Os conceitos elementais do materialismo histórico*, de Marta Harnecker e *A Sinfonia de Napoleão*, de Antony Burgess.<sup>132</sup>

E, diga-se de passagem, a situação não parecia ser muito melhor para a censura no que diz respeito às publicações apreendidas por terem sido consideradas ofensivas à moral e aos bons costumes ou, ainda, àquelas que estavam retidas nos Serviços de Censura de Diversões Públicas regionais. Só para se ter uma idéia, em fins de maio de 1975, o chefe do SCDP do Rio de Janeiro comunicava ao diretor do órgão federal a retenção de “212 livros acintosamente expostos em bancas do centro da cidade”, entre

---

<sup>131</sup> Relatório conclusivo de Paulo Leite de Lacerda, representante do Departamento de Polícia Federal, Miriam Campelo de Melo Amorim, representante do Ministério da Justiça e Octávio Magalhães do Vabo, representante do Ministério Público Militar, 9 out. 1978. Processo C. 100292, 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 45-54.

<sup>132</sup> “Relação de processos acompanhados de livros para apreciação”. Processo C. 100292, 2 jun.1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 34.

os quais listavam-se *Tóxico, sexo, morte*, de Wedge S. Nels, *O homem, a mulher e a cama*, de John Wallace, *Inteirinha nua e sua*, de R. Bava, *O mundo pecaminoso em que vivi*, de Mylène Demarst, *Do namoro à noite de núpcias*, de Richard Hershey e Annie Berger, *Lenita e o padre*, de Márcia Fagundes Varela e *Páginas eróticas*, de Luís Barreiros.<sup>133</sup> Um dia depois, o mesmo serviço de censura mencionava o recolhimento de diversos números das revistas *Neue revue* e *Quick* em jornaleiros daquela região, os quais estariam expondo as “páginas mais desrespeitosas”, solicitando, ainda, que os órgãos descentralizados fossem comunicados sempre que uma nova publicação estrangeira fosse vetada, pois essa é a “única forma de evitar a proliferação da onda de erotismo e pornografia que assola esta capital”.<sup>134</sup> Se considerarmos que, comunicados como esse, chegavam das instâncias censórias espalhadas pelos diversos estados do país (ou, pelo menos, daquelas dos estados com melhor estrutura censória) e, por outro lado, que havia grandes dificuldades para a efetivação da verificação prévia, não fica difícil imaginar a lentidão e os demais problemas que acarretavam o acúmulo desse tipo de material. No que concerne à estocagem dos livros e revistas tidos como contrários aos bons costumes, por exemplo, a saída encontrada pelo serviço de censura era a incineração dos exemplares proibidos. Assim, em fins de abril de 1976, foram queimados, na Usina da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), em Irajá, 12.246 volumes de publicações apreendidas pelo SCDP do Rio de Janeiro.<sup>135</sup> A destruição, ao que parece, não recaía apenas sobre os livros e revistas apreendidos, mas também sobre outros tipos de material como discos, jornais etc.<sup>136</sup>

O relatório do grupo de trabalho encarregado de avaliar a legalidade da censura prévia de caráter político dos livros somente foi encaminhado ao ministro da Justiça cerca de um ano após a promulgação da portaria que o estabeleceu (ou seja, em fins de 1978). Assim, a demora acabou por levar Armando Falcão a ter que deixar o assunto para ser tratado pelo próximo encarregado daquela pasta. Portanto, apesar desse e dos diversos outros estudos feitos sobre a questão, esse tipo de censura nunca foi solidamente estruturado, sendo a interdição política de livros praticada de maneira

---

<sup>133</sup> Ofício nº 242, do chefe do SCDP/RJ ao diretor da DCDP, 22 maio 1975, NO.

<sup>134</sup> Ofício nº 244, do chefe do SCDP/RJ ao diretor da DCDP, 23 maio 1975, NO.

<sup>135</sup> Ofício nº 322, do chefe do SCDP/RJ ao diretor da DCDP, 18 maio 1976. Ofício nº 266, do chefe do SCDP/RJ ao diretor-presidente da COMLURB, 26 abr. 1976, IS.

<sup>136</sup> Em meados de 1979, por exemplo, o chefe do SCDP da Bahia perguntava ao diretor da DCDP se podiam ser destruídos, além de algumas revistas e jornais, discos de *Bob Marley* e *The Wailers*, e capas do disco *Jóia*, do cantor Caetano Veloso. Ofício nº 01979, 3 jul. 1979, OS.

errática e, por vezes, proibindo-se títulos considerados “subversivos” sob a alegação de ofensa à moral e aos bons costumes. De fato, não foi uma menor importância dada ao campo literário que levou Armando Falcão a ter um controle censório mais precário nessa seara, mas as próprias fragilidades existentes no serviço público, frustrando, em certo sentido, as expectativas de um ministro ávido de controle sobre todos os setores da atividade cultural do país.

Ademais, para além desses problemas administrativos, não se pode esquecer que o mandato de Armando Falcão demarca o período da chamada “distensão lenta, gradual e segura” do governo Geisel, quando parecia tornar-se cada vez mais difícil a adoção de medidas tendentes ao recrudescimento do autoritarismo. Apesar de o processo de abertura ter sido marcado por diversas “sístoles” e “diástoles”, como ressaltam os trabalhos existentes sobre a ditadura militar, não resta dúvida, por outro lado, que, na medida em que nos aproximávamos da década de 1980, o espaço para iniciativas como a censura política de livros e revistas ia tornando-se cada vez mais estreito. Aliás, a persistência de uma personagem como Armando Falcão no Ministério da Justiça (até março de 1979) talvez tenha sido um dos principais motivos para os retrocessos do processo de abertura política, apesar da praticamente total inexistência de trabalhos enfocando sua atuação como titular daquela pasta no período. Essa, de fato, é uma questão ainda controversa, que se mescla à discussão sobre o controle ou não do processo de distensão pelos militares.

Para certos autores, que enfocam o controle que Geisel teria tido sobre tal processo, a própria escolha de Armando Falcão para o Ministério da Justiça teria sido uma estratégia do presidente, pois ele poderia funcionar “como um termômetro das relações com os ‘duros’ num nível que preservasse os interesses mais gerais da repressão, sem pôr em risco a sua proposta de distensão”.<sup>137</sup> Assim, enquanto ministro, Armando Falcão teve um papel fundamental na imposição de mecanismos visivelmente autoritários, como a lei que restringiu a propaganda eleitoral no rádio e na televisão, conhecida como Lei Falcão,<sup>138</sup> e o chamado “Pacote de Abril”, que, para além da

---

<sup>137</sup> KUCINSKI, Bernardo. *O fim da ditadura militar*. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando a História), p. 30.

<sup>138</sup> A Lei Falcão foi aprovada pelo Congresso Nacional, em 25 de julho de 1976, determinando que as emissoras de rádio e televisão reservassem, nos dois meses anteriores à realização das eleições, espaços na programação destinados à propaganda eleitoral gratuita, a qual deveria se reduzir à apresentação dos

Reforma do Judiciário, procurou introduzir no país uma série de modificações no funcionamento do processo político com o objetivo de favorecer o governo.<sup>139</sup> Aliás, o enfraquecimento da Arena nos pleitos eleitorais foi um problema fundamental para o Ministério da Justiça durante todo o governo Geisel, ocupando um lugar especial nas preocupações de Armando Falcão, que sempre pareceu impulsionado a tomar medidas ou a formular instrumentos autoritários que ajudassem a melhorar as condições do partido oficial. Além disso, o acervo documental da pasta da Justiça, durante o mandato dessa personagem, está repleto de papéis que atestam a proximidade que ela guardava dos setores mais radicais dentro do regime militar (a chamada “linha dura”), inclusive no que concerne aos responsáveis pelos sistemas de segurança e de informações.<sup>140</sup>

De fato, algumas mudanças correspondentes à abertura política e, no mesmo sentido, à saída de Armando Falcão do Ministério da Justiça, foram deixando com dias contados a prática da censura prévia de publicações. Certas medidas, como a aprovação, pelo Congresso Nacional, em setembro de 1978, da extinção do AI-5 (a partir de 31 de dezembro) e o fim da censura prévia aos últimos jornais ainda submetidos a ela naquele mesmo ano,<sup>141</sup> ainda que não diretamente relacionadas ao controle de livros e revistas, sinalizavam na direção de um afrouxamento do controle censório de modo geral, deixando na boca da intelectualidade brasileira um gostinho otimista de maior liberdade de expressão. Por outro lado, a substituição de Armando Falcão por Petrônio Portela na pasta da Justiça ajudou a concretizar esse clima de liberalização: apesar da administração Portela não ter ocasionado o fim efetivo da censura (até porque o então ministro faleceu nos primeiros dias do ano de 1980, pouco mais de dez meses após assumir o cargo), ela legou instrumentos importantes nesse sentido, como a

---

currículos e plataformas dos candidatos (e, no caso da TV, de seus retratos), sob a fiscalização direta e permanente da Justiça Eleitoral.

<sup>139</sup> O pacote incluía, entre outras, as seguintes medidas: *quorum* de maioria simples, e não mais de dois terços no Congresso, para aprovação de emendas constitucionais; efetivação da eleição indireta para governadores; mandato presidencial de seis anos, a partir do próximo ocupante do cargo; eleição indireta de um terço dos senadores; extensão às eleições gerais das limitações estabelecidas em 1976 para os pleitos municipais (Lei Falcão); e a realização das eleições presidenciais em 15 de outubro de 1978, ao invés de 15 de janeiro de 1979.

<sup>140</sup> Além dos documentos referentes ao assunto existentes no CPDOC/FGV, uma outra fonte de consulta nesse sentido são os próprios papéis do fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (alocado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro) que vimos analisando.

<sup>141</sup> Em 1978, foi notificado o fim da censura prévia aos três jornais ainda submetidos a essa forma de controle: *Tribuna da Imprensa* (censurado, vez por outra, desde 1968), *O São Paulo* (censurado desde junho de 1973) e *Movimento* (censurado desde abril de 1975). No ano anterior a censura prévia tinha deixado de existir para *Opinião* (censurado desde janeiro de 1973) e, em 1975, para *O Estado de S. Paulo* (censurado desde setembro de 1972) e *Pasquim* (censurado desde novembro de 1970).

regulamentação do Conselho Superior de Censura.<sup>142</sup>

Composto de representantes dos organismos governamentais e de instituições da sociedade civil,<sup>143</sup> esse Conselho, como se sabe, além de possuir um papel normativo para atualização dos critérios censórios, era uma instância de recurso encarregada de julgar as proibições determinadas pela Polícia Federal, atuando acima das decisões da Divisão de Censura de Diversões Públicas (não obstante, acima dele, ainda permanecesse como instância última o próprio ministro da Justiça). Criado por uma lei ainda de final de 1968, o Conselho somente começou a funcionar efetivamente em fins de 1979,<sup>144</sup> já no governo Figueiredo, e acabou gerando a indignação de alguns diretores da DCDP devido à liberação de filmes e outros espetáculos anteriormente vetados por aquele órgão. Entretanto, se essa e outras medidas demonstram a propensão governamental à abertura política, vale ressaltar que não são somente as atitudes do Poder Executivo em direção ao projeto de distensão que nos ajudam a explicar o fim da censura prévia de publicações. Somado às crescentes pressões sociais pelo fim do regime ditatorial e às dificuldades materiais que atingiam a DCDP, estava o fato de que as “artimanhas legislativas” do governo já começavam a ser contestadas mais facilmente no âmbito da Justiça, dando mostras da fragilidade existente por detrás da roupagem legal que amparava a atividade censória. E, como também vimos mencionando, se o mandato de Armando Falcão correspondeu ao período da chamada “distensão lenta, gradual e segura”, ele foi igualmente marcado por diversas atitudes no âmbito da pasta da Justiça visando aumentar o controle sobre as publicações editadas no país.

Assim, em fins dos anos 1970, malgrado a frustração das tentativas de estruturar um serviço mais eficaz e sistemático de censura política no campo dos livros e revistas, restava, ainda, a verificação prévia das publicações tidas por contrárias à moral e aos bons costumes (e, conseqüentemente, a possibilidade de interditar determinadas obras tidas como “subversivas”, alegando que seu conteúdo atentava contra a moralidade do

---

<sup>142</sup> A ação do Conselho foi regulamentada pelo Decreto nº 83.973, 13 dez. 1979.

<sup>143</sup> O Conselho foi composto de sete representantes do governo (do Ministério da Justiça, do Itamaraty, das Comunicações, dos Conselhos Federais de Cultura e de Educação, da Embrafilme e da Funabem) e de sete representantes de instituições não-governamentais (ABI, da ABL, do SBAT, das associações de críticos cinematográficos e produtores de filmes, dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões públicas e dos autores de radiodifusão).

<sup>144</sup> O Art. 15 da Lei 5.536, de 21 de novembro de 1968, criou o CSC, mas a decretação do AI-5 e o fechamento político acabaram por fazer com que ele somente fosse implementado mais de uma década depois (Decreto nº 83.973, de 13 de dezembro de 1979).

povo brasileiro). Mas, mesmo essas possibilidades se viram obstadas no período que vai do final do mandato de Armando Falcão até o início da administração de Abi-Ackel (substituto de Petrônio Portela na pasta da Justiça), sobretudo quando a Justiça começou a dar ganho de causa aos mandados de segurança impetrados contra os mecanismos de censura prévia. De fato, nos primeiros meses de 1980, foi feita uma reunião das autoridades responsáveis pela DCDP com os editores de revistas que tratavam de temas referentes aos costumes, na qual foram comunicadas as normas que permaneceriam impostas a esses últimos a partir de então:

1 – a partir dessa data, ficou abolido o exame prévio das publicações que abordam temas referentes ao sexo, moralidade pública, bons costumes ou que apresentem fotografias de nus, eróticas ou não; 2 – tais edições necessitam manter um padrão que as enquadre na espécie de revistas para o homem, não descambando para a pornografia; 3 – as capas devem ser discretas, sem apelações, já que os exemplares são expostos em bancas; 4 – a restrição de sua venda a menores deve aparecer bem destacada, bem como sua comercialização continua a ser em embalagem plástica; 5 - ao material redacional não se impõe qualquer restrição, respondendo cada um pelos abusos que cometer; 6 – a parte visual (material fotográfico) deve ser contida nos limites da decência; permitem-se as fotografias do nu frontal, evitando-se, no entanto, as poses que mostrem a masturbação, o relacionamento sexual e que caracterizem o homossexualismo, masculino e feminino; 7 – qualquer abuso será julgado e punido com base no Código Penal e na Lei de Imprensa; 8 – os senhores editores ficam obrigados a remeter, mensalmente, a esta Divisão, três exemplares das publicações que forem comercializadas, para o devido acompanhamento.<sup>145</sup>

Como se pode notar, estava extinta a censura prévia de livros e revistas a partir daquele momento, não obstante as exigências mantidas e as evocações do Código Penal e da Lei de Imprensa como meio de tentar garantir sua obediência por parte dos editores. Mais do que um simples ato de vontade do ministério, tal atitude correspondia, segundo a ótica da ditadura, à única saída existente diante das constantes manifestações no âmbito do Judiciário ressaltando a ilegalidade que cercava a prática da verificação prévia de publicações. Agora, quando o regime autoritário se esfacelava, tornava-se mais difícil manter o controle sobre o Judiciário, algo que ajudava a tornar mais evidente a fragilidade legislativa que embasava a manutenção de determinados mecanismos como o da censura prévia. Por outro lado, tal medida não representava o

---

<sup>145</sup> Ofício-Circular nº 623/80-SE/DCDP, do diretor da DCDP, José Vieira Madeira, 6 mar. 1980, NO.

fim de uma das importantes formas de controle então existentes, qual seja, a obrigatoriedade do envio de três exemplares dessas publicações para o registro na Divisão de Censura de Diversões Públicas. Nesse sentido, embora tal prerrogativa dê a impressão de ser algo irrelevante, ela foi bastante utilizada como forma de controle, tornando-se um mecanismo do qual a DCDP não queria abrir mão. Até porque, a manutenção da obrigatoriedade do registro no órgão que fazia a censura de diversões públicas também era importante para a regulação da importação de revistas relacionadas aos costumes, algo que preocupava o ministério, pelo menos, desde os primeiros meses do mandato de Armando Falcão:

Os interessados [na importação e comercialização de revistas masculinas estrangeiras, que exploram o sexo] pleiteiam a revogação da Portaria nº 209, de 16.04.73, do Diretor-Geral do DPF, que estabeleceu a obrigatoriedade do registro de publicações periódicas, do gênero revistas, nacionais e estrangeiras, na Divisão de Censura de Diversões Públicas. Isto porque, sistematicamente, vem sendo negado o registro, com base no art. 4º da aludida portaria. (...) Não cremos ser oportuno deferir tal pedido, ainda mais que, naquela ocasião, lembrou Vossa Excelência de se recorrer ao Ministério do Planejamento solicitando providências que resultassem em uma sobretaxa desestimuladora da pretendida importação (...).<sup>146</sup>

Outra medida mantida após o fim da censura prévia era a exigência de que os “livros e impressos” tratando de temas “referentes ao sexo, à moralidade ou aos bons costumes” fossem vendidos em embalagens plásticas e somente no âmbito das livrarias.<sup>147</sup> Mas, mesmo nesse ponto, o Ministério da Justiça vinha sofrendo reveses no âmbito do Judiciário devido aos mandados de segurança impetrados pelos editores contra a determinação de excluir as bancas de jornal da possibilidade de comercializar tais publicações. Argumentando que tal iniciativa impedia “o livre comércio” e favorecia ilegalmente os jornais e revistas em detrimento dos livros, as editoras vinham obtendo o respaldo do Tribunal Federal de Recursos na matéria, o qual vinha julgando

---

<sup>146</sup> Ofício do diretor da DCDP, José Vieira Madeira, ao ministro da Justiça, 7 abr. 1980, NO.

<sup>147</sup> O artigo 1º da Portaria 319/79-DG, de 10 de abril de 1979, estabelecia que: “A circulação e a venda, no território nacional, de livros e impressos que exteriorizem temas referentes ao sexo, moralidade pública e bons costumes, só poderão ser feitas se os mesmos estiverem embalados em material plástico resistente, hermeticamente fechado, em que conste em uma das faces a inscrição: VENDA PROIBIDA PARA MENORES DE 18 ANOS”.

nulo o parágrafo único da portaria que estabelecia tal exigência.<sup>148</sup> Assim, não restou outra saída ao diretor-geral do Departamento de Polícia Federal que não a revogação do referido parágrafo único, mantendo-se, no entanto, a outra parte da norma legislativa que exigia que a venda de tais publicações fosse feita em embalagens plásticas, “hermeticamente fechadas”.

Na verdade, o fim da censura prévia de publicações já era uma idéia razoavelmente recorrente no âmbito da DCDP desde os tempos de Armando Falcão, não obstante a intransigência desse ministro. Como temos visto, mesmo no âmbito do Ministério da Justiça, as dificuldades existentes no Departamento de Polícia Federal e a percepção de uma certa ineficácia desse tipo de censura já tinham levado à formulação de planos visando minorar a constância da verificação prévia mediante o acionamento de outras áreas do serviço público. Entretanto, nos primeiros meses da gestão de Abi-Ackel na pasta da Justiça, a questão se colocava de forma diferenciada, já que o ministério se via praticamente obrigado a deixar de atuar nesse campo, malgrado as poucas possibilidades existentes de controle a partir da exigência de registro ou da evocação do Código Penal e da Lei de Imprensa. Mais do que nunca, portanto, o governo se via diante da necessidade de incitar as autoridades públicas que podiam atuar sobre a questão a fazê-lo. E foi isso que fez o ministro Abi-Ackel, procurando encorajar os governadores e a magistratura dos Estados:

Tendo em vista que, nos termos do que tem reiteradamente decidido o Poder Judiciário, as publicações consideradas ofensivas à moral e aos bons costumes não estão sujeitas ao regime de censura prévia, aplicado aos espetáculos e diversões públicas, por força do disposto no art. 153, § 8º da Constituição, permito-me encarecer a Vossa Excelência a expedição de instruções necessárias à Procuradoria Geral do Estado a fim de que os abusos constatados sejam reprimidos na forma do que dispõem os art. 17 e 61 da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967). (...) Solicito ainda que, nos casos em que possa haver dano iminente e irreparável, seja endereçada a este Ministério representação fundamentada, para eventual aplicação do disposto no art. 63 da mesma lei, sempre que a representação indicada no § 1º desse dispositivo possa se revelar inócua, para os objetivos de preservar a moral pública e

---

<sup>148</sup> O parágrafo único da referida Portaria (nº 319/79-DG, de 10 de abril de 1979) estabelecia que os “livros e impressos que exteriorizem temas referentes ao sexo, moralidade pública e bons costumes (...) só poderão ser vendidos em livrarias e editoras, sendo vedada sua exposição e venda em bancas de jornais e revistas”.

os bons costumes.<sup>149</sup>

Apesar de todas as dificuldades já mencionadas no âmbito da verificação prévia de livros e revistas, o fim dessa atividade, em 1980, não correspondeu ao término da atividade censória sobre as diversões públicas. E, nesse sentido, é importante perceber que a administração de Abi-Ackel voltou-se mais para a censura de outros meios de comunicação, particularmente a televisão, cuja extraordinária expansão na década anterior a tinha tornado indubitavelmente o mais importante meio de comunicação do país.

A evidente importância da TV, aliás, tinha um papel fundamental na tentativa de legitimação da atividade censória, quanto mais não fosse porque as emissoras existentes já angariavam uma grande parcela de sua audiência a partir de programas que tocavam nitidamente em questões comportamentais. Assim, se havia uma parcela da população disposta a demandar a censura das publicações tidas por imorais, no que concerne às telenovelas daquela que já tinha se consolidado largamente como a principal rede televisiva do país (a Rede Globo), tal anseio era ainda maior, trazendo um certo respaldo às autoridades censórias quando elas argumentavam que a censura tinha apoio popular. Além disso, naqueles anos de abertura política, quando se esvaía de fato o espaço para a censura com base nas questões de segurança nacional, a alegação da defesa da moral e dos bons costumes tornava-se a única saída para a continuidade da existência da prática censória. E, nesse particular, nada melhor do que as discussões sobre os costumes da classe média dos centros urbanos do país, material primordial das telenovelas, ou as roupas ousadas das dançarinas de determinados programas de auditório, para fortalecer o argumento daqueles que propugnavam por mais censura. Até porque, ao contrário do cinema, das publicações ou do teatro, a TV “invade os lares, encontrando a família indefesa, inclusive em horas das mais sagradas, como aquela reservada ao jantar”.<sup>150</sup>

---

<sup>149</sup> Minuta de aviso (nº 400) a ser expedido pelo Ministro da Justiça, Abi-Ackel, aos governadores de Estado, set. 1980. Ver também a minuta de aviso (nº 402) a ser expedida aos presidentes do Tribunal de Justiça dos Estados, set. 1980, NO.

<sup>150</sup> Essa era uma das justificativas mais recorrentes daqueles setores, governamentais ou não, que apoiavam ou propugnavam por mais controle censório sobre a programação de televisão.

**Parte II**  
*Política*

## Capítulo 3

### **Em defesa da segurança nacional: a censura política**

O período que se seguiu ao golpe de 1964 foi marcado por várias formas de intervenção na produção intelectual, haja vista as perseguições nas universidades, as suspensões de direitos políticos, as aposentadorias forçadas, as conduções arbitrárias de inquéritos policiais contra importantes pensadores do país e outras medidas tomadas nesse plano. O chamado “terrorismo cultural”, praticado, sobretudo, nos primeiros anos do governo de Castelo Branco, marcando-o e envergonhando-o,<sup>151</sup> quando atividades de grupos extremistas invadindo peças teatrais, apreendendo e destruindo acintosamente determinados livros e outras de mesmo tipo foram efetuadas, é uma dimensão importante que deve ser considerada nos estudos sobre aquele período. Essas ações, entretanto, não se confundem com as atividades censórias dos anos 1970 que analisaremos aqui, embora sejam parte de um mesmo processo de recrudescimento do autoritarismo iniciado com o golpe de 1964.

Conforme procuramos ressaltar no capítulo anterior, foi na década de 1970, fundamentalmente, que as censuras de publicações melhor se estruturaram, tanto aquela mais voltada para as questões políticas, quanto a outra, que se conformou em torno da problemática da defesa da moral e dos bons costumes. Não obstante ambas, por vezes, tenham se mesclado, particularmente pela utilização da censura de costumes para interdições de livros considerados atentatórios à segurança nacional, torna-se fundamental as distinguirmos, pois elas estavam associadas a segmentos diferenciados dentro dos governos militares. Somente assim poderemos compreender de modo mais refinado o processo censório daquela conjuntura, demonstrando sua complexidade e demarcando suas nuances e particularidades.

É nessa perspectiva que analisaremos, nesse capítulo, a censura de caráter político praticada sobre os livros nos anos 1970. Note-se que os principais “instrumentos legislativos” que possibilitaram tal prática foram promulgados ainda na

---

<sup>151</sup> VIANA FILHO, Luís. *O governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1975.

década anterior, diferentemente da censura prévia de costumes,<sup>152</sup> fazendo com que a interdição de livros por questões políticas, nos termos do processo censório que visamos analisar, pudesse ter sido efetuada já no final dos anos 1960. Nesse sentido, existem indícios de que, já no ano de 1969, estava proibida de circular no território nacional a versão brasileira do livro *Mein Kampf*, do líder nazista Adolf Hitler.<sup>153</sup> Era com base na informação sobre o veto da referida obra que o diretor-geral do Departamento de Polícia Federal visava interditar o filme *Confissões de uma espiã nazista*, examinado no âmbito do Serviço de Censura de Diversões Públicas naquele mesmo período.<sup>154</sup>

E não foi somente o famoso livro de Hitler que foi censurado por nazismo, pois, pouco mais de um ano depois, o delegado regional da Polícia Federal na Guanabara enviava ao ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, a obra intitulada *Basta... bastardos*, de Hélio de Almeida.<sup>155</sup> Recomendando ao ministro a proibição da referida publicação, o documento destacava que o autor demonstrava forte anti-semitismo, dizendo-se nacional-socialista e culpando a influência norte-americana por diversas das mazelas existentes no Brasil. No entanto, a falta de estrutura do serviço censório nesses primeiros anos era grande: o processo do livro estava entre os de diversos outros encaminhados pelo Departamento de Polícia Federal, os quais ficaram aguardando um julgamento final no Ministério da Justiça por cerca de cinco anos, “sem qualquer andamento”.<sup>156</sup> Assim, segundo um assessor daquela pasta, além do processo de *Basta... bastardos*, ainda estavam pendentes, no final de 1975, aqueles relativos à apreensão ou proibição dos seguintes livros: *Uns fesceninos*, de Oswaldo Lamartine de Farias; *Ao encontro de Jesus* (sem autor indicado); *Cometa de Halley*, de Jesus de Aquino Jayme; *O som dos cavalos selvagens*, de Adelmo de Oliveira; *Os caminhos do absurdo*, de Eduardo Jordão; *Despertamento da graça*, de Bartolomeu Ciro Pimentel Quaresma; *A*

---

<sup>152</sup> Refiro-me à Lei de Imprensa, de 1967, e a Lei de Segurança Nacional, de 1969. No caso da censura de costumes, a principal norma legislativa que a regulamentou somente foi promulgada em 1970 (decreto-lei 1.077, de 26 de janeiro de 1970).

<sup>153</sup> Ofício nº 93/69-SCDP, do diretor-geral do DPF, José Cupertino, ao ministro da Justiça, 10 fev. 1969, OS.

<sup>154</sup> Segundo Laurence Hallewell, o livro ficou proibido durante muito tempo no Brasil por suas idéias incompatíveis com a opinião pública influente e somente em 1983 foi possível à Editora Moraes lançar uma edição de *Mein Kampf* em português. HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. São Paulo: EDUSP, 1985. p. 432.

<sup>155</sup> Ofício nº 3110, do delegado regional do DPF/GB ao ministro da Justiça, 22 dez. 1970, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional do Distrito Federal, Seção Censura Prévia, Série Publicações, doravante identificada apenas como “PUB”.

<sup>156</sup> Ofício do assessor especial ao chefe do gabinete do Ministério da Justiça, 28 nov. 1975, fl. 1, PUB.

*jumentinha de Balaão*, de Fredy Kunz; *Quatro cantos de pavor e alguns poemas desesperados*, de Álvaro Alves de Faria e *A grain of mustard seed - The awakening of the Brazilian Revolution*, de Márcio Moreira Alves. Não bastasse a excessiva demora para sua conclusão, todos esses processos foram devolvidos, naquele mesmo ano, ao Departamento de Polícia Federal para “reexame e, se for o caso, renovação da providência cabível”. Já no caso específico de *Basta... bastardos*, o diretor da DCDP resolveu, no início de 1976, fazer o processo “aguardar em arquivo”, pois o autor não teria se manifestado a respeito da obra, “revelando o seu desinteresse”.<sup>157</sup>

Além da falta de estrutura existente no campo censório, um outro aspecto relevante é a diversidade de iniciativas que poderiam originar processos de censura aos livros tidos como politicamente contrários ao regime instaurado. Apesar da tentativa de controle por parte dos governos militares, parece bastante evidente que a tarefa de examinar toda a produção literária da época, com o objetivo de averiguar quais seriam ou não atentatórias à segurança nacional, era algo praticamente impossível. Assim, certos setores, como os órgãos de informações, tiveram um papel fundamental na feitura da censura política, principalmente ao produzirem documentos e pareceres sobre os livros editados naquele momento, mobilizando um *ethos* persecutório bastante típico dos segmentos mais radicais dentro do regime ditatorial. O mesmo – embora com menor intensidade – foi feito por outros escalões dentro do governo militar que não propriamente os setores de informações. Essa, de fato, demarca uma das diferenças fundamentais que deve ser feita entre a censura política de publicações e aquela outra referida à defesa da moral e dos bons costumes, já que a primeira, além de mais assistemática, era praticada, em grande medida, a partir das pressões advindas da comunidade de informações. Retornaremos a esse ponto em diversos momentos, procurando exemplificar a importância que esses órgãos assumiam nesse plano, muitas vezes produzindo avaliações tão exageradas que depois seriam contrariadas pelos técnicos de censura ou, ainda, pela assessoria jurídica do Ministério da Justiça. Analisar a diferença existente entre os pareceres e as apreciações de livros dos diversos setores que participavam da censura de publicações praticada nos anos 1970 é também um ponto importante que procuraremos aprofundar nesse capítulo, pois, como se pode notar, essa distinção é fundamental para a nossa perspectiva de compreender as

---

<sup>157</sup> Despacho do diretor da DCDP, Rogério Nunes, 9 fev. 1976, PUB.

particularidades das instâncias que atuavam nesse plano dentro dos governos militares.

Nesse sentido, vários segmentos se sentiam à vontade para apreciar um determinado livro e demandar sua proibição aos órgãos censórios. Em 1971, o presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo produziu um parecer sobre *História Militar do Brasil*, do historiador Nelson Werneck Sodré, que foi enviado ao ministro Alfredo Buzaid, argumentando que ele sintetizava “todas as opiniões expressas pelos membros do colegiado” daquele órgão. Sobre o livro ele dizia que

não se trata, evidentemente, de um compêndio didático, mas de uma obra de fundo inteiramente político, expondo pontos de vista em grande parte negativos, cuja leitura é desaconselhável à juventude brasileira. Agravando ainda mais, não se pode deixar de acentuar as bases marxistas do trabalho e a preocupação do autor em perturbar o exame crítico da esplendida atuação das Forças Armadas Brasileiras no nosso processo democrático. Como o objetivo dessa Comissão é animar, por todos os meios ao seu alcance, a Educação Moral e Cívica nas Escolas, o presente livro, evidentemente, contraria aqueles fins, razão porque consideramos de todo desaconselhável sua difusão.<sup>158</sup>

Retransmitindo a avaliação do presidente da CNMC, o Centro de Informações da Polícia Federal destacou que o livro se encontrava na sétima edição pela Editora Brasiliense, sendo “de fácil aquisição em qualquer livraria desta capital” (São Paulo) e “recomendado por professores de várias universidades para a cadeira de Problemas Brasileiros”.<sup>159</sup> Nelson Werneck Sodré, cujas obras eram tidas como “de cunho eminentemente doutrinário”, já tinha tido seus direitos políticos cassados e seu livro apreendido ainda nos primeiros anos do governo Castelo Branco, quando Ênio Silveira entrou com um mandado de segurança contra o Departamento Federal de Segurança Pública (em nome da Editora Civilização Brasileira, pela qual o livro tinha sido editado naquele momento, além de vários outros também apreendidos) demonstrando a clara ilegalidade daquele ato. Seja como for, treze anos após esse episódio, que datava de 1966,<sup>160</sup> “a Civilização Brasileira pôde publicar uma nova edição de *História militar do*

---

<sup>158</sup> Encaminhamento nº 505, da DSI/MEC ao ministro da Justiça, 27 jul. 1971. Processo C. 000247/71. MC/P. Caixa 588.

<sup>159</sup> Informação nº 1336, do CI/DPF ao ministro da Justiça, 5 jun.1972. Processo C. 000247/71. MC/P. Caixa 588.

<sup>160</sup> O mandado de segurança da Editora Civilização Brasileira contra o Departamento Federal de Segurança Pública foi reproduzido na edição de setembro/novembro de 1966 da *Revista Civilização Brasileira*.

*Brasil* sem que, aparentemente, obstáculo algum lhe fosse posto”.<sup>161</sup>

O processo censório do livro *Bar Don Juan*, romance político de Antônio Callado sobre os impasses da chamada “esquerda festiva” do período,<sup>162</sup> nos ajuda a exemplificar dois traços marcantes da censura então existente: a já mencionada predominância da origem censória nos órgãos de informações e a tentativa eventual de utilização da censura de costumes como argumento para interdição de caráter político. Tendo publicado *Quarup* ainda em fins dos anos 1960, Antônio Callado, com essa obra, dava prosseguimento à sua análise dos conflitos existenciais e políticos vivenciados pelas esquerdas naquela conjuntura, agora centrando-se nos desacertos e desilusões dos projetos da luta armada. Nesse sentido, a obra de Callado consubstanciou-se a partir daquele que foi um dos traços característicos da produção literária do período, destacado pelos diversos autores que nele produziram,<sup>163</sup> qual seja, a necessidade de referir-se à atualidade política do país, já que os outros planos por meio dos quais se poderia tentar fazê-lo (como a própria imprensa) se viam mais fortemente controlados pela tesoura censória. Segundo Heloísa Buarque de Hollanda e Marcos Gonçalves, o romance de Callado, ao lado de *Incidente em Antares*, de Érico Veríssimo, foram as duas grandes obras do início da década de 1970 (ambos de 1971) que já traziam consigo esses traços que marcariam diversas outras posteriores (a necessidade de “contar a história, testemunhar, colar-se ao imediato”). Assim, esse impulso em direção à verossimilhança realista, à observação, ao documento, conviverá, ao longo dos anos 1970, com uma certa tendência à alusão e à transcendência, própria da alegoria.<sup>164</sup>

De fato, publicada em março de 1971, a primeira edição da obra de Callado passou despercebida para a comunidade de informações, mas sua divulgação pela imprensa nos meses seguintes chamou logo a atenção desses segmentos. Quanto mais não fosse, a tiragem inicial de 4.000 exemplares se esgotou em apenas três meses e, em

---

<sup>161</sup> HALLEWELL, Laurence. *Op. cit.* p. 488.

<sup>162</sup> Segundo Walnice Galvão, a expressão “esquerda festiva” foi inventada para caracterizar pejorativamente parte da esquerda daquela conjuntura histórica. Ver GALVÃO, Walnice Nogueira. As falas, os silêncios (literatura e imediações: 1964-1988). In: SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Brasil: o trânsito da memória*. São Paulo: EDUSP, 1994, p. 187.

<sup>163</sup> Ver os depoimentos dos vários escritores que já produziam naquele período em SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.*

<sup>164</sup> HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. Política e literatura: a ficção da realidade brasileira. In: FREITAS FILHO, Armando. *Anos 70: literatura*. Rio de Janeiro: Europa, 1979, p. 14-15. Note-se, entretanto, que ambos os autores já tinham demonstrado sua perspectiva de mesclar o relato ficcional com a história recente do país em romances da década anterior. Ver, por exemplo, o já mencionado *Quarup*, de Antônio Callado, e *Sr. Embaixador*, de Érico Veríssimo.

meados de junho, o livro já constava como a segunda obra nacional mais vendida no país.<sup>165</sup> Assim, a perspectiva de lançamento da segunda edição de *Bar Don Juan* levou o CISA a encaminhar um documento ao Departamento de Polícia Federal da Guanabara “no sentido de conseguir dois exemplares para o exame prévio do romance”.<sup>166</sup> Retransmitindo um parecer originado na DOPS/GB, assim a informação daquele órgão se referia ao livro:

Dito romance *Bar Don Juan* é o relato das atividades de um magote de jovens da “esquerda festiva” que, despertados abruptamente para a realidade dos eventos da Revolução de 1964, aceitam o desafio que ela representa e se empenham na tomada de novas posições (...). Misturando ficção e realidade, Callado, mercê de seu estilo vigoroso, empresta a alguns dos personagens do livro uma auréola lírica de heroísmo que bem pode transformá-los em símbolos: a morte de Guevara no sertão boliviano e o comportamento do “Che” ante seus comandados dão ao chefe rebelde uma nova dimensão. Da mesma forma, a queda de companheiros em entreveros com o exército e a polícia já no final do livro, com a exaltação do jovem sobrevivente que promete prosseguir na luta, no ideal revolucionário.

Baseado nesse documento, a delegacia regional do DPF/GB apreendeu dois exemplares do romance no depósito da Editora Civilização Brasileira para a verificação censória, gerando a indignação do seu então diretor, Ênio Silveira. Em carta ao então delegado regional da Guanabara, Ênio reclamava do “excesso de zelo das autoridades” e mencionava a “estranheza” causada pela referida apreensão “uma vez que esse romance, de um dos mais conhecidos nomes de nossa literatura, não contém matéria atentatória à moral e aos bons costumes”.<sup>167</sup> Não recebendo nenhuma resposta, o diretor daquela editora entrou com um mandado de segurança contra o ato do delegado, alegando, inclusive, a perda financeira que poderia advir de eventual proibição. O livro de Callado parece ter sofrido, nesse sentido, uma espécie de “esfriamento”, ou seja, uma demora proposital da resposta censória com vistas a diminuir seu impacto editorial. Após despacho do ministro Buzaid, o processo passou ainda pela análise do chefe do gabinete do diretor-geral do DPF de São Paulo, José Fraga Teixeira de Carvalho, que produziu um parecer ainda mais contundente do que aquele dos órgãos de informações.

<sup>165</sup> Os *best-sellers* da quinzena. *O Globo*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1977. Processo C. 003459/72. MC/P, Caixa 590.

<sup>166</sup> Informação nº 493 do CISA ao DPF, 17 ago. 1971. Processo C. 003459/72. MC/P, Caixa 590.

<sup>167</sup> Carta de Ênio Silveira ao delegado regional do DPF/GB. Processo C. 003459/72. MC/P, Caixa 590.

Segundo o chefe do gabinete, embora não se possa “deixar de reconhecer a existência – aqui e ali – de algumas passagens de inequívoco valor artístico-literário”, o livro seria uma “obra comprometida”, marcada por apelar “para o sentimentalismo malsão, para o erotismo e para o escabroso, para a desmoralização da polícia, para o achincalhe de valores caríssimos não só ao povo brasileiro como a toda a civilização e cultura do mundo ocidental”.<sup>168</sup> Assim, além de colocar várias “palavras de baixo calão” na boca de seus personagens, Callado se deleitaria em pôr “as diversas figuras da trama a criticarem desapiedadamente a polícia, a ofenderem a Deus e aos santos, ao praticarem e contemplarem cenas de erotismo e amor carnal, de bestialidade, de depravação sexual, de violência, de seqüestro”. Mais surpreendente do que essas passagens bastante radicais do parecer do chefe de gabinete, no entanto, é a sua conclusão sobre o romance:

E qual, enfim, a conclusão que se extrai de todo o enredo? Ao que se afigura, precisamente aquela que o autor da apreciação crítica insere na aba do livro aponta e vazada nesses termos: “Boas intenções, análises empíricas, revoltas pessoais não resultam em transformação do quadro político”. (...) O romance de Antônio Callado encerra, assim, um verdadeiro convite à tomada de “certas posições” (se é que não contém instrução a respeito). Enquadra-se, destarte, entre os livros que podem pôr em perigo a segurança nacional.(...) Por outro lado, em que pese a fama do autor, em iminente o lançamento de traduções nos Estados Unidos, França, Itália, Espanha, Alemanha e Suécia, em que pese a acolhida do público brasileiro à primeira edição, pode a obra incluir-se entre as que atentam contra a moral e os bons costumes.<sup>169</sup>

Como se pode notar, a apreciação do chefe de gabinete era frágil e enviesada. Além disso, salta aos olhos a perspectiva de utilizar a censura da moral e dos bons costumes para a interdição de uma obra considerada atentatória à segurança nacional e a preocupação com a repercussão do ato proibitório. Aliás, esse último aspecto, conforme procuraremos demonstrar ao longo desse texto, foi o principal motivo que levou a censura a recuar no momento de decidir pela interdição de várias importantes publicações do período. Até porque, conforme destacamos anteriormente, a censura política, não obstante essas artimanhas do uso da censura de costumes, de acordo com

---

<sup>168</sup> Parecer do chefe do gabinete do diretor-geral do DPF de São Paulo, 22 fev. 1972. Processo C. 003459/72. MC/P, Caixa 590.

<sup>169</sup> *Ibidem*, fl. 20.

as normas legislativas então existentes, somente poderia ser feita *a posteriori* (além, é claro, de ter de preencher os requisitos estipulados na LSN).<sup>170</sup>

Ainda que alguns dos processos de livros que pesquisamos não contenham desfecho final ou o motivo principal que levou o Ministério da Justiça a arquivá-los, eles são importantes para que possamos perceber o monitoramento das publicações editadas no país.<sup>171</sup> Sempre atentos, os órgãos de informações tiveram um papel importante nesse tipo de censura, como aconteceu, entre vários outros, com dois livros de Rosemarie Muraro, que foram interditados a partir de uma avaliação inicial do CIE.<sup>172</sup> Mas, antes de destacarmos os pormenores desse caso, vale ressaltar uma questão importante quanto à censura da ditadura militar: a da existência ou não de critérios consistentes para a prática censória. Não obstante seja necessária uma análise mais específica sobre cada um dos meios de expressão cultural atingidos pela tesoura censória, pois os critérios variavam de acordo com eles, ainda assim acreditamos que nossa análise pode ajudar no encadeamento de uma visão mais refinada sobre essa problemática.

No caso da censura da imprensa, por exemplo, alguns trabalhos têm se esforçado para destacar que a prática censória não se deu de maneira completamente aleatória e assistemática, dependendo somente da vontade individual deste ou daquele censor.<sup>173</sup> Talvez partindo dessa perspectiva pioneira de Maria Aparecida de Aquino, a maioria dos autores que trataram da questão mais recentemente, mesmo no caso das diversões públicas, também procurou acentuar uma certa racionalidade e objetividade da censura do período. Beatriz Kushnir, por exemplo, se esforçou para demonstrar que a censura da imprensa não era “caótica”, nem “acéfala” como, segundo ela, muitas análises teriam mencionado, e que, no campo das diversões públicas, todos os vetos censórios estavam amparados numa determinada norma legislativa.<sup>174</sup> Preocupada em retirar dos censores a pecha de “bilontras”, Kushnir destacou, ainda, que os onze técnicos de censura por ela

---

<sup>170</sup> Ver p. 47.

<sup>171</sup> Não foi encontrado, nos acervos documentais aqui utilizados, o desfecho final de alguns processos censórios, sobretudo no caso daqueles livros encaminhados para o exame da comissão criada pela Portaria Confidencial nº 903, de 14 de dezembro de 1977. Sobre esta última ver p. 59.

<sup>172</sup> Informação nº 1980 do CIE, 31 jul. 1972. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258.

<sup>173</sup> AQUINO, Maria Aparecida de. *Censura, imprensa, estado autoritário, 1968-78: o exercício cotidiano da dominação e da resistência; O Estado de São Paulo e Movimento*. São Paulo: EDUSC, 1999.

<sup>174</sup> A autora refere-se ao decreto nº 21.493, de 24 de janeiro de 1946. KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004, p. 118.

entrevistados sabiam de cor o texto desse decreto, citando-o “no artigo ou parágrafo adequado para cada situação”.<sup>175</sup> Também Inimá Simões, que analisou a censura cinematográfica do período, critica a concepção de que a censura tinha um comportamento “errático”, “sem critérios”, e destaca a existência de um “claro projeto de controle da sociedade” que impediria ao censor “escrever o que quisesse, proibindo hoje e liberando amanhã com critérios oportunistas e argumentação de botequim”.<sup>176</sup> Alexandre Ayub Stephanou, por outro lado, nos falou de uma crescente racionalização dos critérios censórios ao longo do regime, mencionando um projeto de “modernização burocrática” que, “embora tenha sido atravessado por diversos impedimentos”, fez com que a censura, em vários momentos, atuasse de “maneira técnica, eficiente e moderna”.<sup>177</sup> Creuza Berg, por sua vez, procurou destacar a objetividade dos critérios censórios com base na doutrina de segurança nacional, ideologia que, segundo ela, amparou a prática da censura durante toda a ditadura militar e, também, no que ela chamou de “militarização” do censor, o qual teria ficado cada vez mais apegado a normas impessoais que independeriam de uma análise mais crítica e apurada.<sup>178</sup> Destoando dessa tendência, o trabalho de Paulo César de Araújo sobre a censura musical do período procurou ressaltar uma total falta de critérios, pois “os censores tinham na época a liberdade de colocarem o julgamento deles, eles decidiam e interpretavam da maneira que eles achavam que deviam interpretar”.<sup>179</sup>

De nossa parte, achamos que não podemos deixar de considerar as várias tentativas de criar critérios mais consistentes para a prática censória, desde a criação de cursos de aperfeiçoamento para os censores, até os esforços para a promulgação de uma nova lei de censura (além das várias portarias editadas ao longo dos anos 1970 e 1980 tentando normatizar a atividade dos censores). Porém, isso nunca foi o bastante para podermos dizer que as duas censuras do período se baseavam em critérios sólidos e uniformes. Em determinados planos, como o da censura política de livros, que tinha um funcionamento mais errático, esse aspecto é mais claro, havendo uma grande

---

<sup>175</sup> *Ibidem*, p. 23-24 e 101.

<sup>176</sup> SIMÕES, Inimá. *Roteiro da Intolerância: a censura cinematográfica no Brasil*. São Paulo: Editora do SENAC, 1999, p. 16.

<sup>177</sup> STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no Regime Militar e militarização das artes*. Porto Alegre: Edipucrs, 2001, p. 13.

<sup>178</sup> BERG, Creuza de Oliveira. *Os mecanismos do silêncio: expressões artísticas e censura no regime militar (1964-1984)*. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

<sup>179</sup> ARAÚJO, Paulo César de. *Eu não sou cachorro não: música popular cafona e ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 89.

discrepância nas avaliações dos vários setores dentro do governo militar pelos quais passavam as obras censuradas. Por outro lado, se isso é bastante claro no caso da censura política de livros, no caso daquela voltada aos mesmos por questões morais, conforme analisaremos no capítulo 5, os pareceres de censura, na maioria das vezes, também eram feitos a partir de critérios pessoais de modo bastante variável. Nesse sentido, fica muito difícil acreditar que qualquer uma das duas censuras conseguisse atuar de modo razoavelmente uniforme. No caso da censura política de livros, isso se somou à precariedade estrutural daquela prática, gerando uma grande quantidade de equívocos. Havia ainda, naturalmente, a própria subjetividade inerente ao exame de qualquer produção cultural, que também pode ser percebida nos pareceres de censura e acabava, muitas vezes, não sendo minorada pela precariedade dos critérios existentes.

De fato, as contradições existentes na análise de livros por matéria política e as atitudes erráticas adotadas podem ser vistos no caso de dois livros de Rosemarie Muraro. Segundo uma informação do CIE, de 1972, o livro *A mulher na construção do mundo moderno*, da referida autora, estava “eivado de propaganda comunista, de incitamento e de apelos à subversão”.<sup>180</sup> Procurando ressaltar o elevado “grau de subversão contido no livro”, o documento daquele órgão transcrevia diversas passagens, destacando a necessidade de uma “solução imediata” e a possibilidade do seu enquadramento na LSN. Com base nesse documento (e não numa análise de fato da referida obra), foi elaborado o primeiro parecer do assistente jurídico do Ministério da Justiça, destacando que os trechos assinalados pelo CIE evidenciavam, “indubitavelmente”, “um incitamento à subversão da ordem político-social do país e [que], por conseguinte, medidas que evitem a proliferação de tais idéias devem ser tomadas”. Nesse sentido, o consultor mencionava, ainda, a necessidade de que “todo o conteúdo” do referido livro, assim como da obra *Automação e o futuro do homem*, da mesma autora, fossem encaminhados ao Ministério da Justiça, pois, “se for o caso, através de um único ato baixado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, determinar-se-á à apreensão de ambos os livros”.<sup>181</sup> Tempos depois, o mesmo assistente jurídico foi novamente chamado a opinar sobre as duas obras que, segundo ele,

---

<sup>180</sup> Informação nº 1980 do CIE, 31 jul. 1972. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258.

<sup>181</sup> Parecer CJ 231/72 do assistente jurídico, Paulo de Carvalho Vianna, 21 nov. 1972. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258.

não procuram outra coisa senão lançar no espírito do leitor a idéia de subversão da ordem no país. (...) No primeiro livro, o CIE (...) somente transcreveu os trechos mais contundentes, pois, na realidade, todo o seu conteúdo é nitidamente de propaganda contrária à forma de governo constituída no Brasil. Já quanto à segunda publicação, ou seja, *Automação e o futuro do homem*, a autora procurou encobrir ou, mesmo, disfarçar seu objetivo, mas, em final, ou mais precisamente, no Capítulo XI, aproveitando-se do tema que desenvolvera, levanta todo o véu e revela de maneira clara e irretorquível o sentido que pretendeu dar ao livro: fazer propaganda subversiva.<sup>182</sup>

Depois de aprovar o parecer, o consultor jurídico Hélio Fonseca<sup>183</sup> aproveitou para propor a abertura de um inquérito policial contra a autora e, em outubro de 1975, foi baixada uma portaria assinada por Armando Falcão determinando a proibição e a apreensão de ambos os livros. Vetadas por serem tidas como contrárias à segurança nacional, as obras de Rosemarie Muraro foram citadas no ato proibitório como atentatórias à moral e aos bons costumes,<sup>184</sup> gerando a indignação daquela autora, que requereu ao ministro da Justiça uma revisão do processo censório. Ficou evidente, a partir de então, o descabimento da aplicação da norma legislativa que amparava a censura de costumes, o que fez o processo voltar à consultoria jurídica. Dessa vez, ao fazer uma nova análise do livro, o assessor expôs um ponto de vista praticamente contrário ao que destacamos anteriormente:

Tanto a obra analisada naquele parecer, quanto as que se encontram em exame, situam-se no plano de mera exposição de doutrinas e idéias, sem incitamentos à guerra subversiva ou psicológica adversa (...). Na obra *A mulher na construção do mundo futuro*, única, aliás, cujo texto foi examinado para efeito de proibição, observam-se passagens que, a princípio, podem impor à autora a coima de comunista. Examinados, porém, esses textos dentro do contexto em que se inserem, verificar-se-á que não tem a menor procedência a acusação. A escritora revela-se, ao invés, uma autêntica contestadora do regime adotado na União Soviética e demais países do mundo comunista. (...) Do outro livro da mesma escritora, indicado à proibição, não há a menor menção a textos seus que possam configurar crime contra a segurança nacional. A sugestão de proibi-lo é uma decorrência da apreciação do trabalho anterior

---

<sup>182</sup> Parecer CJ 124/73, do assistente jurídico, Paulo de Carvalho Vianna, 27 jun. 1973. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258.

<sup>183</sup> Hélio Fonseca foi o consultor jurídico que sugeriu o “Plano para um combate sistemático contra as publicações obscenas e subversivas” analisado no capítulo 2.

<sup>184</sup> As duas obras foram enquadradas no decreto-lei nº 1.077/70, que regulamentava a censura de costumes, e não na Lei de Segurança Nacional de 1969, como sugeriam os pareceres.

que se refletiu sobre ele.<sup>185</sup>

Não bastasse a discrepância dos pareceres quanto à postura “subversiva” da autora, que passa de propagandista do regime cubano à contestadora do comunismo soviético, o documento da assessoria jurídica, em certos momentos, deixava transparecer uma certa simpatia pelas obras em questão. Assim, depois de procurar demonstrar que a interpretação do CIE sobre trechos isolados do livro eram equivocadas, o assessor ressaltava que *Automação e o futuro do homem* não se voltava para as doutrinas econômicas do presente, “senão indaga como será a sociedade da era da cibernética, com a máquina substituindo o homem no trabalho, propiciando-lhe mais bem-estar e minorando, ou eliminando de vez, os seus sofrimentos”.<sup>186</sup> Já *A mulher na construção do mundo moderno* “é um exame sereno e isento da realidade da mulher na atualidade, com indagações quanto ao seu papel no futuro da humanidade, a necessidade de sua participação cada vez mais ativa na evolução do mundo”.<sup>187</sup> Por outro lado, o parecerista mencionava também que o texto do primeiro livro citado estava “num nível acessível apenas aos versados em ciências sociais, sem possibilidade de consumo da grande massa”,<sup>188</sup> demonstrando a consideração, para efeitos censórios, do possível impacto dos livros analisados. Tendo o parecer sido aprovado pelo consultor jurídico, foi feita, em abril de 1976 (note-se que o processo começou em 1972), a minuta do despacho de “desfazimento do ato ministerial” que proibiu o livro, pois “a informação do CIE foi calcada em trechos isolados do livro”, apresentando “séria distorção da realidade editorial”.<sup>189</sup>

Como se pode notar, tal caso, ao lado de outros que iremos citar, ilustra as contradições existentes na censura política de livros dos anos 1970. A falta de critérios sólidos parecia atingir a atividade censória de um modo geral, mas é importante considerar as especificidades da censura de livros, sobretudo no que concerne àquela que recaía sobre as obras tidas como atentatórias à segurança nacional, pois, nesse plano, a estrutura censória parecia mais precária, conforme já procuramos demonstrar.

---

<sup>185</sup> Parecer nº 73/76, do assessor Edelberto Luiz da Silva, 15 mar. 1976. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258, fl. 10-19.

<sup>186</sup> *Ibidem*, fl. 18.

<sup>187</sup> *Ibidem*, fl. 17.

<sup>188</sup> *Ibidem*, fl. 18.

<sup>189</sup> Documento assinado pelo assessor, Wesson Alves Pinheiro, enviado ao chefe do gabinete, 12 abr. 1976. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258, fl. 10-19.

Nesse caso, os livros passavam pela análise de setores com percepções diferenciadas sobre o devido alcance da repressão ou sobre as atitudes mais ou menos arbitrárias que deveriam ser tomadas no âmbito do Ministério da Justiça. Não se pode esquecer, aliás, que, tanto no caso da censura de costumes quanto naquela de caráter político, o julgamento final sobre o veto ou não de determinado livro cabia somente ao ministro da Justiça. Entretanto, se é certo que a análise inicial das publicações que tratavam de temas “referentes ao sexo e à moralidade pública” deveria ser feita pela Divisão de Censura de Diversões Públicas (que encaminhava os pareceres ao Ministério da Justiça com a sugestão da interdição ou liberação das mesmas), no que diz respeito à censura política, tal questão ficava mais difusa, pois esse órgão não tinha competência para atuar sobre a matéria.

Aliás, a documentação existente sobre a censura do período, por vezes, deixa dúvidas quanto à própria atuação do Departamento de Polícia Federal no âmbito da censura política de livros, inclusive pela sua quase sempre reiterada falta de quadros para a feitura dos pareceres censórios. Desse modo, em 1971, o diretor-geral do DPF encaminhava ao ministro da Justiça um livro de Amadeu Carmello que tratava de matéria política, pois “este Departamento não dispõe de pessoal especializado para proceder ao julgamento solicitado pelo autor”.<sup>190</sup> No próprio processo censório do livro de Rosemarie Muraro, o Centro de Informações do DPF destacou que não cabiam providências daquele órgão quanto à apreensão e o enquadramento do mesmo na LSN, pois tal departamento “só interfere, quanto a publicações, em matéria infringente à moral e aos bons costumes”.<sup>191</sup> Por sua vez, quando do processo censório do livro *Feliz ano novo*, de Rubem Fonseca, o diretor-geral do DPF argumentou que “o controle e a apreensão de livros que, por seu conteúdo político, atentam contra o regime, torna-se difícil pelo DPF, por ser da competência do Ministério da Justiça, sem ser, especificamente, atribuição deste Departamento”.<sup>192</sup>

De fato, como procuramos ressaltar no capítulo anterior, a legislação da censura prévia resguardava ao DPF (através da DCDP) a verificação apenas das publicações que tratavam de temas referentes aos bons costumes, excluindo aquelas “de caráter

---

<sup>190</sup> Ofício nº 055/71-SEC/PFS do diretor-geral do DPF, Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, ao ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, 23 abr. 1971, PUB.

<sup>191</sup> *Informação* nº 2502 do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal, 4 set. 1972. Processo C. 61402/72. MC/P. Caixa 592/05258.

<sup>192</sup> Ofício nº 591/Séc/Gab, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 27 dez. 1976, OC.

estritamente filosófico, científico e didático”.<sup>193</sup> Foi nesse sentido que o consultor jurídico do Ministério da Justiça opinou, em 1972, pela liberação do livro *Os dois mundos das três Américas*, de Jânio Quadros, pois “a mera análise perfunctória do trabalho (...) revela o mesmo versar sobre temas da História, da Sociologia, da Política e da Economia”.<sup>194</sup> E, como a censura de caráter político (com base na LSN ou na Lei de Imprensa) só poderia ser efetivada *a posteriori*, o consultor complementava: “o autor, todavia, por força da problemática que aborda, onde há inclusive questões brasileiras, será responsável, nos termos da lei, por eventuais violações de dispositivos penais”. O livro, aliás, somente deve ter chegado à DCDP por causa da aversão que alguns setores dentro dos governos militares tinham à figura de Jânio Quadros, conforme destacou José de Barros Martins.<sup>195</sup>

A consideração dessa questão, entretanto, não pode encobrir uma outra também importante: se, ao SCDP, não cabia fazer a censura política de livros, tal fato não impediu que uma outra instância dentro do próprio DPF se encarregasse dessa atividade. Além disso, a inexistência de base legal para a censura de obras de “caráter filosófico, científico e didático” também não impossibilitou a sua prática no período aqui estudado. Durante boa parte dos anos 1970, os livros de natureza política foram encaminhados para a análise do Setor de Imprensa do Gabinete do diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, o qual foi igualmente o responsável pela censura da chamada “imprensa escrita, falada e televisada”. Era de lá, portanto, que saíam as “proibições determinadas”, ou os chamados “bilhetinhos”, contendo os assuntos proibidos de serem tratados pelo jornalismo político do período.

Nesse sentido, ao contrário do que já se afirmou, a sigla SIGAB, facilmente encontrada em vários documentos censórios dos anos 1970, jamais designou um “Serviço de Informações do Gabinete” e, muito menos, este serviço esteve “vinculado diretamente ao gabinete do ministro da Justiça”.<sup>196</sup> Esse tipo de incompreensão, não obstante possa parecer uma questão irrelevante, de simples nomenclatura, está relacionada com uma série de confusões que perpassam a historiografia nesse campo,

---

<sup>193</sup> Art. 3º da Portaria nº 209, baixada pelo diretor-geral do DPF em 16 de abril de 1973.

<sup>194</sup> Parecer 73/72 do consultor jurídico, Ronaldo Rebello de Britto Poletti, ao ministro da Justiça, 18 maio 1972, PUB.

<sup>195</sup> HALLEWELL, Laurence. *Op. cit.* p. 494.

<sup>196</sup> Ver KUSHNIR, Beatriz. *Op. cit.* p. 18-19 e 187. Chamada Setor de Imprensa do Gabinete, a instância responsável pela censura política de publicações e da imprensa fazia parte da estrutura do gabinete do diretor-geral do DPF.

sobretudo pelo caráter sigiloso de certas instâncias que praticavam as atividades mais tipicamente ligadas à repressão. Novamente, cabe destacar aqui, portanto, a necessidade de diferenciarmos essas “agências” que existiam dentro do estado naquela conjuntura: enquanto algumas atuavam a partir de uma espécie de tradição de mais longa duração de práticas assemelhadas na história brasileira, como a DCDP com a censura de costumes, outras eram mais tipicamente relacionadas ao regime ditatorial implantado no Brasil a partir do golpe de 1964, como o SIGAB com a censura política de publicações e da imprensa. A primeira forma de censura possuía um maior respaldo popular e não precisava ser escamoteada pelos governos militares, embora tenha sido utilizada, por diversas vezes, para encobrir a censura política. Já a segunda obedecia a diretrizes sigilosas, de caráter “revolucionário” e, por ser nitidamente arbitrária, não podia sequer ser conhecida pela população de um modo geral.

Portanto, muitos dos livros que tiveram que passar pelo processo censório foram encaminhados ao Setor de Imprensa do Gabinete do Diretor-Geral do DPF para que o mesmo se pronunciasse sobre a matéria. Foi assim com os livros *The New Left: the anti-industrial revolution*, de Ayn Rand, *Who is Ayn Rand?*, de Nathaniel e Barbara Braden, e *Alternative to Armageddon*, de Yale-White-Von Manteuffel, encaminhados ao chefe daquele setor para DOPS em 1972.<sup>197</sup> O mesmo se deu com os artigos do jornal *Última Hora*, intitulados “Coluna do meio” e “Tia Glorinha”, alguns anos mais tarde.<sup>198</sup> Uma evidência mais forte de que tal tipo de censura não era abarcada pelo SCDP, mas sim pelo SIGAB, é que alguns processos de censura política de livros eram remetidos diretamente daquela primeira instância censória ao mesmo. Assim, a obra *Ten poems and lyrics by Mao Tsé-tung*, após ter chegado à DCDP por meio da Alfândega, foi encaminhada ao SIGAB, “em face da natureza do assunto”.<sup>199</sup> O mesmo se deu com *Tutti facisti*, de Cláudio Quarantotto, em que o diretor da DCDP também solicitava ao SIGAB “o obséquio de seu pronunciamento, face à natureza do assunto”.<sup>200</sup> Já os pareceres dos livros *Diccionario del anarquismo*, de José Peirats, *Diccionario de la Falange*, de Eduardo Alvarez Puga, *Jaume Carner*, de Josep M. Poblet, *Petita História*

---

<sup>197</sup> Ofício nº 09/72-SEC/DOPS/CONF do diretor da DOPS ao Setor de Imprensa do Gabinete do DPF, 17 mar. 1972, PUB.

<sup>198</sup> Ofício nº 2.171/76-GAB/SR/SP, do Superintendente Regional do DPF/SP ao diretor-geral do DPF, de 25 maio 1976, PUB.

<sup>199</sup> Ofício nº 055/76-SIGAB/DG/DPF do chefe do SIGAB ao diretor-geral do DPF, 10 ago. 1976, PUB.

<sup>200</sup> Ofício nº 367 do Superintendente Regional do DPF/ES ao diretor da DCDP, 20 jul. 1976, PUB.

*de la Guerra Civil*, de Joan Sariol Badia e *Desde la cola del dragon*, de Jorge Edwards, foram enviados àquele setor “por tratar-se de assunto político”, após os técnicos de censura da DCDP terem “concluído pela inexistência de matéria infringente à legislação censória” (leia-se contrária à moral e aos bons costumes).<sup>201</sup>

Ao que tudo indica, alguns dos técnicos de censura que trabalhavam no SCDP também foram chamados para dar seus pareceres sobre publicações de natureza política no SIGAB. Segundo o diretor-geral do DPF, esse órgão policial ainda precisou, diversas vezes, contratar pessoas de fora do serviço público para atuar nesse sentido, tanto no que concerne à censura de costumes, quanto àquela eminentemente política.<sup>202</sup> Provavelmente pela falta de quadros, e também pela estrutura mais precária desse tipo de censura, a verificação de livros obedecia a procedimentos mais informais, sendo vários os casos em que o julgamento de uma determinada obra foi efetuado por apenas um censor. Embora o procedimento padrão (pelo menos, como acontecia para os filmes, peças e outras produções culturais do período) demandasse a análise de cerca de três técnicos de censura, no âmbito das publicações, esse tipo de exigência foi várias vezes desconsiderada, chegando ao ponto de termos uma obra censurada a partir apenas da verificação de uma outra do mesmo autor (como aconteceu com o livro de Rosemarie Muraro). Por outro lado, a fragilidade legal da censura política de livros fez com que grande parte dos processos censórios tivessem que passar pela análise da consultoria jurídica do Ministério da Justiça, gerando pareceres que, em muitos casos, contradiziam a interpretação esboçada pelos técnicos de censura. Mais facilmente contestada na Justiça, a censura política de livros chegou, até mesmo, a gerar grandes e pormenorizados estudos dos assistentes jurídicos do ministro Armando Falcão, objetivando avaliar a viabilidade do ato proibitório.

### **3.1. O período de Armando Falcão**

Os processos censórios que vimos destacando até aqui se iniciaram, principalmente, no período do mandato de Alfredo Buzaid no Ministério da Justiça,

---

<sup>201</sup> Anotação do diretor-geral do DPF no ofício nº 717/77-SCDP/SR/RJ, do chefe do SCDP ao diretor da DCDP, 27 jul. 1977, PUB.

<sup>202</sup> *Idem*.

quando a censura política de livros era mais pontual e a atividade dos órgãos de informações nesse sentido, menos sistemática. Como já mencionamos, foi a partir do início da gestão de Armando Falcão naquela pasta, que tivemos uma atividade mais intensa visando proibir aqueles livros tidos como subversivos ou contrários à segurança nacional, assim como foi também no período de Falcão que tivemos mais publicações censuradas por questões morais. A própria postura autoritária do ministro e sua proximidade dos setores de informações foram, certamente, aspectos que muito contribuíram para esse tipo de mudança, quanto mais não fosse, termos tido diversas iniciativas no sentido de melhor estruturar esse tipo de serviço durante os primeiros anos do governo Geisel.

Nesse sentido, entre 1974 e 1979, passaram pela estrutura censória ou, ao menos, pelo monitoramento dos órgãos de informações, as obras de escritores importantes no cenário literário brasileiro como Rubem Fonseca, Renato Tapajós, Alex Polari, Carlos Heitor Cony, José Louzeiro, Ignácio Loyola Brandão, Dalton Trevisan, Hamilton Almeida Filho, Augusto Boal, Thiago de Melo, Luiz Fernando Emediato, dentre outros. No plano dos estudos de “caráter acadêmico”, o mesmo se deu com livros de autores como Fernando Henrique Cardoso, Caio Prado Júnior, Alfred Stepan, Nelson Werneck Sodrê, Leandro Konder, Márcio Moreira Alves, Fausto Guimarães Cupertino, Kurt Rudolf Mirow, Isaac Deutscher e Marta Harnecker. E, como não poderia deixar de ser, livros de autores como Marx, Engels, Bukharin, Lênin, Trotski ou de outros “intelectuais marxistas” foram também bastante visados. Procuraremos, ao longo desse texto, alternar a análise das questões historiográficas importantes com relação à temática da censura de livros com uma pequena amostragem das concepções que amparavam os documentos produzidos sobre essas obras, dando uma ênfase especial, nesse último caso, às diferenças entre os pareceres das diversas instâncias que, de algum modo, participavam do processo censório no período (os órgãos de informações, os técnicos de censura e a consultoria jurídica do Ministério da Justiça).

De fato, o Departamento de Polícia Federal parecia tratar com uma certa ambigüidade as obras que não estavam adstritas à verificação prévia, ora mencionando a inexistência de amparo legal à sua proibição, ora procurando colaborar, de modo sigiloso, na possibilidade de uma interdição de caráter político. No que concerne às chamadas “publicações e exteriorizações de caráter filosófico, científico e didático”, tal

aspecto parece significativo, sobretudo depois de iniciado o governo Geisel, quando temos um número maior de indícios da atuação da censura nesse segundo sentido. Quando da análise do livro *Princípios fundamentais de Filosofia*, de Georges Politzer, por exemplo, o diretor-geral do DPF dirigia-se ao ministro Falcão ressaltando que o livro, “como indica o próprio título, estaria, certamente, dispensado de verificação, mas como se trata de trabalho inteiramente consagrado à filosofia marxista (...), submeto-o à superior consideração de Vossa Excelência”.<sup>203</sup> Já os órgãos de informações, como era de se esperar, desconsideravam cabalmente qualquer questão legal, demandando, a partir de pareceres nitidamente enviesados, a proibição de livros didáticos, como *Brasil. História*, de Ricardo Frota de Albuquerque Maranhão, Antônio Mendes de Almeida Júnior e Luiz Dagoberto de Aguirre Roncari:

A obra em apreço, em que pese a sua excelente paginação e apresentação gráfica, é escrita com a visão distorcida dos esquerdistas, tudo levando a crer que se insere no contexto de “revisão” marxista, com a possibilidade de graves prejuízos para a formação dos estudantes brasileiros. Tais livros, nas mãos de professores esquerdistas, se constituirão, por certo, em arma cultural negativa de inestimável valor para a doutrinação dos alunos que, pela sua natural imaturidade, não perceberão as distorções e os enfoques parciais da referida publicação. (...) O CIE julga que, pelas observações expostas e por outras que por certo advirão de um exame mais completo da obra, a citada publicação deve ter sua circulação proibida, sugerindo que, para isso, a análise da mesma seja feita pelos órgãos competentes.<sup>204</sup>

Entre os aspectos tidos como negativos e de caráter “esquerdista” no livro, o documento originado no CIE destacava: a “desvalorização genérica dos heróis nacionais”; a “crítica à atuação do Exército ou Guarda Nacional” (tidos como “um braço armado do poder”); a “desvalorização da atuação de Caxias” (“visto como um chefe da ‘repressão’, e não se mencionando “suas reconhecidas qualidades de chefe militar e verdadeiro pacificador”); “a exploração do tema da escravidão”; a “distorção da apreciação sobre a capacidade de trabalho do índio brasileiro” (“na tentativa de favorecer a tese da ‘primeira república comunista’ nas missões”); e o fato da “traição de Calabar” não ser tratada como uma atividade em favor dos invasores e, sim, “apresentada como normal e até positiva”, enfoque que estaria “em consonância com o

<sup>203</sup> Ofício nº 463/74-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 14 maio 1974, OC.

<sup>204</sup> Informação nº 748 da DSI/MJ, 18 ago. 1977. Processo C. 100606/77. MC/P. Caixa 613/06279.

que Chico Buarque e Ruy Guerra pretendiam apresentar na peça teatral de mesmo nome”.<sup>205</sup> Por outro lado, a demanda pela censura de livros que fugiam visivelmente da alçada censória não advinha somente dos órgãos de informações, dada a já mencionada profusão de iniciativas que poderiam gerar um processo de censura por motivação política no período.

Nesse sentido, em 1977, o presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo se dirigia ao ministro da Educação relatando que “as disposições constitucionais de liberdade de pensamento foram desafiadas abertamente por dois autores”, um na “área filosófica” e outro “na área didática”, ambos com livros “versando a respectiva matéria pelo prisma do marxismo e do materialismo histórico”.<sup>206</sup> Eram eles, Carlos Henrique de Escobar, com o livro *As Ciências e a Filosofia*, e C. H. Porto Carreiro, com *Introdução à Ciência do Direito*. O curioso, no entanto, era que o processo censório do período era tão difuso que o próprio presidente do CNMC, ao invés de se remeter ao Ministério da Justiça (responsável pela censura), se dirigiu ao ministro da Educação, aproveitando para felicitá-lo pela interdição de *Feliz ano novo*, de Rubem Fonseca, tido como uma “obra realmente representativa da obscenidade literária em nosso país”. Depois de enviado à secretaria geral do Ministério da Justiça, o processo foi encaminhado para o parecer de Solange Hernandez, assessora do SIGAB de São Paulo que, mais tarde, se tornaria a diretora da Divisão de Censura de Diversões Públicas. Segundo sua análise do livro *As Ciências e a Filosofia*: “o autor, marxista, baseando-se, principalmente em Althusser e, por vezes, socorrendo-se no pensamento de Lênin, procura ajustar alguns conceitos e pensamentos filosóficos à luz da filosofia moldada segundo princípios marxistas”.<sup>207</sup> Apesar disto, Solange sugere a liberação da obra, pois, “em conseqüência de sua alta especialização, filosofia pura, se destina a um público muito restrito, sem possibilidade de alcançar o leitor comum e, possivelmente, de pouca aceitação, mesmo entre estudantes universitários”. O parecer foi aprovado pelo diretor-geral do DPF, que também aconselhou a não proibição do livro devido “sua

---

<sup>205</sup> *Ibidem*, fl. 2-3.

<sup>206</sup> Ofício nº 663 do secretário geral do MEC ao secretário geral do Ministério da Justiça, 24 mar. 1977. Processo C. 100158/77. MC/P. Caixa 608/05274.

<sup>207</sup> Parecer da assessora do SIGAB/DPF/SR/SP, s/d. Processo C. 100158/77. MC/P. Caixa 608/05274.

linguagem hermética e intelectualizada”.<sup>208</sup> Como se vê, novamente a concepção de que a obra teria repercussão apenas restrita foi um impedimento à sua interdição, demonstrando o quanto a censura estava atenta a esse aspecto que, se desconsiderado, poderia ter ocasionado a proibição de vários livros no período.

Se, conforme destacamos, livros de caráter didático foram visados, muitos daqueles contendo biografias de personalidades como Trotski, Mao Zedong, Lênin, ou trazendo no título qualquer menção aos termos “comunismo”, “materialismo histórico”, “guerrilha”, “revolução” e outros assemelhados, também não passaram despercebidos para a censura ou para os órgãos de informações. Entretanto, assim como no caso citado acima, em vários outros a censura também optou pela não interdição, tendo em vista a possível repercussão negativa do ato proibitório e a suposição de uma difusão apenas restrita da obra em questão. Assim, a famosa obra do polonês Isaac Deutscher sobre a vida de Leon Trotski, *O profeta armado*, parte de uma trilogia corajosamente editada pela Civilização Brasileira naquele período (composta também pelos volumes *O profeta desarmado* e *O profeta banido*), foi encaminhada, em 1974, pelo ministro Armando Falcão, para a avaliação do diretor-geral do DPF. De fato, aquela obra, que se conformou como parte de uma das mais importantes e detalhadas biografias de Trotski, era assim examinada num sintético parecer que também procurava dar conta do livro *Mao e a China*:

Duas biografias, entre muitas outras do mesmo teor, existentes nas livrarias, referentes a vultos considerados históricos. (...) Ambos fazem propaganda ideológica. Mais adequados a intelectuais ou a estudantes do ciclo superior, são também utilizados por alguns dos que pretendem se opor aos comunistas. (...) O número de livros contendo biografias e matéria de cunho filosófico marxista é enorme. Proibir tal divulgação provocaria, por certo, o ressurgimento das conhecidas campanhas contra o que os comunistas chamam de “terror cultural”.<sup>209</sup>

Provavelmente, o diretor-geral do DPF não tinha percepção, àquela altura, da importância do livro de Deutscher. No mesmo documento, ele destacava que as edições dos livros mencionados deveriam ter sido “subsidiadas”, pois ambas tinham sido

---

<sup>208</sup> Ofício nº 017/77-SIGAB/DG/DFP do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 13 maio 1977. Processo C. 100158/77. MC/P. Caixa 608/05274. O livro de C. H. Porto Carreiro não pôde ser analisado por se encontrar com edição esgotada.

<sup>209</sup> Parecer do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 1º jul. 1974, PUB.

impressas em “papel muito bom” e estavam sendo vendidas a preço baixo. De fato, *O profeta armado*, conforme destacamos, tinha sido publicado pela Editora Civilização Brasileira, a qual foi também responsável pela edição de diversas outras obras de cunho marxista no período, levando seu dono e administrador, Ênio Silveira, a ser preso várias vezes (sem contar todas as outras formas de pressão, inclusive econômica, feitas sobre a empresa).<sup>210</sup> Já os outros livros também mencionados no mesmo parecer, *La teoria revolucionaria*, de Philippe Sollers, *La internacional Comunista desde la muerte de Lênin*, de Leon Trotski, e *Sociología de una revolución*, de Frantz Fanon, eram tidos como obras cuja “circulação não deve ser permitida”.<sup>211</sup> No caso deste último autor, sua conhecida obra, *Os condenados da terra*, segundo Laurence Hallewell, já tinha sido proibida por um ato do ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, em junho de 1970.<sup>212</sup>

Algo semelhante ao que aconteceu com o livro de Deutscher, ocorreu com a obra *Conceitos elementais do materialismo histórico*, da socióloga chilena Marta Harnecker, por pouco não proibida de circular no país. Na época professora da Faculdade de Economia e Sociologia da Universidade de Santiago do Chile, Harnecker veio a ser uma ativa militante da divulgação do ideário marxista na América Latina, ganhando alguma expressão justamente com o referido livro que, editado no México, teve uma vendagem substantiva em língua espanhola. Em 1974, no entanto, a pedido do CISA e do 1º Exército, o DPF apreendeu 397 exemplares da obra em cerca de quinze livrarias e editoras da Guanabara.<sup>213</sup> Considerada uma “obra que estuda, didaticamente, a teoria do comunismo”, cuja divulgação era “desaconselhável”, o livro foi encaminhado à assessoria especial do ministro da Justiça, que considerou o ato do DPF “exorbitante”, já que sua proibição não tinha sido determinada e sua apreensão realizada somente na Guanabara, “dando uma idéia de fato isolado”.<sup>214</sup> Não bastassem os equívocos

---

<sup>210</sup> Ver HALLEWELL, Laurence. *Op. cit.* p. 445.

<sup>211</sup> *La teoria revolucionaria* era fruto de um período da vida do escritor francês, Phillippe Sollers, voltada para o marxismo. Já a obra de Frantz Fanon, um importante teórico dos movimentos ditos de libertação nacional do chamado Terceiro Mundo, referia-se à perspectiva de independência da Argélia frente o colonialismo francês, provavelmente tendo sido considerada perigosa pelo seu apelo à luta armada como forma de libertação. No caso do outro livro mencionado, uma versão em castelhano da obra *Stalin, o grande organizador de derrotas*, na qual Trotski procurava denunciar os diversos males que teriam se entranhado do interior do primeiro estado socialista, o próprio nome do autor, evidentemente, já deve ter sido considerado o bastante para o parecer pela proibição.

<sup>212</sup> Ainda segundo Hallewell, o livro foi reeditado pela editora de Ênio Silveira em 1978. HALLEWELL, Laurence. *Op. cit.* p. 495 e 497.

<sup>213</sup> Informação 0661 do CI/DPF, 25 jan. 1974. Processo C. 58639/76. MC/P. Caixa 601/05267.

<sup>214</sup> Parecer do assessor do ministro da Justiça, 4 maio 1976. Processo C. 58639/76. MC/P. Caixa 601/05267.

cometidos pela instância censória no período, atitudes como essa demonstram como havia espaço para atividades nitidamente desrespeitadoras da legislação censória por parte de setores subordinados, conformando uma espécie de clima de que “tudo é permitido” aos setores repressivos (daí, inclusive, a profusão de origens da prática censória). Analisado, ainda, pela consultora jurídica do Ministério, o livro foi considerado

uma obra didática, destinada ao estudo sócio-econômico, porém, de conteúdo socialista, contendo fundamentos e conceitos que não estão de acordo com a nossa ordem política e social. Mas, entendemos não ser um livro capaz de despertar o interesse do grande público [e], portanto, poderá atingir apenas uma pequena faixa de leitores. (...) A nosso ver, proibir a circulação do livro no momento seria despertar o interesse do público pelo mesmo e, como este não traz o nome da editora, impressora ou distribuidora responsável pela sua circulação, não seria possível proibir sua distribuição. (...) Parece-nos que a primeira providência a ser tomada em relação ao livro ora em análise é uma investigação efetuada pelo DPF, a fim de localizar a impressora ou distribuidora da referida obra.<sup>215</sup>

Como se vê, novamente a concepção de que a obra somente alcançaria um público restrito foi um dos principais motivos para não se opinar pela proibição da mesma. Por outro lado, livros tidos como “marxistas” ou tratando de personalidades comunistas que também poderiam ser considerados de pequena circulação, mas cujo ato de interdição talvez causasse uma repercussão menor, por vezes eram vistos pela consultoria jurídica como devendo ser sumariamente vetados. Em 1977, por exemplo, o conjunto de três volumes da obra *Mao tse-Tung: o imperador vermelho de Pequim*, de E. Krieg, era tido como “um perigoso veículo de propaganda do comunismo chinês”, pois, nele, Mao Zedong “é apresentado como um semi-deus, de sabedoria onímoda e infalível, ao passo que Chang Kai-chek é apresentado como a encarnação do imperialismo internacional, vaidoso, pírrônico e ostensivo protetor de corruptos e incapazes”.<sup>216</sup> Sendo o livro redigido na Suíça, mas impresso no Brasil pela Otto Pierre Editores Ltda. a partir de uma edição pouco sofisticada, os dois consultores que examinaram a matéria opinaram pela sua interdição e a apreensão de todos seus exemplares com base na LSN. Do mesmo modo, foram julgados dignos de proibição

---

<sup>215</sup> Parecer da assistente jurídica do Ministério da Justiça, Hilda Gonçalves Teixeira, 13 dez. 1976. Processo C. 58639/76. MC/P. Caixa 601/05267.

<sup>216</sup> Parecer sem assinatura e data. Processo C. 52897/76. MC/P. Caixa 593.

por serem “contrários aos interesses nacionais” os livros *Autobiografia di una guerriglia* e *La guerriglia in Itália*, apreendidos na agência dos Correios de São Paulo, em 1978. O primeiro era visto como “uma crítica bastante minuciosa da situação vigente” e um “trabalho de orientação de novas gerações de revolucionários latino-americanos”;<sup>217</sup> já o segundo seria “inconveniente” por conter “técnicas de guerrilha, ainda eficazes, na hodierna luta de classes”.<sup>218</sup>

A verificação desses livros, assim como de outras obras estrangeiras que chegavam ao país, tinha sido estruturada a partir da portaria baixada pelo ministro Armando Falcão, em 1977, estabelecendo a censura nos Correios.<sup>219</sup> Assim, também no ano de 1978, foram apreendidos, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 38 livros provenientes dos Estados Unidos. Os que não eram de Marx ou de autores marxistas tratavam das possibilidades do processo revolucionário nos países da América Latina ou do chamado “Terceiro Mundo”. Entre eles, listavam-se *Violência y política en América Latina*, de Julio Barreiro, *Las revoluciones del tercer mundo*, de Roberto Mesa, *Karl Marx & Frederick Engels (selected works)*, *The Communist Manifest*, de Marx e Engels, *El libro verde olivo*, de Ernesto Che Guevara e *El diario del Che en Bolivia*, de Fidel Castro. No entanto, dando prosseguimento à sua postura ambígua, a estrutura censória do período não os proibiu por considerá-los de “conteúdos filosóficos, científicos e técnicos”.<sup>220</sup>

É interessante perceber que, em casos de livros importados como os mencionados, a instância censória acabava levando em consideração também as possíveis causas das suas aquisições, podendo chegar a solicitar uma investigação sobre o destinatário da obra estrangeira por parte de outros órgãos do campo repressivo. Nesse sentido, quando da retenção, pelo Serviço de Remessas Postais Internacionais, do livro *Ten poems and lyrics by Mao Tsé-tung*, editado e traduzido nos Estados Unidos, o mesmo foi encaminhado para a análise do SIGAB que, logo em seguida, opinou pela sua não apreensão. Entretanto, “como a publicação está sendo importada pela firma Casa do Livro”, ponderou o chefe daquele órgão, “conviria fosse investigado o motivo de sua aquisição por parte da indicada livraria, bem assim, outros ângulos a critério da

---

<sup>217</sup> Parecer da assessoria do SIGAB/SR/SP, 28 ago. 1978, PUB.

<sup>218</sup> Parecer da assessoria do SIGAB/SR/SP, 29 ago. 1978, PUB.

<sup>219</sup> Ver p. 53.

<sup>220</sup> Ofício nº 65, do Serviço de Remessas Postais ao chefe da Divisão de Censura de Diversões Públicas, 6 set. 1978, PUB.

DOPS, tendo em vista que se trata de um indício não desprezível”.<sup>221</sup> Já o livro *Tutti faciste*, de Cláudio Quarantotto, retido pelo Correio do Espírito Santo, embora tenha sido considerado “uma obra eminentemente perigosa” por parte do técnico de censura, foi liberado depois do SIGAB descobrir que, além de “tratar-se de um único exemplar despachado diretamente para um leitor”, o mesmo “está escrito no original italiano, não se encontrando a venda nas livrarias”.<sup>222</sup>

O caso de *Tutti faciste*, aliás, serve também para ilustrarmos o caráter simplório de alguns “exames censórios” e do linguajar enigmático utilizado por determinados técnicos de censura. No parecer produzido antes de sua liberação, o livro de Cláudio Quarantotto foi considerado como uma “espécie de terrorismo psicológico”, cujo objetivo “não é outro senão o de inculcar na mente dos seus leitores seu psiquismo, através de um trabalho de mentalização”. Desse modo, tal publicação seria “contrária aos interesses nacionais” e nela estariam “ocultas as sementes da anarquia filosófica”, “onde se pretende destruir tudo o que existe”.<sup>223</sup> Diante de pareceres como este, torna-se difícil acreditar que a censura possuía critérios objetivos para análise dos diversos livros censurados no período. Agindo de forma dúbia com as obras que não estavam adstritas à legislação censória e pautando-se em pareceres que continham análises bastante simplistas dos livros em questão (muitas delas, eivadas de erros gramaticais), a censura não somente conformava-se como uma prática autoritária por sua existência em si, mas também pelo modo errático como agia devido à falta de critérios mais solidificados e à precária formação intelectual dos seus funcionários.

E as ambigüidades continuaram durante todo o período de existência da prática censória, algo que dificultaria, até mesmo, uma possível busca de racionalidade no tratamento que os órgãos por ela responsáveis deram aos livros do período. Assim, se essa dubiedade pode ter sido, em certos momentos, uma estratégia que permitia à censura vetar determinadas obras, mesmo consideradas de cunho didático, filosófico ou científico, ela, por outro lado, não parece ter sido empregada com esse mesmo sentido em muitos outros casos. Havia, de fato, uma certa desorganização e um grande número

---

<sup>221</sup> Ofício nº 055/76-SIGAB/DG/DPF do chefe do SIGAB ao diretor-geral do DPF, 10 ago. 1976, PUB. O caso foi investigado “de maneira sigilosa” e, depois de não se ter encontrado nada de suspeito, a publicação acabou sendo devolvida ao destinatário.

<sup>222</sup> Parecer do técnico de censura do SCDP/SR/ES, 16 jul. 1976. Anotação do chefe do SIGAB no ofício nº 367, do Superintendente Regional do DPF/ES ao diretor da DCDP, 20 jul. 1976, PUB.

<sup>223</sup> Parecer do técnico de censura do SCDP/SR/ES, 16 jul. 1976, PUB.

de incompreensões por parte dos setores envolvidos nesse tipo de atividade, malgrado a vontade de proibir os livros tidos como “subversivos” os unificasse em determinadas ações. Afora os casos que já mencionamos, esses paradoxos na atuação da censura se mostraram presentes também na avaliação de várias outras obras, inclusive no que concerne àquelas de caráter acadêmico, ora consideradas como “propaganda ideológica”, ora tidas apenas como textos de caráter técnico ou didático. O mesmo, guardadas as devidas proporções, se deu com certos livros de conteúdo político.

Assim, alguns livros conseguiram passar incólumes pela censura por terem sido considerados “sem orientação doutrinária”, enquanto outros foram sumariamente proibidos. Em 1977, *The economics of socialism*, de J. Wilczynski, foi analisado e considerado um livro “técnico” por um censor, que o caracterizou como “um estudo sobre modelos de economia dita socialista” no qual o autor age “imparcialmente”.<sup>224</sup> Também se livraram do veto censório pelas mesmas razões os livros *Diccionario del anarquismo*, de José Peirats, *Diccionario de la Falange*, de Eduardo Alvarez Puga, *Jaume Carner*, de Josep M. Poblet, *Petita História de la Guerra Civil*, de Joan Sariol Badia e *Desde la cola del dragon*, de Jorge Edwards.<sup>225</sup> No caso deste último, o técnico de censura que o liberou produziu um parecer bastante curioso, pois condenava qualquer regime de caráter ditatorial, não obstante sua atuação, de algum modo, acabasse cooperando para a existência de um deles em seu próprio país. Avaliando negativamente o falangismo espanhol, ele destacava:

Ditadura de direita, esse movimento como todo movimento fascista rendeu culto à violência, opôs-se à democracia, aos direitos da mulher em igualdade aos homens, perseguiu judeus, a maçonaria, destruindo qualquer livro, revistas ou propaganda marxista. (...) Considerando altamente perniciosas qualquer ditadura de esquerda ou de direita, bem como a propagação de suas idéias, é que só posso considerar esse livro uma literatura fraca e desaconselhável; no entanto, por ter sido apresentado de forma tão superficial e não partidária de qualquer ideologia, sugiro sua liberação.<sup>226</sup>

Note-se, nesse caso, que o censor considerou o livro desaconselhável somente pelo assunto do qual ele tratava e não pela possibilidade dos seus leitores fazerem

---

<sup>224</sup> Parecer nº 1761 do técnico de censura do SCDP, 8 ago. 1977, PUB.

<sup>225</sup> Ofício nº 717/77-SCDP/SR/RJ, do chefe do SCDP ao diretor da DCDP, 27 jul. 1977, PUB.

<sup>226</sup> Parecer nº 1550/77 do técnico de censura do SCDP, 12 jul. 1977, PUB.

analogias entre certos traços ditatoriais do regime falangista e aqueles da ordem política existente no país. Nesse sentido, não parecia haver, por parte do técnico de censura, qualquer questionamento sobre a relação entre o seu ofício e certas práticas autoritárias ou, mesmo, entre o regime político implantado no Brasil e essas ações ditatoriais que ele criticava nos “modelos políticos” de outros países.

Já o livro *The brazilian communist party*, de Ronald H. Chilcote, que passou pelo processo censório naquele mesmo ano, não teve a mesma sorte desses outros, pois o diretor-geral do DPF julgou sua “colocação no mercado, ao alcance de todo o público”, como “inconveniente”, argumentando que sua leitura deveria “ser reservada aos estudiosos da matéria e aos serviços de informação, pelo conteúdo e precisão dos dados referentes ao comportamento das esquerdas na América Latina”.<sup>227</sup> Algo semelhante se deu com *Obras escolhidas de Mao tse-Tung*, que teve um de seus exemplares retidos pela censura quando ela avaliava o conteúdo de seis obras que chegavam ao Serviço de Encomendas Postais Internacionais (*Colis Postaux*), em 1977. Chamado a opinar sobre os livros *An Essay on Marxian Economics*, *Neo-Colonialism in West-Africa*, *Lumpen-Development*, *The Myth of Marginality*, *Nudes of the 20s and 30s* e a citada publicação, um assessor do DPF opinou pela proibição apenas dos dois últimos (o outro por “explorar o nu feminino”), tendo sido os demais devolvidos aos seus destinatários.<sup>228</sup> Novamente torna-se clara a inconsistência dos critérios censórios: se livros de Che Guevara, Fidel Castro, Marx e Engels foram liberados, por que foram vetados os escritos de Mao Zedong? O mesmo pode ser dito em relação a quatro livros de Lênin e um de Bukharin e Preobrazhensky vetados por Armando Falcão, em 1975. Considerados “veículos de divulgação de propaganda ideológica” pela já mencionada assistente do SIGAB, Solange Hernandez, os livros *ABC do comunismo*, de Bukharin e Preobrazhensky, *O esquerdismo: doença infantil do comunismo*, *A catástrofe iminente e os meios de a conjurar*, *O imperialismo e a cisão do socialismo* e *Sobre a caricatura do marxismo e o “economismo imperialista”*, de Lênin, foram proibidos juntamente com outras oito publicações por meio de uma única portaria daquele ministro da Justiça.<sup>229</sup>

---

<sup>227</sup> Ofício nº 231/77-DCDP do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 13 maio 1977, OC.

<sup>228</sup> Anotação do assessor de assuntos especiais, no Ofício IRF.Br. nº 005/77, para o diretor da DCDP, 28 jan. 1977, PUB.

<sup>229</sup> Ato publicado no Diário Oficial em 17 de julho de 1975. Consta como anexo do Ofício n 219/Séc/Gab. do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 2 jul. 1975, PUB. As outras oito publicações eram: *A concepção das super-potências*, de Pierre Maes, *O papel da mulher na solução do problema feminino nos*

A falta de critérios consistentes na escolha dos livros a serem censurados e a perseguição aos títulos que continham palavras como “revolução” ou outras congêneres também geraram casos curiosos como o do livro *MO – Nova Vida Revolucionária*. Provavelmente tendo sido avaliado devido ao seu título, bastante sugestivo para um tempo de grande força acadêmica e, mesmo, ideológica do marxismo, o referido livro deve ter surpreendido os censores que o examinaram. Longe de referir-se ao processo revolucionário ou à luta de classes, a obra tratava-se da tradução da coleção de cartas (originalmente em inglês) escritas por Moisés David, criador de uma “seita” baseada na Bíblia, embora crítica à Igreja Católica, chamada “Os meninos de Deus”. Diante disso, já que não podia ser proibida por seu conteúdo político, a obra o foi por ter sido considerada contrária à moral e aos bons costumes.<sup>230</sup>

O modo dúbio como a instância censória agia em certos casos e a forma pouco criteriosa de escolher as obras que deveriam ser examinadas eram acompanhados, ainda, do tratamento diferenciado que ela, por vezes, reservava aos livros considerados proibidos ou liberados. Enquanto os processos de algumas publicações eram deixados em arquivo, mesmo depois delas terem sido julgadas sem restrições no “exame censório” (algo que acabava atrasando sua edição, conforme destacamos no caso de *Bar Don Juan*), outros, geralmente de publicações favoráveis ao regime, eram resolvidos de modo que o comunicado da permissão de sua publicação chegasse diretamente ao interessado. Foi o que aconteceu com o texto *A revolução ganha as ruas*, de Walter de Oliveira Garrocho, que, segundo o técnico de censura que o avaliou, além de “tecer considerações sumariamente elogiosas aos nossos homens públicos, à Revolução de 1964 e ao Brasil”, conteria “inúmeras transcrições de pensamentos e máximas de orientação moral formulados por autores cristãos e não cristãos, mas perfeitamente afinados com a ‘leben und weltanschauung’ do brasileiro”.<sup>231</sup> Assim, tendo sido liberado, seu texto foi prontamente devolvido ao autor, em sua própria residência.

---

*países socialistas*, de Unkolaieva-Tereshkova, *Os comunistas e o desporto*, de Laurent, Barran e Faure, *Os sindicatos e a gestão de empresas na U.R.S.S.*, de I. Lazarenko, *Um português em Cuba*, de Alexandre Cabral e *A união popular e o domínio da economia*, de Philippe Herzog.

<sup>230</sup> Ofício nº 065/79-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 9 fev. 1979. De acordo com a síntese da censora, o livro deveria ser assim considerado por divulgar “idéias de natureza alienígena, com finalidade de abalar socialmente e moralmente os jovens a quem são dirigidas”; por conter “incentivo à desagregação familiar”, pregando “o amor livre, o adultério”; por contrariar “a instituição do casamento”; e, ainda, por “desrespeitar os valores da Igreja”. Apreciação de publicação nº 19, da técnica de censura da DCDP, Teresa Cristina dos Reis Marra, 26 jan. 1979, PUB.

<sup>231</sup> Parecer de José Fraga Teixeira de Carvalho, 26 dez. 1973. Processo 59109, 22 ago. 1973, PUB.

O caso de tal publicação, aliás, enseja também uma outra questão curiosa: a tentativa de se beneficiar ou angariar certos favores da censura por parte dos autores submetidos àquele “serviço”. Nesse sentido, juntamente com o processo do texto de Walter de Oliveira Garrocho, encontramos a carta que o mesmo tinha enviado ao diretor do DPF demandando a liberação da sua obra. Argumentando já ter “prestado alguns serviços à Revolução” na sua cidade, o mineiro de Teófilo Otoni apostava no seu conhecimento do “líder pecuarista” de Governador Valadares, “o sr. Wander Campo, uma espécie de general civil da Revolução de 64”, para conseguir publicar seu “livrinho” pela Imprensa Oficial de Minas Gerais. Mais do que isso, o remetente aproveitava para pedir algo um tanto inusitado à censura: ele queria que os censores anotassem as correções gramaticais que achassem necessárias em dois dos exemplares por ele enviados para a verificação. Isto porque “o moço que os datilografou cometeu alguns erros assombrosos (...), deturpando o sentido de muita coisa, omitindo muita coisa e acrescentando coisas que [eu] não tinha escrito”. Segundo o missivista, ele estava

passando uma fase difícil no sentido financeiro, pegando até na enxada para plantar hortaliças, e não estou tendo tempo de corrigir os dois exemplares que estou anexando (...) Eu preciso de vossa ajuda, de vossa compreensão e colaboração. (...) Sou um homem simples, bem intencionado. O livro conta bastante sobre mim. (...) Peço vossa ajuda para que os corrigendos [*sic*] necessários, nos dois exemplares que anexe ao já corrigido, sejam anotados também. Espero merecer a liberação (...). Este livro será muito útil à revolução de 64, em nossa região. Creio no que aqui afirmo. [vários erros de português foram corrigidos do original]<sup>232</sup>

Em situações menos favoráveis, outros autores atingidos pela tesoura censória também escreviam para o DPF, mas, nesses casos, demandando uma revisão da proibição de sua obra. O paraibano Lenine Lima, por exemplo, que teve seu poema *Pertitório* impedido de ser recitado no concurso “Jóias da Poesia”, promovido pela Academia de Letras e Música do Brasil (ALMUB), resolveu escrever à censura explicando porque o mesmo não deveria ter sido vetado. *Pertitório*, na análise do SCDP, tinha sido considerado um “texto capaz de provocar o incitamento contra as

---

<sup>232</sup> Carta de Walter de Oliveira Garrocho ao diretor-geral do DPF, 30 jul. 1973. Processo 59109, 22 ago. 1973, PUB.

autoridades e seus agentes”, “ferindo o interesse nacional por induzir ao desprestígio das Forças Armadas”.<sup>233</sup> Sendo o poema claramente crítico ao momento vivido no país, de supremacia dos militares, ainda assim o autor argumentava:

Militarismo, porém, é um “estado de espírito”. Não é o mesmo que instituição militar. Aquele é uma tendência que leva à supremacia armada, às agressões da conquista; o outro é existencial, uma necessidade de conjuntura (...). Por outro lado, militarismo não é um estado de espírito típico do soldado. Caxias não foi militarista. Foi militar. Um pacificador, por excelência. Não na sua inteligência combativa residia o seu grandioso valor, mas no [seu] uso em favor da pacificação, já que esse era o único modo de conciliar a intolerância das correntes do pensamento político na época da ciência militar na qual era um mestre. [grifado no original]<sup>234</sup>

Como se vê, o autor não somente tentou justificar uma possível liberação do seu poema, como também apelou para a feitura de uma imagem positiva de Caxias, personagem de valor simbólico indubitável dentro da corporação militar.<sup>235</sup> Tal estratégia, entretanto, não proveu os resultados esperados, pois seu pedido de revisão foi indeferido, justamente pelo poema “induzir ao desprestígio das Forças Armadas” e conter “alusões desprimorosas à figura do militar”. O prestígio que a imagem do patrono do Exército gozava dentro do meio castrense, aliás, já tinha gerado, naquele mesmo ano, fortes reações contra um artigo do jornalista Lourenço Carlos Diaféria,<sup>236</sup> que “teria tratado com ironia e desrespeito o vulto de Duque de Caxias, conclamando a opinião pública a desprezar os heróis nacionais e as Forças Armadas”.<sup>237</sup>

Retomando a questão do tratamento distinto que a censura dispensava às obras tidas como “favoráveis” ao regime, podemos perceber que o que aconteceu com o texto *A revolução ganha as ruas* não foi um caso isolado. Em 1976, foi enviado para a censura, num papel timbrado do “Front International Contre Le Communisme”, a edição brasileira de um livro do jornalista Meldutis Laupinaitis, intitulado *Eu acuso: genocídio soviético*. Segundo o técnico de censura da DCDP que o examinou: “o livro versa sobre as atrocidades do poder soviético e [o] período da guerra de 39, tendo como

---

<sup>233</sup> Ofício do chefe do SCDP/DPF/SR/DF ao diretor da DCDP, 25 out. 1977. Processo nº 030.764/77, OS.

<sup>234</sup> Carta de Lenine Lima ao diretor-geral do DPF, 11 out. 1977. Processo nº 030.764/77, OS.

<sup>235</sup> Ver CASTRO, Celso. *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

<sup>236</sup> Um gato nas terras de tamborim. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º set. 1977. Processo C. 100679/77. MC/P. Caixa 3540/00010.

<sup>237</sup> Processo C. 100679/77. MC/P. Caixa 3540/00010.

palco a Lituânia”. Assim, “considerando-se as relações mantidas pelo Brasil com os países socialistas”, ele opinava pela sua não liberação, argumentando que tal publicação poderia “criar problemas de ordem diplomática e até reclamações das ditas representações onde o autor focaliza as perseguições”.<sup>238</sup> Entretanto, apesar do parecer em contrário, o diretor da DCDP fez o livro ser novamente examinado pelo mesmo técnico da repartição para ele esclarecer se o mesmo continha “exteriorização contrária à moral e aos bons costumes”.<sup>239</sup> De fato, cerca de dois meses depois, era encaminhada uma correspondência diretamente à residência de Meldutis Lapinaits comunicando que “a obra de que se trata pode ser normalmente divulgada, visto não apresentar impedimento para sua liberação”.<sup>240</sup> Naquele mesmo ano, também tinha passado pelo processo censório e sido liberado outro livro extremamente crítico ao comunismo, qual seja, *A igreja ante a escalada comunista*, do líder tefepista Plínio Corrêa de Oliveira. Nesses casos, torna-se interessante refletirmos, inclusive, sobre as causas que teriam levado essas publicações a passarem pela censura, algo cuja explicação talvez perpassasse pelas palavras “soviético” e “comunismo” no título das mesmas ou, ainda, por uma iniciativa do próprio autor de enviá-las para o exame do DPF.

---

<sup>238</sup> Parecer nº 243/76, do técnico de censura da DCDP, Carlos Rodrigues, 30 jun. 1976, PUB.

<sup>239</sup> Anotação do diretor da DCDP, Rogério Nunes, no parecer indicado na nota anterior.

<sup>240</sup> Carta do diretor da DCDP, Rogério Nunes, ao diretor da DCDP, 3 ago. 1976, PUB.

## Capítulo 4

### **Acadêmicos e literatos: censura e monitoramento dos órgãos de informações**

#### **4.1. A perseguição aos livros acadêmicos**

Como já mencionamos, o período no qual Armando Falcão ocupou a pasta da Justiça foi marcado por um aumento substancial da censura em determinados planos, não obstante o projeto de abertura política iniciado pelo presidente Geisel fosse, com seus recuos e avanços, sendo colocado em prática. Como ressaltou a maioria dos analistas, Falcão atuou como um verdadeiro “fiel da balança”, colocado naquele ministério com o objetivo precípuo de demonstrar aos setores mais radicais dentro do regime, com os quais possuía estreita ligação, que o governo da chamada “abertura lenta, gradual e segura” não abandonaria os princípios mais fundamentais da dita “revolução de 1964”. É nesse sentido, portanto, que, naquela conjuntura de meados dos anos 1970, certos traços autoritários do regime de exceção implantado no país acabaram sendo fortalecidos.

Tal é o caso das censuras política e moral de livros, assim como da atuação intensa dos órgãos de informações que, nesse caso, certamente foram alimentados por sua ojeriza à idéia de desmontar os mecanismos do chamado “aparato repressivo” (entre os quais eles se incluíam com preponderância). Motivados, muitas vezes, por interesses escusos,<sup>241</sup> o pessoal da “comunidade de informações” procurou resistir ao desmonte da ditadura de diversas formas, particularmente pela tentativa de difundir mais amplamente a idéia de que ainda havia “focos” de “subversão” bastante ativos no país. Por outro lado, a atenção que os altos escalões deram às iniciativas desses segmentos, assim como o próprio papel que instâncias como o SNI ocupavam dentro dos governos militares, nos impedem de falar de uma total autonomia desses setores, que teriam passado a atuar independentemente das cadeias de comando.<sup>242</sup> Um dos planos dentro dos quais

---

<sup>241</sup> Ver depoimento do general Gustavo Moraes Rego Reis em SOARES, Gláucio Ary Dillon, D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). CASTRO, Celso (Orgs.). *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 60.

<sup>242</sup> Sobre essa discussão ver FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

podemos perceber isso é justamente na prática da censura política de livros, que contou com a freqüente colaboração ou, mesmo, pressão, dos órgãos de informações para que determinadas obras publicadas fossem proibidas. Parecia haver uma certa aceitação, por parte dos altos escalões, das atividades desses setores mais extremistas em planos como o da censura de livros, ao mesmo tempo em que se procurava desmontar outros mecanismos também visivelmente autoritários, como o chamado DOI-CODI.

Nesse sentido, por volta de meados da década de 1970, a comunidade de informações produziu um forte monitoramento sobre a produção acadêmica brasileira e os intelectuais nela envolvidos, objetivando demonstrar o caráter “subversivo” de muitos importantes livros publicados naqueles anos. O mesmo foi feito com obras já clássicas de autores consagrados que, mesmo tendo sido editadas antes da implantação da ditadura, ganharam em importância naqueles anos de forte predomínio acadêmico do marxismo (perspectiva teórica que se conformava, ao mesmo tempo, como uma tentativa de explicação global da sociedade e como uma forma de resistência ao regime autoritário). Assim, em 1974, a DSI/MJ solicitava o pronunciamento do chefe do gabinete do Ministério da Justiça sobre os livros *Formação do Brasil contemporâneo*, *Evolução política do Brasil*, *História Econômica do Brasil* e *A revolução brasileira*, de Caio Prado Júnior, que poderiam estar “fazendo apologia do regime socialista-comunista e tecendo críticas ao regime revolucionário brasileiro”.<sup>243</sup> No ano seguinte, depois de solicitado pela Agência Central do SNI, foi proibido de circular no país *O despertar da revolução brasileira*, de Márcio Moreira Alves,<sup>244</sup> o jornalista que, havia alguns anos, tinha protagonizado o importante episódio da promulgação do Ato Institucional nº 5.<sup>245</sup> Também foram alvos do processo censório, naquele mesmo ano, os livros *Autoritarismo e democratização*, do professor aposentado de sociologia da

---

<sup>243</sup> Informação da DSI/MJ ao chefe do gabinete do Ministério da Justiça, 6 mar. 1974. Processo C. 52378/74. MC/P. Caixa 593/05259.

<sup>244</sup> Portaria publicada no Diário Oficial em 9 de julho de 1975. Processo C. 65022/75. MC/P. Caixa 597, fl. 69.

<sup>245</sup> Num discurso realizado na Câmara dos Deputados em repúdio às ações da repressão na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e na Universidade de Brasília (UnB), em fins de 1968, o então deputado, Márcio Moreira Alves, conclamou a população a não participar das comemorações da independência do Brasil no 7 de setembro próximo. Tal discurso foi, em seguida, utilizado pelos militares como um pretexto para a edição do AI-5, de 13 de dezembro de 1968. O autor também já tinha tido seus livros *Tortura e torturados* (1967) e *O Cristo do povo* (1967) apreendidos em anos anteriores. Ver ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio T. de Niemeyer (Coord.) *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, v. 1, p. 178.

USP,<sup>246</sup> Fernando Henrique Cardoso, e *Os militares na política*, do brasilianista Alfred Stepan, não obstante nenhum dos dois tenham sido vetados.

O processo censório do livro de Fernando Henrique Cardoso parece bastante exemplar, não somente da pressão que os órgãos de informações faziam pela interdição de determinadas obras, mas também da diferença entre as teses mobilizadas por esses segmentos e as ponderações da consultoria jurídica do Ministério da Justiça. Encarregados de analisar a maioria dos pedidos de proibição de livros que provinham de áreas exteriores àquela pasta, os assistentes jurídicos, muitas vezes, faziam pareceres contrários às investidas dos setores mais extremistas dentro do governo, complexificando o processo censório do período. Desse modo, no final do ano de 1975, chegava ao ministro Armando Falcão uma informação originada no CISA,<sup>247</sup> a qual pedia a cassação dos direitos políticos de Fernando Henrique Cardoso e trazia consigo um longo parecer do livro *Autoritarismo e democratização*. Elaborado por um delegado de polícia, o exame da obra contido no documento demonstra uma interpretação bastante enviesada da mesma, marcada por conclusões errôneas sobre determinados trechos e por adjetivações bastante contundentes do referido autor. Vale, portanto, destacarmos algumas das idéias ali expressas, até porque ele foi o instrumento que motivou a quase proibição do livro de FHC.

Segundo o delegado, Fernando Henrique Cardoso, no mencionado livro, faria “doutrinação comunista, de massificação”, deixando “reiteradamente clara sua bitolagem aos dogmas marxistas, manipulando fatos históricos” e fazendo “perguntas capciosas, que induzem à subserviência do atual governo às empresas multinacionais”.<sup>248</sup> Procurando demonstrar o caráter “subversivo” da obra, o documento contém diversas transcrições, muitas delas seguidas de avaliações equivocadas. Assim, numa parte do livro na qual Cardoso critica certas perspectivas tidas como mais ortodoxas dentro do escopo marxista, as quais, segundo ele, ainda pautariam suas análises por uma concepção teológica da história, o delegado vislumbrava um “desmascaramento” do autor em “toda a sua plenitude”. Transcrevendo um longo trecho no qual Cardoso se contrapõe às noções do que nomeia de “marxismo estático”, o

---

<sup>246</sup> Fernando Henrique Cardoso foi aposentado por um decreto de 29 de abril de 1969, com base no AI-5.

<sup>247</sup> Informação nº 579/75, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 2 set. 1975. Processo C. 65022/75. MC/P. Caixa 597 (a informação da DSI repassava outra originada no CISA).

<sup>248</sup> Informação nº 320 contendo a análise do delegado de Polícia do Gabinete do Secretário de Segurança, 9 set. 1975. Processo C. 65022/75. MC/P. Caixa 597, fl. 5.

examinador procurou sublinhar a passagem tida como mais perigosa:

Por certo, para algumas análises baseadas neste paradigma de marxismo estático, existem as “contradições”. Só que, se o método for o caracterizado acima, a pequena burguesia rural vai opor-se, por definição, por princípio, por obra e graça de Deus, sempre *ad secula seculorum*, ao grande capital agrário, aos latifúndios, aos trabalhadores rurais, ao operariado urbano e sabe Satanás a que outras categoria mais, num jogo infinito, mas repetitivo, no qual não há surpresas ou modificações, a não ser no dia em que, graças à “Dialética da Marcha Incontrolável das Oposições Gerais”, como no juízo final, a classe portadora dos destinos históricos da humanidade, o proletariado (...), virá expropriá-la e enterrá-la no museu da humanidade. (...) Não haverá mais teologia nisso do que marxismo?<sup>249</sup> (grifado no original)

Como se vê, o parecer do delegado estava marcado por interpretações bastante errôneas do livro de Cardoso, procurando teses “subversivas” do autor em trechos nos quais ele, claramente, estava criticando a concepção de certas correntes dentro do marxismo. Marcado por um linguajar bastante virulento, no qual Cardoso era caracterizado com expressões que iam desde “fiel súdito de Moscou e de Cuba” até “miope mental”, o longo documento de quinze páginas concluía tentando demonstrar que o objetivo principal do autor seria o de “instigar a violência”, visando a “alteração das estruturas sociais”.<sup>250</sup> Vale transcrever, nesse sentido, mais um trecho do mesmo, pois, nele, o delegado expressa suas convicções políticas, defendendo uma sociedade de mercado e criticando contundentemente o comunismo:

Aí F.H.C. se torna doutrinariamente violento, pretendendo ver, nos sistemas realmente democráticos, em que há livre-iniciativa, onde há liberdade econômica, sem a qual não podem subsistir quaisquer outras formas de liberdade (fato este que esse autor marxista não pode diagnosticar, bitolado que está, fanaticamente, aos dogmas comunistas), pretende ele ver um sistema de escravização, de exploração da “mais-valia” (...), embora, também, em momento algum, jamais logre sequer desconfiar que, pela massificação que pretende e defende, precisamente por aí, o homem se torna cientificamente um escravo, com a incipiente e duvidosa recompensa da ração no cocho público oficial do regime comunista!!!<sup>251</sup>

O documento, cumprindo despacho de Falcão, seguiu para o exame de um

---

<sup>249</sup> *Ibidem*, fl. 6.

<sup>250</sup> *Ibidem*, fl. 5-8.

<sup>251</sup> *Ibidem*, fl. 7.

delegado da Polícia Federal, que prontamente concordou com o parecer anterior, o qual teria posto “em relevo trechos de inequívoca contestação ao regime vigente em nosso país”.<sup>252</sup> Levando em consideração a posição de Fernando Henrique Cardoso como professor de sociologia sumariamente aposentado e “comprometido com elementos comunistas”, o delegado mencionava, com uma espécie de ironia severa, que “o remédio revolucionário aplicado” a ele parecia ter sido “insuficiente”, sugerindo a suspensão dos seus direitos políticos e a apreensão dos exemplares do livro. Desse modo, pouco tempo depois, o chefe do gabinete do Ministério da Justiça, seguindo a orientação de Armando Falcão, elaborou o ato de apreensão do livro de Cardoso com base na Lei de Imprensa. No entanto, antes disso, resolveu enviar o processo a um consultor jurídico que, após um longo estudo sobre a matéria, concluiu pela inexistência de base legal para a proibição de *Autoritarismo e democratização*. Assim, tal parecer livrou a obra de uma apreensão que já parecia em vias de concretizar-se.

O caso do livro de Stepan, originalmente intitulado *The military in politics*, também serve para ilustrar a complexidade e as ambigüidades da censura do período, seja no que concerne à variedade de iniciativas que poderiam gerar processos censórios, seja no que diz respeito às discrepâncias entre as visões dos segmentos que dela participavam. Sua origem remonta a meados de 1975, quando o ministro do Exército, Sylvio Frota, encaminhou a Armando Falcão o estudo de um oficial daquela força sobre a referida obra. Segundo aquele oficial, a tradução do livro de Stepan para o português preocupava por dois motivos: primeiramente, “porque é uma análise minuciosa e distorcida do nosso Exército, em parte devido à indiscrição de alguns companheiros, que abriram o bico para o autor”; em segundo lugar, “porque há críticas severas à Revolução, como dependência aos EEUU, torturas etc.”<sup>253</sup> Diante dessas informações, o general Frota pediu ao ministro da Justiça um exame acurado do livro e o processo, conforme despachado por Falcão, seguiu para avaliação do chefe do gabinete daquela pasta, Alberto Rocha. Possuindo apenas um resumo da obra, Rocha procurou destacar os inconvenientes de uma medida proibitória, pois, “com uma edição na língua original (inglês) e uma em espanhol, feita em Buenos Aires, a sua supressão pura e simples, que

---

<sup>252</sup> Parecer do delegado de Polícia Federal, Jesuan de Paula Xavier, 9 set. 1975. Processo C. 65022/75. MC/P. Caixa 597.

<sup>253</sup> Aviso nº 037, do ministro do Exército ao ministro da Justiça, 26 jun. 1975. Processo C. 60271/75. MC/P. Caixa 597/05263.

não poderia ser encoberta, pode ter mais significação e efeito do que a própria publicação”.<sup>254</sup> Além disso, para o chefe de gabinete, o livro não parecia ter sido escrito “com ânimo hostil”, sendo obra típica dos cientistas sociais, “que procuram reduzir tudo a modelos, embora reconhecendo que a sociedade é sempre mais rica e variada”. É a partir deste ponto, entretanto, que o parecer de Rocha se torna mais curioso, não tanto pelo seu teor enigmático, mas porque sua argumentação, de modo geral, parece fundamentar-se numa crítica à própria existência da censura, algo que serve como um exemplo significativo dos paradoxos que permeavam essa prática no período:

V. Exa. conhece meu ponto de vista, de que não é possível conservar um país numa câmara assética [*sic*] e de que, ainda que o fosse, as possíveis vantagens de uma vida excessivamente protegida são mais do que compensadas pela vulnerabilidade de um organismo sem defesas (...) Entendo, assim, que conhecer a realidade como é vista pelos outros, concorre para a formação de um quadro compósito, o único que pode, com alguma aproximação, representar a realidade como ela é.

Cerca de um ano depois, quando chamado a opinar sobre a possibilidade de proibição do livro *Lúcio Flávio - o passageiro da agonia*, de José Louzeiro, Alberto Rocha acabou fazendo outro discurso que mobilizava concepções caras àqueles segmentos que lutavam pela liberdade de expressão no período. Referindo-se, inicialmente, ao parecer de um dos técnicos de censura que sugeriu a interdição da obra devido ao linguajar utilizado na mesma, o documento do chefe do gabinete destoava completamente daquilo que se esperava da argumentação de uma autoridade envolvida no processo censório:

Não me impressionam as palavras de baixo calão que se catam, uma a uma, no texto de certas obras, como se elas não fossem faladas ou ouvidas em certos meios (...) Com os limites, que tudo tem nesta vida, pretender suprimir toda cena ou vocábulo forte ou menos purista de obras, sejam quais forem, que refletem a vida, parece-me a mim simples farisaísmo. (...) Também não me impressionam as críticas a policiais (...) Elas existem e suprimi-las em obras de ficção não chega a significar a limpeza que a sociedade exige e a que tantas autoridades se têm dedicado com resultados muito relativos. Como estou persuadido de que certas lutas contra os males que existem na sociedade somente têm sucesso quando se fazem sob a pressão

---

<sup>254</sup> Parecer do chefe do gabinete do Ministério da Justiça, Alberto Rocha, 2 jul. 1975. Processo C. 60271/75. MC/P. Caixa 597/05263.

e com o apoio público, tudo que concorra para dar consciência desses problemas e despertar o desejo de os corrigir me parece socialmente útil e desejável. (...) O problema não está em esconder o erro, o que já é uma cumplicidade, mas o por à luz do sol, vale dizer, da publicidade a mais candente (...).<sup>255</sup>

Ora, é no mínimo curioso que o chefe de gabinete de Armando Falcão, ministro que tanto se comprazia em censurar, mobilizasse convicções como essas, sobretudo no que concerne à defesa de uma conscientização da opinião pública sobre as mazelas que atingiam o país. Como vimos destacando, o processo censório do período jamais se deu de modo linear, pois ele envolvia segmentos com concepções bastante discrepantes sobre os limites e o papel daquela atividade. De fato, havia uma grande diferença entre as teses mobilizadas pelos órgãos de informações, onde se originava a maioria dos processos de censura política de livros, e as idéias esboçadas pelo chefe de gabinete ou pela assessoria jurídica do Ministério da Justiça. O mesmo se dava entre as concepções desses dois segmentos e aquelas do pessoal da Divisão de Censura de Diversões Públicas. Nesse sentido, somente uma análise mais atenta a essas nuances e matizes internos da atividade censória pode nos ajudar a compreender de modo mais refinado a censura praticada nos anos 1970. Na verdade, a percepção dessas diferenças esclarece mais do que o funcionamento da censura, elucidando, num plano mais geral, a multiplicidade e heterogeneidade dos diversos segmentos que compunham não apenas os setores estritamente repressivos da ditadura militar, mas também os escalões burocráticos que configuravam um jogo complexo capaz de fazer funcionar um aparato que supunha tanto a repressão quanto sua desmontagem. É por isso, também, que é importante destacarmos a diferença existente entre as duas formas de censura então existentes, pois, caso contrário, correremos o risco de nos aprisionarmos numa análise simplista do fenômeno, caracterizando como homogêneas instâncias bastante diversas que atuavam dentro do Estado.

Não faltaram análises discordantes desses setores quanto ao caráter “subversivo” ou a real necessidade de se interditar determinadas obras. Em casos extremos, tal discrepância chegava a ponto de o livro em questão ser avaliado como eminentemente perigoso e subversivo, por parte de um desses setores, e como útil e positivo pelos demais. Assim, em 1976, o recém-lançado estudo do jornalista Fausto Guimarães

---

<sup>255</sup> Parecer do chefe do gabinete do Ministério da Justiça, Alberto Rocha, ao ministro da Justiça, 26 jul. 1976, PUB.

Cupertin, *A concentração da renda no Brasil*, foi logo taxado pela DSI como “um livro faccioso, muito perigoso nas mãos de quem nada sabe de economia brasileira, dos predispostos, dos frustrados”.<sup>256</sup> Ao tratar da desigualdade social existente no país, destacava a DSI, o livro de Cupertin seria uma “leitura muito perniciososa para estudantes”, na qual o autor, “usando um processo de sofisma”, “vê discriminação em tudo: na educação, nos transportes, na saúde e, até mesmo, no abastecimento de água”. Já um outro estudo lançado por Cupertin naquele mesmo ano, *População e saúde pública no Brasil*, tinha sido analisado por um técnico de censura do SCDP/RJ cerca de dois meses antes, sendo também considerada “importuna” sua divulgação, pois ele objetivaria “denegrir a imagem da política sanitária do governo, numa época em que todos os esforços têm sido enviados, digo, envidados, para erradicar as endemias nesse país”.<sup>257</sup> Chamada a opinar sobre as duas obras, a consultoria jurídica do Ministério da Justiça, entretanto, discordou completamente dos exames anteriores, sugerindo sua não interdição, pois, além de não atentarem contra a segurança nacional, as mesmas resultariam de profundos estudos e pesquisas que poderiam, até mesmo, “ser considerados como uma consolidação de dados oficiais sobre os assuntos abordados.”<sup>258</sup>

As mais evidentes contradições no exame dos livros do período se davam entre as avaliações alarmistas dos órgãos de informações e aquelas dos técnicos de censura da DCDP e da consultoria jurídica do Ministério, pois, embora esses dois últimos nem sempre concordassem, seus pareceres eram pautados em concepções menos extremistas sobre o caráter “subversivo” de determinadas obras. Conforme já mencionado, a manutenção da crença no perigo eminente do movimento comunista era uma forma encontrada pela comunidade de informações para justificar a necessidade de sua própria existência e, nesse sentido, qualquer livro mais crítico para a ordem política era logo tido como integrante de uma campanha dos setores marxistas. Assim, mais do que colaborar com a censura política, o que os órgãos de informações procuraram fazer, sobretudo a partir do início da chamada abertura “lenta, gradual e segura”, foi pressionar esses outros setores no sentido da interdição de diversas obras, produzindo

---

<sup>256</sup> Informação nº 738/76, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 3 set. 1976. Processo C. 67344. MC/P. Caixa 604/05270.

<sup>257</sup> Parecer do técnico de censura Rogério Freitas Fróes, enviado ao Chefe do SCDP/SR/RJ, 15 jul. 1976. Processo C. 67344. MC/P. Caixa 604/05270.

<sup>258</sup> Parecer nº 362/76 do assistente jurídico, Fernando de Carvalho Amorim, enviado ao chefe do gabinete do Ministério da Justiça, 8 nov. 1976. Processo C. 67344. MC/P. Caixa 604/05270.

informações bastante enviesadas sobre as mesmas.

No episódio da verificação censória do livro *Moçambique: primeiras machambas*, de Sônia Corrêa e Eduardo Homem, essa discrepância entre as concepções dos técnicos de censura e as dos órgãos de informações parece evidente. Segundo fica subtendido numa informação da DSI/MJ, que chamava a atenção para a publicação, o livro trataria da história da África a partir de um viés ideológico, a partir do qual “a colonização é particularmente criticada”, sendo o “homem branco” apresentado como “opressor dos aborígenes” e “introdutor da ‘ideologia individualista do capitalismo’”. Mais do que isso, segundo aquele órgão, seus autores seriam “favoráveis ao regime ora instaurado em Moçambique”, que teria se iniciado com a luta da Frente de Libertação de Moçambique contra o domínio português, em 1964, “entidade jungida ideológica e materialmente ao mundo soviético-cubano”.<sup>259</sup> Diante disso, conforme demandado pelo ministro Armando Falcão, o diretor-geral do DPF encaminhou à pasta da Justiça os pareceres de três técnicos de censura da DCDP encarregados de analisar o livro. Todos eles, invariavelmente, destacaram as positivities da obra, mostrando-se simpáticos à idéia de sua divulgação.<sup>260</sup>

Aliás, é bastante curioso perceber a eventual identificação do censor com a obra em exame, algo que evidencia, ainda mais, o caráter subjetivo desse tipo de ofício, marcado, inexoravelmente, pelo modo distinto com que cada indivíduo se apropria dos textos com que se depara. Tal fato pode ser visto, por exemplo, nos pareceres que uma técnica de censura fez dos livros *The New Left: the anti-industrial revolution*, de Ayn Rand, e *Who is Ayn Rand?*, de Nathaniel e Barbara Braden. Lendo tais documentos, podemos perceber como a funcionária da censura parece ter simpatizado com as idéias de Ayn Rand, autora russa que migrou para os Estados Unidos na primeira metade do século e defendia uma concepção de mundo extremamente racionalista e favorável à chamada “revolução tecnológica”. Do primeiro livro mencionado, da própria autora, a

---

<sup>259</sup> Informação nº 600/77, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 20 jul. 1977. Processo C. 100457/77. MC/P. Caixa 611/05277.

<sup>260</sup> De acordo com o primeiro deles, “trata-se de uma edição de grande interesse público por nos dar informações detalhadas do que foi Moçambique durante sua colonização e nos dez anos que fundaram a luta pela independência”. Já o segundo concluía que a obra “se reveste de um cunho didático e cultural, uma coletânea de dados elucidativos que informam e tornam compreensível a realidade africana em suas diversas etapas históricas”. Finalmente, o terceiro técnico de censura ressaltava que “o livro apresenta aspectos didáticos, dedicado aos interessados em uma bibliografia atualizada sobre a África”. Ver, respectivamente, Parecer nº 2020, de Augusto da Costa, 31 ago. 1977. Parecer nº 2090, de Sonia Mendes, 1º set. 1977. Parecer nº 2091, de Solange Vidal, 6 set. 1977. Processo C. 100457/77. MC/P. Caixa 611/05277.

censora procurou destacar dois artigos objetivando “dar à chefia uma idéia de como Ayn Rand formula suas teorias”: o primeiro deles, tratava da “rebelião” dos estudantes na Universidade da Califórnia, em Berkeley, nos anos 1960; o segundo, a partir da interpretação de uma determinada obra de Nietzsche, fazia uma analogia entre os deuses gregos, Apolo e Dionísio, a chegada do homem à lua e o festival de Woodstock. Assim, manifestando sua afeição às idéias de Ayn Rand, a funcionária do SCDP destacava que ela, no primeiro artigo, “analisa e refuta cada crítica dos estudantes com argumentação perfeita, toda ela baseada na lógica e no respeito ao direito de cada um”.<sup>261</sup> Já no que concerne ao segundo, que ocupou a maior parte do parecer, fica difícil saber, inclusive, quais as partes do texto nas quais a mesma está somente tentando esboçar as concepções da autora daquelas outras em que ela está de fato endossando sua argumentação. Na maior parte das vezes, entretanto, a segunda opção parece mais plausível, algo que pode ser exemplificado no seguinte trecho:

Os hippies são uma demonstração viva do que significa ignorar a razão, dar vazão aos instintos primitivos, intuições e impulsos. Com isso, foram incapazes de satisfazer seu desejo de realizar um festival. Precisaram da caridade dos que precisaram emprestar o terreno para o encontro; dos médicos que foram socorrê-los; dos automóveis que os transportaram; das cocas-colas que substituíram a água; e do helicóptero que levou os cantores; tudo isso não aconteceria se não fossem as descobertas da civilização tecnológica que eles tanto condenam. (...) Alguém já disse que o homem tem seus olhos nas estrelas e seus pés na lama. (...) No festival de Woodstock, vimos a verdade, lembra a autora, são as emoções irracionais do homem que o levam à lama, e a razão, às estrelas.<sup>262</sup>

Na análise da outra publicação, a censora também não deixava de dar sua opinião sobre as convicções de Ayn Rand, dizendo que a mesma “professa uma filosofia bem fundamentada, que se propõe a salvar o capitalismo do caos moral em que se encontra”. Assim ela concluía a questão:

A filosofia desta autora, segundo o próprio livro, é muito discutida nos Estados Unidos, contando com profunda admiração de uns e fanática hostilidade de outros. No Brasil, ela não tem a mínima repercussão, e mesmo que tivesse, não haveria perigo de se permitir a propagação dessa filosofia (a meu ver, com uma única falha – a negação de Deus e,

---

<sup>261</sup> Parecer da técnica de censura do SCDP, Heloísa M. D. d'Oliveira, 13 abr. 1972, fl. 1, PUB.

<sup>262</sup> *Ibidem*, fl. 3.

conseqüentemente, de todos os valores espirituais) porque é contra qualquer regime de força e a favor do capitalismo em seu esplendor.<sup>263</sup>

De fato, a maioria dos processos de censura política de livros se iniciava a partir da denúncia de um dos órgãos de informações, assim como eram freqüentes as discordâncias dos outros setores envolvidos naquela prática com suas teses extremistas sobre as obras em questão. Nesse sentido, em 1978, a DSI procurava informar o ministro da Justiça sobre o livro *Introdução ao fascismo*, de Leandro Konder, considerado “propaganda adversa”. Para aquele órgão, tal publicação representava o “reaparecimento” do referido autor “no cenário brasileiro”, o qual já tinha sido preso, pela participação no Comitê Cultural do Partido Comunista, em 1970. O fato de o livro ter sido editado pela Graal, por seu turno, demonstraria que “intelectuais comunistas acham-se infiltrados em importante atividade de comunicação social, ao abrigo de firmas comerciais que funcionam legalmente”, sendo por meio delas que eles “escrevem e editam obras literárias que têm por escopo tão-somente o embasamento do proselitismo da doutrina marxista-leninista”.<sup>264</sup> Enviado o processo a um assessor do ministro, ele considerou “tratar-se de livro de ciência política”, não devendo “merecer” a atenção dos órgãos de segurança.<sup>265</sup> Naquele mesmo ano, o então ministro-chefe do SNI (e, depois, presidente da República), João Batista Figueiredo, enviou um documento a Armando Falcão destacando diversos trechos do livro *O governo João Goulart*, de Moniz Bandeira, igualmente caracterizado como “propaganda adversa”.<sup>266</sup> Ainda seriam alvos dos órgãos de informações, naquele final da década de 1970, o livro *As memórias*, de Gregório Bezerra,<sup>267</sup> e *A liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*, de Roberto Ribeiro Martins. Se o primeiro voltava ao país devido à promulgação da Lei de Anistia, o segundo era visado, justamente, por tratar do “assunto anistia” a partir de uma ótica que desagradava aos segmentos mais radicais dos militares, sempre temerosos de um possível “revanchismo” civil contra as práticas mais arbitrárias da repressão política:

---

<sup>263</sup> Parecer da técnica de censura do SCDP, Heloísa M. D. d'Oliveira, 10 abr. 1972, fl. 2-3, PUB.

<sup>264</sup> Informação nº 565/78 da DSI/MJ, 10 jul. 1978. Processo C. 100501/78. MC/P. Caixa 3411/08078.

<sup>265</sup> Parecer do assessor José Carlos Silva de Meira Matos ao chefe do gabinete do Ministério da Justiça, 25 jul. 1978. Processo C. 100501/78. MC/P. Caixa 3411/08078.

<sup>266</sup> Documento enviado pelo ministro-chefe do SNI ao ministro da Justiça, 17 abr. 1978. Processo C. 100297/78. MC/P. Caixa 3408/08075.

<sup>267</sup> Informação (sem indicação da procedência), 10 dez. 1979. Processo C. 100061/80. MC/P. Caixa 3420.

O autor, alinhando fatos históricos, apresenta um texto de conteúdo político dirigido para o momento atual. O enfoque dado ao problema não fica apenas no sentido real da anistia, isto é, a participação política da nação, através do esquecimento, sem julgamento dos atos e fatos que a precederam. Mais [do] que isso, desvirtuando esse sentido, coloca a anistia como medida imperiosa para o prosseguimento da atuação político-ideológica dos que se opuseram ao regime pelo qual foram punidos.<sup>268</sup>

Vale ressaltar, novamente, que nem todos os casos de censura política se iniciavam nos órgãos de informações, tendo, muitos deles, se originado em pontos diversos dos governos militares. O processo de *A ditadura dos cartéis*, de Kurt Rudolf Mirow, por exemplo, parece ter começado no âmbito da própria Polícia Federal, quando o diretor-geral daquela instituição procurou avisar o ministro Armando Falcão do perigo que a referida obra traria à ordem política vigente. Segundo ele, tal publicação retrataria “a economia brasileira de forma distorcida e tendenciosa, de modo que desacredita o governo e os princípios que nortearam a Revolução de Março de 1964”. Além disso, haveria notícias de que tinha sido feita uma encomenda de oito mil exemplares daquele livro, os quais “serão distribuídos gratuitamente aos oficiais das Forças Armadas”, provavelmente “numa tentativa de subverter a ordem vigente”.<sup>269</sup> Pouco tempo depois, devido aquela publicação, seu autor foi alvo de uma denúncia junto à 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, mas o Conselho Permanente de Justiça da auditoria acabou decidindo que a Justiça Militar era incompetente para julgá-lo.<sup>270</sup> Publicado no início de 1977, o livro de Mirow atingiu a sétima edição em menos de um ano e, em 1980, já estava na décima-nona.<sup>271</sup>

Porém, não era somente a comunidade de informações que se sentia à vontade para reclamar censura política de livros a partir de análises tendenciosas ou equivocadas. Em 1980, o presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo remeteu ao ministro da Justiça, Armando Falcão, denúncia contra os livros da coleção *Anos 70*, dedicados, cada um dos diversos volumes, a um tipo de expressão cultural daquela

---

<sup>268</sup> Informação nº 190/79, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 9 jul. 1979. Processo C. 100026. MC/P. Caixa 3417/08084.

<sup>269</sup> Ofício nº 537/76-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 20 jul. 1976, OS.

<sup>270</sup> Ofício nº 57/GAB/PGMP, do procurador-geral da Justiça Militar, Milton Menezes da Costa Filho, ao ministro da Justiça, 22 set. 1977. Processo C. 100016/77. MC/P. Caixa 606/05272.

<sup>271</sup> HALLEWELL, Laurence. *Op. cit.* p. 503.

década (música popular, teatro, literatura, televisão, entre outros). Dizendo ter lido aqueles que abarcavam a produção literária e teatral do período, o presidente da CNMC pretendia demonstrar a “inspiração marxista dos referidos trabalhos”, que objetivariam “colocar [a] arte e a cultura a serviço da subversão”. Isolando trechos do livro de modo descabido, o presidente daquela instituição produzia avaliações errôneas, valendo a pena transcrevermos, pelo menos, dois deles:

Referindo-se a um certo Padre Nando: “A revolução direta não tem sido ainda possível, ele bem poderia voltar ao aprisco, no sentido de colaborar com o bispo Casaldáliga, com D. Tomás Balduino, com D. Paulo Evaristo Arns”. (...) Este outro trecho mostra a arregimentação de escritores de esquerda para, aproveitando a abertura, produzirem obras para reforçar a ação subversiva: “Quanto à publicação de meus trabalhos, posso dizer que foi um processo diretamente derivado do chamado *boom*, fui um dos arregimentados para um mercado potencial não-ativado”.<sup>272</sup>

Ora, o tal “padre Nando” mencionado pelo presidente do CNMC era a personagem principal do romance *Quarup*, de Antonio Callado, que, naquela obra, abandonava a batina em prol do movimento revolucionário. Nesse sentido, o trecho citado referia-se a uma entrevista com Callado, na qual ele era perguntado sobre o tipo de vida que Nando supostamente levaria naquele momento de abertura política. O segundo trecho, por sua vez, era a transcrição de parte da entrevista com o escritor Julio Cesar Monteiro Martins, no qual ele apenas procurava situar a publicação de seus trabalhos dentro do chamado *boom* da ficção que marcou o ano de 1975. Uma personagem de ficção e a declaração de um autor sobre sua produção intelectual anterior: eram esses os dois grandes perigos citados pelo presidente do CNMC. Pouco tempo depois, analisando o documento enviado ao ministro da Justiça, o presidente do Conselho Superior de Censura não deixou de destacar que o presidente do CNMC “revela desconhecimento elementar dos temas objeto de sua análise”.<sup>273</sup> Diante disso, não restou outra saída ao chefe do gabinete do Ministério da Justiça senão a de arquivar o processo do referido livro, o que foi feito em setembro daquele mesmo ano de 1980.

---

<sup>272</sup> Ofício nº 371/80 – CNMC, do presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo ao ministro da Justiça, 27 jun. 1980. Processo C. 100096/80. MC/P. Caixa 3421/08088.

<sup>273</sup> Parecer do presidente do CSC, Octaciano Nogueira, 5 set. 1980. Processo C. 100096/80. MC/P. Caixa 3421/08088.

## 4.2. Censura política e literatura em meados da década

A conjuntura de meados dos anos 1970, segundo muitos autores que nela produziram, foi também marcada pela renovação no âmbito da produção literária.<sup>274</sup> Não obstante algumas projeções mais pessimistas sobre a possibilidade de inovação nesse plano surgissem em fins da década de 1960, sobretudo se considerada a efervescência que marcou o teatro, a música e o cinema nos anos anteriores, aquele foi um momento importante de surgimento de novos autores e de certas mudanças estéticas e formais internas ao campo. Além disso, parece consensual, entre boa parte dos escritores do período, que o âmbito da literatura foi, de certa forma, menos acometido pela censura, algo que fez com que as discussões políticas o permeassem mais fortemente, como uma espécie de escoadouro para o que não podia ser dito no plano jornalístico. Um dos autores que melhor expressou tal fato e suas razões foi Ignácio Loyola Brandão:

Não se pode ser ingênuo a ponto de imaginar que o poder estabelecido não soubesse disso. De certa maneira, sabia e consentia. Porque, enquanto era grande a vigilância sobre a televisão, o rádio, o cinema, a música e o teatro, havia em relação à literatura mais elasticidade. Os governantes não desconheciam a realidade cultural brasileira. O imenso número de analfabetos (que eles mantiveram), a pouca leitura, as edições de livros mínimas e, quem sabe, a certeza de que nenhum livro coloca armas na mão de ninguém.<sup>275</sup>

Como vimos destacando na análise sobre os livros censurados por matéria política, muitos deles somente não foram sumariamente vetados devido ao reconhecimento por parte das autoridades censórias de que tal medida poderia ter mais repercussão do que a própria obra. Segundo dados do censo de 1970, numa população economicamente ativa de 30 milhões de pessoas, apenas 500 mil poderiam ser

---

<sup>274</sup> Ver os depoimentos de vários escritores que produziram no período em SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Brasil: o trânsito da memória*. São Paulo: EDUSP, 1994.

<sup>275</sup> BRANDÃO, Ignácio de Loyola. *Literatura e resistência*. In: SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.* p. 177. Ver também, além dos outros artigos sobre a literatura do período existentes na mesma obra, HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. *Política e literatura: a ficção da realidade brasileira*. In: FREITAS FILHO, Armando. *Anos 70: literatura*. Rio de Janeiro: Europa, 1979. p. 41.

consideradas habituais leitores, mas não essencialmente compradores de livros.<sup>276</sup> Nesse sentido, a literatura tendia a ter um impacto menor se comparado, por exemplo, com a programação de televisão, e os setores responsáveis pela censura não estavam desatentos a esse aspecto. Por outro lado, o momento que se seguiu aos primeiros anos da década de 1970 foi marcado pelo crescimento do mercado para os livros de caráter político, particularmente no que concerne ao consumo da juventude urbana e setores médios. É a partir desse dado que alguns autores mencionaram a existência de um *boom* na literatura ou de uma sensível expansão do mercado editorial no período.<sup>277</sup> Tal fato, como não poderia deixar de ser, fez com que a censura também se voltasse mais para a produção literária, apesar desse tipo de censura nunca ter atingido a intensidade daquela que acometeu outros segmentos da produção cultural, justamente pelas razões que mencionamos acima (a censura de livros nunca atingiu o número de obras examinadas e vetadas no âmbito do cinema e da televisão, por exemplo). E foi também devido à relativa “politização” das obras literárias, que tivemos mudanças significativas no plano formal e estilístico dos livros que marcaram aquela conjuntura, sobretudo no que concerne aos autores estreados que, mais do que os escritores já consagrados, tiveram um papel fundamental nesse sentido.<sup>278</sup>

De fato, se a censura do campo literário não foi tão intensa quanto aquela que atingiu outros segmentos de produção cultural ou o jornalismo político, ela também não se restringiu aos casos mais famosos das interdições de *Feliz ano novo*, de Rubem Fonseca, *Zero*, de Ignácio Loyola Brandão e *Em câmara lenta*, de Renato Carvalho Tapajós, como parece ter ficado cristalizado na memória sobre o período.<sup>279</sup> Esses são importantes casos censórios que procuraremos abordar, os quais nos permitem, inclusive, perceber quais as concepções sobre esses livros mobilizadas pelos segmentos envolvidos na prática censória. Sua análise, entretanto, não esgota a questão, sobretudo se considerarmos o monitoramento feito pelos órgãos de informações de outras importantes obras literárias do período, algo que é fundamental, também, para

---

<sup>276</sup> Dados da Secretaria de Recita Federal citados em CABRAL, Reinaldo. *Literatura e poder pós-64*: algumas questões (outras coisas) ensaios e artigos. Rio de Janeiro: Editora Opção, 1977. p. 17.

<sup>277</sup> HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. *Op. cit.* p. 41.

<sup>278</sup> ÂNGELO, Ivan. Nós, que amávamos tanto a literatura. In: SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.* p. 72.

<sup>279</sup> Esses são os casos mais citados e lembrados pelos vários autores que escreveram sobre o período. Para se ter um exemplo, ver os artigos sobre a literatura dos anos 1970 em SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.*

continuarmos acentuando as diferenças entre os diversos setores que efetuavam a atividade censória.

Nesse sentido, podemos dizer que tivemos dois processos que coincidiram naqueles anos: de um lado, uma certa politização e florescimento da produção literária; de outro, uma intensificação da censura de livros, inclusive literários, com a ascensão de Armando Falcão ao Ministério da Justiça.<sup>280</sup> Claro está, no entanto, que a preocupação que a pasta da Justiça teve com os livros não se restringiu à produção literária, inviabilizando qualquer relação de causa e efeito mais simplificadora da questão (haja vista a censura de livros acadêmicos e didáticos que já analisamos nos capítulos anteriores). Por outro lado, não obstante a produção de obras literárias com cunho político bastante claro tenha sido algo característico daquele período, há que se levar em consideração o próprio teor político que determinadas discussões no plano comportamental assumiam para setores como a comunidade de informações, ou mesmo para grupos de esquerda envolvidos com o processo de resistência à ditadura. Nesse sentido, a distinção que vimos fazendo, quanto às censuras moral e política existentes durante os anos 1970, não deve ser compreendida de modo simplista: essas duas dimensões, muitas vezes, se mesclaram na prática censória do período. Até porque, conforme já mencionamos, a censura de costumes foi, diversas vezes, utilizada como um pretexto para se vetar obras tidas como “subversivas” ou “atentatórias à segurança nacional”.

Assim, obras como *Feliz ano novo*, cujo processo de censura analisaremos nesse capítulo, foram proibidas com base na legislação que amparava a censura de costumes, mas certos aspectos que a caracterizam podem ser considerados também como uma crítica política ao regime instalado pelos militares. Embora tenhamos de ter o cuidado de não nos aprisionarmos numa interpretação determinista sobre as obras do período (que poderia conceber certas características formais ou de conteúdo como relacionadas apenas ao momento político vivido no país), não devemos ser ingênuos, de outra parte, de desconsiderar que a violência dos temas e da linguagem mobilizadas nos contos de Rubem Fonseca, por exemplo, também podem ser tidos como um grito de rebeldia

---

<sup>280</sup> Não concordamos, nesse sentido, com as análises de autores como Renato Franco que, associando o início da chamada “abertura lenta, gradual e segura” a um suposto fim da censura à literatura, destaca o florescimento da produção literária nesse período como uma consequência direta desse processo. FRANCO, Renato. O narrador dilacerado: uma análise do romance da época da abertura política. *Outras palavras*. v. 2, n. 1, ano 2/out. 2002.

política contra os valores autoritários prezados pelos governos militares e os setores que o apoiavam. Partindo da ótica dos setores que se opunham à ditadura ou, mesmo, daqueles envolvidos com a repressão censória, acabaremos por nos deparar, em certos momentos, com a interconexão feita entre as discussões mais propriamente morais e aquelas de caráter político.<sup>281</sup>

Aqueles traços que já mencionamos quando tratamos da censura ao romance *Bar Don Juan*, de Antônio Callado, parecem ter se afirmado na produção literária que marcou o chamado *boom* de 1975. Refiro-me à tensão entre o realismo e o alegórico: de uma lado, a necessidade de tentar retratar aquele momento político vivido no país, já que, no campo jornalístico, a censura operava mais acintosamente; de outro, a necessidade de utilizar uma mensagem cifrada que não chamasse a atenção do poder existente. Nesse sentido, o tratamento da realidade política parece ter convivido com a necessidade de se expressar metaforicamente, dando margem à farta utilização de elipses, alegorias e alusões. Esse tipo de renovação estilística, diga-se de passagem, não se manifestou somente na produção literária, sendo conhecido o uso de parábolas e fábulas nos filmes de Glauber Rocha, nas peças teatrais de Gianfrancesco Guarnieri e nas canções de Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil.<sup>282</sup>

O uso de uma linguagem metafórica para exprimir as mazelas da ditadura implantada no país, entretanto, não evitou a proibição de *Zero*, famoso romance de Ignácio Loyola Brandão. Segundo o próprio autor, aquele é um livro “sobre a violência dos tempos, com a denúncia da tortura, do esquadrão da morte, da repressão intensa, do caos em que se encontrava o Brasil”.<sup>283</sup> Escrito durante parte da ditadura militar (1964-1973), a obra de Brandão foi inicialmente rejeitada por diversas editoras brasileiras, tendo sido publicada pela italiana Feltrinelli, em 1974. Um ano depois, a Editora Brasília/Rio resolveu lançar o livro e, em 1976, ele foi proibido. Caso claro de como a censura de costumes foi utilizada para a interdição de livros que se opunham ao regime político existente, *Zero* somente voltou às livrarias em 1979, tendo sido, segundo o

---

<sup>281</sup> É nessa medida que optamos por tratar, nesse capítulo, da censura a certas obras como *Feliz ano novo* e, também, de outras cujas discussões comportamentais foram vistas como tendo caráter “subversivo” pelos órgãos governamentais. Tal opção se explica, ainda, pela importância dos contos de Rubem Fonseca dentro da produção literária do período, algo que acaba tornando mais interessante sua análise no quadro das mudanças que se abateram sobre esse plano naquela conjuntura.

<sup>282</sup> GALVÃO, Walnice Nogueira. As falas, os silêncios (literatura e imediações: 1964-1988). In: SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.* p. 192.

<sup>283</sup> BRANDÃO, Ignácio de Loyola. *Op. cit.* p. 177.

autor, “o primeiro livro liberado, dos quase quinhentos que chafurdavam no *index* dos que atentavam contra ‘a moral e os bons costumes’”.<sup>284</sup>

O romance político foi uma das características da produção literária dos anos 1970. Nem todos eles conseguiram passar incólumes pela censura. Alguns, talvez por sua maior preocupação com a linguagem, para além do teor crítico, conseguiram circular sem chamar a atenção dos órgãos de informações: é o caso, por exemplo, de *A Festa*, de Ivan Ângelo. O mesmo pode ser dito de romances como *Armadilha para Lamartine*, de Carlos Sussekind, e *Quatro-Olhos*, de Renato Pompeu, os quais trabalharam um tema que, segundo Holanda, foi caro às manifestações da contracultura brasileira: a questão da loucura.<sup>285</sup> Ainda no âmbito dos livros que podem ser tomados como bastante críticos à realidade brasileira, mesmo que tal aspecto, em certos casos, possa parecer eclipsado pelo seu carácter alegórico e sua linguagem rebuscada, poderíamos destacar *Lavoura arcaica*, de Raduan Nassar, e *Sargento Getúlio*, de João Ubaldo Ribeiro. Nem todos os romances políticos do período, entretanto, ficaram à margem do processo censório.

Esse foi o caso de *Em câmara lenta*, livro do cineasta e jornalista Renato Carvalho Tapajós que, além da apreensão de seu romance, sofreu a violência do cárcere e da tortura devido à sua militância política. Preso em fins dos anos 1960 pela Oban, o autor escreveu boa parte do livro no presídio Carandiru, sendo posto em liberdade condicional em 1974. Quando *Em câmara lenta* foi publicado, em 1977, Tapajós foi novamente encarcerado, desta vez pela DOPS de São Paulo, sob a ordem do secretário de segurança pública daquele estado, Antônio Erasmo Dias, que classificou o livro como “uma verdadeira cartilha de guerrilha urbana”.<sup>286</sup> Com uma mensagem mais direta, traço característico do chamado “romance-reportagem” que marcou o período,<sup>287</sup> e talvez devido à própria escolha temática, tratando da insurgência da guerrilha urbana entre 1964 e 1973, a obra de Tapajós tornou-se alvo fácil para os órgãos de informações da ditadura militar. Nesse sentido, em agosto daquele ano, o ministro-chefe do SNI, João Batista Figueiredo, encaminhou uma informação a Armando Falcão sobre o livro,

---

<sup>284</sup> *Ibidem*, p. 176.

<sup>285</sup> HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. *Op. cit.* p. 63.

<sup>286</sup> Escritor está preso em São Paulo. *Zero Hora*, 30 jul. 1977. Processo C. 100743 /77. MC/P. Caixa 614/05280.

<sup>287</sup> MIGUEL, Salim. Apresentação. In: MACHADO, Janete Gaspar. *Constantes ficcionais em romances dos anos 70*. Ed. da UFSC, 1981. p. 7.

destacando que ele

encerra, em seu conteúdo, uma apologia lírica, romântica, apaixonada e fanática do terrorismo, da subversão e da luta armada, procurando, fundamentalmente, caracterizar uma legitimidade por parte das ações violentas de grupos extremistas em detrimento das missões constitucionais dos órgãos de segurança, sempre retratados como ignorantes, sanguinários e, sobretudo, anti-populares. (...) A obra é feita dentro da dialética marxista, tendo como doutrina a moral e a ética comunista (...). A obra, escrita em linguagem clara e bem disposta, mesclando descrições de “ações revolucionárias” com um lirismo romanceado (...), encerra uma inteligente mensagem subliminar, capaz de atrair mentes em formação ou alienadas, geralmente encontradas entre os mais jovens, inexperientes e desconhecedores das reais atividades e finalidades de um movimento de cunho subversivo.<sup>288</sup>

Como se vê, novamente os órgãos de informações procuravam atuar denunciando obras e autores. Àquela altura, entretanto, o ministro Armando Falcão já tinha proibido a circulação do livro de Tapajós em todo o território nacional.<sup>289</sup> Sua primeira edição, por outro lado, já estava esgotada quando o ato proibitório foi baixado, durando apenas quatro dias.<sup>290</sup> A informação do SNI acabou chamando a atenção do ministro para o processo censório de outro livro também editado pela Alfa-Ômega naquele momento, qual seja, *Não passarás o Jordão*, de Luiz Fernando Emediato. A primeira parte do livro de Emediato, inclusive, é demonstrativa de como a utilização de subterfúgios lingüísticos para se referir à atualidade política do país era algo utilizado em parte da produção literária do período, apesar da segunda metade da obra, por seu conteúdo crítico mais explícito, provavelmente ter chamado a atenção da comunidade de informações. Nesse sentido, o caráter implícito do conteúdo contestatório da primeira parte não foi o bastante para burlar a vigília dos órgãos de informações, sendo ela mesma identificada como “subversiva”.

De fato, Emediato era um jovem escritor mineiro que, em 1971, quando tinha 19 anos, ganhara o famoso prêmio do Concurso Nacional de Contos do Paraná (que já havia premiado autores como Dalton Trevisan, Rubem Fonseca e Lygia Fagundes

---

<sup>288</sup> Informação enviada pelo ministro-chefe do SNI, João Batista Figueiredo, ao ministro da Justiça, 4 de out. 1977. Processo C. 100743/77. MC/P. Caixa 614/05280.

<sup>289</sup> Parecer do chefe do gabinete, Walter Costa Porto, ao ministro da Justiça, 11 dez. 1977. Processo C. 100743/77. MC/P. Caixa 614/05280.

<sup>290</sup> Segundo Laurence Hallewell, *Em câmara lenta* foi liberado por Armando Falcão exatamente um dia antes dele deixar o Ministério da Justiça. HALLEWELL, L. *Op. cit.* p. 502.

Telles). A parte da sua obra que pode ser tomada como uma crítica veemente à realidade política, feita por meio de uma linguagem caracterizadamente alegórica, chamada *Os dragões do trigésimo primeiro dia*, foi assim interpretada na informação que Figueiredo enviou ao ministro Falcão:

Livro I – *Os Dragões do Trigésimo Primeiro Dia*, onde Artaroth, deus da guerra e da maldade, e seus generais venceram Emanuel, entidade do bem que “morreu antes de expulsar todos os poderosos”, deixando Artaroth “protegendo os porcos e oprimindo os miseráveis”, preparando, assim, a opinião do leitor para, na 2ª parte, caracterizar esses dois contendores como sendo o Governo Revolucionário e seus órgãos de segurança, de um lado, e os subversivos e seus defensores, do outro.<sup>291</sup>

Como se vê, guardado o caráter enviesado da interpretação, a linguagem alegórica de Emediato foi logo identificada pelo ministro-chefe do SNI. Na segunda parte do livro, *Não passarás o Jordão*, Emediato procura contar a história de uma jovem comunista que foi presa e torturada, misturando realidade e ficção ao intercalar tal narrativa com a transcrição do depoimento da vítima retratada na personagem e de outros documentos como discursos feitos no Congresso Nacional contra as práticas da tortura política e laudos periciais sobre a morte de Vladimir Herzog. Essa é, certamente, uma parte do livro que o aproxima mais do teor jornalístico, presente em muitos outros de caráter literário do período, não obstante a preocupação de se exprimir metaforicamente seja bastante marcante em *Os dragões do trigésimo primeiro dia*. De conteúdo “contestatório” mais facilmente identificável, esse momento do texto, assim como o caráter alegórico dos contos da parte anterior, também foi destacado na informação do SNI:

O autor usou, inicialmente, a figura de um local imaginário onde imperava o terror, as trevas, a tortura de estudantes e a exploração dos trabalhadores para, depois, caracterizar como sendo o Brasil. (...) Nessa caracterização procurou, através de perícias, cartas e declarações – documentos reais - dar cunho de veracidade aos depoimentos e denúncias de subversivos que autenticavam as paródias contidas nos contos. (...) O autor põe em dúvida a idoneidade dos oficiais e dos peritos que concluíram pelo suicídio de Vladimir Herzog, procurando caracterizá-los como simples beaguins do “sistema opressor”

---

<sup>291</sup> Informação enviada pelo ministro-chefe do SNI, João Batista Figueiredo, ao ministro da Justiça, 28 jul. 1977. Processo C. 1000506/77. MC/P. Caixa 612.

que ele denuncia em seu livro.

Embora a informação do SNI demandasse que o autor fosse “controlado” e indiciado na LSN, o processo censório da obra foi encaminhado ao grupo de trabalho encarregado de analisar os critérios e os casos de censura política de livros. Dada a precariedade do serviço, é provável que o mesmo não tenha chegado a ser sequer examinado por essa comissão. Foi levantado, ainda, o prontuário dos responsáveis pela editora Alfa-Ômega, concluindo-se que os mesmos “exercem, em sua maioria, atividades de magistério na área de Ciências Humanas”. Tal fato, portanto, viria a ratificar “informações anteriormente difundidas de que a área das Ciências Humanas e Sociais, pelos temas que lhe são peculiares, é a que mais tem se prestado à pregação de cunho subversivo e contestatório”.<sup>292</sup> Em 1978, outro livro de Luís Fernando Emediato seria visado: *A rebelião dos mortos*. Apesar de premiado em 1977, o livro foi proibido no ano seguinte.<sup>293</sup>

Um dos traços sempre mencionados da produção literária dos anos 1970 é a adoção de um discurso de teor jornalístico, marcado pelo desejo de retratar a realidade brasileira de modo objetivo, direto, dando ênfase ao fato documentável, ao depoimento. Para alguns escritores, tal “supervalorização do jornalístico” acabou por ocasionar uma literatura frágil, pouco afeita às preocupações com a linguagem, com o plano estilístico e formal. Poderíamos descrever aqui a opinião de vários autores nesse sentido,<sup>294</sup> mas talvez seja melhor destacarmos somente o depoimento de Ana Maria Machado, que parece bastante ilustrativo da questão. Segundo essa autora, havia de fato uma espécie de “mal-estar” com relação às obras que enveredavam por uma maior sofisticação da linguagem, algo que fazia com que os escritores, durante a ditadura, sentissem uma dupla vergonha:

De um lado, vergonha de se preocupar com a valorização  
estética ou a qualidade artística do texto – basta lembrar como

---

<sup>292</sup> Informação (sem identificação da procedência), 5 set. 1977. Processo C. 1000506/77. MC/P. Caixa 612.

<sup>293</sup> SUSSEKIND, Flora. *Op. cit.* p. 26.

<sup>294</sup> Para Fábio Lucas, “na área da literatura, desdenharam-se as regras de produção literária, baseadas nos exemplos e nas buscas, que representam o refinamento de séculos de prática da escrita, como se fosse possível liberar conteúdos de protesto social sem a co-respectiva pesquisa de expressão. Tivemos uma alavancada de obras-depoimentos, obras-reportagens, de valor inexpressivo, pois elaboradas dentro de uma técnica reducionista”. LUCAS, Fábio. A crise da cultura literária no Brasil pós-64. In: SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.* p. 136.

*Reflexos do baile*, de Antônio Callado, foi criticado por sua sofisticação estilística, como se torce a cara para Nélida Piñon por sua rigorosa valorização da linguagem, como o próprio *Zero*, de Loyola, embora defendido por ser vetado, foi tantas vezes cobrado por sua renúncia à linearidade, muitas vezes em patrulhamento dos próprios escritores em debates públicos ou palestras com estudantes, levando ao que Autran Dourado definiu como “o mito brasileiro do escritor ignorante”, do autor que se orgulha publicamente de não conhecer a língua, de não elaborar seu texto com cuidado, e que se recusa a aprofundar reflexões incômodas, ou, como ele diz, a “meditar e pensar”.<sup>295</sup>

Assim, muitas das obras do período se caracterizaram pelo entrecruzamento do caráter mágico do discurso ficcional e a objetividade dos esquemas de linguagem jornalística, tenha isso sido feito com maior ou menor qualidade. Os livros mais explícitos foram visados pela censura do período que, deparando-se com uma linguagem mais direta e menos rebuscada, talvez tenha tido maior facilidade de encontrar um “conteúdo contestatório” (não obstante a fragilidade da feitura de uma relação direta entre essas questões, conforme já mencionamos). Foi o caso, por exemplo, de dois romances-reportagens de José Louzeiro, autor que lançou mão de maneira exemplar das técnicas jornalísticas na prosa de ficção. Uma de suas obras mais conhecidas, *Aracelli, meu amor*, foi censurada em 1976 e narrava a história de Aracelli dos Santos, uma menina de oito anos que foi vítima de um violento crime no estado do Espírito Santo, em 1973. Procurando relatar de modo bastante crítico o caso da menina Aracelli (que, antes de morrer, além de seqüestrada, foi drogada e estuprada), o livro de Louzeiro trazia consigo uma forte crítica à precariedade do sistema judiciário e policial, denunciando, ainda, toda a estrutura perversa das redes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Foi o bastante para o livro ser apreendido. Um outro importante romance de Louzeiro, *Lúcio Flávio: o passageiro da agonia*, também passou pela avaliação da censura, salvando-se por muito pouco do ato proibitório.

O livro de Louzeiro foi examinado pelos técnicos de censura da DCDP conjuntamente com *O caso Lou: assim é se lhe parece*, do jornalista e escritor Carlos Heitor Cony, ambos editados pela Civilização Brasileira, em 1975. Nesse sentido, o fato de os três censores que analisaram a obra de Cony terem sugerido sua não proibição acabou por ajudar a liberação de *Lúcio Flávio: o passageiro da agonia*, que dividiu a

---

<sup>295</sup> MACHADO, Ana Maria. Da resistência à transição. In: SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Op. cit.* p. 83. Também no campo da dramaturgia Flora Sussekind apontou a fragilidade estética dos “cacoetes literários antiautoritários”. SUSSEKIND, Flora. *Op. cit.* p. 27.

opinião dos censores. O livro de Cony tratava da história da universitária Maria de Lourdes, acusada de matar dois ex-namorados a pedido do seu noivo, Vanderlei, na Barra da Tijuca (Rio de Janeiro). Assim, destacando que o fato era amplamente conhecido, os censores praticamente não fizeram nenhuma observação negativa sobre a obra (somente um deles destacou que a linguagem, por vezes, tornava-se “agressiva”), tendo o primeiro, inclusive, opinado “elogiosamente” sobre Cony e seu livro:

O livro acima foi escrito pelo conhecido e talentoso repórter e romancista C. H. Cony, autor de diversos livros. Agora, com toda sua argúcia, resolve reconstituir esse episódio criminal, já tão divulgado e conhecido de todos, através de inúmeras reportagens em revistas e jornais do país. Procura mostrar a verdade de cada um dos personagens envolvidos nessa trama de amor e ódio. Não julga nem acusa, apenas expõe os fatos, para que cada um interprete como queira.<sup>296</sup>

Algo bem diferente aconteceu com o livro de Louzeiro. Examinado por quatro técnicos de censura, ele logrou, no máximo, um “empate técnico”, havendo indicações de restrições mesmo nos pareceres daqueles dois censores que sugeriram sua liberação. O curioso, nesse sentido, é que os dois técnicos de censura que opinaram pelo veto foram os mesmos que examinaram o livro de Cony. De fato, a obra de Louzeiro procurava retratar a vida de Lúcio Flávio, um conhecido assaltante carioca que, antes de morrer, denunciou para um repórter a existência de agentes policiais que o protegiam no mundo do crime. Nesse sentido, para além de tratar dos aspectos mais anedóticos da vida de Lúcio Flávio (suas prisões e fugas curiosas), o livro de Louzeiro tocava fundo em questões muito mais caras aos governos militares, ressaltando não só as mazelas do sistema penitenciário brasileiro e a promiscuidade e corrupção de parte da instituição policial, mas o próprio processo de marginalização engendrado pela ordem social existente. Não foi por menos que todos os quatro pareceres destacaram o caráter crítico do livro em relação ao sistema carcerário e ao organismo policial como um aspecto negativo da obra, embora aqueles que sugeriram sua liberação tenham destacado que esse tipo de questão não deveria ser considerada para efeito de proibição.<sup>297</sup> Já um dos

---

<sup>296</sup> Parecer nº 846/76, da técnica de censura do SCDP, Maria Ribeiro de Almeida, 18 maio 1976, PUB.

<sup>297</sup> Para o primeiro caso ver Parecer nº 812/76, do técnico de censura do SCDP, Augusto da Costa, 12 maio 1976, PUB. Parecer nº 861/76, da técnica de censura do SCDP, Maria Ribeiro de Almeida, 10 maio 1976, PUB. Para o segundo consultar Parecer nº 324/76, do técnico de censura do SCDP, Hellé Prudente Carvalhêdo, 24 jun. 1976, PUB. Parecer nº 325/76, de J. Antonio S. Pedroso, 24 jun. 1976, PUB.

censores que opinou pelo veto não se constrangeu em infringir a legislação censória:

Mensagem: Negativa, pois, além de mostrar os vários modos de assaltos a bancos, apresenta o bandido com uma auréola de bom moço e a polícia como única culpada do mesmo ter enveredado pelo caminho do crime. Além do mais, desmoraliza completamente o aparelho policial, apresentando alguns de seus integrantes como corruptos e coniventes com o bando de Lúcio, ainda assim, como tarados praticando torturas que só mesmo em mentalidades doentias poderiam ser inventadas, pois os policiais não satisfeitos com as violências corporais, sujeitavam os detidos, homens e mulheres, a aberrações sexuais, inclusive com um cachorro. O palavreado, em quase todo o texto, é do mais baixo calão, pornográfico. (...) Conclusão: Nada de aproveitável no livro examinado (...).<sup>298</sup>

O outro técnico de censura que opinou pela proibição do livro enveredou pelo mesmo tipo de crítica, não obstante pareça ter desconfiado que as denúncias contra o delegado e o inspetor encarregados do caso de Lúcio Flávio fossem verídicas. Assim, as “acusações” a essas personagens, segundo o censor, teriam sido feitas “com tal habilidade e astúcia que se chega a duvidar que seja fruto apenas da imaginação fértil do autor. Os fatos são evidentes e mostram os métodos monstruosos praticados nas delegacias e presídios”.<sup>299</sup> Depois do exame dos técnicos de censura, os livros de Louzeiro e Cony foram encaminhados, conjuntamente com seus pareceres, ao Ministério da Justiça pelo diretor-geral do DPF, Moacyr Coelho, que ressaltou não saber se a existência de “25 palavras de baixo calão” no primeiro deles seria o bastante para vetá-lo como “atentatório à moral e aos bons costumes”. Coelho destacou, ainda, a possível ineficácia de se baixar o ato proibitório, pois “o livro em si já cumpriu a finalidade proposta e a sua proibição a essa altura somente viria aumentar a curiosidade popular em torno do criminoso, ensejando outras publicações do gênero e estimulando o destaque de casos semelhantes”.<sup>300</sup> O chefe do gabinete do ministro também aconselhou Falcão a não impedir a circulação normal dos livros e, assim, o processo foi arquivado.<sup>301</sup> Porém, dado o teor dos pareceres sobre *Lúcio Flávio: o passageiro da agonia*, percebe-se que faltou pouco para o livro ser interditado.

Pouco depois, a EMBRAFILME consultava o diretor da DCDP sobre a

---

<sup>298</sup> Parecer nº 812/76, do técnico de censura do SCDP, Augusto da Costa, 12 maio 1976, PUB.

<sup>299</sup> Parecer nº 861/76, da técnica de censura do SCDP, Maria Ribeiro de Almeida, 10 maio 1976, PUB.

<sup>300</sup> Ofício nº 508/76-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 8 jul. 1976, OS.

<sup>301</sup> Documento do chefe do gabinete, Alberto Rocha, ao ministro da Justiça, 26 jul. 1976, PUB.

“conveniência” de participar como co-produtora do filme homônimo ao livro de Louzeiro, gerando um novo parecer sobre a possibilidade de transformação do romance em roteiro cinematográfico.<sup>302</sup> Nele, dois censores mencionavam que o filme até podia ser liberado, mas somente a partir da aceitação de uma série de exigências visando minorar o impacto que esse outro meio de comunicação poderia causar: a personagem Lúcio Flávio deveria arrepende-se de seus crimes e estilo de vida, se conscientizar do mal que causou a seus familiares e demonstrar seu firme propósito de regenerar-se; já as figuras de Moretti, Bechara, Carcará e 132 (autoridades policiais da trama) não deveriam ser apresentados como “verdadeiros policiais”, em serviço normal, pois no livro eles apareceriam sempre como “verdadeiros gângsteres”; deveriam ser reduzidas as cenas em que aparecem planos de assaltos e revoltas na penitenciária;<sup>303</sup> a cena na qual Lúcio Flávio aparecia sendo torturado deveria ser “simplificada” e descaracterizada como uma ação que se passou numa delegacia de polícia.<sup>304</sup> Enfim, mais um pouco e os censores mudariam todo o sentido do filme. Com o roteiro de José Louzeiro, Jorge Duran e Hector Babenco (que se encarregou também da sua direção), *Lúcio Flávio: o passageiro da agonia* acabou sendo posto em circulação com a produção e distribuição da EMBRAFILME no ano de 1977, logrando grande sucesso de público.

Além do livro de Louzeiro, outros romances de caráter jornalístico também foram visados pelos órgãos de informações ou pelo “serviço censório” em meados dos anos 1970. O famoso *A Ilha: um repórter brasileiro no país de Fidel Castro*, do jornalista e escritor Fernando Moraes, por exemplo, estava entre os diversos livros que compunham a lista de obras a serem examinadas no âmbito do Ministério da Justiça, em 1977.<sup>305</sup> Falar sobre Cuba naquela conjuntura era arriscado, mas o tema atraía um público curioso sobre “o país de Fidel Castro”: o livro não foi proibido e entrou para a lista dos *best-sellers* pouco depois do seu lançamento (1976), chegando a atingir, em 1980, a marca de 146.000 exemplares, com 16 edições.<sup>306</sup> Um veto à obra naquele momento, portanto, certamente teria grande repercussão. Outro livro jornalístico que

---

<sup>302</sup> Ofício DG/310/76, do diretor geral da EMBRAFILME, Roberto Farias, ao diretor da DCDP, 2 ago. 1976, PUB.

<sup>303</sup> Um aspecto curioso, nesse sentido, era a exigência feita pelos censores de que, em cenas como essas, os presidiários aparecessem atirando antes dos policiais. Com isso, eles pretendiam deixar claro que foram os presos que geraram a repressão.

<sup>304</sup> Parecer nº 326/76, de Hellé Prudente Carvalhêdo e J. Antonio S. Pedroso, 24 jun. 1976, PUB.

<sup>305</sup> “Relação de processos acompanhados de livros para apreciação”. Processo C. 100292, 2 jun. 1977. MC/P. Caixa 610/05276, fl. 34.

<sup>306</sup> HALLEWELL, Laurence. *Op. cit.* p. 500.

também tocava em uma questão cara aos governos militares, tendo preocupado os órgãos de informações, foi *A sangue quente: a morte do jornalista Vladimir Herzog*, de Hamilton Almeida Filho. Lançado em 1978, a obra tratava de um evento que se tornou um marco do chamado processo de abertura política, qual seja, a morte do jornalista Vladimir Herzog, em 1975, nas dependências do DOI-CODI de São Paulo.

Assim, ao demonstrar a fragilidade da versão oficial sobre o caso, que apostou numa inacreditável tese de suicídio por enforcamento (na foto apresentada à imprensa, o diretor de jornalismo da TV Cultura aparecia pendurado pelo pescoço por um cinto numa grade mais baixa do que ele), o livro foi alvo de uma informação do SNI quando ainda estava no prelo,<sup>307</sup> sendo, pouco depois, examinado pela assessoria do SIGAB de São Paulo. No parecer dessa última, a “mensagem principal” da obra era identificada como “a inexistência de segurança total e absurda para o cidadão comum”. Havia ainda, entretanto, as “mensagens secundárias ou paralelas”, também listadas no documento:

1. existe um total desrespeito ao direito do cidadão; 2. o desrespeito é gerado pela ausência de democracia e do primado do Direito e da Justiça; 3. sendo assim, a repressão ilegal, injusta e violenta impera sem controle; 4. pois o governo não a domina por fraqueza ou omissão, podendo, até mesmo, ser conivente com ela; 5. os órgãos de segurança são desonestos (não foi dada credibilidade aos atestados ou declarações oficiais) e neles não se pode confiar; 6. apesar de tudo, existe uma profunda e firme união entre os fracos e oprimidos que permite a esperança de uma mudança no processo.<sup>308</sup>

Apesar disso, o parecer concluía que era “tolerável” a circulação do livro, mas somente se “acompanhada de medidas reorientadoras da opinião pública”, até porque, “na ocasião, as declarações oficiais ficaram em nível de credibilidade muito baixo, não tendo havido um esclarecimento eficiente da opinião pública”. Cerca de dois meses depois, outra informação provinda dos órgãos de informações chegava ao Ministério da Justiça sobre a obra, tida como inserida numa “campanha que está sendo encetada por entidades e elementos esquerdistas de São Paulo, visando provar a cumplicidade do Estado na morte de Vladimir Herzog”. O documento ainda mencionava, curiosamente, traços típicos da prática jornalística como uma suposta estratégia do autor para que seu

---

<sup>307</sup> Documento do assessor, José Carlos Silva de Meira Mattos, ao chefe do gabinete do Ministério da Justiça, 17 fev. 1978. Processo C. 100118/78. MC/P. Caixa 3407/08074.

<sup>308</sup> Parecer da assessoria do SIGAB/SR/SP, 28 abr. 1978. Processo C. 100118/78. MC/P. Caixa 3407/08074.

livro não parecesse “subversivo”:

Hamilton Almeida Filho, inteligentemente, apresenta sua obra pautada em “verdades ditas por outros”, ou seja, sua missão constituiu-se em reunir depoimentos, reportagens e, até mesmo laudos oficiais do IML e IPT da SSP/SP, onde aparece o nome do Cap. Ubirajara como requisitante dos mesmos, de modo que sua “criação” não pudesse ser caracterizada como uma obra “subversiva”, pois ele nada disse, apenas coligiu, organizou e expôs “idéias de terceiros”, inclusive de autoridades da área. [grifado no original]<sup>309</sup>

A maior parte dessas obras não chegou ser proibida, apesar de ter passado pela censura ou pelo monitoramento da comunidade de informações. A simples passagem por essas instâncias, de fato, é demonstrativa das tentativas de controle sobre a circulação de livros, sendo sua análise fundamental para uma melhor compreensão da censura praticada no período. Ainda nos anos 1970, outras reportagens também passaram pelos agentes dos órgãos de informações, entre elas *Dos porões da delegacia de polícia*, de Marionósio Trigueiros Filho, que, segundo documento da DSI, seria lançada em 1979 como “um livro-denúncia que visa alertar a opinião pública sobre aspectos contundentes do organismo policial-repressivo nacional”.<sup>310</sup> Não parece preciso destacar porque tal assunto incomodava a esses setores mais extremistas dentro dos governos militares.

Provavelmente o caso mais conhecido de censura no âmbito literário durante a ditadura militar tenha sido o da proibição do livro de contos de Rubem Fonseca, *Feliz ano novo*, em 1976. Publicado pela editora Artenova um ano antes, o quarto livro de contos de Rubem Fonseca trazia como marca aqueles que seriam traços fundamentais da produção ficcional do autor: a exploração da temática da violência e do erotismo por meio de personagens que têm anseios repentinos de crueldade, refletindo com grande acuidade a realidade social dos centros urbanos do país. Explorando situações como a de três assaltantes que resolvem fazer um furto na noite de ano novo e regozizam-se com o assassinato de grã-finos (no conto que dá nome ao livro) ou histórias como a de um executivo que se distrai atropelando pessoas pelas noites do Rio de Janeiro (*Passeio*

---

<sup>309</sup> Informação ao ministro da Justiça, 9 jun. 1978 (não foi possível identificar a procedência da informação). Processo C. 100459/78. MC/P. Caixa 3411/08078.

<sup>310</sup> Informação nº 916/78, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 6 dez. 1978. Processo C. 100871/78. MC/P. Caixa 3540/00010.

*noturno*, partes I e II), o livro de Rubem Fonseca foi logo taxado de imoral pelo técnico de censura que o examinou (no processo da obra somente consta o exame de um técnico de censura, demonstrando o caráter assistemático da censura de livros). O caso de *Feliz ano novo*, na verdade, já foi pormenorizadamente analisado por outros analistas.<sup>311</sup> Vale destacar, no entanto, alguns aspectos pouco sabidos sobre o desenrolar inicial do processo censório do livro.

A primeira manifestação de preocupação com a referida obra adveio do SCDP do Ceará, que encaminhou um exemplar da mesma ao diretor da Divisão de Censura pedindo uma resposta urgente, pois “esse livro está sendo discutido na Universidade do Ceará pelos alunos, com o acordo do professor da turma”.<sup>312</sup> De modo semelhante, a DSI/MJ dirigiu-se ao ministro da Justiça mencionando, ainda, que o referido docente seria “contumaz em distribuir e indicar textos eivados de idéias extravagantes para análise e discussão de seus alunos” e que *Feliz ano novo*, “além de seu pobre conteúdo, apresenta linguajar tão baixo e chulo que se custa acreditar que haja obtido permissão à sua comercialização”.<sup>313</sup> O livro foi, em seguida, encaminhado para o “exame censório”, sendo objeto de um parecer sucinto, mas contundente:

O presente livro de Rubem Fonseca (...) retrata, em quase sua totalidade, personagens portadores de complexos, vícios e taras, com o objetivo de focar a face obscura da sociedade na prática da delinquência, suborno, latrocínio e homicídio, sem qualquer referência a sanções. (...) O autor utilizou-se de uma linguagem bastante popular, onde a pornografia foi largamente empregada, como pode ser constatado nas 35 páginas assinaladas (...) Por outro lado, nas páginas 31, 139 e 141, são feitas rápidas alusões desmerecedoras aos responsáveis pelo destino do Brasil e ao trabalho censório.<sup>314</sup>

Opinando pela proibição do livro, o parecer citado trazia consigo uma questão cara às análises censórias, qual seja, a concepção de que as obras que retratassem personagens criminosos ou “pervertidos sexuais” tivessem, necessariamente, que trazer consigo algo como sua punição ao final da trama (ou, ainda, seu arrependimento dos

---

<sup>311</sup> Consultar SILVA, Deonísio da. *Nos bastidores da censura – sexualidade, literatura e repressão pós-64*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989. \_\_\_\_\_. *Rubem Fonseca: proibido e consagrado*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1996.

<sup>312</sup> Ofício nº 80/76-SCDP/SR/CE, do chefe do SCDP/SR/CE ao diretor da DCDP, 15 out. 1976, PUB.

<sup>313</sup> Informação nº 1000/76, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 25 nov. 1976. Processos C. 73543/76. MC/P. Caixa 605/05271.

<sup>314</sup> Parecer nº 594/76, de Raymundo E. de Mesquita, 3 dez. 1976, PUB.

“desatinos” cometidos). Assim, todas as obras pareciam ter de se pautar por um didatismo ingênuo para supostamente demonstrar que o crime não compensa. A “não referência a sanções” aos personagens delituosos de seus contos, por outro lado, continuou sendo o argumento utilizado para a manutenção do veto à obra de Rubem Fonseca, proibida em dezembro daquele mesmo ano de 1976 (e somente liberada cerca de 13 anos depois, em 1989, após o autor ter passado por uma longa jornada de disputas judiciais contra o despacho do ministro Armando Falcão). Certamente, a interdição de *Feliz ano novo* acabou por gerar uma maior repercussão da obra, tornando Rubem Fonseca um autor ainda mais conhecido e dos mais representativos do chamado *boom* da ficção pós-75.

Outro autor importante que também enfrentou problemas com a censura foi Dalton Trevisan, cujo conto *Mister Curitiba* teria sido vetado juntamente com *O cobrador*, de Rubem Fonseca, por conta do Prêmio Status de Literatura (patrocinado pela revista *Status*, dirigida por Gilberto Mansur), em 1979. O conto de Trevisan, na verdade, já tinha sido objeto de preocupação da censura desde 1976, quando obteve o primeiro lugar no I Concurso Nacional de Contos Eróticos. Naquela ocasião, o então diretor-geral do DPF, Moacyr Coelho, chamava a atenção do ministro Armando Falcão para o fato do referido conto narrar “uma relação sexual anormal, que se me afigura infringente da proibição enunciada no artigo 1º do decreto-lei n. 1077, de 1970”. É provável, aliás, que a obra não tenha sido vetada nesse período somente em função da relevância do concurso, cuja banca julgadora era composta por Jorge Amado, Fausto Cunha e Gilberto Mansur. Era isso, pelo menos, que Coelho procurava deixar claro para o ministro Falcão, pedindo que ele considerasse a questão na hora de julgar pela proibição ou não do conto vencedor do concurso, pois “qualquer medida restritiva da censura poderá causar manifestação de protesto, com repercussão negativa para o governo, em virtude de impor verificação prévia a uma produção literária selecionada por renomados escritores brasileiros”.<sup>315</sup>

Assim como no caso do livro de contos de Rubem Fonseca há pouco citado, outras obras também preocuparam os órgãos de informações por sua utilização com finalidade didática. Em 1977, *Para ler e pensar*, de Hermann Hesse, foi considerado um livro perigoso, que fazia “abertamente a pregação marxista”, procurando “estabelecer,

---

<sup>315</sup> Ofício nº 520/76-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 13 jul. 1976, OC.

como única solução para os problemas da humanidade, a ideologia comunista”. O maior problema, entretanto, era que o mesmo estaria sendo recomendado como “boa leitura” para os alunos de algumas escolas do Rio de Janeiro.<sup>316</sup> Já o livro de contos de Jair Vitória, *Cuma João*, publicado em 1976, estaria sendo empregado num colégio da Ilha do Governador, também no Rio de Janeiro. Assim, o exame dos agentes de informações sugeria a proibição da sua utilização com finalidade didática, pois ele daria “maior ênfase à exploração do homem pelo homem” e “violentaria a moralidade da família rural”.<sup>317</sup>

Um dos aspectos mais importantes que sobressai da análise da atividade censória durante os anos 1970 é justamente o fato de muitos livros relevantes do período não terem sido proibidos devido à percepção das autoridades da ineficácia de tal medida. Assim, importantes obras circularam livremente não por uma falta de atenção ou vontade das instâncias censórias, mas por que elas foram percebendo o quanto o veto a determinados livros acabava por ter efeito contrário, dando grande repercussão ao autor e à obra censurada. É por isso, aliás, que muitos que analisam ou rememoram o período tendem a se espantar com o fato de livros bastante críticos não terem sido interditados, algo que não se deveu à insuficiência da censura ou ao despreparo dos seus funcionários.

Já tem sido bastante discutido, no âmbito da historiografia mais recente, o caráter reducionista das teses que associavam os censores a figuras totalmente incompetentes e facilmente ludibriáveis. Tal concepção hoje criticada está, certamente, relacionada com a própria constituição da memória sobre os anos da repressão, sobretudo no que concerne à perspectiva dos meios formadores de opinião da época que se contrapunham aos desmandos do regime de exceção implantado no país. Trata-se de uma construção do próprio período da ditadura, que acabou se consolidando na memória que hoje temos sobre ele. À sua desconstrução, por outro lado, temos de acrescentar a percepção de que os principais responsáveis pelas instâncias censórias também não eram tão ingênuos a ponto de não perceberem o impacto negativo que a interdição de determinadas obras poderia gerar, ainda que muitos dos atos proibitórios

---

<sup>316</sup> Informe nº 84/77, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 3 ago. 1977. Processo C. 100515/77. MC/P. Caixa 612.

<sup>317</sup> Informação nº 01/77, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 19 jan. 1977. Processo C. 100033/77. MC/P. Caixa 607/05273.

do período tenham sido baixados sem a consideração mais pormenorizada dessa questão. Na maioria dos casos, as autoridades censórias tinham alguma clareza dessa possibilidade, optando por não vetar determinados livros, principalmente se os mesmos já tivessem sido lançados e obtido boa recepção nos meios intelectuais do país.

Foi o que aconteceu, por exemplo, com o livro *Inventário de cicatrizes*, de Alex Polari, publicado em 1978. Seu autor, ativo militante político da época, que participou de episódios como o seqüestro do embaixador alemão, Ehrenfried Von Hollebern, foi preso em 1971, permanecendo no cárcere até novembro de 1979 (Polari, na verdade, chegou a ser condenado à prisão perpétua, sendo depois absolvido). As poesias do livro, nesse sentido, exprimem, numa linguagem bastante clara e direta, muitas das experiências do autor naquela conjuntura, sua passagem pela tortura, angústias e sofrimentos. Os serviços de informações, entretanto, somente tomaram conhecimento da obra após o seu lançamento na sede da Associação Brasileira de Imprensa, evento que contou com a colaboração do Comitê Brasileiro pela Anistia e do Teatro Ruth Escobar. Na informação da qual o livro foi objeto, o SNI o classificava como uma “obra pornográfica e subversiva”, destacando supostos momentos do evento, como o recolhimento de assinaturas para a feitura de um abaixo-assinado a favor da anistia e a distribuição de uma carta de Polari justificando sua ausência devido à reclusão a que estava submetido.<sup>318</sup> Encaminhada para o exame da consultoria jurídica do Ministério da Justiça, a obra foi considerada como uma “apologia da guerrilha, dos guerrilheiros mortos em ação” que conteria, ainda, “algumas passagens obscenas”. O parecer da consultora que a avaliou, entretanto, destacava que a tomada de qualquer medida contra seu autor, que naquele momento já se encontrava preso, só viria a “glorificá-lo”, lamentando a não apreensão anterior da mesma:

Quanto ao livro, é realmente lamentável não ter sido ele apreendido quando ainda não dado ao público. Hoje, após o seu festivo e concorrido lançamento – no qual tiveram, de certo, participação relevante e interessada, o Comitê Brasileiro de Anistia e o Teatro Ruth Escobar - qualquer ação ministerial sancionatória [*sic*] (com fulcro no D. L. 1077, por exemplo) virá, a nosso ver, dar notoriedade ao autor e à sua obra.<sup>319</sup>

---

<sup>318</sup> Informação nº 924/78, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 18 dez. 1978. Processo C. 100887/78. MC/P. Caixa 3416.

<sup>319</sup> Parecer nº 273/78, da diretora da Divisão de Pareceres e Estudos da Consultoria Jurídica, Thereza Helena S. Miranda Lima, 28 dez. 1978. Processo C. 100887/78. MC/P. Caixa 3416.

Como se pode notar, a percepção da repercussão que o ato proibitório teria impediu, novamente, que uma obra do período fosse vetada. O fato de o livro já ter sido amplamente difundido, nesse sentido, foi um aspecto central na consideração da consultora (ela destacava, ainda, sua divulgação em Estocolmo, França, Portugal, Itália e Alemanha, por meio de publicação da Anistia Internacional), que resolveu aconselhar a não interferência do Ministério da Justiça, “a menos que a obra em questão alcance espetacular tiragem e análoga vendagem”. Assim “resta, todavia, a lição a ser aprendida, ao fito de, no futuro, buscar-se evitar situação qual a presente”.<sup>320</sup> Pouco mais de uma semana depois da feitura desse parecer, o processo foi arquivado.

Um importante poeta do período cuja obra também passou pelo monitoramento dos órgãos de informações e quase sofreu o veto censório foi Thiago de Mello. Conhecido por seus trabalhos publicados em diversos países e pelo “caráter politicamente engajado” de suas poesias, o amazonense Thiago de Mello já tinha produzido livros bastante críticos sobre as ditaduras latino-americanas (como *Poesia comprometida com a minha e a tua vida*, de 1975), participando, em 1977, da coletânea *Poemas al Che*, editada pela instituição cubana *Casa de las Américas*. Além de 26 poemas dedicados a Che Guevara, escritos por importantes poetas de diversos países, *Poemas al Che* compunha-se de dois discos em que os mesmos eram recitados. Entre os poemas ali contidos, estava *Sangue e orvalho*, do exilado poeta brasileiro, objeto de um informação do CISA datada de 1978. Caracterizando aquele poema como uma “apologia a Che Guevara, entremeada com outra a Ho Chi Min”,<sup>321</sup> o documento produzido por aquele órgão e, principalmente, o desenrolar dos eventos posteriores a ele, servem aqui como exemplos bastante ilustrativos da pressão que a comunidade de segurança e informações vinha fazendo em favor da proibição de certas obras de cunho político no período.

De fato, o documento do CISA demandava o enquadramento do autor no artigo 24 da Lei de Segurança Nacional, mencionando que seu poema fazia “apologia da luta insurrecional”.<sup>322</sup> Assim, aparece destacado no mesmo um trecho do poema de Thiago de Mello: “Nunca te escrevi nenhum poema. Nunca conversei muito e longamente,

---

<sup>320</sup> *Idem*.

<sup>321</sup> Informação nº 044/78, da DSI/MJ ao ministro da Justiça, 18 jan. 1978 (retransmitindo a Informação nº 0019, do CISA/RJ, 6 jan. 1978). Processo C. 100054/78. MC/P. Caixa 618/05284.

<sup>322</sup> O referido artigo previa pena de 12 a 30 anos de reclusão para a promoção de “insurreição armada” ou tentativa de “mudar, por meio violento, a Constituição”.

foram muitas e muitas madrugadas, contando a tua vida, o teu lúcido sonho, a tua luta, para os camponeses da minha terra e de outras terras também”.<sup>323</sup> De fato, baseado numa interpretação literal e numa argumentação pouco sofisticada, o CISA ressaltava:

Ora, se Che Guevara é o símbolo internacional da insurreição armada, se Thiago de Mello conversou muito e longamente durante madrugadas com camponeses brasileiros sobre o lúcido sonho e a luta de Che Guevara, depreende-se que Thiago de Mello promoveu, junto a brasileiros, no território nacional, insurreição armada.

Diante da lógica exposta no documento, a consultoria jurídica do Ministério da Justiça procurou logo afastar a possibilidade de um enquadramento do autor naquele artigo da LSN, porquanto não acreditava “que o Ministério Público Militar se convença, em face do poema, da violação do referido dispositivo legal”. Por outro lado, não obstante a consultoria discordasse da frágil argumentação do CISA, ela mencionava uma suposta violação de outro artigo daquela lei (o artigo 45 que disciplinava a feitura de “propaganda subversiva”), agora se baseando nos “inúmeros trabalhos literários do autor do poema em tela”. Nesse sentido, mostrando-se mais precavida, mas sem perder o ímpeto punitivo, a consultoria sugeria aos órgãos de segurança que acompanhassem as atividades daquele escritor, esperando o melhor momento para iniciar um inquérito policial, “sob pena de se propor uma ação penal com reduzida oportunidade de sucesso”.<sup>324</sup>

Ao que parece, entretanto, o CIE não gostou da decisão da consultoria jurídica. Pouco tempo depois, aquele órgão divulgou um informe contestando o parecer daquela instância, mesmo após ele ter sido aprovado pelo ministro Falcão, pois “imperiosa se fazia a instauração de inquérito policial contra o epigrafado, mostrando-se tímida, com fisionomia acomodatória, a solução da consultoria do Ministério da Justiça”.<sup>325</sup> Deixando clara a insubmissão aos escalões superiores, o documento do CIE parece um exemplo não somente das diferenças entre esses setores que conformavam o Estado militar no período, conforme vimos ressaltando, mas também do caráter extremista desses segmentos ligados à comunidade de segurança e informações, que se utilizaram

---

<sup>323</sup> Como não foi possível ter acesso ao texto original do poema de Thiago de Mello, transcrevemos esse trecho conforme aparece no documento do CIE. Pode haver, portanto, alguma pequena diferença em relação ao original.

<sup>324</sup> Parecer nº 112/78, da consultoria jurídica, sem data. Processo C. 100054/78. MC/P. Caixa 618/05284.

<sup>325</sup> Informe nº 358 S/102-AS, do CIE, sem data. Processo C. 100054/78. MC/P. Caixa 618/05284.

da capacidade de repercussão dos informes para lançar uma ameaça pública aos consultores do Ministério da Justiça:

É preciso que o órgão jurídico de Ministério tão importante, como é o da Justiça, por seus componentes, demissíveis *ad nutum*, melhor se compenetre de sua grandiosa missão, integrando-se, de forma concreta, com os setores de segurança do país, com estes mantendo indispensáveis liames íntimos, e com o Ministério Público Civil e Militar Federal, de modo a conjugarem, em seu esquema perfeito e harmônico, o trabalho de combate à subversão e à corrupção, eis que, ante a escandalosa infiltração vermelha em todos os escalões administrativos da República, não há espaços para indefinições e procedimentos festivos e acomodaticios.

A contundência do documento originado no CIE, que concluía sugerindo providências para uma “reestruturação do setor jurídico do Ministério da Justiça”, teve logo seu impacto, indignando a consultoria, que reagiu chamando as idéias ali contidas de “comentários leigos e indicadores de quem pouco ou nada está afeito aos problemas desta Secretaria de Estado”. Segundo o consultor Ronaldo Poletti:

É realmente esdrúxulo que informes comentem trabalhos e conclusões dos órgãos jurídicos de assessoramento, primeiro porque os autores, sempre anônimos, de tais informes, não dispõem de todos os dados necessários para o exame integral da matéria, nem são, ao que tudo indica, pessoas versadas na dogmática jurídica ou na Ciência do Direito Positivo (...)<sup>326</sup>

Diante do mal-estar causado pelo informe do CIE, Armando Falcão resolveu ligar para o ministro do Exército pedindo providências, o qual mandou recolher todas as cópias do documento para destruição. Como se pode notar, longe de manter uma total organicidade e unidade, como muitos trabalhos sobre o período ressaltam, o Estado ditatorial era atravessado por diversas instâncias que possuíam concepções diferenciadas sobre os limites da repressão, influenciando claramente no caráter da atividade censória. Somente considerando esses liames e matizes, poderemos compreender de modo mais profundo a complexidade das censuras praticadas naquela conjuntura.

A análise dos processos censórios dos livros de conteúdo literário de meados dos anos 1970 nos permite perceber, ainda, certos casos nos quais a tentativa de utilizar o

---

<sup>326</sup> Documento do consultor jurídico, Ronaldo Poletti, ao ministro da Justiça, 21 set. 1978. Processo C. 100054/78. MC/P. Caixa 618/05284.

serviço censório para promover interesses particulares ganharam espaço. Foi o que aconteceu com o livro do jornalista e escritor Josué Guimarães, *Os tambores silenciosos*, ganhador do Prêmio Érico Veríssimo de Romance de 1975. Nessa obra, Guimarães procurou narrar o projeto caricatural de uma ditadura construída numa pequena cidade imaginária do Rio Grande do Sul, chamada Lagoa Branca, a partir dos acontecimentos ocorridos na “Semana da Pátria” de 1936. Uma verdadeira sátira política, o livro de Guimarães é permeado de personagens inescrupulosas, sobretudo no que concerne àquelas que detêm o poder político na região, como o próprio prefeito da cidade, caracterizado com um ingênuo ditador que adota medidas como a proibição da distribuição de jornais, o impedimento à leitura de livros considerados subversivos ou imorais e a censura às correspondências dos cidadãos. Não obstante a obra possa ser claramente interpretada como uma alegoria ao autoritarismo do regime de exceção instaurado no país, ela foi alvo do processo censório por outro motivo.

O problema era que autoridades locais do Rio Grande do Sul tinham se identificado em algumas personagens caricaturais de Josué Guimarães. Um dos primeiros a chamar a atenção do ministro Armando Falcão para a questão foi o diretor-geral do DPF, que retransmitiu uma informação do III Exército afirmando que “a impressão e a distribuição de tal livro acarretará graves inconvenientes à administração pública e aos nomes de ilustres homens públicos do Rio Grande do Sul”.<sup>327</sup> Apenas quatro dias antes, havia chegado ao ministro uma nota confidencial de um procurador-geral da República demandando a apreensão do romance. Segundo o procurador, um dos personagens centrais do livro de Josué Guimarães, apresentado como um vereador e conselheiro corrupto e bajulador do prefeito, de nome Lúcio Machado, seria de fato um conselheiro do Tribunal de Contas daquele estado, de nome assemelhado. Assim, argumentando que a criação de tal personagem não passava de um “propósito mesquinho e torpe de vingança”, aquela autoridade procurava encontrar algo de imoral na obra para justificar seu pedido. Desse modo ele tentava convencer Armando Falcão:

Se a isso se limitasse o livro [expor aquela autoridade como bajuladora e de pouco caráter], o problema de suas conseqüências deveriam ser deixadas ao critério do Conselheiro (...) Mas, apresenta ainda, o autor, o conselheiro (...) como impotente e acabando por ser traído pela esposa e, o

---

<sup>327</sup> Ofício nº 076/77-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 14 fev. 1977, OS.

que é muito mais grave, descrevendo minuciosamente os dois atos de adultério, ou seja, as relações sexuais praticadas, uma das quais consistente em ato de sodomia (...). Aos que conhecem o temperamento do dr. (...), não é difícil prever a reação violenta que haverá da parte deste, que diversa não seria da de qualquer outro homem de honra.<sup>328</sup>

Diante do imbróglio, Armando Falcão fez o diretor da DCDP, Rogério Nunes, se pronunciar sobre a matéria, o qual se concentrou mais estritamente na possibilidade da ofensa à moral e aos bons costumes. Não encontrando nada de imoral que embasasse a proibição do livro, Rogério Nunes resolveu, diante do pedido do procurador (que Falcão lhe encaminhara pouco antes), arranjar uma solução para a matéria:

Não me parece se deva propor a proibição do livro com fundamento no decreto-lei n. 1.077, de 1970, podendo-se, no entanto, solicitar à editora a apresentação da obra para efeito de verificação prévia, como prescrito no artigo 2º do referido diploma legal, e o não atendimento, então, justificaria impor a medida preconizada no artigo 5º da mesma norma jurídica.<sup>329</sup>

Como se vê, o serviço censório gozava, ainda, de outros mecanismos para impedir a circulação das obras publicadas no período. O parecer do diretor da DCDP, entretanto, não foi aprovado pela consultoria do Ministério da Justiça, que optou pelo “arquivamento puro e simples” do processo.<sup>330</sup>

Além da aproximação com a linguagem jornalística, um outro traço fundamental da produção literária da segunda metade dos anos 1970, como ressalta a maioria dos analistas, foi o impulso em direção ao relato testemunhal, ao depoimento de próprio punho, ao chamado memorialismo.<sup>331</sup> Esse enfoque na narrativa autobiográfica, por outro lado, se deu, sobretudo, a partir da memória daqueles autores ainda jovens, que viveram a experiência da repressão aos vinte ou trinta anos e procuraram discutir questões como “a prática política, a clandestinidade, a guerrilha, a prisão, a tortura e o desenraizamento”.<sup>332</sup> São conhecidos, nesse sentido, os livros de Fernando Gabeira,

---

<sup>328</sup> Nota confidencial do procurador geral da República, Henrique Fonseca de Araújo, ao ministro da Justiça, 10 fev. 1977. Processo C. 100023/77. MC/P. Caixa 607/05273.

<sup>329</sup> Documento do diretor da DCDP, Rogério Nunes, ao diretor-geral do DPF, 11 fev. 1977. Ofício nº 076/77-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 14 fev. 1977. Processo C. 100023/77. MC/P. Caixa 607/05273.

<sup>330</sup> Parecer CJ nº 167/77, do consultor jurídico, Ronaldo Poletti, ao ministro da Justiça, 24 fev. 1977. Processo C. 100023/77. MC/P. Caixa 607/05273.

<sup>331</sup> Ver SUSSEKIND, Flora. *Op. cit.*, entre outros.

<sup>332</sup> GALVÃO, Walnice Nogueira. *Op. cit.* p. 193.

Alfredo Syrkis e o já mencionado romance de Renato Tapajós.<sup>333</sup> A livre circulação de algumas dessas obras, provavelmente, somente foi possível pela desestruturação dos mecanismos censórios em fins dos anos 1970, sobretudo a partir de 1978, quando há indícios de que o SIGAB deixou de atuar no âmbito da censura política de livros. Pelo menos, era isso que mencionava o diretor da DCDP, Rogério Nunes, num processo sobre diversos livros de “natureza política” retidos pela EBCT:

Por haver a DOPS passado a cuidar de matéria que antes estava afeta ao SI/GAB, então encarregado de pronunciar-se sobre obras literárias de cunho político e social, transmito àquele órgão o material a que se refere este expediente, solicitando-lhe a gentileza de seu parecer a respeito da conveniência ou não em permitir o ingresso no país dos livros remetidos pelo *Colis Postaux*.<sup>334</sup>

Apesar desses indícios de uma espécie de desestruturação da censura política de livros, os órgãos de informações, entretanto, continuaram produzindo denúncias sobre a produção literária nos anos finais da década de 1970, ao passo que, do lado dos militares, também foram sendo escritas obras-depoimento por volta daquele período, como as de Olympio Mourão Filho, Hugo de Abreu, Jayme Portella Mello e Hernani D’Aguiar,<sup>335</sup> algo que teria continuidade nas décadas seguintes, conformando uma verdadeira batalha pela memória dos anos de repressão entre os setores oposicionistas e aqueles ligados aos governos militares.<sup>336</sup> Não bastasse isso, a luta pela “leitura correta”

---

<sup>333</sup> GABEIRA, Fernando. *O que é isso companheiro?* Rio de Janeiro: Codecri, 1979. SYRKIS, Alfredo. *Os carbonários*. Memórias da guerrilha perdida. São Paulo: Global, 1980. TAPAJÓS, Renato. *Em câmara lenta*. São Paulo: Alfa-Omega, 1977. São desse período também, entre vários outros de mesmo teor, os livros FON, Antônio Carlos. *Tortura. A história da repressão política no Brasil*. São Paulo: Global, 1979 e BOAL, Augusto. *Milagre no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

<sup>334</sup> Anotação do diretor da DCDP, Rogério Nunes, no documento citado na nota anterior, 25 set. 1978. Conforme já destacamos, o SIGAB centralizava a censura política de livros e do jornalismo político de modo geral, inclusive no que concerne aos bilhetinhos encaminhados às redações dos jornais com os assuntos proibidos de serem tratados. A retirada da feitura da censura política daquele órgão, com sua passagem à DOPS, nesse sentido, parecia ser uma medida bastante afinada com o projeto de “abertura política” do governo Geisel, não obstante os sabidos retrocessos que, vez por outra, esse processo sofreu.

<sup>335</sup> MOURÃO FILHO, Olympio. *Memórias. A verdade de um revolucionário*. Porto Alegre: L&PM, 1978. ABREU, Hugo. *O outro lado do poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979. MELLO, Jayme Portella. *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979. D’AGUIAR, Hernani. *A revolução por dentro*. Rio de Janeiro: Artenova, 1976.

<sup>336</sup> Para a “versão dos militares” exposta em livros mais recentes ver, por exemplo, os depoimentos contidos nos livros organizados pelo CPDOC/FGV: D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo*. A memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994. \_\_\_\_\_. *Visões do golpe*. A memória militar sobre 1964. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994. \_\_\_\_\_. *A volta aos quartéis*. A memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. Para a memória recente dos setores oposicionistas ver, por exemplo, TAVARES, Flávio.

do passado também se intensificou no interior desses dois segmentos, sobretudo no plano das esquerdas, quando foram postos em xeque, por exemplo, seu papel quando do golpe de 1964 ou a opção pela luta armada. Já os militares, por seu turno, conseguiram, com menor dificuldade, configurar um discurso mais ou menos unívoco sobre o período, marcadamente preocupado em justificar as medidas repressivas adotadas, como a tortura e o assassinato de presos políticos.<sup>337</sup>

Um exemplo de como, nos últimos anos da década de 1970, livros-depoimento sobre os anos da repressão ainda eram objetos de pressões dos órgãos de informações a favor da censura política pode ser visto no processo de *Milagre no Brasil*, do teatrólogo Augusto Boal. Basicamente um relato autobiográfico, o livro de Boal procurava narrar sua prisão, em 1971, e suas experiências na cela do presídio Tiradentes, possuindo a contundência política típica das obras do autor, que, exilado naquele mesmo ano, procurou desenvolver as técnicas do chamado Teatro do Oprimido em outros países da América Latina. Alvo de uma informação encaminhada pelo ministro-chefe do SNI, João Batista Figueiredo, a Armando Falcão, *Milagre no Brasil* foi tido como uma obra perigosa, que narraria a detenção de Boal visando

ressaltar a imbecilidade de seus inquisidores, sua baixa formação moral, seus instintos bestiais (na descrição da tortura a que se diz ter sido submetido, é notória a tentativa de glorificação do “mártir revolucionário” que não capitula diante dos algozes) e que atinge o seu ápice quando da descrição do “comissário” que dirige as operações, facilmente identificável como Sérgio Paranhos Fleury, e a satisfação dos policiais ou militares com o saque realizado em sua residência, quando um dos homens do “comissário”, ao mostrar-lhe um seu anel, segundo o autor, presente de sua mãe, se divertia dizendo-lhe: Eu agora sou engenheiro-químico, eu agora sou engenheiro químico.<sup>338</sup>

O parecer encaminhado pelo SNI procurava ressaltar, ainda, a existência de certas contradições no livro de Boal, “pois o próprio autor, no início do seu livro, vende a imagem de um inocente, totalmente desvinculado da realidade subversiva do período

---

*Memórias do esquecimento*. São Paulo: Editora Globo, 1999. VENTURA, Zuenir. 1968. *O ano que não terminou*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. SODRÉ, Nelson Werneck. *A fúria de Calibã* - Memórias do golpe de 64. Rio de Janeiro: Bertrand Russel, 1994.

<sup>337</sup> É o que se pode perceber, por exemplo, a partir das sempre reiteradas noções de “guerra suja” para se referir ao conflito com as esquerdas ou de “excessos” para designar as atividades mais brutais da repressão política.

<sup>338</sup> Informação do ministro-chefe do SNI ao ministro da Justiça, em 14 mar. 1978. Processos C. 100217/78. MC/P. Caixa 3408/08075.

68-71, e mais adiante, discute com companheiros de prisão, táticas e meios de atuação subversiva”. O autor, por sua vez, foi caracterizado como participante da “Frente Brasileira de Informações”, que visaria desenvolver uma constante campanha contra o Brasil no exterior, algo que demonstrava a mobilização de uma tática recorrente nos documentos da comunidade de informações, qual seja, a sempre alegada preocupação com a imagem brasileira veiculada em outros países. Apesar disto, *Milagre no Brasil* não chegou a ser proibido.<sup>339</sup> O livro, assim como muitos outros, apenas engrossou a lista daqueles que deveriam ser examinados pela obscura comissão censória.

---

<sup>339</sup> Ainda nesse sentido das obras-depoimento, algo semelhante parece ter acontecido com o já mencionado *As Memórias*, de Gregório Bezerra, também alvo do monitoramento praticado pelos órgãos de informações no final dos anos 1970.

**Parte III**

*Moral*

## Capítulo 5

### Em defesa da moral e dos bons costumes: a censura moral

Eles [seus virtuosos censores e os amadores de gracejos obscenos] têm a doença cinzenta do ódio ao sexo, ao mesmo tempo em que têm a doença amarela do apetite vil. Consideram o sexo como um pequeno segredo sujo, que deve ser cultivado às escondidas.

LAWRENCE, D. H.<sup>340</sup>

Conforme ressaltado no capítulo 2, o exame dos livros e revistas que tratavam de temas referentes aos costumes, por parte do Serviço de Censura de Diversões Públicas, somente ganhou algum “embasamento legal” no ano de 1970, devido às iniciativas do ministro Alfredo Buzaid. Nesse sentido, o número de publicações que passaram por aquele órgão nos primeiros anos dessa atividade foi bastante inexpressivo, principalmente se comparado com a censura de filmes, músicas e outros gêneros de produção cultural no mesmo período.<sup>341</sup> Foi somente depois de alguns meses do mandato de Armando Falcão no Ministério da Justiça que tivemos um aumento substancial dos livros censurados, processo cujo brusco decréscimo se deu, justamente, com o fim do governo Geisel. Segundo a listagem da própria DCDP,<sup>342</sup> o número de livros que passaram por aquele órgão entre o período de 1970 e 1982 teria sido o seguinte:

1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
6	6	15	11	20	131	99	48	84	47	4	1	1

<sup>340</sup> LAWRENCE, D. H. *Eros et les chiens*. Paris: Gallimard, 1931. p. 351. *Apud*. ALEXANDRIAN, Sarane. *História da Literatura Erótica*. Lisboa: Edição Livros do Brasil Lisboa, 1991. p. 407.

<sup>341</sup> Para se ter uma idéia do número de filmes, peças de teatro, letras musicais e programas de televisão censurados durante o período, ver os relatórios anuais da DCDP contidos na série RE do Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas” que vimos trabalhando.

<sup>342</sup> Os números que apresentaremos em seguida estão baseados na listagem de livros censurados produzida pela própria DCDP. Sendo assim, eles podem conter algumas imprecisões, sobretudo no que concerne à possibilidade de alguns livros examinados no período não terem sido registrados no referido documento.

Como se pode notar, nos quatro primeiros anos de censura aos livros tivemos o número relativamente inexpressivo de 38 obras examinadas, das quais 7 foram vetadas (18%).<sup>343</sup> Tal aspecto começou a se modificar em 1974 (Armando Falcão assumiu a pasta da Justiça em 15 de março daquele ano), sendo os anos de 1975 até 1978 os de maior número de livros examinados, totalizando 362 obras, com 266 delas proibidas (73%). Já em 1979, ano da saída de Falcão do ministério (ele deixou o cargo em 15 de março daquele ano), houve um relativo decréscimo no número de livros avaliados, que somaram 47, tendo sido interditados 38 (81%), tendência declinante que persistiu nos anos posteriores, quando tivemos, praticamente, a extinção desse tipo de atividade.<sup>344</sup> Conforme procuramos ressaltar anteriormente, as normas legislativas que embasavam a censura moral de livros e revistas começaram a ser fartamente contestadas no âmbito da Justiça por volta desse período, assim como o prosseguimento dado ao processo de “distensão política” foi tornando inviável a manutenção de certos mecanismos de controle como esse.<sup>345</sup>

De fato, a censura de costumes, não obstante o caráter rarefeito dos seus primeiros anos, atingiu livros de importantes autores naquele período, conforme se evidenciará ao longo deste capítulo. Obras clássicas ou universais não deixaram de passar pelo exame dos censores, destacando-se, nesse sentido, *As Memórias de Casanova*, *Kama sutra*, um livro do Marquês de Sade, uma coleção de gravuras de Pablo Picasso, entre outros. O mesmo, dado o conservadorismo moral que perpassava a censura, foi reservado a diversos estudos sobre sexualidade, artigos sobre a educação moral de jovens e adultos, além de outras publicações do mesmo gênero. Já escritoras como Cassandra Rios e Adelaide Carraro, bastante marcadas pelo tom desabrido de seus livros eróticos, foram extremamente perseguidas e tiveram dezenas de publicações censuradas em meados da década de 1970. Outros inúmeros autores desconhecidos,

---

<sup>343</sup> Não foram computados aqui os textos das peças editados pelo Serviço Nacional de Teatro que vão ser mencionados em seguida. Passaram pelo SCDP, naquele ano, 19 publicações do SNT, das quais 3 (15%) foram vetadas.

<sup>344</sup> No relatório anual produzido pela DCDP sobre as atividades de 1975 consta o número de 150 livros proibidos, discrepando do total daqueles registrados na listagem que contém os nomes dos livros censurados. No caso do relatório de atividades da DCDP sobre o ano 1976 também existem diferenças nos números apresentados, sendo mencionados 219 livros examinados, dos quais 74 teriam sido proibidos. Os relatórios referentes aos outros anos não indicam o número de livros examinados ou proibidos. Ver Relatório da DCDP referente ao exercício de 1975, assinado por Rogério Nunes em 15 jan. 1976, RE. Relatório da DCDP referente ao exercício de 1976, assinado por Rogério Nunes em 17 jan. 1977, RE.

<sup>345</sup> Outras causas para a extinção dessa atividade são mencionadas no capítulo 2.

sobretudo aqueles que procuravam explorar o tema da sexualidade com objetivos meramente financeiros, também tiveram suas obras examinadas e proibidas, como se pode verificar na lista de livros censurados que anexamos ao final, bastante indicativa da importância que o tema do erotismo tinha para a DCDP.<sup>346</sup>

Afora os 6 livros que passaram pelo SCDP em 1970, os textos de 19 peças editados pelo Serviço Nacional de Teatro também foram examinados no âmbito da censura de publicações naquele mesmo ano. Desses, 3 foram completamente vetados por motivos políticos: *Pavana para um macaco defunto*, de Antônio Galvão Naclésio Novaes, *Papa Highirte*, de Oduvaldo Vianna Filho e *A farsa do bode espiatório*, de Luiz Maranhão Filho.<sup>347</sup> Já o texto da peça *O Sótão e o Rés-do-chão ou Soninha Toda Pura*, de José Iclemar Ferreira, foi aprovado para maiores de 18 anos, desde que efetivados alguns cortes, pois conteria “cenas de lesbianismo, procurando desencaminhar o menor”, e estaria “evitado de expressões pornográficas e palavras de baixo calão”.<sup>348</sup> Dos 6 outros textos mencionados, somente um foi vetado (trata-se de *Basta... bastardos*, de Hélio de Almeida, cujo processo de censura já foi analisado) e alguns chegaram, não somente a ser liberados, como também recomendados, como *Fatores Morais do Ensino*, de Edson de Abreu. Segundo o censor encarregado da matéria, “na obra em questão, o autor revela profundo conhecimento dos problemas que afligem o ensino em nosso país”, o que faria daquele um “opúsculo que, não só não contém nada de comprometedor, como, pelo contrário, se recomenda pelo criterioso das análises e pelo construtivo das críticas”.<sup>349</sup>

No ano de 1971, passaram apenas 6 livros pelo SCDP, todos liberados. Já em 1972 tivemos, pelo menos, 3 obras proibidas por questões morais. Nos pareceres de avaliação das mesmas já começava a sobressair uma questão que se evidenciará ao longo de todo este capítulo, qual seja, a utilização de um linguajar bastante peculiar e ofensivo por parte dos técnicos de censura. Impulsionados por uma postura geralmente muito conservadora em termos comportamentais, os funcionários do órgão que fazia a censura de diversões públicas não se constrangiam em fazer adjetivações virulentas

---

<sup>346</sup> Observe-se que a lista possui algumas incongruências, como repetições e o fato de indicar que não há parecer no caso de livros censurados que geraram pareceres efetivos. Ver p. 289.

<sup>347</sup> Parecer da técnica de censura do SCDP, Maria das Graças Pinhati, 13 nov. 1970, PUB. Parecer do técnico de censura do SCDP, Hellé Prudente Carvalhêdo, 10 nov. 1970, PUB. Parecer do técnico de censura do SCDP, Vicente de Paulo Alencar Monteiro, 6 abr. 1970, PUB.

<sup>348</sup> Parecer do técnico de censura do SCDP, Vicente de Paulo Alencar Monteiro, 8 abr. 1970, PUB.

<sup>349</sup> Parecer de José Fraga Teixeira de Carvalho, 23 dez. 1973, PUB.

sobre as obras em questão, muitas vezes chegando ao ponto de avaliar aspectos que, em tese, não deveriam passar pelo “exame censório”, como a estruturação lógica do texto ou, mesmo, o português mais ou menos escorreito empregado. Esse, de fato, é um aspecto que somente tende a confirmar aquilo que já vínhamos destacando quanto à falta de critérios mais sólidos nas avaliações feitas no âmbito do SCDP, algo sobejamente agravado pela falta de preparo dos censores encarregados da análise dos livros naquela conjuntura.

O primeiro dos 3 livros vetados a passar pelo exame dos censores, em 1972, foi *Labirinto*, do autor paraibano André de Figueiredo. Ganhador do Primeiro Prêmio Walmap (concurso importante que também premiaria autores como Carlos Drummond de Andrade), o livro de Figueiredo havia sido selecionado por um júri composto por Rachel de Queiroz, Antonio Olinto e Maria Alice Barroso. Para o Centro de Informações da Polícia Federal os julgadores teriam sido “intrépidos e valentes”, já que a obra “fere princípios de alta relevância moral e os bons costumes”.<sup>350</sup> O livro, por sua vez, já tinha sido objeto do exame de um censor, cujo parecer desqualificou a obra, caracterizando-a como um “manual de pornografia” que se desenvolveria numa “atmosfera de situações aberrantes aos bons costumes, onde campeia, nos diálogos, a pornografia e, nas cenas, a obscenidade”.<sup>351</sup>

Nesse sentido, o censor passou quase todo o documento tentando destacar os sinônimos que André de Figueiredo poderia ter utilizado para “não ofender a sensibilidade do leitor”, caracterizando essas partes da obra como “grosseiras” e mencionando as passagens nas quais ele teria utilizado uma “linguagem adequada” como um provável “cochilo” seu diante da intenção de chocar o público. Assim, o uso das palavras “cagada e cuspida”, em determinado trecho do livro, seria “intolerável”, caracterizando uma “expressão banal e inestética”. Algo semelhante se daria com o emprego do “termo foder”, que “poderia ser elegantemente substituído por sexo”.<sup>352</sup> O mais curioso, entretanto, era que o funcionário da censura não procurava se mostrar contrariado somente com o que considerava imoral ou pornográfico no texto do autor, mas também com outras características lógicas e formais da narrativa:

---

<sup>350</sup> Informação do Centro de Informações do DPF ao chefe do gabinete do DPF, 17 mar. 1972, PUB.

<sup>351</sup> Parecer de Astrogildo P. Moreira da Motta, 22 dez. 1971, fl. 1, PUB.

<sup>352</sup> *Ibidem*. fl. 2.

Pág. 27 – linha 5: Pouca prudência do autor ao usar a indiretiva “consigo” na proposição “alguém ligeiramente parecido consigo”. Falta de beletrismo, como se pronuncia Cândido de Figueiredo. (...) Pág. 27 – linhas 34 e 35: Erro de composição. Se a mulher mostrava os fundos da calça, subentende-se que essa calça tinha frente. Por que, então, ela estava de “boceta” à mostra? No Nordeste a frase comum é “mostrando o rabo”.

As avaliações sobre determinados aspectos das obras que fugiam às atribuições dos censores, aliás, não foi algo que aconteceu apenas com o livro de André de Figueiredo. A consideração de aspectos formais ou, mesmo, o emprego de argumentos pela interdição ou liberação baseados somente na opinião pessoal sobre a relevância ou não de determinada obra, sem maiores pesquisas sobre o autor e seus livros, era um aspecto recorrente nos pareceres de censura. Nesse sentido, o livro *Proibido*, de Reinaldo Cabral, examinado cerca de dois anos depois, foi considerado um “trabalho bom”, escrito “num bom estilo e bom português” e acabou sendo liberado.<sup>353</sup> Já a obra *Sexo, delírio e tormento*, de Jean Floubert, segundo um censor, seria “fraca” como “literatura”, enquanto que, “como pornografia e erotismo, bem como sexualismo e perversão, é forte”.<sup>354</sup>

Ainda nesse sentido, os censores se compraziam em destacar que determinados livros seriam “péssimos em todos os aspectos”,<sup>355</sup> “não apresentariam valor algum”,<sup>356</sup> possuiriam uma “linguagem medíocre”<sup>357</sup> e um “mau” ou “péssimo gosto”.<sup>358</sup> Alguns chegavam a ser caracterizados como “uma sublitteratura do submundo prostibular” cujas “cenas são descritas com tranqüila canalhice”, no caso de uma autobiografia de Xaviera Hollander,<sup>359</sup> ou como um livro “o mais pornográfico possível”, no que diz respeito à publicação *Loucuras sexuais*, de Dr. J. Gradus.<sup>360</sup> Desse modo, os funcionários do SCDP colocavam-se numa posição superior, capaz de discernir o que é de bom ou mau gosto, o que é decente e indecente, o que é saudável e possui algum valor e o que é

<sup>353</sup> Parecer nº 20931/74 do técnico de censura, Joel Ferraz, 17 out. 1974, PUB.

<sup>354</sup> Parecer nº 99/76, de Corrêa Lima, 17 fev. 1976, PUB.

<sup>355</sup> Parecer nº 00094/79 (do livro *As leviãnas*, de Francis Hagarre), feito pelo técnico de censura, Silas de Aquino Lira Gouvêa, 14 fev. 1979, PUB.

<sup>356</sup> Parecer feito por um técnico de censura da DCDP (nome ilegível), 5 nov. 1974, PUB.

<sup>357</sup> Parecer nº 8172/75 (do livro *A amante de Kung-fu*, de Lee Van Lee), feito por Avelita Barreto, 29 set. 1975, PUB.

<sup>358</sup> Parecer nº 8063/75 (de alguns contos da revista *Elas fazem aquilo...*, produzida pela Editora Edrel), feito por Avelita Barreto, 21 out. 1975, PUB. Parecer nº 8062/75 (dos livros *Sexo no paraíso* e *Nuas e carinhosas*, produzidos pela Editora Edrel e sem autor indicado), feito por J. Antonio S. Pedroso, 22 out. 1975, PUB.

<sup>359</sup> Parecer de Clovis Lema Garcia ao ministro da Justiça, 10 fev. 1974, PUB.

<sup>360</sup> Parecer nº 1497, do técnico de censura do SCDP, Augusto da Costa, 19 set. 1980, PUB.

prejudicial e carente de utilidade. Voltaremos a essa questão quando analisarmos a censura praticada no período em que Armando Falcão geriu o Ministério da Justiça.

Também é interessante perceber, em pareceres como aquele feito sobre *Labirinto*, como seus formuladores não tinham o menor pejo de ofender os autores em questão, inclusive, por vezes, identificando traços da personalidade dos componentes da trama com o próprio escritor. Preso a códigos morais bastante conservadores, o censor assim desenvolvia sua análise:

Criar, embora que traumatizando a sensibilidade de todos, algo que o evidenciasse. Este, pois, seu objetivo egocêntrico, visivelmente exibicionista, que lhe dá, nesse caráter, a fisionomia do psicopata sexual, como ensinam Vicente Piragibe e Afrânio Peixoto. (...) Pág. 168: Daqui por diante o livro vai num crescendo alarmante de baixezas, como se fora uma catarse do autor para se livrar da sujeira que emana de seu subconsciente.<sup>361</sup>

Poucos anos depois, na análise de uma matéria da revista francesa *Photo*, em que apareciam determinadas fotografias que remetiam a um sonho da autora, um censor chegaria a ponto de arriscar uma análise psicanalítica da mesma: “catalogamos as fotografias como pornográficas, em que pese o sonho da autora, que nada mais é [do] que uma catarse dos seus complexos freudianos”.<sup>362</sup> Assim, “nem todos os sonhos podem ou devem ser fotografados” e “o interesse, no caso, seria médico-psicanalítico, e não artístico”. Mais violento foi o tratamento dado por um técnico de censura ao autor anônimo do livro *Memórias de um burguês*. Embora tenha sido escrita em Paris de fins do século XIX, a obra foi caracterizada como um “manual de anomalias sexuais, onde o ser humano é rebaixado ao nível animalesco, presa dos mais baixos instintos e insensível a qualquer mandamento moral”.<sup>363</sup> Seu autor, por sua vez, seria marcado por possuir uma “visão unilateral” e, muitas vezes, “distorcida”, “devido ao seu envolvimento emocional com as figuras retratadas e à deformação moral de que ele é portador, evidenciada pelo seu comportamento sexual anômalo”.<sup>364</sup>

Ainda no que concerne ao livro *Labirinto*, assim o censor concluía sua avaliação:

---

<sup>361</sup> Parecer de Astrogildo P. Moreira da Motta, 22 dez. 1971, fl. 1-2, PUB.

<sup>362</sup> Parecer nº 1598/76 da técnica de censura do SCDP, Marina de A. Brum Duarte, 9 ago. 1976, PUB.

<sup>363</sup> Parecer nº 2992 da censora, Lígia Barreto Ferreira, 30 nov. 1977, fl. 1, PUB

<sup>364</sup> *Ibidem*, fl. 2.

Finalmente: homossexualismo – “leitmotiv” do livro -, devassidão, licenciosidade, prostituição, fezes, lombrigas, panos sujos de esperma, lesbianismo, adultério, morbidez – tudo envolto em linguagem de bordel, atirado sobre o leitor pelo autor, como uma vingança que se não explica. Desnecessário gastar papel para imprimir tais rasteirices. Elas estão por demais divulgadas nas paredes dos mictórios de botequins.<sup>365</sup>

Se assim o censor se referia ao livro de André de Figueiredo, ganhador do prêmio Walmap, muito pior acontecia com os livros que incursionavam pelo erotismo de modo mais apelativo. Em muitos desses casos, o linguajar utilizado pelos censores causa estarrecimento, não só pelo conservadorismo moral, mas pela ausência de preocupação com a utilização de um palavreado menos rude e áspero que o mobilizado. É possível entrever, em alguns desses pareceres, um tal grau de repulsa ao livro em questão que, por vezes, parecia materializa-se numa certa satisfação na desqualificação da obra analisada. No exame que um técnico de censura fez do livro *O homem que desafiou o diabo*, cujo autor assinava Dr. G. Pop e teve vários livros proibidos durante os anos 1970, podemos perceber a rispidez de determinados pareceres:

A excrescência literária supra nomeada, traz a borbulhar, no atoleiro de baboseiras, situações inconcebíveis, sobressaindo-se o endemoninhamento de criaturas humanas. (...) O avantajado lodçal de inverossimilhanças expõe um constante, abominável e inacreditável misticismo, a par do incesto-felação, masoquismo, corrupção de menores, prostituição de mocinhas adolescentes, cópula “per anum”, estupro, peculato, o aborto, as práticas de lesões corporais graves, contágios venéreos, uranismo, filicídio e mais um rol de execráveis hipotéticos acontecimentos a exalar seus miasmas que sufocam os bons sentimentos do leitor.<sup>366</sup>

O desconhecido Dr. G. Pop (provavelmente um pseudônimo utilizado por algum autor que não queria assinar obras daquele teor) foi, ao que tudo indica, um dos autores mais censurados em meados dos anos 1970 por questões morais. O número de livros seus proibidos que aparecem na documentação da DCDP chega a superar o de autoras como Cassandra Rios e Adelaide Carraro, notadamente perseguidas pela atividade censória do período, como analisaremos de modo mais detido adiante. São alguns deles:

---

<sup>365</sup> Parecer de Astrogildo P. Moreira da Motta, 22 dez. 1971, fl. 3, PUB.

<sup>366</sup> Parecer nº 9771/75 do técnico de censura, Tabajara Fabiano de Santana Ramos, 21 nov. 1975, PUB.

*Vida e o sexo; A filha de ninguém; O contrabandista de escravas; O homem que desafiou o diabo; Gina, a procura de Kukla; O louco; As trigêmeas; A coisa incrível e A vida amorosa de um médico.*<sup>367</sup> Suas obras acabavam, provavelmente, servindo como uma espécie de válvula de escape aos censores que queriam deslanchar sua repugnância do que consideravam imoral e pornográfico. Desse modo, o livro *Vida e sexo* exploraria “situações escabrosas”, “detalhando minuciosamente relações sexuais, atos de lesbianismo, coito anal, felação e várias espécies de depravações sexuais, numa linguagem que oscila entre o obscuro e o vulgar”.<sup>368</sup> Já o parecer feito sobre *O louco*, o caracterizava como um “livro esdrúxulo, narrando cenas de perversão sexual praticadas pelo próprio pai ao filho, de lesbianismo, numa linguagem cínica, contrária à moral e aos bons costumes”.<sup>369</sup>

O terceiro livro proibido no ano de 1972<sup>370</sup> foi a tradução para o português de uma obra considerada clássica na abordagem da temática do sadomasoquismo, qual seja, *Histoire d’O*, de Pauline Réage.<sup>371</sup> Publicado, originalmente, na França, em 1954, o livro contava a história de uma jovem, conhecida como O, que procurava satisfazer suas pulsões sexuais a partir da submissão ao marido, o qual a entregava aos desígnios da dor, do sofrimento e da humilhação. Durante muitos anos pairaram dúvidas sobre a autoria do romance, para alguns, obra do amante de Pauline Réage, Jean Paulhan, escritor sabidamente admirador de Marquês de Sade, que foi eleito membro da Academia Francesa em 1963 e chegou a ser interrogado como presumível autor do livro cerca de um ano depois de sua edição.<sup>372</sup> A obra, entretanto, somente ganhou notoriedade nos anos 1970, tornando-se *best-seller* nos Estados Unidos como uma

---

<sup>367</sup> Os demais livros do Dr. G. Pop que podem ser encontrados na listagem de obras examinadas pela DCDP são: *A menina cor de rosa; Sensação em Portugal; As lágrimas das virgens; Loira vestida de branco; Horas tardias; Cidinha, a incansável e Quando o diabo se diverte.*

<sup>368</sup> Parecer nº 10230/75 de Jeanete Maria de Oliveira Farias, 12 dez. 1975, PUB.

<sup>369</sup> Parecer nº 05/79 de Teresa Cristina dos Reis Marra, 8 jan. 1979, PUB.

<sup>370</sup> O segundo dentre os 3 livros proibidos em 1972, foi uma obra de contos de Welington Pinto, alguns deles considerados impróprios por sua linguagem, caracterizada como “desbragadamente bordelenga”, “chula e sórdida” e, até mesmo, “crapulosa”. Parecer ao ministro da Justiça, 27 nov. 1972 (assinatura ilegível), fl. 1-2, PUB.

<sup>371</sup> Ver PAUVERT, Jean-Jacques. Pauline Réage. *Histoire d’O*. In: \_\_\_\_\_. *Anthologie historique des lectures érotiques. De Eisenhower à Emmanuelle. 1945-1985*. Paris: Éditions Stock/Éditions Spengler, 1996. p. 282-292.

<sup>372</sup> Segundo Sarane Alexandrian, Pauline Réage teria assumido a autoria do romance para não comprometer Jean Paulhan no que diz respeito à sua promoção na Ordem da Legião de Honra e na sua eleição para a Academia Francesa. Para ele, a idéia do livro teria sido concebida por Jean Paulhan, não obstante a obra devesse ser vista como tendo sido feita por um casal e não por apenas uma pessoa. ALEXANDRIAN, Sarane. *Op. cit.* p. 360-364.

espécie de reação à investida feminista do período e enfrentou, na própria França, a ira de uma centena de militantes da Liga do Direito das Mulheres.<sup>373</sup> O que mais constrangia, nesse sentido, não era somente a representação do prazer advindo da submissão feminina, mas o fato desse tipo de livro ter sido escrito por uma mulher, o que fez o romance ficar retido pela censura na Espanha até, pelo menos, o ano de 1979, quando a censura moral já parecia de longa data abolida e algumas obras de autoria masculina fartamente taxadas de pornográficas circulavam livremente.<sup>374</sup> Como não poderia deixar de ser, para o técnico de censura da DCDP que avaliou o livro, sua tradução, feita por Hermilo Borba Filho em 1969, deveria ser imediatamente apreendida, pois *História de O* seria um livro “obsceno, pornográfico, contendo descrições de depravações e orgias sexuais, onde predominam o sadismo e o masoquismo”.<sup>375</sup>

Um outro livro que, curiosamente, também passou pela verificação censória em 1972 foi *O exorcista*, de William Peter Blatty, em tradução para o português pela Nova Fronteira. Não obstante a obra (que procurava contar a história da possessão e do exorcismo de um ente diabólico do corpo de uma adolescente) já tivesse alcançado a marca dos *best-sellers* no mercado editorial norte-americano, ela foi tida como “altamente contrária à moral e aos bons costumes” pelo Superintendente Regional do DPF na Guanabara.<sup>376</sup> Já o parecer da censora que a examinou era menos contundente, embora, por outro lado, deixasse transparecer a longa margem de espaço deixado às avaliações subjetivas e, por vezes, extremamente extravagantes, dos funcionários encarregados da matéria. O documento, além disso, serve para exemplificar como os censores, em certos casos, conseguiam perceber um teor erótico em passagens que dificilmente poderiam ser assim interpretadas pelos leitores do livro. Assim, a “verdadeira intenção” do autor seria a de

expor a sensibilidade e a fê juntos à coragem de enfrentar a luta contra a abjeta contaminação, invisível, mas presente no corpo de uma adolescente, de dois padres jesuítas que praticam o exorcismo católico, oferecendo suas vidas em holocausto. O fato de chocar sensibilidades com a linguagem do “demônio”

---

<sup>373</sup> *Ibidem*, p. 363.

<sup>374</sup> PAUVERT, Jean-Jacques. *Op. cit.* p. 284.

<sup>375</sup> Parecer ao Superintendente Regional do DPF em São Paulo, de Ricardo de Bloch, 11 ago. 1972, PUB.

<sup>376</sup> Ofício nº 1403/GSR/72 do Superintendente Regional do DPG/GB ao diretor-geral do DPF, 14 jul. 1972, PUB.

ou excitar com descrições eróticas (presente em toda a obra sobre demonologia) pode ser um vício do autor como outro qualquer, mas que hoje não é mais original, nem atrai o falso interesse; o que importa é o fascínio da força da religião contra as perplexidades cometidas pela humanidade. Existe uma onda atual de espiritualismo entre os jovens (revolução através de Cristo) como símbolo de ânsia de pureza e fraternidade contra a desumanidade das guerras, dos crimes em nome da sociedade (pena de morte), da incompreensão, da falta de amor, enfim, uma legião de estandartes que não se pode simplesmente ignorar.<sup>377</sup>

Apesar do documento, no trecho acima, deixar transparecer uma visão positiva quanto ao sentido final do livro por parte da censora que o analisou, ainda assim ela concluía pela necessidade de se cortar as “cenas de auto-estupro”, tidas como “realmente impressionantes”, e de “envolver o volume a ser vendido em capa sobreposta lacrada, contendo esclarecimento sintetizado sobre o tema e a proibição para menores de 18 anos”. Como se pode notar, a concepção de uma censura pela defesa da moral e dos bons costumes, muitas vezes, se tornava vaga, acabando por abarcar obras que não tinham como objeto temas ligados ao sexo ou aos costumes, sendo difícil compreender o motivo pelo qual elas chegaram a sofrer a avaliação da censura. A própria censora, nesse sentido, ressaltava que o referido livro seria “difícil de ser julgado, normalmente, segundo as normas de censura estabelecidas dentro de uma teoria geral”, pois se trataria de uma obra sobre “demonologia”. Ainda assim, *O exorcista* seguiu para a decisão final do ministro da Justiça, conjuntamente com a opinião do Superintendente do DPF de que era uma obra “altamente contrária à moral e aos bons costumes”.<sup>378</sup>

O ano de 1972 foi marcado, ainda, por outro caso inusitado no âmbito censório. Faltando apenas poucos dias para acabar o ano, o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, baixou um ato proibindo uma coleção de gravuras de Pablo Picasso publicadas pela Editora Artenova. Segundo a portaria assinada pelo ministro, a divulgação de *As gravuras eróticas de Picasso* visaria, “exclusivamente, à exploração obscena da sexualidade”.<sup>379</sup> Embora o caso possa surpreender por sua excentricidade e comicidade,

---

<sup>377</sup> Parecer de Maria de Mello Ferreira, 10 jul. 1972, PUB.

<sup>378</sup> Nos documentos do Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas” não existem registros sobre a decisão final do ministro da Justiça quanto à proibição ou não do livro, mas sua impressão, com data de 1972, indica que ele foi liberado.

<sup>379</sup> A portaria foi publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 1973 e consta no Processo C. nº 50240/73. MC/P. Caixa 592.

já que se tratava da proibição das gravuras de um artista reconhecido mundialmente pela genialidade de suas obras, ele enseja, ainda, a reflexão sobre determinadas características importantes da censura de costumes do período, sobretudo no que concerne ao desenrolar inicial dos fatos que levaram ao ato de Alfredo Buzaid.

Como já destacamos em outros momentos, parece notório que a censura dos anos 1970 não tinha condições de avaliar todas as publicações editadas no período, mesmo que tal exigência se restringisse àquelas que tratavam de temas relacionados ao sexo e aos costumes. Inexistia, como era de se esperar, um controle ou conhecimento das inúmeras obras que foram publicadas naquela conjuntura, algo que fazia com que também não houvesse regularidade nos meios pelos quais a censura tomava conhecimento de muitas delas. No caso da censura política, conforme já analisamos, grande parte dos livros proibidos foi objeto de informações ou, mesmo, de pressões advindas dos órgãos de informações. Já no âmbito da censura de costumes, as autoridades censórias contavam, ainda, com a contribuição de uma parcela da população empenhada em denunciar autores e obras tidos como imorais.<sup>380</sup> Foi o que aconteceu com *As gravuras eróticas de Picasso*.

De fato, poucos meses antes da proibição da obra, o ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, recebeu uma correspondência de um morador do bairro Maria da Graça, no Rio de Janeiro. Pedia o remetente providências contra a firma que havia enviado à sua residência “um folheto, com gravuras pornográficas”, o qual foi recebido por “sua senhora” que, “num ímpeto de desagravo, rasgou-a”. A propaganda de *As gravuras eróticas de Picasso* era vista pelo correspondente como

uma infiltração direta no lar brasileiro e que constitui mesmo um perigo contra a segurança nacional. Outros colegas devem ter recebido idêntico folheto. (...) Assim sendo, confio nas providências eficientes de V. Exa. no sentido de que seja proibida a firma em causa a atuar de forma tão degradante junto à família cristã brasileira, que se encontra em perfeita consonância com os ideais da Revolução Democrática de Março de 1964, tão bem dirigida pelo ínclito e extraordinário presidente Emílio Garrastazu Médici e seus eficientes ministros de Estado.<sup>381</sup>

Diante da correspondência recebida, Jarbas Passarinho resolveu enviar um aviso

---

<sup>380</sup> Essa discussão será aprofundada no capítulo seguinte.

<sup>381</sup> Carta ao ministro da Educação e Cultura, 8 jan. 1973. Processo C. nº 50240/73. MC/P. Caixa 592.

diretamente ao ministro da Justiça para as providências cabíveis, afinal, tratava-se “de mais uma tentativa de degradação dos costumes da família brasileira pela infiltração de propaganda perniciosa no lar”.<sup>382</sup> Assim, no dia 28 de dezembro, Alfredo Buzaid assinou a minuta do ato que proibiu a comercialização das “perniciosas gravuras”.<sup>383</sup> Cerca de 4 anos depois, a Editora Artanova entrava com um pedido de reconsideração da interdição a que foram submetidas as gravuras de Picasso, fazendo com que elas fossem, então, examinadas por dois técnicos de censura da DCDP. Seus pareceres, nesse sentido, servem como exemplos claros da falta de critérios mais sólidos a que estava submetida a prática censória, sendo baseados em noções completamente antagônicas. Nesse sentido, embora ambos destacassem que as gravuras não podiam ser vistas simplesmente como pornografia, um deles defendia a proibição, argumentando pela necessidade de se ater ao texto legal, enquanto o outro, talvez mais sensato, procurava destacar o descabimento desse tipo de medida. Na conclusão a que chegara o primeiro, “as cenas retratadas, mesmo de autoria de um dos maiores gênios contemporâneos, não podem, tecnicamente, ser colocadas à parte, capazes que são de chocar um grande número de pessoas, que não podem ser deixadas em favor de uma minoria intelectual”.<sup>384</sup> O segundo, que passou boa parte do seu parecer destacando as qualidades e o reconhecimento internacional de Pablo Picasso, argumentava que

não se justifica dar a uma obra de arte procedimento mais rigoroso do que é dado a outras publicações. Uma proibição da circulação, venda e distribuição do álbum de Picasso atrairia, para a autoridade governamental, a ironia e o ridículo. Cabe-nos preservar a autoridade governamental dessa circunstância. Com efeito, uma eventual proibição teria repercussão internacional, com prejuízo evidente para a imagem do país no exterior, pois seria medida contra a obra de um dos artistas mais divulgados universalmente. (...) Considerando todos esses fatos, opino pela liberação, com absoluta consciência do meu ponto de vista, e penso também que esta atitude contribuirá para resguardar o bom nome deste departamento.<sup>385</sup>

O que o técnico de censura provavelmente não sabia era que a obra de Picasso já estava proibida desde o final do mandato de Alfredo Buzaid. Ele não sabia, também,

---

<sup>382</sup> Aviso nº 1402.BSB, 26 dez. 1975. Processo C. nº 50240/73. MC/P. Caixa 592.

<sup>383</sup> Embora o ato tenha sido publicado no Diário Oficial cerca de duas semanas depois, ele foi assinado em 28 de dezembro de 1972. Processo C. nº 50240/73. MC/P. Caixa 592.

<sup>384</sup> Parecer nº 468/76 de J. Antonio S. Pedroso, 28 set. 1976, PUB.

<sup>385</sup> Parecer nº 467/76, de Gláucia de Lima Baena Soares, 28 set. 1976, PUB.

que sua argumentação de pouco adiantaria, pois o diretor-geral do DPF, Moacyr Coelho, ao encaminhar os pareceres ao ministro Armando Falcão, opinou pela manutenção do ato proibitório. Dizendo-se “convencido de que a distribuição do trabalho não se destina a promover a arte, mas a comercializar um artigo potencialmente ofensivo ao pudor”, ele argumentava, ainda, que não haveria mais motivo para “recrear mais nenhuma repercussão, porquanto a medida proibitiva, determinada há quase quatro anos, caiu no esquecimento”.<sup>386</sup>

No ano de 1973, também houve um número reduzido de livros examinados e vetados pela DCDP. Dentre os últimos, além da autobiografia de Xaviera Hollander já mencionada (*A aliciadora feliz: minha própria história*), tivemos *O túmulo*, de Rezende Filho, *Quatro cantos de pavor e alguns poemas desesperados*, de Álvaro Alves de Farias, e *Último tango em Paris*, de Robert Alley. Do livro do jornalista e crítico literário Álvaro de Farias, foram considerados “atentatórios à moral e aos bons costumes” trechos de cantos e poemas que somente muito forçosamente poderiam ser tidos como obscenos:

Meu amor, o nosso licor / Nosso exercício / A nossa culpa, a máxima culpa / A nossa cópula, a nossa cúpula (...) Prático o crime de aceitar / Como num coito de motel (*Terceiro Canto de Pavor*) (...) as mulheres que se deitam comigo são muito mais tristes do que eu (*A cidade*).<sup>387</sup>

Já no que concerne ao romance *Último tango em Paris*, de Robert Alley, baseado no filme homônimo de Bernardo Bertolucci, que ficou famoso pelas fortes cenas de erotismo,<sup>388</sup> podemos visualizar a radicalidade e, mesmo, o caráter um tanto enigmático que assumiam os pareceres de alguns técnicos de censura. Não era por menos, pois, para além das cenas picantes mais conhecidas existentes em ambos, o filme e o livro traziam consigo um certo “ar de 68”, inclusive nos questionamentos aos valores da família como instituição. Assim, para o funcionário da censura, o “pretenso romance” de Robert Alley não passaria de “um grotesco relato, contestando a estrutura

---

<sup>386</sup> Ofício nº 722/76-DCDP, do diretor-geral do DPF ao ministro da Justiça, 8 out. 1976, OS.

<sup>387</sup> Parecer de Clovis Lema Garcia, 21 dez. 1973, PUB. Como não tivemos acesso ao original, os trechos foram transcritos conforme aparecem no parecer do censor. Portanto, pode haver alguma pequena diferença em relação ao original.

<sup>388</sup> O filme data de 1972, mas também sofreu com a censura e somente foi liberado, no Brasil, em 1979. Entre as cenas mencionadas, a que mais causou celeuma foi a representação da prática da sodomia com uma manteiga.

social contemporânea, explorando o sexo em seu plano de exaltação individual e coletiva, na explicitação de um livro ou relato pornográfico e de insensibilidade humana”.<sup>389</sup> Mas, isso não era nada perto do que viria a seguir:

Não satisfeito com a solapa moral oferecida e insuflada por uma propaganda malsã e teleguiada, sadomasoquista, sodomia requintada, atitudes vulgares, violência bestial, auto-elogio de práticas excessivas do sexo mórbido à guisa do prazer assublimado, de possível induzimento do leitor menor a uma predisposição angustiada, ansioso pela sua repetição ou conduzi-lo a frustrações com seu cortejo de conseqüências, pela impossibilidade da prática imediata. (...) Finalmente, a narrativa gravita essencialmente no prazer sexual de natureza animalesca, suscitando ao leitor a visualização do limite da experiência em seu plano objetivo, deixando como única mensagem a necessidade e como cada um pode e deve solapar as bases de nossa sociedade num flagrante e cínico desrespeito a tudo o que é mais sagrado.

Diante disso, o livro foi, em seguida, encaminhado para o exame de um Inspetor da Polícia Federal, cujo “relatório censório” não divergiu muito do parecer anteriormente mencionado, primando por opiniões extremadas:

A fúria sexual exaltada em quase todos os capítulos descreve, com requintes de crueldade e perversão, num linguajar baixo e obsceno, momentos de intimidade sexual que revelam tara e selvageria, misturando a sordidez do instinto animalesco ao desrespeitoso e profano comportamento de homem anormal. (...) Os detalhes sobre cenas de sangue, suicídio, aberrações sexuais, miséria humana, erotismo, racismo, palavreado vulgar, pornografia, acolhimento e proteção de atos ilícitos, humor deformado, deboche e desrespeito à religião, aos mais velhos e às autoridades, irreverência, e exaltação à desagregação social e familiar, resumem o absoluto espírito negativista contido no livro, sem qualquer contribuição positiva ou literária.<sup>390</sup>

A Editora Civilização Brasileira, responsável pela publicação da obra, ainda entrou com um mandado de segurança contra o ato proibitório do ministro da Justiça, argumentando que o decreto-lei 1.077/70 era inconstitucional, mas a iniciativa não logrou êxito. Nem mesmo a apreensão do livro que, contrariamente ao que dispunha

---

<sup>389</sup> Relatório censório sobre o livro *Último Tango em Paris* do técnico de censura, Antonio Gomes Ferreira, 29 maio 1973, PUB.

<sup>390</sup> Relatório censório do Inspetor de Polícia Federal, Bel. Helio Romão Damaso Segundo, 29 jul. 1973, PUB.

aquele diploma legal, tinha sido feita *a posteriori*, foi considerada ilegal.<sup>391</sup> Assim, em agosto de 1974, foram apreendidos 144 exemplares de *Último tango em Paris* na distribuidora Alaôr e em algumas bancas de jornal e revistas pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas do Ceará.<sup>392</sup> Ainda no ano anterior, um Juiz de Menores da Comarca de Niterói, no Rio de Janeiro, havia expedido uma portaria proibindo a circulação e determinando a apreensão de todos os exemplares do livro na capital daquele Estado. Para ele, o livro de Robert Alley era “um repositório de pornografia e incitador da sensualidade amoral, com indesmentidos propósitos de ofender a moralidade pública e os bons costumes”.<sup>393</sup>

De fato, aqueles eram tempos em que equipes de busca saíam às ruas revistando jornaleiros e livrarias à procura de publicações tidas como pornográficas, causando enorme prejuízo financeiro aos donos de bancas de jornal que tinham boa parte de sua renda proveniente da venda de revistas eróticas. Assim, ainda em 1973, a Divisão de Polícia Federal no Piauí realizou uma “planejada operação” para a apreensão de livros e revistas tidos como obscenos em diversas lojas e jornaleiros, recolhendo um grande número de publicações.<sup>394</sup> Ações como essa, seguiam um “roteiro de busca previamente estabelecido”, mas nem sempre obedeciam aos trâmites legais, resultando, em certos casos, em apreensões indevidas. Nesse sentido, entre os meses de agosto e outubro de 1971, por exemplo, funcionários do SCDP compareceram diversas vezes à sede da Editora Esdras, em São Paulo, e apreenderam milhares de *posters*, com a anuência do chefe do órgão regional de censura daquele Estado.<sup>395</sup> Havia, porém, pelo menos duas arbitrariedades nesse tipo de ato: a primeira, porque a legislação censória não dispunha sobre a censura prévia de *posters*; a segunda, devido ao fato de qualquer apreensão somente poder ser efetuada a mando do ministro da Justiça.

De fato, não obstante os dados sobre o número de livros apreendidos durante os anos 1970 sejam bastante incompletos, podemos ter uma noção da sua enormidade por alguns relatórios de atividades da Divisão de Censura de Diversões Públicas. Só para se ter uma noção, segundo tais documentos, no ano de 1975 foram confiscados 52.962

---

<sup>391</sup> Telex do presidente do Tribunal Federal de Recursos ao ministro da Justiça, 15 fev. 1974, PUB.

<sup>392</sup> Ofício nº 1.369/74, do chefe do SCDP/SR/CE, Benedicto Ramão de Siqueira, ao diretor do SCDP, 22 ago. 1974, NO.

<sup>393</sup> Portaria nº 2/73, do Juiz de Menores, Enéas Machado Cotta, de 26 de junho de 1973, PUB.

<sup>394</sup> Ofícios nº 014/73.SI.DPF.PI e nº 016/73.SI.DPF.PI do diretor da Divisão de Polícia Federal no Piauí, Bel. Sidiney Duarte Brandão, ao diretor da DCDP, Rogério Nunes, 9 maio 1973, NO.

<sup>395</sup> Ofício do técnico de censura, Coriolano Fagundes, ao chefe da Seção de Censura, 19 nov. 1971, NO.

exemplares de livros. Esse número decresceria para 16.842, em 1977, aumentando desproporcionalmente para 226.641, em 1978. Já no que concerne às revistas apreendidas, os números mencionados são 3.196, em 1973; 4.341, em 1975; 22.293, em 1977 e 9.494, em 1978.<sup>396</sup> Como se pode notar, embora inexistem dados sobre os outros anos, o número de exemplares de livros e revistas apreendidos durante os anos 1970 alcançava facilmente a casa das dezenas de milhares, sendo muitas dessas apreensões, provavelmente, feitas de modo arbitrário. É o caso, por exemplo, de várias publicações que foram recolhidas mesmo depois de já terem sido examinadas e liberadas pela DCDP.

### **5.1. O período de Armando Falcão**

Se os pareceres dos livros que passaram pelo crivo do SCDP nos primeiros anos da década de 1970, quando a censura de publicações possuía um caráter mais episódico, já apontam para o conservadorismo moral presente nas avaliações dos técnicos de censura, durante o mandato de Armando Falcão isso se tornou muito mais perceptível. Conforme já mencionamos, aquele foi um período em que o número de livros examinados e vetados teve um aumento substantivo, particularmente no que concerne às obras tidas como “contrárias à moral e aos bons costumes”. Tal conjuntura histórica, nesse sentido, se torna um campo privilegiado para a análise dos conflitos morais que se manifestavam entre os padrões comportamentais defendidos pelos funcionários do órgão que fazia a censura de diversões públicas e aqueles presentes nos livros examinados, sejam eles considerados obras de grande valor literário ou, ainda, publicações que exploravam o sexo com objetivos meramente comerciais.<sup>397</sup>

---

<sup>396</sup> Ver Relatório referente ao ano de 1973, assinado pelo diretor da DCDP em exercício, Hugo Póvoa da Silva, 15 mar. 1974, RE. Relatório da DCDP referente ao exercício de 1975, assinado por Rogério Nunes, 15 jan. 1976, RE. Relatório da DCDP referente ao exercício de 1977, assinado por Rogério Nunes, 16 jan. 1978, RE. Relatório da DCDP referente ao exercício de 1978, assinado por Rogério Nunes, 23 jan. 1979, RE.

<sup>397</sup> A diferenciação entre esses dois tipos de literatura, muitas vezes ressaltada pela crítica especializada por meio das adjetivações “erótica” ou “pornográfica”, respectivamente, não caberá ser avaliada em nossa narrativa. Sendo o objetivo central de nossa análise as concepções mobilizadas pelos técnicos de censura e seu confronto com os valores morais presentes nos livros examinados, procuraremos apenas demonstrar que, certos livros, após já terem sido amplamente consagrados pela crítica literária, foram vetados do mesmo modo que aqueles outros que circulavam sem o “aval” da mesma.

Nesse sentido, há que se destacar que passaram pelo exame dos censores nesse período textos de escritores já considerados clássicos da literatura erótica mundial, como Henry Miller (*Dias de Clichy e Uma noite em Newhaven*), Jacques Casanova de Seingalt (*As memórias de Casanova*), Marquês de Sade (*A divina marquesa*), D. H. Lawrence e Guy de Maupassant. Igualmente examinados pelos funcionários da DCDP, por outro lado, foram diversos livros de autores tidos como meramente “pornográficos” ou, mesmo, desconsiderados (e desconhecidos, em alguns casos) pela crítica especializada, como Cassandra Rios, Adelaide Carraro, Brigitte Bijou e Dr. G. Pop. Aliás, a impossibilidade de encontrar referências sobre alguns dos escritores que aparecem na listagem de livros examinados pela DCDP deixa dúvidas quanto ao próprio fato de a assinatura contida na obra corresponder ao nome do seu autor ou ter sido apenas um pseudônimo usado para burlar a vigília daquele órgão de censura. É curioso perceber, nesse sentido, que não foi somente no plano político e da chamada Música Popular Brasileira que esse tipo de recurso foi utilizado, assim como foram diversos os casos de livros “pornográficos” reeditados com títulos trocados para passarem novamente pela avaliação do órgão que fazia a censura de diversões públicas.<sup>398</sup>

No ano em que Armando Falcão assumiu a pasta da Justiça não houve, de imediato, um grande aumento no número de livros examinados pela DCDP em relação ao que se verificou nos quatro anos anteriores. Segundo a listagem daquele órgão, passaram pelas mãos dos técnicos de censura apenas 20 livros em 1974, 12 dos quais (pelo menos) foram vetados. Entre eles, estava a tradução para o português do romance *Emmanuelle*, de Emmanuelle Arsan (pseudônimo de Maryat e Louis Rollet-Andrienne), o qual foi publicado na França, inicialmente, em 1959, sob uma edição clandestina que, apresentada por Eric Losfeld, não indicava nem mesmo sua autoria.<sup>399</sup> Narrando as aventuras sexuais da jovem Emmanuelle, o romance foi depois transformado em filme e alcançou sucesso internacional, sendo encenado pela atriz Sylvia Kristel numa produção do mesmo ano em que o livro passou pela DCDP. A publicação, por outro lado, também já tinha tido uma grande vendagem em 1974, levando o técnico de censura que a

---

<sup>398</sup> Vale ressaltar, aliás, que a utilização de pseudônimos em obras eróticas ou pornográficas foi um recurso sempre muito utilizado pelos escritores de publicações deste teor em termos mundiais, não sendo, de modo algum, algo característico daquele período (a não ser, como um recurso que teve que ser mais freqüentemente empregado devido ao enrijecimento da censura de costumes).

<sup>399</sup> ALEXANDRIAN, Sarane. *Op. cit.* p. 364-366. PAUVERT, Jean-Jacques. *Emmanuelle Arsan. Emmanuelle*. 1959. In: \_\_\_\_\_. *Op. cit.* p. 411-414.

examinou a reecer sua pura e simples interdição. Segundo ele, “é um romance traduzido em onze línguas, que já vendeu mais de um milhão de exemplares” e, portanto, “apesar da publicação contrariar os princípios que ditaram a edição do decreto-lei n. 1.077 (...), opino por uma consulta para saber se a obra foi examinada, antes de qualquer ação com relação à proibição do livro”.<sup>400</sup> Já no que diz respeito ao outro livro de Emmanuelle Arsan, que dava continuidade à história da personagem Emmanuelle, intitulado *Emmanuelle. L'Anti-Vierge*, cuja tradução chegou ao serviço censório no ano seguinte, o censor que o examinou pareceu não ter tido o menor pejo em sugerir sua não liberação, taxando-o enfaticamente de “mais do que pornográfico e licencioso”.<sup>401</sup> Para o funcionário da DCDP, “o vernáculo não é tão rico em expressões contundentes para qualificar o verdadeiro sentido (...) do grupo interessado pela destruição ou desmoronamento das bases psicossociais do Brasil”.

Outro livro que passou pela avaliação da censura em 1974 foi *Confissões de um conquistador de criadas*, do sexólogo gaúcho Hernani de Irajá. Embora quase não seja lembrado atualmente, Hernani de Irajá foi um dos pouquíssimos médicos do Rio de Janeiro que poderia ser considerado de fato como sexólogo na primeira metade do século XX e chegou a ganhar uma certa notoriedade nos anos 1930 e 1940 por suas pinturas, que ele utilizava para ilustrar suas obras de sexologia.<sup>402</sup> Seu livro, no entanto, foi sumariamente proibido. Segundo o técnico de censura que o avaliou, nele, “o autor arrasta o leitor da primeira à última página comunicando-lhe lascívia, instigando-o à imitação, o que seria totalmente prejudicial à adolescência, quando a fome de prazer eclode mais viva e inconscientemente”.<sup>403</sup> Assim, “não há outra finalidade senão despertar a luxúria, o desequilíbrio sexual na juventude, enriquecendo-lhe os métodos para maiores atitudes eróticas”. Como analisaremos adiante, naqueles anos, muitas obras que se constituíam tão-somente em estudos sobre a sexualidade eram interpretadas pelos censores como sendo altamente imorais ou pornográficas. Por vezes, parecia que tratar de sexo, seja lá como fosse, era o bastante para se ter um livro proibido.

---

<sup>400</sup> Parecer s/n. do técnico de censura, José Vieira Madeira, 1º nov. 1974, PUB.

<sup>401</sup> Parecer nº 479/75, sem assinatura, 1975, PUB.

<sup>402</sup> CARRARA, S. L.; RUSSO, J. A. A psicanálise e a sexologia no Rio de Janeiro de entreguerras: entre a ciência e a auto-ajuda. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 276 e 289 mai./ago. 2002.

<sup>403</sup> Parecer nº 21598/74, sem assinatura, 4 nov. 1974, PUB.

Mas, foi, de fato, nos anos de 1975 e 1976 que houve um número maior de obras avaliadas no âmbito do órgão que fazia a censura de diversões públicas. Naquele primeiro ano, passaram pelo crivo dos censores 131 livros, entre eles, *Dias de Clichy e Uma noite em Newhaven*, do escritor norte-americano Henry Miller. Escrito em teor confessional, algo bastante característico das obras do autor, o livro compunha-se de duas histórias, uma sobre sua estada em Paris e, outra, sobre uma frustrada viagem a Londres, pela qual Miller viu-se obrigado a retornar a Paris depois de ter visto negada a sua entrada na Inglaterra. Assim, o conhecido autor da trilogia *Sexus* (1949), *Plexus* (1953) e *Nexus* (1960), cujas obras já tinham um histórico de longo enfrentamento com a censura em diversos países,<sup>404</sup> foi também moralmente condenado pelos censores brasileiros, que não se contentaram em taxar o livro de “contrário à moral e aos bons costumes”: “a pornografia é a mais baixa possível e, no texto, o autor dá vazão às suas taras”, argumentava o técnico de censura que o examinou.<sup>405</sup> O principal motivo da sugestão de proibição do livro foi a descrição de “uma cena de alcova com os mínimos detalhes”, algo que levaria o censor a concluir que nele “não há mensagem positiva” e que, “a sua leitura, só contribuirá para a má formação da nossa mocidade”.

Naquele mesmo ano, também passou pelo “serviço censório” *A divina marquesa*, do Marquês de Sade. Amplamente conhecido por sua vida e obras dedicados a variadas formas de exploração da libido na França do século XVIII, Donatien Alphonse-François, o Marquês de Sade, foi autor de livros considerados clássicos da literatura mundial, entre eles *Os 120 dias de Sodoma* (1785), no qual ele explorou à exaustão diversas formas de prática sexual condenáveis pelos padrões morais existentes (sodomia, pedofilia e coprofilia são algumas das variações descritas por Sade). Em *A divina marquesa* ele narrava a história da bela Euphrase, que teria se tornado objeto da cobiça do marido e do cunhado devido a uma vultosa herança que teria recebido. E foi, curiosamente, a condenação de ambos os personagens pelos crimes praticados contra Euphrase que acabou fazendo com que o funcionário da DCDP que examinou o livro opinasse por sua liberação. Desse modo, dando prosseguimento ao didatismo prezado pela instituição censória, assim o técnico de censura concluía seu parecer: “a obra em

---

<sup>404</sup> Inclusive, no seu próprio, pois um de seus mais importantes livros, *Trópico de Câncer*, de 1934, ficou proibido de ser editado durante quase trinta anos nos Estados Unidos. A saída encontrada por Henry Miller era publicar várias de suas obras na França. Ver PAUVERT, Jean-Jacques. HENRY Miller. Tropique du Capricorne. In: \_\_\_\_\_. *Op. cit.* p. 90-92.

<sup>405</sup> Parecer nº 968/75, do técnico de censura C. Guterres, 14 jul. 1975, PUB.

questão, trata-se de um acúmulo de perversidades, porém culminando com o castigo dos criminosos. Opino pela sua liberação”.<sup>406</sup>

Ainda no ano de 1975, quando tivemos o maior número de livros examinados e proibidos da década, passaram pela avaliação da censura trechos de romances e contos de autores clássicos no âmbito da literatura erótica como D. H. Lawrence, Guy de Maupassant e Júlio Ribeiro. Eles faziam parte de uma coletânea organizada por R. Bava, intitulada *Mulheres eróticas*, a qual foi vetada por meio de uma portaria assinada por Armando Falcão em novembro daquele mesmo ano.<sup>407</sup> O ato proibitório, como não poderia deixar de ser, se baseava no parecer de um funcionário da DCDP que considerou aquele como “um livro que atenta para o lúbrico e o obsceno, que colabora apenas para a dissolução da moral e dos bons costumes, pelo que somos de parecer que não deva ser liberado”.<sup>408</sup> Igualmente interdito, nesse sentido, foi o livro *Dez estórias imorais*, de Agnaldo Silva, autor que mais tarde ficaria conhecido pela produção de minisséries e novelas para a televisão. Dentre os dez contos da obra, dois foram consideradas imorais por um técnico de censura, um deles por tratar-se da história do envolvimento de um marinheiro com o homossexualismo, tema que foi uma preocupação constante do órgão de censura durante o período, conforme analisaremos mais adiante.<sup>409</sup>

O ano seguinte, 1976, foi aquele em que tivemos o segundo maior número de obras examinadas e proibidas da década de 1970. Em janeiro, foi a vez das famosas *Memórias* de Casanova, o veneziano do século XVIII cujo nome praticamente tornou-se sinônimo de conquistador e libertino, graças às suas histórias de sedução de inúmeras mulheres em aventuras por diversos países. O valor histórico e o fato de a obra ser mundialmente conhecida,<sup>410</sup> entretanto, parecem não terem sido levados em consideração pelos técnicos de censura que a examinaram, os quais optaram pela sua pura e simples interdição. A obra, na verdade, chegou ao serviço censório, primeiramente, como uma tradução publicada pela editora Hemus, intitulada *Diário íntimo de Casanova*, sendo enigmáticamente caracterizada por um censor que se dizia

---

<sup>406</sup> Parecer nº 8436/75, de Vilma Duarte do Nascimento, 1º out. 1975, PUB.

<sup>407</sup> Portaria publicada no Diário Oficial em 17 de novembro de 1975.

<sup>408</sup> Parecer nº 9059/75, de Avelino Barreto, 18 out. 1975, PUB.

<sup>409</sup> Ver parecer nº 2209/75, do técnico de censura, Augusto da Costa, 30 dez. 1975, PUB.

<sup>410</sup> Segundo Jean-Jacques Pauvert, “les Mémoires figurent dans toutes les anthologies de l'érotisme”. PAUVERT, Jean-Jacques. Jacques Casanova de Seingalt. Mémoires. In: \_\_\_\_\_. *Op. cit.* p. 434.

em favor de “uma juventude sadia e livre das algemas dos crimes e da escravidão dos vícios”:

A técnica usada arrastará o leitor menor a um comportamento invulgar, face aos estímulos eróticos e lascívia próprios das emoções sexuais, ainda que, no íntimo, se esforce para contestar a mensagem proposta ou pretendida. (...) O autor busca contestar que a moral e [os] bons costumes não se substractam [*sic*] na índole ou conjunto de valores elaborados, aceitos e vividos pelo povo, como fonte necessária e propulsora de nacionalidade e bem-estar social, em que o indivíduo se traduz e se realiza integrado em si mesmo e na coletividade.<sup>411</sup>

Como se pode notar, o censor que examinou as *Memórias* de Casanova fazia uma correlação entre a chamada “moral e os bons costumes” de um povo e sua identidade nacional, mobilizando noções como índole e considerações sobre a mensagem proposta pelo autor de modo bastante equivocado. O interessante em argumentações como esta, no entanto, é a convicção de que certas obras, como a de Jacques Casanova de Seingalt, estariam sendo editadas não somente com propósitos comerciais de simples exploração da pornografia (como talvez fosse mais comum dentro de um ponto de vista moralmente conservador), mas com o objetivo precípua de “corromper a juventude”. Esse tipo de concepção, como se poderá notar ao longo deste capítulo, esteve presente em diversos pareceres sobre livros do período, sendo uma idéia recorrentemente empregada pelos técnicos de censura para argumentar pela interdição de determinadas obras. Assim, para o censor que examinou *O diário íntimo de Casanova* haveria, de fato, a “intenção de expor à juventude brasileira o comportamento de um homem sem moral, cuja glória consiste numa vida fútil, desregrada nos prazeres da carne, violação dos lares e aliciamento de menores”.

Cerca de dez meses depois, a obra de Casanova seria novamente examinada, agora numa edição de 1969, sob o conhecido título *Memórias de Casanova*. E, mais uma vez, a controvertida “autobiografia erótica” do veneziano do século XVIII seria moralmente condenada por um funcionário da DCDP, o qual interpretou as conquistas sexuais narradas por Jacques Casanova de Seingalt como “indecentes”, “levando a crer não haver mulher honesta”.<sup>412</sup> Nesse sentido, é possível especular se o fato da obra de

---

<sup>411</sup> Parecer nº 03/76 do técnico de censura, Antonio Gomes Ferreira, 5 jan. 1976, PUB.

<sup>412</sup> Parecer nº 454/76, de Selia Natalha Stolte Rouver, 22 set. 1976, PUB.

Casanova ter sido examinada por uma censora (e não por um censor) acabou por contribuir para sua proibição, não obstante a postura moralmente conservadora em relação à representação da prática sexual fosse comum a censores e censoras. Continuando sua avaliação dos escritos de Casanova, a censora argumentava que “a impressão final” sobre o livro seria de “descrença e falsidade, depois de tanta farsa e ultraje praticados contra a moral e os bons costumes”, concluindo seu parecer em favor da interdição. Representativa do teor do documento produzido por aquela censora, nesse sentido, foi a sucinta frase por ela empregada para caracterizar o que ela interpretava como o verdadeiro sentido da obra: “não edifica, destrói”.

De fato, durante o mandato de Armando Falcão no Ministério da Justiça, o conservadorismo moral das análises censórias parece ter se acentuado no plano dos livros. Nem mesmo obras consagradas ou de valor artístico ou histórico foram poupadas pelos técnicos de censura. Naquele mesmo ano de 1976 foram considerados impróprios pelos censores publicações como *L’art erotique*, de Eberhard e Phykkis Kronhausen, baseado na 2ª Exposição Internacional de Arte Erótica, que teve lugar na Suécia, em 1968. O livro reproduzia diversas obras de valor artístico em planos como o da pintura, da escultura e da fotografia, mas foi tido pelo censor que o examinou como “muito direto e chocante, podendo constranger o público leitor”.<sup>413</sup> Poucos meses depois, outro técnico de censura opinava pelo veto a *Jou pu tuan (o livro erótico chinês)*, um dos mais célebres romances no âmbito da literatura erótica chinesa.<sup>414</sup> Escrito ainda no século XVII por Li-Yu, autor de diversas outras obras no plano literário daquele país, *Jou pu tuan* é considerado um livro de grande valor histórico. Para o funcionário da DCDP, entretanto, “a obra nada tem de positivo” e “visa explorar o sexo em sua forma mais deprimente”.<sup>415</sup>

Nesse sentido, eram poucas as vezes em que a canonização, o valor artístico ou histórico de uma determinada obra eram considerados critérios suficientes para sua liberação (até porque, em muitos casos, os censores pareciam não possuir quaisquer informações sobre o livro em questão). Um dos poucos livros que conseguiu passar pela “tesoura censória”, nesse sentido, (não bastasse, por outro lado, ser uma obra amplamente reconhecida como um dos clássicos da literatura mundial) foi *Kama sutra*,

---

<sup>413</sup> Parecer nº 86/76, de Gláucia Baena Soares, 11 fev. 1976, PUB.

<sup>414</sup> Ver PAUVERT, Jean-Jacques. Li-Yu. Jeou P’ou T’ouan. In: \_\_\_\_\_. *Op. cit.* p. 474.

<sup>415</sup> Parecer nº 2859, da técnica de censura, Sonia Mendes, 21 nov. 1977, PUB.

o antigo livro de Vatsyayana, no qual a prática sexual aparece intrinsecamente relacionada à concepção de mundo da religião hindu. Escrito, originalmente, em sânscrito (grupo de línguas e dialetos indo-árícos antigos do Norte da Índia, nos quais *Kama sutra* significa “Livro do amor”) para a nobreza indiana, *Kama sutra* foi traduzido para todas as línguas e sua feitura, embora imprecisa, data do período entre os séculos I e II. Desse modo, a obra de Vatsyayana, diferentemente do que acontecia com a maioria dos importantes livros que passavam pela censura, foi considerada como “uma contribuição de estudo no campo antropológico e social”, por um censor,<sup>416</sup> como uma “fonte de pesquisa para os historiadores da civilização hindu, no campo sociológico e antropológico”, por outro,<sup>417</sup> e como tendo “um marcante valor histórico, sócio-antropológico e cultural”, por um terceiro.<sup>418</sup>

Em casos de outros livros liberados, entretanto, os censores pareciam o terem feito a partir de supostos critérios “estritamente técnicos”, sem considerar o caráter simbólico e religioso das ilustrações porventura neles existentes. Assim aconteceu com um livro de iniciação ao tarô, que reproduzia as 78 cartas utilizadas naquela prática religiosa para, supostamente, predizer o futuro. Intitulado *O significado sexual do Tarô*, o livro de Theodor Laurence foi liberado com base no seguinte argumento:

No que tange às fotografias – na realidade desenhos – não há nenhum inconveniente, isto porque não fere, em absoluto, os postulados ou princípios, dispositivos ou textos legais, razão sobeja pela qual opino pela sua liberação.<sup>419</sup>

Como se pode notar, a simples passagem de publicações como essa pelo serviço censório, assim como de diversas obras literárias que somente muito forçosamente poderiam ser enquadradas no âmbito dos livros eróticos, torna-se bastante curiosa. No caso dessas últimas, algumas delas chegavam, até mesmo, a obter alguma simpatia dos técnicos de censura, os quais, às vezes, deixavam entrever em seus pareceres um certo apreço por determinados autores e obras. Assim, o livro *O homem subterrâneo*, que se tornou um dos *best-sellers* da série de romances de detetive do escritor norte-americano-

---

<sup>416</sup> Parecer nº 2879, do técnico de censura, Joel Carlos Tavares de Almeida, 23 nov. 1977, PUB.

<sup>417</sup> Parecer nº 91/78, de Eni Martins França Borges, 23 fev. 1978, PUB.

<sup>418</sup> Parecer nº 15/79, de Ivan Batista Machado, 22 jan. 1979, PUB.

<sup>419</sup> Parecer nº 14/76, de Correia Lima, 1976, PUB.

canadense Ross Macdonald, foi descrito como “um sensacional conto policial”,<sup>420</sup> enquanto *O direito e o avesso*, de Robin Maugham, por exemplo, recebeu o parecer favorável de um censor que o considerou “um romance muito bem formulado”.<sup>421</sup> Já *O machão*, do reconhecido autor norte-americano, Harold Robbins, que também teve diversos livros alcançando a marca dos mais vendidos, foi considerado um “romance de urdidura dramática vibrante” pelo funcionário da DCDP que o examinou.<sup>422</sup> Ainda assim, ele opinou pelo seu veto, pois nele “o autor descreve, com riqueza de detalhes, as experiências sexuais dos personagens”.

O que predominava nos exames dos censores, entretanto, era a contundente adjetivação de autores e obras, conforme já mencionamos. Nesse sentido, segundo um técnico de censura, o livro *O gigolô*, de Chris Harrison, “não consegue despertar no leitor outro sentimento que o de nojo”,<sup>423</sup> ao passo que, na obra *A escalada do prazer*, seu autor, Peter McCurtin, tentando alcançar o erotismo, somente alcançaria o ridículo.<sup>424</sup> Já o livro *O sexo portátil*, de Luiz Canabrava, não seria pornográfico, mas uma “obra literária de baixo nível”, cuja “mensagem contida na narrativa é praticamente inócua”.<sup>425</sup> A linguagem e o assunto do livro *Fêmeas de luxo*, de Jean Charles Capelle, por sua vez, seriam “baixos e chulos”<sup>426</sup> e os contos da publicação *Onlymen (Coleção garotas e piadas)*, “como passatempo, são deprimentes, por virem destituídos de qualquer princípio moral e desprovidos de criatividade”.<sup>427</sup> Irritado com a afirmativa de Luis Barreiros de que o livro *Páginas eróticas*, por ele revisado e traduzido, traria 13 contos de grandes escritores, um funcionário da DCDP perguntava:

Qual o movente desse autor? Será tão ingênuo, julgando-se acima dos demais, a ponto de escolher tanta lascívia em tão reduzidas páginas, tanta podridão moral à guisa de literatura dos melhores do mundo? É pura decadência moral e fere os padrões amparados pelas leis brasileiras. Luxúria e lascívia afrontando todos os valores e induzindo à prática criminosa do

---

<sup>420</sup> Parecer nº 316/76-SR/DF, do técnico de censura, Bel. L. Fernando, 7 jun. 1976, PUB.

<sup>421</sup> Parecer nº 479/76, de Maria das Graças Sampaio Pinhati, 23 set. 1976, PUB.

<sup>422</sup> Parecer nº 01/75, da assessoria/DCDP (com assinatura ilegível), 1975, PUB.

<sup>423</sup> Parecer nº 5135/75, de Onofre Ribeiro da Silva, 6 jun. 1975, PUB. O caso do livro *O gigolô* é curioso pelo fato do próprio censor que o examinou ter afirmado que o nome presente na obra poderia ser apenas um pseudônimo, demonstrando como os funcionários da DCDP não estavam completamente alheios à utilização desse tipo de recurso para burlar o órgão de censura.

<sup>424</sup> Parecer nº 5134/75, de Onofre Ribeiro da Silva, 6 jun. 1975, PUB.

<sup>425</sup> Parecer nº 350/76, de Dalmo Paixão, 30 jun. 1976, PUB.

<sup>426</sup> Parecer nº 21750/74, com assinatura ilegível, 5 nov. 1974, PUB.

<sup>427</sup> Parecer nº 21747/74, com assinatura ilegível, 5 nov. 1974, PUB.

sexo, descrevendo-o com requinte de lascívia, visando despertar e arrastar a juventude e os menos avisados ao crime de base sexual.<sup>428</sup>

Além da crença no objetivo precípua de “corromper a juventude”, perceptível nesse e em outros pareceres que já destacamos, uma outra questão bastante presente nas avaliações dos censores era a convicção de que as publicações eróticas levariam de fato à prática do ato sexual. Em outras palavras, os funcionários da DCDP não somente estavam convencidos de que tais publicações poderiam deixar lúbricos seus leitores, mas, às vezes, pareciam dotá-las de uma desproporcional capacidade de conduzi-los à imitação das relações sexuais ali descritas ou ilustradas. Esse tipo de concepção, por outro lado, está relacionada com uma espécie de subestimação da capacidade crítica das pessoas de modo geral, particularmente no que concerne aos jovens e adolescentes, sempre tidos como despreparados ou por demais curiosos no que diz respeito aos assuntos afetos ao sexo. Ainda no âmbito da censura ao livro *Páginas eróticas*, um outro censor que o avaliou o considerou sem palavras pornográficas, mas ressaltou que a narração de “práticas de sexo” nos mínimos detalhes “não deixaria de ser uma maneira, ostensiva, de induzir e ensinar o leitor para conquistas amorosas diversas e para a prática de anormais relações sexuais”.<sup>429</sup>

O livro *Contos eróticos*, por outro lado, foi tido por um funcionário da DCDP como um “livro ilustrado, essencialmente erótico, totalmente pernicioso aos de menor idade e maiores menos avisados ou de educação sexual e moral rígida”, na medida em que acabaria por “induzir a juventude à prática de aberrações sexuais, pela alta excitação que certamente despertará no leitor menor”.<sup>430</sup> Uma outra obra editada no período, intitulada *Cedo para a cama*, de Mark Clements, receberia uma caracterização semelhante: “embora não apresente, na narração, palavrões, o seu conteúdo é pretensioso e indutivo, pois, subjetivamente, leva o leitor, principalmente os jovens e adolescentes, a terem a experiência sexual logo cedo, como diz o título e sua capa”.<sup>431</sup> Para outro técnico de censura, ambos os aspectos que já ressaltamos como recorrentes nos pareceres de censura se conjugariam, ou seja, a ingênua curiosidade dos adolescentes e os objetivos nefastos dos editores:

---

<sup>428</sup> Parecer nº 21285/74, com assinatura ilegível, 29 out. 1974, PUB.

<sup>429</sup> Parecer nº 20751/74, com assinatura ilegível, 29 out. 1974, PUB.

<sup>430</sup> Parecer nº 21286/74, com assinatura ilegível, 1974, PUB.

<sup>431</sup> Parecer nº 20752/74, com assinatura ilegível, 29 out. 1974, PUB.

Sabemos que o verdadeiro alvo a ser atingido por tais publicações é o público adolescente, aberto a toda e qualquer informação no âmbito sexual, face ao elevado espírito de curiosidade e de aventura que possuem, envolvendo-se em constantes e novas descobertas.<sup>432</sup>

Determinados trechos de pareceres demonstram como os censores, muitas vezes, viam o erotismo presente nos livros do período como indicadores de uma suposta exploração da pornografia em escala mundial. Tal diagnóstico não discrepava completamente da realidade, na medida em que o sexo foi um tema freqüente nos anos 1960 e 1970 (haja vista a expressão “revolução sexual”, sempre associada ao período), a não ser pelo conservadorismo moral presente nas concepções dos censores, que tendiam a encarar qualquer representação do ato sexual como pornografia. O curioso, nesse sentido, é que os pareceres de censura acabavam conformando-se como um espaço no qual os funcionários da DCDP podiam expressar suas opiniões e avaliações sobre a produção literária de modo geral, assim como aquilo que percebiam como limitações do serviço censório no combate às “publicações obscenas”. As idéias contidas nos pareceres, portanto, ultrapassavam um simples exame centrado no livro em questão, o que nos permite, inclusive, compreender mais profundamente as convicções dos funcionários da censura. Escrevendo em 1975, um deles acreditava que,

ultimamente, tem havido grande divulgação de temas erótico-pornográficos e milhares de livros com esse conteúdo foram lançados no mercado, sem que fossem tomadas providências para reprimir tais abusos. As editoras, impunes, sentiram-se liberadas para lançar mais obras, explorando taras e aberrações sexuais sobre os leitores, principalmente os adolescentes, atraídos por chamadas de capas altamente eróticas e, apesar de haver toda uma legislação mandando reprimir tais abusos, [ela] pouco tem sido usada.<sup>433</sup>

Mobilizando concepções semelhantes, outro censor da DCDP identificava uma invasão das bancas de jornal e das bibliotecas do mundo inteiro por obras pornográficas, as quais se esconderiam por trás da “moda do *best seller*”:

A moda do *best-seller* invadiu o mercado mundial de livros proporcionando que, no roldão, se lançassem aventureiros

<sup>432</sup> Parecer nº 3984/80, do técnico de censura, Sergio Roldan de Oliveira, 17 dez. 1980, PUB.

<sup>433</sup> Parecer nº 1775/75, da técnica de censura, Ascension Palacios Chanques, 30 out. 1975, PUB.

transformados em geniais escribas, levando sob a capa obras imorais, atentatórias aos costumes, pornográficas e prejudiciais à mente humana. (...) Assim, bancas de revistas e até bibliotecas do mundo inteiro estão sendo invadidas por obras de vários conteúdos, incluindo as obscenas, pornográficas e prejudiciais aos interesses da cultura.<sup>434</sup>

Ainda no sentido de avaliações como essas, podemos perceber, em muitos dos “exames censórios” dos anos 1970, a concepção de que os recursos existentes para o combate à literatura imoral eram ainda muito limitados, quando não inexistentes. Para muitos censores, o rigor demonstrado pela DCDP parecia pouco diante da exploração da pornografia no âmbito das publicações:

Ressalte-se, ainda, que a frouxidão com que são aplicadas as medidas preventivas de venda para menores prejudica, em grande escala, o nosso trabalho, uma vez que não existe, por parte dos distribuidores, a menor preocupação do “a quem vender”. (...) Considerando a posição dos distribuidores na venda indiscriminada dos ditos livros, seria conveniente uma tomada de posição mais segura a fim de que os princípios morais que fundamentam nossa sociedade não sejam ainda mais prejudicados pela depravação generalizada que penetra em nossas livrarias e cria em nosso povo uma moralidade que em nada condiz com [os] nossos princípios mais importantes.<sup>435</sup>

De fato, pareceres como esse nos remetem não somente ao conservadorismo moral dos técnicos de censura da DCDP, mas também para as precariedades da censura de publicações que já aludimos ao longo do nosso texto. A conjugação desses aspectos, portanto, gerava a reclamação de vários funcionários do órgão que fazia a censura de diversões públicas, os quais se mostravam insatisfeitos com a suposta “onda de pornografia” que estaria tomando conta do país no plano da literatura. Algo semelhante, nesse sentido, se daria no âmbito dos livros de educação sexual e outros congêneres, como se destacará em seguida.

---

<sup>434</sup> Parecer do censor, Manoel Felipe de Souza Leão Neto, sobre o livro *Um homem e uma mulher*, de Sr. E Sra. K (Editora Artenova), 16 mar. 1972, PUB.

<sup>435</sup> Relatório do técnico de censura, Mateus Antonio da Silva Neto, sobre o livro *Amor sem limites*, de Christopher Palmer, ao superintendente regional da Polícia Federal do Maranhão, sem data, PUB.

## 5.2. Educação sexual e drogas: temáticas proibidas

As décadas de 1960 e 1970 foram marcadas tanto pela exploração do erotismo nos meios de comunicação (nos filmes, livros, programas televisivos etc.), conforme já mencionamos, quanto por debates acalorados sobre sexualidade, abrindo um espaço propício à edição e ao consumo massivo de publicações tratando do tema. Assim, naquele período, tivemos não somente a edição de importantes estudos sobre sexualidade por parte de especialistas renomados no assunto, mas também uma grande proliferação de livros e revistas que se conformavam como espécies de manuais para melhorar ou maximizar o desempenho sexual entre casais. Geralmente produzidas com objetivos meramente financeiros, muitas das publicações desse último tipo alcançavam enorme vendagem.<sup>436</sup> E, de fato, no “exame censório”, esses dois tipos de publicação, muitas vezes, eram tratados de modo semelhante, sendo vistos como meras explorações da imoralidade e da pornografia. Impulsionados por uma concepção bastante conservadora sobre as representações do ato sexual, os censores da DCDP encontravam lascívia tanto em textos que exploravam o sexo de modo cabalmente desabrido, quanto em estudos acadêmicos e manuais ou revistas de orientação sexual.

Nesse sentido, entre 1975 e 1979, passaram pelo serviço censório várias publicações tratando de sexualidade: *A emoção sexual da mulher*, de E. Radetzki; *Descubra o seu QI sexual*, de Larry Scheab e Karen Markham; *Guia sexual da moça moderna*, de Wardell Pomeroy; *Seja feliz na vida sexual*, de Helmut Fichter; *O que excita as mulheres*, *Guia para o amor sensual* e *As mulheres, o amor e o sexo*, de Robert Chartham; *Discurso sobre o sexo*, de Hilário Veiga de Carvalho; *A revolução erótica*, de Lawrence Lipton; *Guia prático de técnica sexual*, publicado pela MEK Editores; *O relatório Hite*, de Shere Hite; *O ser erótico*, de Albert Ellis; *Posições amorosas*, de Roy Thomas; *O amor e suas posições básicas: dicionário sexual*, de Karl Fritz e *Dicionário sexual*, de Georges Valentin são alguns deles. Além destes, revistas que também possuíam matérias de orientação sexual ou tratavam de temas comportamentais correlacionados, como *Ele e Ela*, *Pais e Filhos*, *Ciência e vida*, *Intimidade – Dicionário Enciclopédico de Orientação Sexual*, entre diversas outras publicações periódicas de mesmo tipo, também passaram pelo rigoroso crivo dos

---

<sup>436</sup> Ver DURIGAN, Jesus Antônio. *Erotismo e literatura*. São Paulo: Ática, 1986. (Série Princípios)

censores no período. A análise de alguns desses casos de censura permite destacarmos a importância que o tema assumia para a DCDP e o choque de valores entre os padrões morais prezados pelos funcionários daquele órgão e as discussões trazidas em algumas dessas publicações.

Em março de 1975, passava pelas mãos de um técnico de censura um livro sobre sexualidade nos moldes dos manuais bastante comercializados no período, no qual constavam dez questões do seguinte tipo: “Tenho o amante certo?”; “Você acha que sabe tudo sobre sexo?”; “Qual o grau de maturidade do seu relacionamento sexual?” Intitulado *Descubra o seu QI sexual*, o livro de Larry Scheab e Karen Markham foi logo considerado “tendencioso” pelo censor que o examinou, o qual sugeriu sua interdição, entre outros motivos, porque “o homem e a mulher não são tratados como pessoas, mas como companheiros de sexo”.<sup>437</sup> Poucos meses depois, era a vez de *Seja feliz na vida sexual*, de Helmut Fichter, que continha ilustrações de diversas posições para as relações sexuais entre casais, chocando o funcionário da censura: “trata-se de um livro com uma capa de formação sexual que, na realidade, não passa de incitação ao sexo de maneira deprimente e depressiva”.<sup>438</sup> Partindo do argumento de que a sociedade se via “cada vez mais carente de padrões que a elevem social, moral e psicologicamente”, o funcionário da DCDP havia ficado consternado pelo casal das ilustrações aparecer “em trajes menores”, ela com “uma calcinha rendada tipo biquíni, e ele com uma cueca que pouco aparece, o que em nada impede que esteja sendo realizado o coito”. No mês seguinte o livro foi proibido por uma portaria de Armando Falcão.<sup>439</sup>

Já em 1978, o livro *Guia prático de técnica sexual*, que também continha fotos de variadas posições para a prática do sexo, foi liberado sob o argumento de que expunha “uma modelo devidamente vestida” e “não apresenta anomalias sexuais”.<sup>440</sup> O modo pouco criterioso da atuação censória pode ser percebido pela discrepância entre a conclusão do censor que o avaliou e o parecer do livro de moldes semelhantes anteriormente mencionado: “cada ser humano é livre para adotar ou rejeitar as práticas demonstradas”, argumentava ele, sugerindo a não proibição da obra. Por outro lado, casos como esse talvez sejam representativos, também, de um possível afrouxamento da

---

<sup>437</sup> Parecer nº 2209/75, sem assinatura, 25 mar. 1975, PUB.

<sup>438</sup> Parecer nº 8074/75, do técnico de censura, L. Fernando, 25 set. 1975, PUB.

<sup>439</sup> A portaria foi assinada no dia 9 de outubro de 1975 e publicada no Diário Oficial 4 dias depois.

<sup>440</sup> Parecer nº 557/78, do técnico de censura José Dauluy Cardoso, 26 dez. 1978, PUB.

censura nos anos finais da década de 1970. Assim, cerca de um mês depois, foi liberado um outro livro que continha uma parte dedicada a 83 fotografias e descrições de relações sexuais, não obstante seu conteúdo fosse, em geral, mais sofisticado que o anteriormente citado. A obra *O amor e suas posições básicas: dicionário sexual*, de Karl Fritz, chegou a ser elogiada pela “linguagem séria dentro de uma terminologia médica” e por “suprir a lacuna, o vazio, no que tange a uma sadia educação sexual” pelo censor que a examinou, embora suas ilustrações, constantes da segunda parte do livro, ainda aparentassem ferir um pouco a suscetibilidade do mesmo: “compreende-se que a 2ª parte da obra, em primeira instância, possa gerar um impacto, possa parecer chocante. (...) À medida em que se lê e se folheia a 2ª parte, tal impacto vai se dissipando, diluindo-se e se esgotando em si”.<sup>441</sup>

De modo semelhante ao caso anterior, o censor não deixou de destacar que, nas referidas ilustrações, o casal possuía “suas partes pudendas devidamente recobertas”, algo tido como um “princípio de ética e moral”, o que poderia indicar o estabelecimento de tal exigência como um critério para a liberação desse tipo de obras nos últimos meses do mandato de Armando Falcão na pasta da Justiça. Entretanto, sua própria argumentação sugere o contrário, não somente porque se contrapõe àquela de diversos outros censores que avaliaram livros no mesmo período, mas porque, se levada a cabo, acabaria por retirar, em certo sentido, a própria razão de ser da prática censória:

Há que se compreender que adquirir um livro se constitui em um ato voluntário e de livre e auto-artbítrio; e que, dentro de nossa realidade socioeconômica, adquirir um livro está afeta a uma mínima percentualidade [*sic*], que dispõe de um mínimo nível econômico e cultural.

De fato, a proibição ou liberação de muitos dos livros do período ficava sujeita, em larga escala, ao caráter moralmente mais ou menos conservador dos técnicos de censura que os examinavam. Esse talvez seja um dos aspectos que mais chama a atenção na leitura dos pareceres de livros feitos naquela conjuntura, não deixando de surpreender a falta de critérios mais sólidos que pudessem ser seguidos pelos funcionários da DCDP com o objetivo de diminuir o elevado grau de subjetividade que o exame de qualquer obra exige. A consagração mundial de um determinado escritor ou

---

<sup>441</sup> Parecer nº 20/79, de Ivan Batista Machado, 29 jan. 1979, PUB.

artista, por exemplo, deveria ser considerada na avaliação dos censores? Casos como o das gravuras de Picasso, além de outros que já analisamos, indicam que não havia nada previamente estabelecido quanto a esta questão, ficando ela tão somente a cargo da opinião pessoal dos técnicos de censura encarregados do material a ser examinado. A mesma pergunta poderia ser feita com relação ao problema levantado pelo técnico de censura no trecho acima: o fato da compra de um livro demandar uma atitude voluntária deveria ser levado em consideração para efeito de sua proibição? Evidentemente, não havia nenhuma resolução consistente da DCDP nesse sentido, até porque, algo assim, em última instância, desautorizaria a própria existência da censura.

Alguns autores de “livros de orientação sexual” tiveram mais de uma obra examinada e vetada pela Divisão de Censura. Foi o que aconteceu com o sexólogo inglês, Robert Chartham, que teve, pelo menos, três publicações consideradas contrárias à moral e aos bons costumes entre 1975 e 1976. A primeira examinada, intitulada *Guia para o amor sensual*, foi considerada “altamente erótica e libidinosa” por destacar diversas formas de relação sexual:

Dr. R. Chartham (...) revela uma gradação de obscenidades do intercuro sexual, entre elas a cópula em outras sedes (coito anal, a *fellatio*, o *cunnilingus*, o *anilingus*, o coito *interfenora*, a cópula entre os seios, os lábios, as axilas etc.); o auto ou heteromasturbação, as esfregações torpes de um corpo contra o outro, com tateio das partes pudendas para o fim de contemplação lasciva, além de dar instruções de como realizar o sexo em grupo. (...) É leitura altamente erótica e libidinosa, que visa, tão só, a satisfação do apetite sexual por equivalentes ou sucedâneos do coito normal, por mera depravação sexual.<sup>442</sup>

No exame de outro livro do autor, *O que excita as mulheres*, o censor também opinava pelo veto, destacando que nele se encontrariam o “testemunho de *call girls*, homossexuais e sexo grupal”, além de duvidar do seu título de Ph.D.<sup>443</sup> O mais interessante na análise dos pareceres sobre os livros de Robert Chartham, entretanto, é a percepção de algo recorrente nos “exames censórios”: a concepção de que cada povo possuiria seus próprios padrões morais, os quais jamais poderiam ser maculados pela infiltração de valores advindos de outros países mais “avançados” no processo de liberalização sexual. Nesse caso, o Brasil era, geralmente, tido como um país em que a

---

<sup>442</sup> Parecer nº 1543/75, de Odette Martins Lanziotti, 6 out. 1975, PUB.

<sup>443</sup> Parecer nº 1741/75, da técnica de censura Marina de A. Brum Duarte, 30 out. 1975, PUB.

moral e os bons costumes seguiam padrões mais recatados, os quais deveriam ser preservados, ao passo que outras nações como a Inglaterra e os Estados Unidos apareciam quase sempre como excessivamente liberais em termos sexuais. Cabia a uma instituição como a DCDP, portanto, zelar pela manutenção dos valores morais da sociedade brasileira, proibindo a circulação de obras como *As mulheres, o amor e o sexo*, do próprio Robert Chartham:

Tendo sido feito o exame do livro (...) constatei ser uma obra que trata o sexo cientificamente ou num sentido psicoterapêutico, no intuito de ajudar as deficiências e problemas de relacionamento sexual. (...). No início, trata normalmente do assunto, porém, no final, o autor adota uma atitude não compatível com as leis e a moral brasileira no que concerne aos homossexuais, bem como [ao] sexo grupal e a infidelidade. Tal modo de encarar as aberrações e desvios sexuais não [se] coaduna com nossas leis éticas e morais. Para a Inglaterra é compatível. Se o livro dá apoio irrestrito aos desvios do sexo, como maneiras apenas diferentes de atingir o orgasmo, dará incentivo a quem já tem tendências e provocará a vontade de o fazer a quem ainda não as tiver, persuadido tratar-se de ações naturais e decentes.<sup>444</sup>

Apenas alguns anos antes, a publicação *O amor sensual*, originária dos Estados Unidos,<sup>445</sup> havia sido proibida a partir de um parecer semelhante, no qual a censora encarregada da matéria argumentava pela falta de uma atitude mais rigorosa, por parte daquela sociedade, no controle da sua literatura pornográfica. Para ela, os norte-americanos haviam transitado de uma atitude bastante intolerante em relação ao sexo para uma outra de excessiva liberalidade:

A publicação do livro *O amor sensual* deve ser entendida no contexto de uma sociedade como a norte-americana, onde o puritanismo herdado dos tempos coloniais sempre prevaleceu, transformando o sexo num tabu difícil de ser vencido. O que é lamentável é os norte-americanos, no seu comportamento social, passarem de um extremo a outro, com incrível facilidade. Daí encontrar-se nas livrarias, jornaleiros e demais locais de vendagem, obras eróticas, pornográficas, assim como revistas sobre esses assuntos à disposição do público com total naturalidade.<sup>446</sup>

Assim, para alguns técnicos de censura da DCDP, certas publicações advindas

---

<sup>444</sup> Parecer nº 214/76, da técnica de censura Selia Natalha Stolte Rouver, 7 abr. 1976, PUB.

<sup>445</sup> O livro foi publicado no Brasil pela Editora Artenova, mas no parecer não consta o nome do seu autor.

<sup>446</sup> Parecer sem número de Heloisa M. D. d'Oliveira, 28 fev. 1972, PUB.

de países como os Estados Unidos refletiriam uma moral que não se coadunava com aquela prezada no Brasil, o que as tornava extremamente perniciosas quanto a certos valores ainda caros à nossa sociedade como, por exemplo, a importância dada à manutenção da virgindade e da preservação sexual até o casamento. Foi a suposição da pregação de concepções em contrário que levou um técnico de censura a sugerir a proibição do livro *Guia sexual da moça moderna*, do sexólogo norte-americano Wardell Pomeroy, o qual foi co-autor de importantes obras no âmbito da sexologia<sup>447</sup> e, a partir dos anos 1960, publicou diversos livros de orientação ao grande público quanto à sexualidade dos adolescentes. Segundo o funcionário da DCDP, o livro de Wardell Pomeroy visaria, fundamentalmente, “convencer a adolescente da necessidade do coito antes do casamento”, “ridicularizando, de leve, a virgindade” e “ferindo os padrões morais brasileiros, carinhosamente defendidos pela legislação em vigor”.<sup>448</sup> Novamente, então, podemos perceber a visão negativa sobre esse tipo de publicação fartamente importada no período e a concepção de que a moral e os bons costumes era algo restrito a “cada povo”, pois, segundo o mesmo, o livro seria apenas

mais um da coleção internacional que se arroga senhora da ciência de orientar o jovem de qualquer país sob matéria exclusiva de cada povo, de cada sociedade, de cada família (...)  
Que será do Brasil se a juventude feminina se prostituir ou se o amor livre for uma constante de nossas famílias?

A concepção de que certas sociedades como a norte-americana eram excessivamente liberais em termos sexuais, por vezes, parecia fazer com que os exames dos técnicos de censura se mostrassem ainda mais conservadores do que o de praxe no que concerne às publicações lá originadas. Se, somado a isso, elas fossem obras de forte impacto na mídia, como foi o caso de *O Relatório Hite: um profundo estudo sobre a sexualidade feminina*, publicado nos Estados Unidos pela historiadora e feminista Shere Hite (o título original era *The Hite report on female sexuality* e sua publicação data de 1976), tal aspecto poderia se verificar ainda mais significativo. O famoso estudo daquela autora, baseado em questionários distribuídos para milhares de mulheres norte-americanas entre 14 e 78 anos, alcançou a marca dos *best-sellers* no período, tendo sido

---

<sup>447</sup> Wardell Pomeroy foi co-autor, juntamente com Alfred C. Kinsey, de obras como *Sexual Behavior in the Human Male*, publicada em 1948, e *Sexual Behavior in the Human Female*, de 1953.

<sup>448</sup> Parecer nº 10408/75, do técnico de censura A. Gomes Ferreira, 22 dez. 1975, PUB.

traduzido para diversas línguas e contribuído largamente para torná-la uma importante referência do movimento feminista. Nele, Shere Hite se contrapunha às concepções de que a menor incidência do orgasmo vaginal se devia a uma disfunção sexual da mulher, apontando a importância do clitóris para a obtenção do prazer feminino e contrariando às perspectivas de importantes estudiosos do ramo como Masters e Johnson.<sup>449</sup> Para os técnicos de censura da DCDP, entretanto, a obra da autora contrariava à moral e aos bons costumes, devendo ser proibida.

Assim, na parte do livro de Shere Hite que abordava a temática da masturbação, o censor identificou um tratamento dado à matéria que visaria à “glorificação” daquela prática.<sup>450</sup> Já o homossexualismo feminino seria “enfocado como uma fonte saudável de prazer”, o que caracterizaria o trabalho como “uma apologia do lesbianismo”, sendo o tema, inclusive, “usado como bandeira de frente para a libertação da mulher”. No que concerne à problemática do “amor livre”, por sua vez, o técnico de censura destacava que ele era “uma constante na maioria das respostas” das mulheres entrevistadas, o que, novamente, era justificado com a concepção de que aquela foi “uma forma de trabalho dirigida a uma cultura e uma realidade diferente da nossa”. De fato, pareceres como este são bastante demonstrativos, não somente do forte conservadorismo moral mobilizado pelos censores do período, mas como o caráter científico da publicação (não obstante o método quantitativo de Shere Hite tenha sido muito criticado pela falta de rigor metodológico), quando necessário, poderia ser cabalmente desconsiderado como um item que deveria impedir a interdição da obra em questão.

Além disso, o processo do livro nos permite ressaltar outra concepção corriqueira nos “exames censórios”, qual seja, a idéia de que certas informações deveriam ficar restritas aos especialistas no assunto, sob o risco de uma interpretação equivocada acabar por ter um efeito negativo sobre a moralidade do povo brasileiro. Era essa a argumentação do diretor-geral do DPF no documento que encaminhava o “exame censório” do livro ao ministro da Justiça. Nele, percebe-se uma caracterização completamente enviesada da obra, a qual visaria

---

<sup>449</sup> Baseada no sucesso alcançado pelo primeiro livro, cuja utilização de um grande número de questionários baseava-se nos estudos de Kinsey, Shere Hite produziu alguns outros estudos parecidos nos anos posteriores, como *The Hite Report on men and male sexuality (O relatório Hite sobre a sexualidade masculina*, publicado em 1981). Sobre o tema consultar PAUVERT, Jean-Jacques. Shere Hite. Le Rapport Hite sur les hommes. In: \_\_\_\_\_. *Op. cit.* p. 983-999.

<sup>450</sup> Parecer nº 333/78, de Eni Martins França Borges, 13 jul. 1978, PUB.

divulgar “um profundo estudo sobre a sexualidade feminina”, cujo acesso aos dados fornecidos deveria ficar restrito aos psiquiatras, psicólogos, analistas, médicos e estudiosos dos problemas sexuais, mas não ao público em geral, pelo risco de refletir na moral social, subvertendo os costumes e modificando a organização familiar (...). Como terá Vossa Excelência a bondade de verificar (...) o livro constitui-se em [uma] verdadeira aula de masturbação feminina, reveladora dos múltiplos recursos de que podem as mulheres lançar mão para atingir o orgasmo; exalta as práticas lésbicas, indicadas como bandeira de libertação da mulher; e dá ênfase especial às relações anormais entre pares, estimulando a obtenção do prazer através da cunilíngua, da felação etc.<sup>451</sup>

De fato, a visão da sociedade como despreparada para lidar com a imoralidade se relacionava com a própria concepção da necessidade da existência da censura de costumes no país. Colocando numa espécie de patamar superior a instituição de censura, cujos funcionários seriam capazes de alcançar a “verdadeira mensagem” das obras examinadas e, a partir de então, julgar se ela poderia ou não ser equivocadamente interpretada pelas pessoas em geral, tal perspectiva impulsionava à proibição de diversos livros que continham o debate de questões extremamente importantes naquele período. Esse tipo de concepção, que subestimava a capacidade crítica da população como um todo, também pode ser facilmente encontrada nas cartas das pessoas que demandavam mais rigor ao órgão que fazia a censura de diversões públicas, conforme analisaremos mais adiante. Com base nela, não chegaram ao grande público certas obras de arte (como *As gravuras eróticas de Picasso* ou a reprodução de diversas pinturas e esculturas no livro *L’art erotique*) e importantes estudos acadêmicos, ambos tidos como chocantes demais para a população brasileira. Um ano antes do exame do livro de Shere Hite, foi também considerado impróprio *A revolução erótica*, de Lawrence Lipton, obra que continha importantes dados sociológicos para o estudo da sexualidade. O censor que o examinou acreditava que o autor estava defendendo a “revolução erótica”, pois a obra traria consigo “ensinamentos daninhos ao ser humano, [uma] vez que apregoa o desmantelamento de todos os ditames que norteiam a sociedade a fim de que a velha moral seja substituída pela nova moral”.<sup>452</sup>

Um dos poucos livros acadêmicos que conseguiu passar pelo “crivo censório”

---

<sup>451</sup> Ofício nº 312/78-DCDP, do diretor-geral do DPF, Moacyr Coelho, ao ministro da Justiça, Armando Falcão, 14 jul. 1978, PUB.

<sup>452</sup> Parecer nº 005/77, de Humberto Ruy de Azevedo Simões, 13 jan. 1977, PUB.

sem ser acusado de “pornográfico” foi *O ser erótico*, do psicólogo norte-americano Albert Ellis. Para o técnico de censura que avaliou a obra, ela não poderia induzir à prática sexual, pois sua “forma de linguagem direta torna-se, muitas vezes, enfadonha ao leitor”.<sup>453</sup> É interessante perceber, nesse sentido, que os censores pareciam não considerar o caráter acadêmico da obra para a feitura de afirmativas como essa, desconsiderando as especificidades da linguagem dos estudos científicos em relação àquela presente em publicações meramente exploratórios da pornografia. Além da concepção de que o estudo de Albert Ellis possuiria uma “linguagem enfadonha”, o funcionário da DCDP também ressaltava, parecendo não se dar conta disso, uma outra característica típica dos estudos de conotação científica: “o autor, em seus argumentos, contraria vários pontos de vista de colegas seus, que desenvolveram estudo no mesmo sentido e que tiveram como resultado publicações como a ora examinada”. Do mesmo modo, ele havia encontrado, no livro do psicólogo norte-americano, “citações pornográficas”, as quais poderiam ser relevadas na medida em que visariam “dar maior autenticidade às idéias expostas pelo autor”, o que, por sua vez, parece demonstrativo da inexistência de qualquer reflexão dos funcionários censórios quanto àquilo que deveria ou não ser caracterizado como pornográfico. Apesar disso, o livro acabou sendo liberado.

Diferentemente do que aconteceu com o livro de Albert Ellis, alguns estudos relacionados ao sexo foram liberados por serem tidos como afinados com o ideário defendido pela instituição censória, como aconteceu com a publicação de Hilário Veiga de Carvalho:

Com enfoque principal nos problemas sociais e jurídicos do sexo, *Discurso sobre o sexo* analisa o casamento, a família, o aborto, métodos anticonceptivos e outros aspectos do tema condenando a dissolução da família, o amor livre e os métodos de abortamento. Sempre pregando a união familiar como a grande solução para os grandes males que afetam o mundo atual, o livro exalta os padrões morais vigentes, sem qualquer alusão ao aspecto puramente biológico do sexo.<sup>454</sup>

A censura às revistas de cunho educativo sobre sexualidade também pode ser tomada como um exemplo bastante ilustrativo do forte conservadorismo moral

---

<sup>453</sup> Parecer nº 028/79, de José Dauluy Cardoso, 5 mar. 1979, PUB.

<sup>454</sup> Parecer nº 222/76, de J. Antonio S Pedroso, 9 abr. 1976, PUB.

mobilizado pelos funcionários da DCDP e como havia um forte choque de valores entre certos comportamentos por eles prezados e aqueles que ganhavam mais força em termos de uma maior liberalização sexual. Revistas como *Ciência e Vida*, *Pais e Filhos*, *Intimidade – Dicionário Enciclopédico de Orientação Sexual*, entre várias outras, tiveram diversas de suas matérias vetadas, por vezes, devido a meras idiossincrasias dos censores de plantão. Assim, um dos números de *Ciência e Vida*, segundo três técnicos de censura que o examinaram, seria inadequado ao público mais jovem porque “o autor afirma levianamente que a relação sexual pré-matrimonial não é mais considerada imoral e que a virgindade é considerada, muitas vezes, como uma vergonha”.<sup>455</sup> Para os referidos censores, “esses conceitos diferem totalmente da moral social brasileira, chocando ou induzindo o leitor despreparado a um confronto de situações nem sempre favoráveis ou condizentes com nossos métodos educacionais”.

Algo parecido se deu com a revista *Pais e Filhos*, que teve artigos de vários de seus números interditados por serem considerados “não científicos” ou “permissivos” demais. Nesse sentido, a matéria *Tabus sexuais congelam o casamento* deveria ser vetada por sugerir, “com insistência”, “variações” nas relações sexuais dos casais, as quais seriam “muito empregadas, na atualidade, com as prostitutas e mulheres ‘avançadas’ no setor sexual”.<sup>456</sup> Já outra matéria de cunho semelhante, intitulada *Desperte sua sensualidade*, também não poderia ser liberada, pois “causaria efeitos efetivamente perigosos às jovens leitoras”.<sup>457</sup> No que concerne à educação sexual dos filhos, conteúdo primordial desse tipo de revista, os censores pareciam ainda mais conservadores. Desse modo, o artigo *Ela não é mais virgem* pareceu indignar um dos técnicos de censura que o analisou, pois tentaria “imprimir, como normal, como demonstração de afeto, as relações sexuais antes do casamento, mesmo entre menores”.<sup>458</sup> Nesse sentido, ele indagava:

Se, para demonstrar afeto, é preciso recorrer ao sexo, as relações afetivas entre pais e filhos, tios, primos, etc. também deverão ser sexuais? Se é pregada a liberalidade sexual, mesmo entre menores, como ficará a situação dos mesmos depois do casamento? Onde ficaria a família?

---

<sup>455</sup> Parecer nº 15505/74, de Marly M. C. de Albuquerque, Myrtes Nabuco de O. Pontes e Hellé Prudente Cavalcêdo, 23 maio 1974, PUB.

<sup>456</sup> Parecer nº 392/76, do técnico de censura da DCDP Carlos Rodrigues, s/d, PUB.

<sup>457</sup> Parecer nº 340/76 de Paulo Acácio Marra, 28 jun. 1976, PUB.

<sup>458</sup> Parecer nº 7186/75 de Antônio Gomes Ferreira, 25 ago. 1975, PUB.

Numa direção completamente contraditória, o outro censor que examinou a revista considerou que, naquele caso, “o artigo orienta sobre a atitude certa a ser tomada”, não obstante também tenha, curiosamente, sugerido a supressão da expressão “fazer filhos”.<sup>459</sup> E não era somente no âmbito de *Pais e Filhos* que matérias sobre a educação sexual eram vistas, muitas vezes, como uma “apologia ao amor livre da juventude”<sup>460</sup> ou como “efetivamente perigosas”.<sup>461</sup> A publicação periódica *Intimidade – Dicionário Enciclopédico de Orientação Sexual*, que circulava no período com vistas à educação de adultos em termos sexuais, sofreu diversos cortes por matérias consideradas “contrárias à moral e aos bons costumes”. A revista, aliás, chegou a ser alvo de uma ordem expressa do ministro da Justiça, Armando Falcão, para que os censores tivessem “o maior rigor possível” no exame de seus artigos.<sup>462</sup>

Assim, uma determinada parte da publicação que tratava objetivamente do assunto pedofilia deveria sofrer cortes por conter “afirmativas levianas e permissivas”,<sup>463</sup> enquanto outra sobre as características fisiológicas do órgão sexual masculino não poderia ser liberada devido aos “comentários isentos de seriedade e pródigos de sensacionalismo”.<sup>464</sup> O artigo *Coito anal é uma prática sadomasoquista?*, correspondente ao nº 38 da revista, também deveria ser vetado “por induzir e estimular à prática de atos pouco recomendáveis”.<sup>465</sup> Já numa matéria chamada *Há provas da origem fálica do cristianismo?*, o autor até demonstraria “alto nível cultural, mas a preservação de certos valores deve ser feita para a salvaguarda do equilíbrio social”.<sup>466</sup> Um outro artigo sobre o uso da pílula como método contraceptivo, por sua vez, somente não foi proibido porque o autor, segundo o técnico de censura, se posicionava contrário ao uso da mesma, algo que, na sua concepção, o tornaria imparcial.<sup>467</sup> E os censores também se demonstravam bastante intransigentes no que diz respeito às imagens, sugerindo a proibição de fotografias de partos normais,<sup>468</sup> de mulheres com seios a

---

<sup>459</sup> Parecer nº 7193/75, de Hellé Prudente Carvalhêdo, 26 ago. 1975, PUB.

<sup>460</sup> Parecer nº 8480/75, de Maria Helena Dourado dos Santos, 9 out. 1975, PUB.

<sup>461</sup> Parecer nº 340/76, de Paulo Acácio Marra, 28 jun. 1976, PUB.

<sup>462</sup> Parecer nº 8656/75, de Onofre Ribeiro da Silva, 14 out. 1975, PUB.

<sup>463</sup> Parecer nº 7819/75, de Zuleika Santos Andrada, 17 set. 1975, PUB.

<sup>464</sup> Parecer nº 8220/75, de Zuleika Santos Andrada, 29 set. 1975, PUB.

<sup>465</sup> Parecer nº 10234/75, de Jeanete Maria de Oliveira Farias, 12 dez. 1975, PUB.

<sup>466</sup> Parecer nº 8223/75, de Corrêa Lima, 1º out. 1975, PUB.

<sup>467</sup> Parecer nº 8656/75, de Onofre Ribeiro da Silva, 14 out. 1975, PUB.

<sup>468</sup> Parecer nº 7582/75, de Myrtes N. de O. Pontes e Hellé P. Carvalhêdo, 8 set. 1975, PUB.

mostra em matérias educativas,<sup>469</sup> tudo isso apontado como impregnado de lascívia e sensualidade.

Embora fosse preponderante nos pareceres, não era somente a questão sexual que atraía a censura para determinadas publicações na segunda metade dos anos 1970. Outros temas caros ao período, como o uso de drogas, quando abordados, eram igualmente alvos do rigoroso exame dos técnicos da DCDP, que quase sempre encontravam um sentido apologético em livros apenas educativos ou informativos. Assim, no ano de 1977 passaram, pelo menos, dois livros pelo serviço censório por abordarem o tema: *The book of pot*, de Pamela Lloyd, e *Dicionário sexual*, de Georges Valentin. O texto de Pamela Lloyd procurava informar sobre os efeitos e as possibilidades do uso da maconha como erva medicinal, além de situar historicamente o tipo de contato que o homem teve com a droga ao longo do tempo. O problema era que, para os censores, o tema em si era impróprio, o que pode ser percebido na ambigüidade presente no parecer que deu margem ao veto do livro:

A autora pretende informar ao público sobre o uso da maconha, como tirar melhor proveito do seu uso, quais seus efeitos e esclarecer algumas das concepções errôneas herdadas de gerações passadas. Esses esclarecimentos são ilustrados com fotos. (...) O tema apresentado é inteiramente impróprio e o objetivo do livro é difundir o vício.<sup>470</sup>

Como se vê, ao mesmo tempo em que considerava o livro como uma obra de caráter informativo, o censor concluía pela sua intenção de difundir o vício, algo justificado tão somente pela própria temática abordada. Conforme já destacamos, era comum nos pareceres da DCDP a concepção de que certas discussões não deveriam chegar ao grande público, tido como incapaz de compreendê-las corretamente. Por outro lado, a própria interpretação dos técnicos de censura, na maioria dos casos, parecia bastante equivocada, classificando estudos acadêmicos como obras que possuíam objetivos perniciosos, de fazer apologia das drogas. Foi o que aconteceu com *Dicionário sexual*, de Georges Valentin, cujo processo também se mostra representativo de uma certa confusão que assumiam alguns casos de censura. Embora considerado livre no que concerne à abordagem do assunto sexo, o livro acabou passando por várias

---

<sup>469</sup> Parecer nº 7613/75, de J. Camelier, 9 set. 1975, PUB.

<sup>470</sup> Parecer nº 1997/77, da técnica de censura, Leila Chalfoun, 29 ago. 1977, PUB.

instâncias do serviço público devido a um verbete intitulado *LSD e sexualidade*, justamente no que diz respeito ao tratamento dado à temática das drogas.

Afinado com as discussões que permeavam a problemática naquele período, o verbete, além de mencionar os diversos efeitos perniciosos e ainda inconclusos do uso do LSD, mencionava que alguns estudos vinham defendendo o êxito da sua utilização para o tratamento de determinados problemas sexuais. Foi o bastante para a suspeição sobre seu conteúdo e, em seguida ao “exame censório”, o diretor da DCDP resolveu enviar a publicação para a avaliação da Divisão de Repressão a Entorpecentes que, pela falta de competência sobre a matéria, sugeriu seu encaminhamento ao Conselho de Prevenção Antitóxico.<sup>471</sup> Desconsiderando as diversas advertências que o autor do verbete fazia em seu texto sobre os efeitos negativos daquela droga, o referido Conselho se arrogou digno da última palavra sobre o respaldo científico daquela discussão e opinou pela proibição daquela parte do livro:

O verbete do *Dicionário Sexual* apresenta como verdades fatos ainda não cientificamente comprovados e que minimizam os riscos do ácido lisérgico, estimulando o seu uso. (...) Todas as afirmativas feitas pelo autor não têm respaldo científico e não merecem qualquer crédito, sendo altamente nociva a sua divulgação entre leigos.<sup>472</sup>

O documento do Conselho de Prevenção Antitóxico e o referido livro foram, logo depois, encaminhados à consultoria jurídica do Ministério da Justiça e uma assistente daquela instância, não somente se contrapôs à argumentação de que o verbete era “nocivo”, como procurou destacar diversas outras obras que mencionavam as possibilidades de tratamento psicoterápico com base no LSD. Não satisfeito, o consultor jurídico do Ministério da Justiça, Ronaldo Poletti, fez o processo voltar à mesma assistente, que deveria opinar sobre a competência do Conselho quanto à questão, e ela, novamente, sugeriu a liberação do livro.<sup>473</sup> Como se não bastasse, depois da diretora da Divisão de Pareceres e Estudos do Ministério da Justiça também endossar o parecer da assistente jurídica, o ministro Armando Falcão resolveu enviar o processo ao Ministério

---

<sup>471</sup> Ofício nº 047/DRE/77, do diretor da Divisão de Repressão e Entorpecentes, Fábio Calheiros Wanderley, ao diretor da DCDP, 29 abr. 1977, PUB.

<sup>472</sup> Parecer de César Poggi de Figueiredo, constante do ofício nº 21/CPA/GM-BsB (do presidente do CPA, Alberto M. D Magalhães, ao diretor da DCDP), 30 jun. 1977, PUB.

<sup>473</sup> Parecer nº 317/77, da assistente jurídica, Cremilda Soares, 5 set. 1977. Aditamento ao parecer nº 317/77, da assistente jurídica, Cremilda Soares, 20 fev. 1977, PUB.

da Saúde, que concordou com o exame do Conselho de Prevenção Antitóxico.<sup>474</sup> Depois dessas atitudes intransigentes com vistas a proibir o livro, tudo indica que ele acabou sendo liberado, pois, ao final, o próprio Ronaldo Poletti já tinha concordado pela não proibição da obra<sup>475</sup> (a documentação existente, entretanto, não permite saber sobre o término do processo). O que importa, entretanto, é chamar a atenção para a burocracia pela qual passavam os processos censórios de determinados livros e a atenção dada à questão das drogas como uma possível afronta à moral e aos bons costumes.

Por outro lado, se o dicionário mencionado, cuja difusão se direcionava a um público restrito, poderia ser interdito como impróprio, o que dizer de publicações de conteúdo didático que abordavam o problema das drogas? Nesses casos, a solução da censura era igualmente optar por impedir o tratamento do tema, pelo menos de modo profundo, sobressaindo a suspeição quanto ao pessoal habilitado a utilizar esse tipo de livro (ou seja, os professores). Foi assim com a publicação *Programa de saúde (projetos e temas de higiene e saúde)*, de Lídia Rosenberg Aratangy, Sílvio de Almeida Toledo Filho e Oswaldo Frota-Pessoa. Apesar de ser visto como inteiramente enquadrado nas propostas do Conselho Federal de Educação, o livro foi considerado perigoso pela “grande ênfase” dada ao assunto drogas por dois técnicos de censura que o examinaram:

Os autores do livro analisado são doutores em Biologia e podem estar credenciados pelo MEC para lecionar sobre tóxicos, porém são imprevisíveis os enfoques que cada professor de Programa de saúde, que venha a utilizar tal publicação, dará ao problema, enfatizando que a maioria não possui este credenciamento acima citado. (...) [Com] o temor de que a [sua] má utilização por pessoas não qualificadas para palestrar sobre “drogas”, usando a abordagem tão ampla que a publicação apresenta, possa causar sérios problemas no espírito da juventude brasileira, é que nos manifestamos contrários à sua venda e uso indiscriminados.<sup>476</sup>

Como se pode notar, a impossibilidade de controlar o uso que seria feito da publicação era o principal argumento em favor da proibição da mesma, e não seu conteúdo em si. Nesse sentido, ânsia de controle, subestimação da capacidade dos professores (e do público juvenil) e uma certa dose de imaginação se combinavam no

---

<sup>474</sup> Parecer da diretora da Divisão de Pareceres e Estudos, Thereza Helena S. Miranda Lima, 27 fev. 1978. Aviso nº 155/BsB, do ministro da Saúde ao ministro da Justiça, 10 maio 1978, PUB.

<sup>475</sup> Ofício do chefe do gabinete, Walter Costa Porto, ao ministro da Justiça, 24 maio 1978, PUB.

<sup>476</sup> Parecer nº 270/78, dos técnicos de censura Lílian Filus e Regina Maria Abil Russ, 19 out. 1978, PUB.

parecer dos censores, fazendo com que uma publicação, mesmo que tida como de “conteúdo positivo”, pudesse ser sumariamente vetada. De fato, a coerção parecia a melhor solução para o suposto despreparo que o público do livro teria para lidar corretamente com ele.

### **5.3. Duas autoras “pornográficas” e o “tabu” do homossexualismo**

Duas autoras, que tiveram diversas obras com passagem pela Divisão de Censura de Diversões Públicas nos anos 1970, exemplificam de modo substancial a importância que aquele órgão dava aos livros considerados imorais ou obscenos. A primeira delas, Adelaide Carraro, teve, pelo menos, 11 livros examinados pelos técnicos de censura, quase todos proibidos pelo ministro da Justiça, Armando Falcão. Da segunda, Cassandra Rios, temos o registro de 14 livros avaliados no âmbito da DCDP, todos eles vetados por serem tidos como “contrários à moral e aos bons costumes”. Ambas as escritoras, nesse sentido, somam um número de livros proibidos que ultrapassa o de qualquer autor de obras de conteúdo político mais crítico ao regime militar. Consideradas pornográficas e vendendo milhares de livros abordando temáticas tidas como *tabu* para os padrões morais da época, Adelaide Carraro e Cassandra Rios se tornaram dois dos principais alvos do processo censório da década de 1970.

Autora de dezenas de livros eróticos, Adelaide Carraro chocava-se frontalmente com os valores morais defendidos pela DCDP, levando os censores a produzirem pareceres bastante ríspidos sobre suas obras. Geralmente publicadas por editoras pouco conhecidas, os livros de Adelaide Carraro tiveram sua maior vendagem justamente nos anos 1960 e 1970, segundo uma afirmação do diretor da distribuidora de suas publicações no ano de sua morte.<sup>477</sup> O enrijecimento da censura, portanto, parecia ter efeito inverso, aumentando a curiosidade sobre os escritos da autora, os quais indignavam os censores pelas descrições de relações sexuais ou pelo linguajar mobilizado pelos personagens. Dentre os livros de Adelaide Carraro examinados pela Divisão de Censura, todos no período de 1975 a 1978, encontramos os processos referentes às seguintes obras: *A verdadeira história de um assassino*; *Os padres também amam*; *Carniça*; *Podridão*; *Escuridão*; *Eu e o governador*; *O comitê*; *Mulher livre*; *Os*

---

<sup>477</sup> Morre a escritora Adelaide Carraro. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 7 jan. 1992.

*amantes; De prostituta à primeira dama e Submundo da sociedade.*

De todos esses, o único livro que não recebeu qualquer parecer visando sua interdição foi *Eu e o governador*, justamente a obra mais famosa da autora que, publicada em 1963, narrava sua suposta relação amorosa com Jânio Quadros, durante o mandato dele no governo de São Paulo.<sup>478</sup> Não obstante o conteúdo denunciador da corrupção que permeava a administração de Jânio, o livro foi considerado livre pelo censor que o examinou, pois “o impacto e as repercussões negativas que poderia ter causado no seu lançamento” já não se verificariam mais e “as passagens que descrevem cenas de sexo não ultrapassarem o limite tolerável pela moral e pelos bons costumes”.<sup>479</sup> Entre os demais livros, apenas outros dois tiveram alguma questão política ressaltada como inconveniente nos pareceres dos censores, quais sejam, *O comitê* e *A verdadeira história de um assassino*. O primeiro porque, ao mencionar a corrupção que havia em determinadas campanhas políticas, “nos leva a um período da vida pública brasileira onde a depravação, a licenciosidade e a corrupção eram os caminhos mais fáceis ao poder”,<sup>480</sup> e o segundo, por “jogar o leitor contra a organização policial da cidade de São Paulo”<sup>481</sup> ao tratar da tentativa de inculpação, por parte de altos escalões do poder público, de um jovem inocente que teve sua irmã estuprada e assassinada. Em todos os outros casos, era a questão da obscenidade que mais indignava os técnicos de censura.

Nesse sentido, um parecer bastante representativo do choque entre os padrões morais prezados pelos censores e aqueles refletidos nos livros da autora é o que foi feito sobre *A escuridão*, em 1976. A começar pela enigmática caracterização que o técnico de censura fez da obra, considerada um livro em que “é quimericamente vaticinado o sobrepujamento de novos valores de moral, com amparo em falsos princípios éticos”,<sup>482</sup> vale destacar um longo trecho do “exame censório” para um aprofundamento daquilo que vimos discutindo:

A autora (...) escreve a “autobiografia de três meninas que percorrem o caminho da depravação” (...). É focalizado o escárnio, emparelhado com as fraudes partidas de moçoilas

---

<sup>478</sup> Outro dentre os livros mais conhecidos de Adelaide Carraro é *Adelaide no Mundo com Silvio Santos*, no qual ela relatava sua experiência como repórter no programa *Silvio Santos*, entre 1972 e 1978, fazendo várias acusações àquele empresário e apresentador.

<sup>479</sup> Parecer nº 679/76, de Domingos S. Pereira, 23 nov. 1976, PUB.

<sup>480</sup> Parecer nº 237/76, de J. Camelier, 26 abr. 1976, PUB.

<sup>481</sup> Parecer nº 336/77, do técnico de censura da DCDP, José Dauluy Cardoso, 22 ago. 1977, PUB.

<sup>482</sup> Parecer nº 138/76, do técnico de censura, Tabajara Fabiano de Santana Ramos, 4 mar. 1976, PUB.

internas a arrotar, agressiva e insolentemente, impropérios visando abater a resistência da família contra o aviltamento da juventude. Realizam-se autênticos bacanais nas denominadas “festinhas”, onde tudo vale... inclusive, e em proporções ciclópicas, o uso de entorpecentes (...), o desencaminhamento e a corrupção de menores, de práticas lascivas enoveladas com atos de libidinagem (...), vindo a virgindade a ser considerada como “a insignificante pelinha”. (...) São miasmas, ainda, da espaçosa decomposição moral de uma minoria social, a chantagem, a referência a abortos provocados, irreverências nas atitudes de moçoilas para com os pais, tentativas de estupro, o apregoamento do amor livre, o suicídio, o uso desmedido de bebidas alcoólicas (...). [grifos do original]

Difícilmente algum outro parecer conseguiria resumir tantos dos conflitos morais típicos daquela conjuntura de mudanças aceleradas no plano dos costumes. Estão presentes nele alguns dos aspectos francamente condenados pelos funcionários do órgão que fazia a censura de diversões públicas como o chamado “amor livre”, o confronto de gerações, a banalização da perda da virgindade e o uso de alucinógenos. Seguindo esta mesma linha, outras obras de Adelaide Carraro foram também sumariamente proibidas por serem consideradas imorais. O livro *Carniça*, por exemplo, abordaria um caso de “paixão mórbida”, marcado por “aberrações sexuais” e pelo “vício em drogas”, sendo “inadequado para o público juvenil, incapaz de discernir entre o certo e o errado das coisas que acontecem”.<sup>483</sup> Assim, o censor que sugeriu a proibição da obra aproveitou para deleitar-se numa certa ironia, pois, segundo ele, “na sua introdução, a própria autora escreve: ‘a estória é nojenta e fétida’. Concordamos com ela e sugerimos [que o livro] não seja liberado”. O livro *Mulher livre*, por sua vez, foi considerado “uma afronta à boa literatura” por um técnico de censura que opinou pela sua interdição, ao passo que outro o considerava livre para o leitor adulto, já que apresentaria casos de “anomalias sexuais” e “uso de tóxicos” descritos “sem maiores detalhes”.<sup>484</sup>

Dando continuidade ao caráter áspero desses tipos de pareceres, o livro *Os amantes* deveria ser interditado por “não trazer nenhuma contribuição cultural”,<sup>485</sup> enquanto, no que diz respeito a *Os padres também amam*, a lista de aspectos negativos ressaltados seria imensa. Transcreveremos apenas alguns deles:

---

<sup>483</sup> Parecer nº 262/76, de Arésio Teixeira Peixoto, 10 maio 1976, PUB.

<sup>484</sup> Parecer nº 00021/78, do técnico de censura, Silas de Aquino Lira Gouvêa, 7 mar. 1978, PUB.

<sup>485</sup> Parecer nº 00022/78, do técnico de censura, Silas de Aquino Lira Gouvêa, 14 mar. 1978, PUB.

Desrespeito à pessoa humana (...) Despertar a sevícia de menores (...) Maltrato á criança (...) Desrespeito à religião (...) Concepção de que para se vencer na vida deverá ser safado e desonesto (...) Crime de estupro, praticado com menores (...) Práticas de atos imorais em vários sentidos (...) Desagregação familiar, provocada por atos libidinosos (...) Festa carnavalesca, generalizada para a prostituição (...) Uso do sexo de forma animalesca (...) Ameaça e prática de homicídio (...).<sup>486</sup>

Além desses aspectos, o parecer terminava por enfatizar algo que já mencionamos como sendo corriqueiro nos pareceres de censura, qual seja, a concepção de que a obra deve possuir um sentido didático ao final de sua leitura. Assim, a conclusão do censor era a de que não havia encontrado “nenhum valor educativo” no livro e que, embora houvesse “uma coerência entre as narrativas e o desfecho” do mesmo, “o aspecto positivo não é suficiente para superar o negativo”.<sup>487</sup> Por outro lado, se, no caso desse livro, o retrato de um padre como homossexual foi um agravante para sua interdição, no que concerne à obra *Podridão*, da mesma autora, o censor deixava transparecer toda sua indignação e preconceito com relação a esse tipo de opção sexual. Num ímpeto bastante virulento de desagravo em relação ao livro, ele destacava como aspectos negativos, não somente a utilização de “termos chulos e palavras de baixo calão”, mas o fato da autora “colocar em cena”, entre as personagens da trama, “um advogado pederasta” que, de acordo com sua concepção, exaltaria “o homossexualismo de tal forma que chega a dar nojo de ler tal porcaria”.<sup>488</sup>

De fato, o tratamento dado à homossexualidade era, certamente, um dos temas mais caros à DCDP nos anos 1970, sendo objeto da repulsa de muitos dos técnicos de censura que examinaram a produção cultural do período. E, provavelmente, nenhum outro autor foi tão censurado por escrever sobre o tema quanto Cassandra Rios. Abordando, prioritariamente, o homossexualismo feminino em suas obras, Cassandra Rios (na verdade um pseudônimo adotado por Odete Rios) tornou-se, durante os anos 1970, uma escritora que, ao mesmo tempo em que batia recordes de vendagens, era marcadamente perseguida pela censura do regime militar. Segundo uma matéria da revista *Realidade*, ela,

---

<sup>486</sup> Parecer nº 67/76, de Maria Livia Fortaleza, 19 jan. 1976, p. 1, PUB.

<sup>487</sup> *Ibidem*, p. 2.

<sup>488</sup> Parecer nº 142/76, de J. Antonio S. Pedroso, 8 mar. 1975, PUB.

neste ano de 1970, chegará a uma posição jamais alcançada por uma escritora brasileira: será a primeira mulher a atingir 1 milhão de exemplares vendidos. Ela é a única mulher no Brasil que vive exclusivamente de livros; mesmo entre os homens, só Jorge Amado e José Mauro de Vasconcelos a acompanham.<sup>489</sup>

Os livros escritos por Cassandra Rios eram obras baratas, de caráter assumidamente popular, publicados em edições pouquíssimo sofisticadas. Muitos deles, traziam em suas capas mulheres em posições sensuais ou títulos já bastante indicativos do conteúdo da publicação adquirida como, por exemplo, *Eu sou lésbica*, *Volúpia do pecado* ou *Nicoleta ninfeta*. Por outro lado, a popularidade que a escritora gozava naquela conjuntura contrastava com o forte monitoramento da censura sobre suas obras, das quais encontramos, pelo menos, 14 examinadas e vetadas no âmbito da DCDP entre os anos de 1975 e 1978. Não obstante a imprecisão desse número, inclusive pelo fato da autora, possivelmente, ter utilizado pseudônimos para que algumas de suas obras fossem liberadas, ele parece indicativo de como o enrijecimento da censura no período de Armando Falcão acabava, muitas vezes, por ter sentido inverso, aumentando a popularidade de certos escritores e aguçando a curiosidade de muitas pessoas sobre eles.

Na verdade, Cassandra Rios já enfrentava problemas com a censura desde antes da ditadura militar, até porque suas obras já tratavam de modo bastante desabrido de temas relacionados à homossexualidade feminina desde fins dos anos 1940, quando ela publicou seu primeiro livro, intitulado *Volúpia do Pecado* (1948), momento em que contava apenas 16 anos. Claro está, não obstante, que o recrudescimento da censura moral em meados dos anos 1970 teve um impacto muito maior nesse sentido, embora não fossem somente os técnicos de censura da DCDP que desdenhassem das suas obras, muitas vezes desqualificadas pela crítica dos meios intelectuais pela dita baixa qualidade de sua literatura. Nesse sentido, num de seus últimos livros, a autora demonstrava todo seu ressentimento quanto à taxação de sua literatura como meramente pornográfica e apelativa:

Me batizaram de Demônio das Letras, Papisa do Homossexualismo, uma dama de capa e espada, seduzindo e corrompendo. Vestiram-se e revestiram-se como decorosos santos, e no entanto, tudo ao redor dessa gente fede. Fede! Os metidos a sábios da Literatura! Mais aparecem eles do que suas

---

<sup>489</sup> *Realidade*, mar. 1970.

obras!<sup>490</sup>

Dentre as obras da autora cujos processos encontramos na documentação do órgão que fazia a censura de diversões públicas, podemos destacar: *Copacabana Posto 6 (A madrasta)*; *As traças*; *Marcella*; *Um mulher diferente*; *Georgette*; *Tessa, a gata*; *A borboleta branca*; *Volúpia do pecado*; *Veneno*; *A breve estória de Fábria*; *Nicoleta ninfeta*; *A sarjeta*; *A paranóica* e *O prazer de pecar*. Os exames que os técnicos de censura fizeram das mesmas, nesse sentido, ilustram de modo substancial o quanto o tema da homossexualidade era uma das questões que mais atraíam a violência da DCDP, auxiliando na percepção do choque de valores existente entre o avanço das perspectivas de liberalização sexual e os padrões culturais prezados pelos setores moralmente mais conservadores da sociedade. É no âmbito dos códigos culturais desses segmentos, que não se encontravam representados somente no órgão governamental, mas em uma razoável parcela da população brasileira, que devemos compreender a censura de costumes daqueles anos, sob o risco de isolarmos a DCDP dos condicionantes sociais que a conformavam. O parecer feito sobre o primeiro livro da escritora, *Volúpia do Pecado*, pode ser tomado, portanto, como representativo do modo como os censores lidavam com as suas obras e a temática em questão:

A autora descobriu um filão rentável na descrição ousada das relações homossexuais, que se constituem em uma constante em suas criações sublitterárias, onde prefere dar ênfase aos segredos “caça-níqueis” do amor lésbico, sem se preocupar em levantar os sintomas e causas dos desvios da conduta sexual.<sup>491</sup>

Para além da nítida tentativa de depreciação das obras de Cassandra Rios, o parecer deixa clara a percepção do homossexualismo como um “desvio da conduta sexual”. Esse tipo de caracterização, de fato, sobressai em muitos outros momentos do documento, assim como em diversos outros pareceres feitos sobre as obras da escritora e, nesse sentido, há que se perceber o quanto a associação entre o relacionamento de pessoas do mesmo sexo e problemas psicológicos ou, mesmo, patológicos, ainda era algo que permeava francamente os padrões culturais defendidos por setores moralmente mais conservadores da sociedade naquela conjuntura. Nos primeiros anos da década de

---

<sup>490</sup> RIOS, Cassandra. *Flores e Cassis*. São Paulo: Editora Pétalas, 2001.

<sup>491</sup> Parecer nº 79/76, de José Carmo Andrade, 10 fev. 1976, PUB.

1980, os movimentos pró-homossexuais ainda lutavam contra a adoção, por parte do governo brasileiro, do código da Classificação Internacional das Doenças (a CID, da Organização Mundial da Saúde), que caracterizava o homossexualismo como “desvio e transtorno sexual”. Foi somente a partir do início do ano de 1985 que o Conselho Federal de Medicina aprovou a desvinculação do homossexualismo da categoria “transtornos mentais”, retirando do mesmo, assim, a classificação de “patologia. Não parece preciso dizer, pois, que tal conquista do movimento homossexual somente se deu a partir de variadas campanhas e demandas de grupos que lutavam pelos direitos daquela minoria (como o chamado Grupo Gay da Bahia e outros congêneres).

Por outro lado, no que diz respeito aos escritos de Cassandra Rios, havia não somente o agravante do tom desabrido se suas narrativas, mas do fato delas tratarem, sobretudo, do homossexualismo feminino, fartamente exaltado pela autora, exasperando os técnicos de censura encarregados da avaliação de suas obras. Foi o que aconteceu, entre diversos outros casos, com o mencionado livro *Volúpia do pecado*, cuja aridez do parecer censório se relacionava justamente ao tratamento dado a uma relação sexual entre duas jovens:

Os personagens que constrói são mostrados grotescos e patéticos em sua condição, às vezes atormentados e solitários, dentro de reflexões morais falsas, incapazes, entretanto, de orientar toda uma compreensão dos impulsos condicionadores do homossexualismo, dentro de um quadro clínico-psicológico.

De fato, o homossexualismo aparecia caracterizado no parecer censório não somente como um caso clínico-psicológico, como no trecho transcrito acima, mas como uma “aberração sexual”, sendo a relação mantida entre as duas jovens da trama tida como uma “repugnante ligação”. E vários dos outros livros de Cassandra Rios foram vetados com base numa argumentação semelhante. Assim, *Nicoleta Ninfeta* deveria ser proibido, entre outros motivos, pela “pregação da falsa filosofia dos homossexuais, a naturalidade de seus atos, a indução aos maus costumes”.<sup>492</sup> Já *Marcella*, que tratava da história de uma mulher que assassinava todas àquelas outras com quem mantinha relações sexuais, seria uma “verdadeira apologia do lesbianismo”.<sup>493</sup> O livro *As traças*, por seu turno, ao relatar os desejos e as relações sexuais mantidas por uma professora

---

<sup>492</sup> Parecer nº 144/76, do técnico de censura L. Fernando, 4 mar. 1976, PUB.

<sup>493</sup> Parecer nº 159/76, do técnico de censura Vicente de Paulo Alencar Monteiro, 12 mar. 1976, PUB.

com suas alunas, também conteria “uma mensagem negativa sobre todos os aspectos, inclusive porque a autora afirma que o lesbianismo é a verdadeira condição normal da mulher”, contrariando, assim, “um padrão moral consagrado pela nossa sociedade”.<sup>494</sup> Já no livro *A borboleta branca*, Cassandra Rios trataria do homossexualismo “de forma minuciosa e chocante, sendo que tal relacionamento é valorizado pela autora como se fosse algo ‘fantástico e incomparável’”.<sup>495</sup> *Georgette*, nesse sentido, também deveria ser interditado, entre outros, por “focalizar a vida desregrada e libertina de um homossexual”.<sup>496</sup>

Entretanto, não era somente a presença de personagens homossexuais nas obras de Cassandra Rios que irritava os censores, mas também o fato das “descrições sexuais serem feitas nos seus mínimos detalhes”,<sup>497</sup> como se pode notar pelo parecer de *A paranóica*. Nesse sentido, alguns censores chegavam a reconhecer na autora alguma qualidade literária, enquanto outros tratavam sua forma de escrita com um certo escárnio. Para o censor que examinou *A breve história de Fábria*, por exemplo:

Não resta a menor sombra de dúvida [de] que a escritora, no presente ensaio, mostra grandes poderes descritivos, narrando pensamentos estranhos, podendo impressionar o leitor com suas histórias fantásticas, chegando mesmo a considerar como se fora um prelúdio à relação sexual entre duas mulheres, sem contudo, apelar para a pornografia.<sup>498</sup>

Já para o censor que examinou *Veneno*, aquela obra teria “um pouco mais de imaginação que a média dos livros do gênero”, mas não escaparia “às descrições pormenorizadas e frias das relações sexuais do personagem central”.<sup>499</sup> Assim, “sem oferecer qualquer compensação social ou exemplo válido que o justifique, o livro limita-se a oferecer uma história banal, com enredo desinteressante, a entremear as passagens mais ‘apimentadas’”. Outros pareceres, entretanto, eram bem mais cruéis na análise que faziam. Para um dos funcionários do órgão de censura, *Tessa, a gata*, apresentaria “nada mais do que atos de tribadismo, lenocínio e homicídio” e, “apesar da técnica adotada, não possui nenhum valor moral, educativo ou mesmo literário, estando

---

<sup>494</sup> Parecer nº 1720, da técnica de censura Ana Kátia Vieira, 29 out. 1975, PUB.

<sup>495</sup> Parecer nº 137/76, de Maria das Graças Sampaio Pinhati, 4 mar. 1976, PUB.

<sup>496</sup> Parecer nº 155/76, de Teresa Cristina dos Reis Marra, 10 mar. 1976, PUB.

<sup>497</sup> Parecer nº 00073/78, do técnico de censura Silas de Aquino Lira Gouvêa, 27 dez. 1978, PUB.

<sup>498</sup> Parecer nº 118/76, de Maria Helena Dourado dos Santos, 25 fev. 1976, PUB.

<sup>499</sup> Parecer nº 182/76, de J. Antonio S. Pedroso, 18 mar. 1976, PUB.

tudo calcado em uma linguagem medíocre de total degradação do ser humano”.<sup>500</sup> No exame da obra *Copacabana Posto 6 (A madrasta)*, por outro lado, o censor a caracterizou como uma “infeliz subliterate” e seu alvo era justamente o tratamento dado ao homossexualismo: “mensagem negativa, psicologicamente falsa em certos aspectos de relacionamento, nociva e deprimente, principalmente pela conquista lésbica da heroína junto à madrasta e o duplo suicídio final”.<sup>501</sup>

Outros aspectos sempre condenados pelos técnicos de censura também se mostravam presentes nas análises dos livros de Cassandra Rios. No caso do já mencionado livro *A borboleta branca*, além do tratamento dado ao homossexualismo, o censor também identificava como negativos a descrição de “situações de conflito familiar, comportamentos desajustados e a dependência de drogas e prostituição”.<sup>502</sup> Já *A sarjeta* deveria ser vetado por ter sua narrativa “totalmente passada no submundo da prostituição”, não podendo “oferecer mais do que alguns momentos de erotismo, com apelos à pornografia, degradação humana e outras baixezas próprias desse ambiente”.<sup>503</sup> Como se pode notar, os pareceres de livros como os de Cassandra Rios são exemplos claros do quanto as questões morais eram centrais para a DCDP e não somente pretextos para uma censura de caráter político-ideológico. Numa sociedade ainda bastante conservadora em termos morais, não obstante o despontar de novas discussões comportamentais fosse evidente a partir de fins dos anos 1960, livros como os de Adelaide Carraro ou Cassandra Rios, que somente muito forçosamente poderiam ser vistos como politicamente contrários ao regime político existente, exasperavam o órgão que fazia a censura de diversões públicas por questões referidas estritamente ao plano dos costumes.

A questão do homossexualismo, por outro lado, não somente chamava a atenção dos técnicos de censura nos livros de Cassandra Rios, mas acabava sendo um tema que, quando discutido ou retratado nos meios de comunicação, atraía a ira de muitos setores moralmente mais conservadores da sociedade nos anos 1970 e 1980. O problema parece bastante representativo, portanto, daquilo que vimos destacando sobre a existência de um certo respaldo social para a censura da moral e dos bons costumes, pois, mesmo

---

<sup>500</sup> Parecer nº 166/76, de Maria Livia Fortaleza, 27 fev. 1976, PUB.

<sup>501</sup> Parecer nº 1711/75, da técnica de censura Marina de A. Brum Duarte, 27 out. 1975, PUB.

<sup>502</sup> Parecer nº 137/76, de Maria das Graças Sampaio Pinhati, 4 mar. 1976, PUB.

<sup>503</sup> Parecer nº 332/76, de J. Antonio S. Pedroso, 29 jun. 1976, PUB.

após o fim da ditadura militar, em 1985, a representação do homossexualismo em programas de TV, por exemplo, acabava impulsionando algumas pessoas a escreverem à DCDP clamando por mais rigor na censura de costumes. Além disso, a pouca aceitação dos relacionamentos homossexuais dentro dos padrões culturais da época fazia com que as manifestações de ojeriza ou de condenação moral do relacionamento entre pessoas do mesmo sexo pudessem ser feitas com uma certa naturalidade, mesmo nos grandes veículos de comunicação e por autoridades públicas responsáveis pelo serviço censório.

Desse modo, em 1985, o diretor da DCDP, Coriolano Fagundes, declarava no *Jornal do Brasil* que considerava obsceno o ato sexual entre dois homens ou duas mulheres.<sup>504</sup> Pouco tempo depois, o Triângulo Rosa, um grupo de liberação homossexual sediado no Rio de Janeiro, lhe enviava uma carta-resposta na qual ele era chamado literalmente de “preconceituoso”. Segundo os missivistas, eles haviam ficado consternados com as declarações de Coriolano, pois, “não há nada de obsceno na homossexualidade, tampouco na heterossexualidade, quando a atividade sexual se desenvolve sem violência e entre pessoas conscientes”.<sup>505</sup> Ainda naquele ano, o chefe do Serviço de Censura de São Paulo, Dráusio Dornelles Coelho, afirmava que a apresentadora Hebe Camargo, que comandava um programa na TV Bandeirantes, o tinha transformado em uma “tribuna de aliciamento, indução e apologia do homossexualismo”.<sup>506</sup> A contundente declaração do chefe do SCDP/SP referia-se a um “episódio” do programa exibido poucos dias antes, no qual o tema do “lesbianismo” teria sido discutido pela antropóloga Rosely Roth, uma associada do Grupo de Ação Lésbica-Feminista (GALF). Novamente, então, o Triângulo Rosa respondia enfaticamente, agora com seus missivistas dizendo-se “horrorizados” com tal declaração e argumentando que,

ao contrário do que pensava o ex-ministro da Justiça, sr. Armando Falcão, de triste memória, e, ao que ora se divulga, também V. Sa., não se pode fazer “propaganda da

---

<sup>504</sup> *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 abr. 1985, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Série “Correspondência Oficial”, Subsérie “Manifestações da Sociedade Civil”, Caixa 4, doravante identificada apenas como “Caixa 4”.

<sup>505</sup> Carta do presidente do Triângulo Rosa, Antônio de Souza Mascarenhas, ao diretor da DCDP, Coriolano de Loyola Cabral Fagundes, 2 maio 1985, Caixa 4.

<sup>506</sup> *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 maio 1985, Caixa 4.

homossexualidade”, pois seria uma perda de tempo e esforço.<sup>507</sup>

Menos de um ano depois, novamente Coriolano Fagundes fazia declarações polêmicas contra a homossexualidade: “não tenho dúvida de que o homossexualismo é uma forma de perversão sexual. Não acho que o homossexualismo seja correto. É preciso ter uma postura de educação em relação ao sexo e não de permissividade”.<sup>508</sup> De fato, aqueles eram tempos em que, não somente o diretor da censura federal podia fazer declarações discriminatórias desse tipo, mas também respondia às cartas de protesto de grupos organizados amparado tão-somente em convicções religiosas: “o homossexualismo é, antes de tudo, uma questão moral. Sob o prisma desta, todo o mundo civilizado norteia seu comportamento sexual dentro de parâmetros ditados pela Bíblia Sagrada, portadora do código judaico-cristão”.<sup>509</sup> Neste caso, Coriolano Fagundes respondia a uma carta do Grupo Gay da Bahia, a qual protestava contra a proibição da música *Rubens*, do conjunto Premê, de São Paulo.

Porém, o meio de comunicação que mais incomodava a censura pelo tratamento dado ao homossexualismo, naqueles anos, era a televisão. Assim, em 1985, foi baixada uma instrução normativa assinada pelo próprio Coriolano Fagundes, a qual determinava que:

I – A apresentação de travestidos, de homem ou mulher aparentemente homossexual, respectivamente em atitude ostensivamente efeminada ou masculinizada, quer em telenovela como em programa de auditório, terá a veiculação televisiva autorizada para as 21 (vinte e uma) horas.

1.1 – O tratamento cênico dado, assim por animador como por narrador, a travestido ou homossexual aparente não poderá ser ofensivo à dignidade humana do apresentado, nem apologetica do trans-sexualismo ou do homossexualismo.<sup>510</sup>

A medida adotada gerou logo uma resposta do vice-presidente de operações da Rede Globo de Produção, que interpretou a referida norma como uma consequência direta das exibições da emissora. Dizendo temer que “o documento introduza

---

<sup>507</sup> Carta do presidente do Triângulo Rosa, Antônio de Souza Mascarenhas, ao chefe do SCDP/SP, Dráusio Dornelles Coelho, 29 maio 1985, Caixa 4.

<sup>508</sup> *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 set. 1986, Caixa 4.

<sup>509</sup> Ofício nº 1100/86-GAB/DCDP, do diretor da DCDP Coriolano de L. Cabral Fagundes, ao professor da Universidade Federal da Bahia, Dr. Luiz Mott, do Grupo Gay da Bahia, 8 out. 1986, Caixa 4.

<sup>510</sup> Instrução normativa nº 03/85-DCDP, de 9 de julho de 1985, Caixa 4.

novamente a censura tácita” e que “a generalização de proibições é decisão ditatorial”,<sup>511</sup> José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o Boni, na verdade, apostava num certo crédito do qual a emissora já gozava por ter sido sempre extremamente obediente às imposições do órgão que fazia a censura de diversões públicas. É por isso que a resposta de Coriolano Fagundes procurou ser bastante complacente com a Rede Globo, não obstante permanecesse o teor discriminatório em relação à apresentação do homossexualismo na TV:

Se todas as emissoras de televisão se conduzissem com a lisura com a qual se tem havido a Rede Globo, a Instrução Normativa nº 03/85-DCDP careceria de objeto, pelo que jamais teria sido baixada. Mas a norma administrativa não pode discriminar, devendo dirigir-se, indistintamente, a todos, embora possamos afirmar que a apresentação de travestidos aos domingos à tarde, apresentados como se o trans-sexualismo fosse uma habilidade a mais para assegurar o sucesso artístico; as entrevistas de homossexuais aparentes em programas de auditório, com ofensa à dignidade humana do entrevistado; a veiculação de números eróticos de espetáculos de homossexuais, como se se tratasse de reportagem telejornalística; a entrevista de mulher declaradamente lésbica, em horário livre, na qual a entrevistada convidava as mulheres a terem uma experiência homossexual por considerá-la altamente gratificante – tudo isto levado ao ar por congêneres, constitui abuso da liberdade de expressão, tendo inspirado e justificado a edição da instrução normativa questionada.<sup>512</sup>

De fato, a restrição da aparição do homossexual na programação de televisão era demandada, também, por boa parte dos missivistas que escreviam à DCDP ou a outras autoridades pedindo mais rigor na censura de costumes. Nesse sentido, em fins dos anos 1970, um remetente enviava uma carta para o presidente da República e alguns de seus ministros procurando manifestar seu “veemente protesto contra um escandaloso, aviltante e afrontoso programa de televisão” da Rede Globo, o qual teria “exibido um infeliz rapaz de maneiras efeminadas, cognominado Ney Matogrosso”.<sup>513</sup> Segundo ele, a “triste e deplorável coreografia” do cantor, “eivada de deboches e sandices

---

<sup>511</sup> Carta do vice-presidente de operações da Rede Globo, J. B. de Oliveira Sobrinho, ao diretor da DCDP, Coriolano de L. Cabral Fagundes, 15 ago. 1985, Caixa 4.

<sup>512</sup> Ofício nº 1537/85-GAB/DCDP, do diretor da DCDP, Coriolano de L. Cabral Fagundes, ao vice-presidente de operações da Rede Globo, J. B. de Oliveira Sobrinho, 9 set. 1985, Caixa 4.

<sup>513</sup> Carta enviada ao redator do *Jornal do Brasil*, ao presidente da República, aos ministros militares, ao ministro da Justiça e ao secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, de Alcides B. Cunha, 30 out. 1978, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Série “Correspondência Oficial”, Subsérie “Manifestações da Sociedade Civil”, Caixa 2, doravante identificada apenas como “Caixa 2”.

despudoradas”, teria chocado “a grande maioria do público que teve a desventura de vê-lo”. Assim, “diante de tão insólita afronta à população, somos forçados a nos interrogar a todos pulmões: será que existe censura neste país?”. Já um outro missivista, que escreveu para a diretora da DCDP, Solange Hernandez, reclamava do quadro do Capitão Gay apresentado no programa *Viva o Gordo*, pois, tal personagem, “devido à sua roupagem vistosa, influencia as crianças que o tomam como herói, a exemplo de tantos outros de desenhos e filmes levados ao ar pela televisão”.<sup>514</sup> Para o remetente, a diferença

entre o Capitão Gay e os outros heróis como Super-Homem, Homem Aranha, é que estes últimos apresentam-se como protótipo do homem másculo, e nos já citados desenhos e filmes, o vilão leva sempre a pior, triunfando assim a legalidade.

Cerca de um ano depois, chegava à DCDP um telex enviado ao ministro da Justiça, Abi-Ackel, por um deputado estadual da Assembléia Legislativa do Maranhão. Nele, a propaganda do programa do apresentador Clodovil, cuja exibição se iniciaria na Rede Bandeirantes pouco tempo depois, era tida como “um deboche, uma ironia, um show de efeminismo [*sic*]”.<sup>515</sup> Já outro remetente reclamava de um comercial de desodorantes da marca *Playboy* em que apareceriam “cenas de um casal adolescente levando uma vida de transa e de duas jovens que vivem juntas em um caso bem a vista de lesbianismo”.<sup>516</sup> Algumas vezes, entretanto, esse tipo de manifestação ao poder público assumia um teor muito mais violento, como na carta enviada ao ministro da Justiça, Fernando Lyra, por um morador de Pernambuco. Nela, o missivista dizia ter chegado à conclusão de que, “na TV brasileira, putos, lésbicas e chifrudos de alto coturno, para gáudio da cafajestagem galordoadada ou não, estão mandando e desmandando”.<sup>517</sup> E, novamente, um dos principais alvos era o apresentador de televisão Clodovil:

---

<sup>514</sup> Carta à diretora da DCDP, Solange Hernandez, de Itacir Cardoso Coelho, 24 ago. 1982, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Série “Correspondência Oficial”, Subsérie “Manifestações da Sociedade Civil”, Caixa 3, doravante identificada apenas como “Caixa 3”.

<sup>515</sup> Telex do deputado estadual, Holanda Braga, ao ministro da Justiça, Abi-Ackel, 7 mar. 1983, Caixa 4.

<sup>516</sup> Carta à DCDP, de Edson José Martins Lopes, 4 jan. 1985, Caixa 4.

<sup>517</sup> Carta ao ministro da Justiça, Fernando Lyra, de Luiz Avelino de Andrade Filho, 7 out. 1985, Caixa 4.

Ignoramos se a TV Bandeirantes ainda apresenta um programa dirigido e apresentado pelo fresco Clodovil que, via EMBRATEL, oferecia um show de frescura nacional, ante a omissão covarde de nossas autoridades, que deviam colocar esses frangos em soberbos garajaus. (...) Tomamos conhecimento, mas não acreditamos nas informações de que esse profícuo Ministério, temendo a gritinhos histéricos de putos, lésbicas e chifrudos, tudo de cambulhada, resolveu sugerir a abolição do Serviço de Censura, que era uma sentinela indormida a serviço da moral. E com a sua extinção, senhor ministro, não iriam, certamente, os putos, publicamente, praticar o que fazem reservadamente?

Nesse mesmo sentido, um remetente também escrevia à DCDP protestando contra a futura exibição da telenovela *Olho por olho*, da TV Manchete, na qual “um travesti (bicha) irá ao ar em gritante escândalo de homossexualismo, coisa que devemos evitar nos lares e nos acobertar”.<sup>518</sup> Para ele, “ser bicha não é certo, e sim pouca vergonha, ou intenção de escandalizar ainda mais a nossa sociedade que, em muitos casos como este, nada pode fazer, a não ser desligar a TV”. A maioria dessas cartas, de fato, era impulsionada por determinadas telenovelas que eventualmente criavam alguma celeuma pela representação de personagens homossexuais, como aconteceu no caso de *Vale Tudo*, que teve a cena de um diálogo sobre lesbianismo vetada pela DCDP em 1988. A medida adotada por aquele órgão de censura foi destacada nos meios de comunicação<sup>519</sup> e gerou algumas cartas de apoio ao seu então diretor, Raimundo Mesquita. Assim, segundo uma missivista evangélica que lhe escreveu pouco tempo depois, “sua decisão tem todo o nosso aplauso e esperamos que não se limite a apenas essa”, pois, na televisão brasileira, haveria uma “tremenda fusão entre liberdade e libertinagem”.<sup>520</sup> Já outro remetente dizia concordar com o diretor da Divisão de Censura e dar “irrestrito apoio” à sua atitude”.<sup>521</sup> Para ele, embora a homossexualidade fosse uma “realidade social, inclusive mundial, não podem tais aberrações ou outras mais adentrarem em nossos lares, por questão de privacidade do cidadão e de seu lar, pois o homossexualismo, por si só, já agride a sociedade”.

---

<sup>518</sup> Carta ao diretor da DCDP, de Jair Ferreira Rodrigues, 14 ago. 1988, Caixa 4.

<sup>519</sup> Censura não quer homossexualismo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 jul. 1988. *Veja*, 27 jul. 1988, p. 137, Caixa 4.

<sup>520</sup> Carta ao diretor da DCDP, Raimundo Mesquita, de Rosa Maria I. Pastana, 27 jul. 1988, Caixa 4.

<sup>521</sup> Carta ao diretor da DCDP, Raimundo Mesquita, de Sérgio Nassar Guimarães, 27 jul. 1988, Caixa 4.

## Capítulo 6

### O “guardião dos bons costumes”: Armando Falcão e as publicações “eróticas”

A severidade é a virtude dos Deuses, a autoridade é a dos homens e as duas o são do Ministro (...).<sup>522</sup>

Sei que o senhor é muito responsável e não tem medo de defender aquilo que é certo (...).<sup>523</sup>

Eu estou vendo tudo. O ministro está certo. Duro em cima deles! E apertar mais. Que escrevam obras limpas, de valor. Imoralidade não é literatura, como eu escrevi ao Sr. Jorge Amado.<sup>524</sup>

“Guardião dos bons costumes” foi a expressão utilizada por uma missivista para designar e enaltecer a figura do então ministro da Justiça, Armando Falcão, ressaltando suas atitudes no que concerne ao cerceamento de uma suposta proliferação de publicações eróticas, em meados dos anos 1970, como benéficas e moralizadoras. Utilizando com largueza a tesoura censória nesse campo, Armando Falcão, certamente, desagradava a amplos setores da sociedade que combatiam ou viam com muitas reservas a atuação da censura no âmbito da literatura e das diversões públicas em geral, mormente no que diz respeito às camadas mais intelectualizadas da população. Não obstante, diferentemente da memória construída em torno do fenômeno, que tende a ressaltar somente este lado lisonjeador das tomadas de posição dos atores sociais que se encontravam fora dos círculos de poder político, no que diz respeito ao plano da moralidade pública, a censura possuía o apoio de uma parcela da população. Personalidades como o ministro da Justiça, Armando Falcão, por exemplo, receberam muitas missivas prontificando-se a colaborar com a censura, pedindo mais rigidez no veto às questões morais ou, simplesmente, enaltecendo a adoção de uma medida mais rigorosa nesse campo.

---

<sup>522</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 25 jun. 1976, Caixa 2.

<sup>523</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 12 jan. 1977, Caixa 2.

<sup>524</sup> Carta ao presidente da República, Ernesto Geisel, encaminhada à DCDP, mar. 1977, Caixa 2.

Claro está, no entanto, que os diretores da DCDP e as demais autoridades responsáveis pela censura procuravam exagerar o apoio que recebiam dos setores moralmente mais conservadores da sociedade, utilizando, inclusive, as cartas encaminhadas à DCDP para ressaltar a legitimidade de sua atuação. Por isso, quando infensos aos discursos de que a censura atuava de modo arbitrário, essas personagens logo procuravam alegar que a maioria da população apoiava a existência de um serviço censório no país. Ademais, a maior aceitação que tinha a censura de costumes também foi utilizada, por vezes, para a feitura de interdições de natureza nitidamente voltadas para as questões políticas por parte da instituição (ainda que, na grande maioria das vezes, obedecendo a ordens emanadas dos escalões superiores). Mas, não é verdadeira, de fato, a imagem de que toda a sociedade brasileira combateu a censura, particularmente no que concerne àquela relacionada à defesa da “moral e dos bons costumes”. E a passagem de figuras emblemáticas pelo Ministério da Justiça, que deram grande importância à matéria, como Alfredo Buzaid, Abi-Ackel e, sobretudo, Armando Falcão, contribuiu bastante para que uma perspectiva de moralização permeasse mais fortemente àqueles setores que queriam “salvaguardar a família cristã ocidental”.

Assim, a postura rígida, conservadora e autoritária do ministro Falcão no campo da chamada “defesa da moral e dos bons costumes” não foi objeto apenas do escárnio daqueles que procuravam minar as bases de sustentação do regime de exceção implantado no país desde 1964. Para uma parte da população ávida de proteção do poder público perante uma suposta “propagação da obscenidade atentatória à instituição familiar”, Armando Falcão representava uma luz no fim do túnel. Para algumas pessoas, as atitudes conservadoras do ministro de Estado do governo Geisel assumiam uma conotação positiva, representativas de uma postura tão severa quanto necessária na batalha contra o “desregramento dos costumes” e a “devassidão”,<sup>525</sup> possível somente àqueles “que não têm medo de defender o que é certo”<sup>526</sup> e que possuem o austero “espírito de não esmorecer”<sup>527</sup> em meio à luta.

Como discutimos anteriormente, Armando Falcão é uma figura importante para a compreensão da censura de livros e revistas praticada nos anos 1970. Cioso quanto a uma suposta propagação da “pornografia” e da “subversão” nos meios de comunicação,

---

<sup>525</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 23 jul. 1977, Caixa 2.

<sup>526</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 12 jan. 1977, Caixa 2.

<sup>527</sup> Carta ao diretor da DCDP, José Vieira Madeira, 18 abr. 1979, Caixa 2.

o ministro do governo Geisel marcou seu mandato, na pasta da Justiça, por várias ações importantes nesse campo: criou um “grupo permanente de trabalho” para analisar e sugerir critérios de proibição aos livros considerados atentatórios à segurança nacional; estendeu a censura às publicações estrangeiras distribuídas no país (ficando excluídas somente as de caráter estritamente filosófico, técnico ou didático); recorreu fartamente ao uso de admoestações para coibir a veiculação, por parte dos responsáveis por certas publicações periódicas, daquilo que era tido por contrário aos interesses do regime; procurou intensificar a atuação da DCDP no controle à exposição de revistas eróticas em bancas de jornal etc.

Personagem algo enigmática durante o período que ocupou o Ministério da Justiça, Armando Falcão ficou marcado pela resposta lacônica que proferia quando interrogado sobre qualquer atitude sua ou do governo: “nada a declarar”, dizia o ministro em tom austero e sem dar muita importância aos repórteres de plantão. Mas, menos de dez anos após sua saída do cargo, Falcão publicou seu livro de memórias, ironicamente intitulado *Tudo a declarar*, no qual admitiu orgulhosamente ter sido, durante seus dois mandatos na pasta da Justiça (nos governos de Juscelino Kubitschek e de Ernesto Geisel), “um ministro que censurou, que coibiu”, com o qual “a tesoura funcionou sem tremer a mão”.<sup>528</sup> Segundo Falcão:

Fui inflexível na exigência do respeito aos textos legais vigentes no meu tempo de ministro (...) O cinema, no meu tempo, também estava abrangido pelo arco da legislação censória. Fi-la cumprir, como devia. Assisti, pessoalmente, na sala privativa do Ministério, a exibições prévias de filmes nacionais e estrangeiros em que a obscenidade mais torpe era marca registrada. Lembro-me de que só depois de muitos cortes, que determinei, permiti a apresentação pública de películas como *Dona Flor e seus dois maridos*, *Laranja mecânica*, *Último Tango em Paris* e outros.<sup>529</sup>

De fato, torna-se curioso perceber que o ex-ministro, que não tinha escrúpulos de dizer que censurou severamente os meios de comunicação, tivesse mudado de postura àquela altura: “nesse terreno, mudei de posição. Agora, entendo que o cinema e o teatro devem ser livres, pois, só quem quer e quem paga, vai às salas de espetáculos

---

<sup>528</sup> FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 355.

<sup>529</sup> *Ibidem*, p. 375.

populares”.<sup>530</sup> Difícil é saber, no entanto, se as pessoas que pediam mais rigor censório ao Falcão, quando ele ainda era ministro, também mudaram de perspectiva em relação ao fenômeno. Note-se que não deve ser tomado por mero detalhe o fato de a maioria das pesquisas existentes sobre a atividade censória da ditadura militar relegarem para segundo plano o apoio que a censura moral da ditadura recebia de determinados setores sociais. Tal aspecto revela a desconsideração de um dos traços marcantes, que se fizera sempre presente ao longo da conformação histórica da sociedade brasileira, qual seja, o forte apreço de parte da população pela adoção de uma postura paternal por parte daqueles que dirigem o Estado. A concepção de que cabe ao poder público uma “posição tutelar” em relação aos populares em campos como a moralidade não foi algo sempre restrito a certas elites políticas que estiveram no poder em conjunturas autoritárias da história brasileira. Desde um longínquo período difícil de delimitar, ela já guardava respaldo em uma determinada parcela da sociedade, forjada em torno de uma cultura política que sempre primou pelo paternalismo nas relações de poder entre as elites políticas e os setores populares. A demanda pela censura moral por parte de um conjunto de pessoas durante a ditadura é um exemplo bastante característico da força dessa tradição.

Nesse sentido, a instalação de um regime autoritário e as tomadas de atitudes de personalidades, como o ministro Falcão, apenas tendiam a fortalecer, ainda mais, esse tipo de concepção presente em determinados setores sociais, que viam aquele como o momento em que se tornaria possível alcançar seu almejado desejo de “moralizar o Brasil” (ou, pelo menos, “retirá-lo da completa devassidão”). Por outro lado, há que se considerar o “caráter mobilizador” que questões referidas ao campo da moralidade sempre tiveram para uma ampla camada da população, muito atenta ao que acontece nesse plano, haja vista o sucesso alcançado por certos gêneros de programas televisivos que o exploram largamente e, já nos anos 1970, açambarcavam índices de audiência bastante elevados. Refiro-me às telenovelas, é claro, mas o mesmo pode ser dito em relação à expansão da indústria cinematográfica nacional através da veiculação do erotismo ou, ainda, da enorme vendagem que as revistas que tratam de temas comportamentais já conseguiam naquele período. Enquanto alguns setores eram atraídos pelos “novos valores” difundidos nesses meios, uma outra parcela da população

---

<sup>530</sup> *Idem.*

permanecia reticente e, mesmo, indignada com o suposto “despudor” desses tipos de programas, filmes ou publicações.

Portanto, muitas das medidas tomadas por Falcão no âmbito da censura moral geravam manifestações de apoio por parte de alguns setores sociais. Quando o ministro baixou uma Portaria estendendo a atividade censória às publicações estrangeiras,<sup>531</sup> logo recebeu correspondências parabenizando-o e apoiando a medida. Poucos dias após a promulgação da norma legislativa, um padre da Paróquia de São Cristóvão, em Goiânia, procurou cumprimentar o ministro “pela atitude patriótica” e ressaltar sua incompreensão em relação às “críticas malévolas contra tal decisão muito justa e do máximo interesse da coletividade brasileira”.<sup>532</sup> Para ele, aqueles que criticavam a referida norma legislativa não tinham noção da existência de certas revistas eróticas que “passam nas mãos de jovens de ambos os sexos”, pois, se o soubessem, “não permitiriam que seus filhos a vissem”. Um remetente, de Belo Horizonte, que vinha “acompanhando, sempre, através do noticiário de jornais, as intervenções de V. Exa. no âmbito da literatura”, sobretudo no que concerne à “pornografia de nossas revistas”, procurava agradecer ao ministro “pelo bem imenso que esta pasta vem fazendo ao nosso povo, à nação”.<sup>533</sup> Outro missivista, ao ler a notícia da promulgação da referida Portaria no *Jornal do Brasil*, também ficou bastante satisfeito, principalmente porque Falcão, “ao ser indagado por repórteres a respeito da mesma, afirmou magnificamente que a Portaria em questão ‘só prejudicará os subversivos e os obscenos’”.<sup>534</sup> Entusiasmado, ele comemorava:

Aos acórdãos da quinta sinfonia de Beethoven, com o pensamento elevado ao criador e no futuro da nossa querida e tão amada nação brasileira, demos graças aos céus por mais essa atitude patriótica proveniente de tão ilustre homem público, incansável batalhador, erudito e fiel ministro de Estado, assessor de primeira linha do nosso destemido presidente Ernesto Geisel.

Assim, o discurso de autoridades governamentais responsáveis pela censura destacando a necessidade de aumentar o rigor do serviço quanto à moralidade, por vezes, gerava manifestações de apoio, algo que não se restringia à figura emblemática

---

<sup>531</sup> Portaria nº 0427, de 25 de maio de 1977.

<sup>532</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 23 jun.1977, Caixa 2.

<sup>533</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 12 mar. 1977, Caixa 2.

<sup>534</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 6 jun.1977, Caixa 2.

de Falcão. Em 1977, reclamando de certas publicações que considerava imorais, um correspondente de Belo Horizonte relatava ter apreciado muito as declarações do diretor da censura federal que, publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*, defendiam uma maior vigilância dos censores no campo da “moral e dos bons costumes”. “Inteira­mente de acordo”, o missivista achava que “a censura está sendo muito liberal”.<sup>535</sup> Outro remetente escrevia ao diretor da DCDP, José Vieira Madeira, para prestar “minha homenagem e meu modesto apoio às medidas preconizadas por V. Sa. e divulgadas pela imprensa”, pois elas demonstrariam “que V. Sa. está com o firme propósito de colocar a censura federal em seu devido e importantíssimo lugar, que é o de zelar pela integridade moral de nosso referido país”.<sup>536</sup> De fato, ressaltar essas manifestações de apoio à censura, impulsionadas pelos discursos dessas personagens que defendiam mais rigor na proteção da moralidade, é importante para refletirmos sobre um aspecto que já vimos destacando: ao contrário da censura mais estritamente política, praticamente indefensável por meio da feitura de discursos nos meios de comunicação, a censura realizada pela DCDP, não somente era ostensivamente justificada por certas autoridades governamentais, mas também estimulava as manifestações desses setores moralmente mais conservadores da sociedade, servindo, ainda, como um meio eficaz para angariar sua simpatia. Por ter seu foco principal voltado para a questão da moralidade, a censura praticada pela DCDP era amplamente conhecida, não sendo necessário escamoteá-la, como era feito no caso da censura política do setor jornalístico impresso ou televisivo.<sup>537</sup>

A maioria das cartas enviadas ao ministro Falcão reclamando mais rigor na censura às publicações referia-se, certamente, às revistas “eróticas” expostas em jornaleiros. A preocupação que o ministro dispensava à matéria ia ao encontro aos anseios de várias pessoas que, em suas correspondências, muitas vezes apontavam para uma mudança na relação que tinham com as bancas de jornal, já que agora elas “se tornaram um lugar quase proibido de apresentação de moças e senhoras, pois, além de ser desagradável, estão sempre repletas de homens apreciando as ditas fotografias”. A exibição de fotos de mulheres nuas “deixa as pessoas até constrangidas ao se aproximarem de uma banca, sem contar as piadas imorais que se ouve, decorrentes de

---

<sup>535</sup> Carta ao diretor da DCDP, 17 jan. 1977, Caixa 2.

<sup>536</sup> Carta ao diretor da DCDP, José Vieira Madeira, 18 abr. 1979, Caixa 2.

<sup>537</sup> Segundo Anne-Marie Smith, a censura da imprensa foi um dos temas mais censurados nos jornais que estavam adstritos à censura prévia. SMITH, Anne-Marie. *Um acordo forçado: o consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 105.

tais exibições”.<sup>538</sup> Em 1974, uma senhora idosa escreveu à censura relatando que, ao se aproximar de um jornaleiro, no município de São Paulo, ouviu tocar uma das “músicas escandalosas” que “passam em certos canais de TV daqui da capital” quando, de repente, “dois homens disseram que, se ela quer mesmo encostar o seu corpo no meu, que venha aqui nas Capoeiras, que ela ficará satisfeita”. Diante do acontecido, escrevia ela, “corri para minha casa, [pois,] para quem sabe ler, um pingo é letra”.<sup>539</sup> De fato, se alguns reclamavam com certo comedimento que “a censura está sendo muito liberal”, pois “nas bancas de jornal só se vê exposição de nus”,<sup>540</sup> outros remetentes carregavam nas cores da denúncia que faziam:

Que dizer também das publicações? Hoje, uma banca de jornal e revistas mais parece uma porta de bordel, anunciando em cartazes coloridos, as diferentes opções sugeridas aos seus usuários (...) Achei magnífica a idéia de V. Sa. de exigir as capas plásticas para revistas como *Ele e Ela*, *Play-Boy* etc. Mas, que estes plásticos sejam opacos e que os cartazes mostrando as mulheres nuas, existentes nestas revistas, sejam sumariamente proibidos.<sup>541</sup>

O curioso, em boa parte dessas cartas que reclamavam mais censura às revistas, é que elas, por vezes, deixavam entrever o constrangimento que algumas dessas pessoas tinham de escrever à censura pedindo mais controle sobre a veiculação do que consideravam imoral, o que podia levá-las a justificar sua postura à própria DCDP. Assim, muitos missivistas repetiam que não queriam ser tomados por “moralistas”, “quadrados” ou algo do tipo, não obstante, quase sempre utilizassem um linguajar bastante carregado de moralismo em seus argumentos:

Sou contra impedir as pessoas de comprar tais revistas. É um direito do adulto, fazer uma opção. Se ele quer se alimentar com lixo, com comida podre, que o faça. Mas por sua própria e consciente opção. O que não é justo, é que crianças e adolescentes percam horas em frente às bancas, masturbando-se mentalmente, destruindo seus próprios valores, pela exibição livre e acintosa de tais revistas.<sup>542</sup>

---

<sup>538</sup> Carta ao Chefe do SCDP/RJ, Wilson de Queiroz Garcia, encaminhada à DCDP, 6 jul. 1976, Caixa 2.

<sup>539</sup> Carta à DCDP, 23 set. 1974, Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas”, Arquivo Nacional, Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, Série “Correspondência Oficial”, Subsérie “Manifestações da Sociedade Civil”, Caixa 1, doravante identificada apenas como “Caixa 1”.

<sup>540</sup> Carta ao diretor da DCDP, 17 jan. 1977, Caixa 2.

<sup>541</sup> Carta ao diretor da DCDP, José Vieira Madeira, 18 abr. 1979, Caixa 2. Grifado no original.

<sup>542</sup> *Idem*.

Certas localidades como os centros urbanos das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo eram objetos da maioria das reclamações. Assim, na capital paulista, “desde a estação rodoviária até o centro da cidade podem ser vistos tais livros [pornográficos], ora nas livrarias (...), ora nas bancas de jornal”.<sup>543</sup> No centro do Rio, a exposição de revistas e *posters* de mulheres nuas seria visível, principalmente “na Avenida Rio Branco [e nas] ruas da Assembléia, Carioca, Senador Dantas e todas as outras”.<sup>544</sup> Mas, não era somente nas capitais que a “proliferação de publicações eróticas e obscenas”<sup>545</sup> gerava protestos, como pode ser visto numa manifestação que, formulada pelo prefeito de Andradina, foi aprovada pela Associação de Municípios de Urubupungá (AMRU). Utilizando-se de uma ironia bastante provocativa, com o intuito de denunciar que as medidas tomadas pelas autoridades governamentais não estavam surtindo o efeito desejado, o prefeito destacava:

Não é só a televisão que hoje em dia agride os costumes e a moral da juventude brasileira. Também as bancas de revista dão substancial colaboração: revistas com mulheres fotografadas em atitudes das mais inconvenientes (ainda bem que devidamente envoltas em plástico, só que TRANSPARENTE), revistas de terror, violência [do] tipo *Kung Fu* (ainda bem que trazem em letrinhas pequeninas: “impróprio para menores de 18 anos” - e vendem para crianças de qualquer idade), enfim, revistas e livros eróticos proliferam nas bancas.<sup>546</sup>

De fato, assim como em todos os outros campos de atuação da DCDP, no âmbito da exposição de publicações eróticas em jornaleiros, ela também tinha muita dificuldade de fazer cumprir suas determinações, em grande medida devido à escassez de funcionários para a execução das tarefas de fiscalização. Nos casos dos serviços de censura estaduais, onde a falta de pessoal era ainda mais grave, tal fato era objeto de freqüentes reclamações. Por isso, em 1976, o chefe do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Rio de Janeiro enviou uma carta ao diretor da Divisão de Censura dizendo que “o aviso aos proprietários de bancas de jornal, para que não exponham as

---

<sup>543</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 23 jul. 1977, Caixa 2.

<sup>544</sup> Carta ao chefe do SCDP/RJ, Wilson de Queiroz Garcia, encaminhada à DCDP, 6 jul. 1976, Caixa 2.

<sup>545</sup> Requerimento do vereador, Toledo Piza, aprovado pela câmara municipal de Ribeirão Preto e enviado ao Ministério da Justiça, 14 fev. 1980, Caixa 2.

<sup>546</sup> Carta ao ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva, encaminhada à DCDP, 6 set. 1979, Caixa 2.

fotografias mais provocantes, têm sido inúteis”.<sup>547</sup> Não muito tempo depois, a Câmara Municipal de Guarulhos aprovava e encaminhava à DCDP uma indicação do vereador, Elizo Rosignoli, pedindo “providências, em caráter de urgência, visando coibir a afixação, em bancas de jornal, de revistas e jornais com fotos pornográficas e atentatórias à moral”, pois, “apesar da proibição da venda dos referidos exemplares a menores de idade, os mesmos podem apreciar tais fotos que ficam expostas nas bancas”.<sup>548</sup>

Muitas das reclamações de fins dos anos 1970 e início dos anos 1980 estavam relacionadas, também, com a paulatina “retirada” da censura do campo das publicações. As constantes perdas na Justiça, as denúncias quanto à inconstitucionalidade de algumas das normas legislativas que regulamentavam a matéria e, depois, a saída de Armando Falcão do Ministério, levaram não somente à determinação do fim da censura prévia nessa seara, mas também à impossibilidade de se continuar a proibir a venda, em jornaleiros, dos livros e revistas que tratavam de temas “referentes ao sexo, à moralidade ou aos bons costumes”. Os revezes diante dos “mandados de segurança” perpetrados pelas editoras responsáveis por esse tipo de publicações, que argumentavam estar sendo prejudicadas pela concorrência desleal que a medida acarretava entre as livrarias e as bancas de jornal, fizeram com que fosse revogada, em 1980, a parte da norma legislativa que estabeleceu tal proibição.<sup>549</sup> Porém, a determinação de que esses tipos de livros e revistas somente poderiam ser vendidos em embalagens plásticas, com os dizeres de que os mesmos eram proibidos para menores de 18 anos, apesar de continuar em vigor, segundo muitos missivistas, era completamente descartada. E, como o ministro Ackel não demonstrava o mesmo ímpeto de Falcão diante da matéria, alguns apelavam para sua origem mineira:

Temos podido constatar, junto às bancas de jornal e revistas, a invulgar proliferação de publicações eróticas e obscenas, que antes eram vendidas em envelopes lacrados e com tarjas de censura e que, presentemente, estão sendo expostas livremente, até mesmo com predominância sobre revistas infantis e de cunho cultural (...) Há necessidade, por isso, que o Sr. ministro da Justiça, homem público oriundo do estado de Minas Gerais,

---

<sup>547</sup> Ofício nº 460, do chefe do SCDP/RJ ao diretor da DCDP, 7 jul. 1976, Caixa 2.

<sup>548</sup> Indicação de autoria do vereador, Elizo Rosignoli, aprovada pela Câmara Municipal de Guarulhos, enviada ao diretor da DCDP, José Vieira Madeira, 4 out. 1979, Caixa 2.

<sup>549</sup> Refiro-me à Portaria nº 319/79-DG, de 10 de abril de 1979, e à revogação do parágrafo único da mesma. Sobre essa norma legislativa ver p. 66-67.

que se constitui num dos baluartes da defesa da moralidade de costumes e da preservação das tradições e integridade familiares, adote urgentes providências no sentido de que a população não continue a ser afrontada pela indiscriminadamente [*sic*] exposição das publicações em apreço (...)<sup>550</sup>

Assim, embora a Portaria que regulamentava o padrão de apresentação de tais publicações determinasse que elas somente poderiam ser vendidas embaladas “em material plástico resistente, hermeticamente fechado”, o uso de plásticos transparentes era freqüente e irritava algumas pessoas. Para o vereador Vilberto Adolfo Cattani, cujo requerimento foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de São Carlos, “em todas as cidades, nas bancas onde se vendem jornais e revistas, a pornografia transparece em quase tudo”, pois “os editores de publicações deletérias, falsamente ‘proibidas’ ao público infantil e adolescente, chegam ao inqualificável cinismo de ‘lacrá-las’ com plástico transparente, de modo a serem exibidas a qualquer público, sem distinção de idade”.<sup>551</sup> Por outro lado, mesmo depois de decorridos cerca de cinco anos após a revogação do “parágrafo único” da norma legislativa que proibia a venda de publicações eróticas em bancas de jornal, a DCDP ainda recebia reclames tratando do assunto. Numa missiva enviada ao diretor do serviço censório, as Mulheres Metodistas de Jundiaí resolveram apresentar suas idéias quanto à matéria, já que elas sabiam que Coriolano de Loyola Fagundes era “uma pessoa de mente aberta”:

Que as publicações pornográficas, quaisquer que sejam, fiquem proibidas de serem expostas nas bancas de jornal e revistas, pois é um espetáculo deprimente e constrangedor quando uma família é obrigada a se aproximar de uma dessas bancas onde as mesmas são vendidas. Elas sempre ocupam lugar de destaque, colocadas de tal maneira que até os pequeninos podem vê-las com a maior facilidade. (...) Que, no lado externo das bancas, fosse proibida a exibição de cartazes referentes àquelas publicações, pois, os mesmos, geralmente reproduzem as capas das revistas em tamanho bem maior. Em um deles outro dia vi em letras destacadas esta jóia da “moral”[:] MÃE E FILHAS NUAS.

Também procurando não se mostrar autoritárias ou moralistas, as mulheres

---

<sup>550</sup> Requerimento do vereador, Toledo Piza, aprovado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, enviado ao Ministério da Justiça, 14 fev. 1980, Caixa 2.

<sup>551</sup> Requerimento do vereador, Vilberto Adolfo Cattani, aprovado pela Câmara Municipal de São Carlos, encaminhado à DCDP, 24 mar. 1980, Caixa 2.

metodistas complementavam dizendo que não queriam “que todos sejam impedidos de ler as revistas ou assistirem aos filmes e vídeos que quiserem. O que pretendemos é proteger nossa juventude de ser obrigada a conviver com isso e achar normal.”<sup>552</sup>

Afora essa e outras cartas enviadas às autoridades mais diretamente responsáveis pela censura, a maior parte das correspondências que pediam mais rigor nas interdições às publicações eróticas foi enviada diretamente ao ministro Falcão, reconhecidamente cioso quanto ao problema. Mas, há algo de mais complexo nesse tipo de manifestação ao poder público: ao mesmo tempo em que a postura moralista de certas autoridades, como Armando Falcão, estimulava mais denúncias, talvez por um certo apreço por sua personalidade austera e conservadora, por outro lado, quando da sua saída do Ministério, a demanda pelo combate às revistas eróticas se intensificou. Tal fato, certamente, guarda relação com o arrefecimento da tomada de medidas em torno da matéria que já mencionamos: nem o substituto de Falcão na referida pasta, o ex-senador Petrônio Portela, nem o seu sucessor, o ex-deputado Abi-Akel, mostraram o mesmo ímpeto de Falcão no controle das publicações tidas por contrárias à moral e os bons costumes. Portela tinha uma posição mais liberal no que concerne à censura, mas faleceu após cerca de dez meses no cargo, não concretizando medidas mais eficazes que significassem o efetivo fim da censura de diversões públicas.<sup>553</sup> Já Abi-Akel, certamente mais conservador do que Petrônio Portela nesse plano, apesar de ter procurado mostrar-se preocupado com a questão da pornografia, o fazia mais no campo da programação de canais de televisão do que da “proliferação” de revistas “eróticas”. Segundo o próprio Ackel, ele recebia milhares de cartas pedindo um controle mais rigoroso sobre os programas televisivos que veiculavam discussões relacionadas à sexualidade ou transmitiam cenas mais fortes de violência.<sup>554</sup>

Parece que, nesse período, tornou-se uma espécie de “moda” apregoar a formação de uma “cruzada” contra aquilo que preocupava boa parte da população, atitude que certamente tinha como um dos seus principais objetivos o acúmulo de capital político. O ministro Ackel, por exemplo, estimulando e estimulado por esses setores que reclamavam mais controle no plano moral, procurou ressaltar, durante o seu

---

<sup>552</sup> Carta da Igreja Metodista em Jundiáí ao diretor da DCDP, 26 jul. 1985, Caixa 4.

<sup>553</sup> Portela, apesar de não ter acabado com a censura prévia de diversões públicas, teve um papel importante na regulamentação do Conselho Superior de Censura. Ver p. 64.

<sup>554</sup> Sexo e censura; exclusivo: os protestos que Abi-Akel recebe. *Isto é*. 26 mar. 1980, p. 24-30.

mandato, que faria uma “cruzada contra a pornografia”, dando grande visibilidade às atitudes que tomava nesse campo e gerando protestos de muitos setores mais críticos da sociedade.<sup>555</sup> Talvez para não perder a simpatia que o Ministério vinha angariando em meio aos setores moralmente mais conservadores ao longo desses anos, o jurista Paulo Brossard, apesar de suas convicções e trajetória mais liberais, após assumir a pasta no governo Sarney, tratou de lançar também sua “cruzada contra a violência”. Ambas as atitudes corresponderam a uma intensificação da atuação censória nesses planos, visando, sobretudo, um controle mais rígido da programação televisiva.

Esse aspecto, aliás, parece representativo da complexidade da censura relacionada à defesa da moral e dos costumes: mesmo um político considerado liberal, como Paulo Brossard, teve dificuldade ou, talvez, pouca vontade política, para extinguir, pura e simplesmente, a censura de diversões públicas. Além da conveniência de continuar auferindo o apoio de determinados setores mais moralistas que diziam defender os bons costumes e o tradicionalismo, havia toda a engrenagem legislativa que dava sustentação à existência dessa atividade. Por outro lado, existia, também, o desgaste político advindo da manutenção de um tipo de prática que já era prontamente associada à censura política, embora não se confundisse diretamente com ela, o que deixava o ministro numa situação bastante vulnerável, sofrendo as pressões de ambos os lados. Ademais, uma postura mais liberal em termos políticos não corresponde, diretamente, a uma perspectiva menos conservadora em termos morais.

E a difícil posição do ministro do governo Sarney pode ser facilmente percebida a partir de seus pronunciamentos e entrevistas nos meios de comunicação daquela conjuntura, principalmente no que concerne às críticas que sofria de personalidades ligadas à produção cultural e suas respostas alegando que a continuação da atividade censória correspondia tão-somente à obediência a um preceito constitucional.<sup>556</sup> Para algumas pessoas que desejavam mais rigor censório, por outro lado, aquele deveria significar um período de saudades de figuras mais moralistas no que diz respeito a uma suposta ascensão da “pornografia nos meios de comunicação”, as quais pareciam tomar atitudes mais enérgicas e assumiam claramente sua postura paternalista em relação ao

---

<sup>555</sup> Ver a p. 247 do capítulo seguinte, referente ao abaixo-assinado produzido pelas chamadas “Senhoras de Santana” e à importância que o ministro Abi-Ackel dispensou à questão.

<sup>556</sup> Em 1986, o ministro Brossard concedeu uma entrevista ao primeiro programa *Roda Viva*, da TV Cultura, tendo sido bastante criticado pela manutenção da censura. Suas respostas enfatizavam que ele estaria apenas cumprindo uma determinação constitucional.

povo brasileiro. Talvez seja nesse sentido que possamos compreender a manifestação de um missivista, o qual reclamava da “decadência moral” que assolaria o carnaval no procurava alertar Paulo Brossard de que, “nós brasileiros, precisamos muito do nosso ministro para nos defender daqueles que pretendem destruir a nossa sociedade no âmbito social”.<sup>557</sup>

No período final da ditadura, o que mais preocupava aos setores moralmente mais conservadores da sociedade era a contínua perda de vigor da censura que se dava, paulatinamente, ao esfacelamento do regime militar. As tendências quanto à liberalização, que ganhavam espaço desde o início da chamada “abertura política”, quando pensadas em termos da censura de costumes, geravam indignação nesses segmentos, ainda que, nesse âmbito, a efetiva existência de tais tendências liberalizantes seja bastante discutível. O suposto afrouxamento da censura nesse campo, de fato, era mais aparente do que real. Ainda assim, em 1980, o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia solicitava a atenção do Conselho Superior de Censura para a “onda de pornografia, nudismo, licenciosidade e permissividade que atinge diretamente a célula *mater* de nossa sociedade, a família”. Reclamando de todos os meios de comunicação, que teriam “levado a público, de maneira brutal e ostensiva”, aquilo “que pertence à intimidade do homem”, o remetente destacava que os detentores de canais de televisão “confundiram abertura com libertinagem”.<sup>558</sup> E, conforme passavam os anos, com a progressiva derrocada da ditadura, esse tipo de discurso ficava ainda mais enfático, como pode ser visto na manifestação do vereador do PMDB, Clementino Faria, em 1985:

Inaugura-se no Brasil a Nova República. Seja ela uma República honesta, que não faça concessões no campo moral, censurando a pornografia e o erotismo, pois censurar o mal é alta expressão democrática, porque virá preservar a família, que afinal é o alicerce da pátria e do regime.<sup>559</sup>

As revistas que traziam fotografias de mulheres nuas (ou, dentro dos padrões de permissão moral da época, seminuas, em sua maioria), que tratavam de questões relacionadas à sexualidade ou, mesmo, que veiculavam, em algumas de suas edições,

---

<sup>557</sup> Carta de J. da Silva Duarte, do Joquey Club de Fortaleza, ao ministro da Justiça, 27 jan. 1987, Caixa 4.

<sup>558</sup> Carta do presidente da Câmara Municipal de Uberlândia ao Chefe do Conselho Superior de Censura, encaminhada à DCDP, 8 mar. 1980, Caixa 2.

<sup>559</sup> Requerimento do vereador Clementino Faria, enviado à DCDP, 26 mar. 1985, Caixa 4.

discussões acerca de problemáticas comportamentais típicas do período (a crise da família, a ascensão da mulher, a legalização do divórcio etc.) eram as publicações que mais sofriam denúncias ao serviço censório. Revistas diversas como *Ele e Ela*, *Homem*, *Status*, *Manchete*, *Festa*, *Pais e Filhos*, *Fiesta*, *Photo*, *Visão*, entre muitas outras, foram objetos das reclamações de pessoas preocupadas com uma suposta difusão da pornografia nesse plano. Mas, não eram somente as matérias relacionadas ao sexo que sofriam a vigilância dos setores que propugnavam por mais rigor censório. No início dos anos 1980, o *Jornal da tarde* publicou um artigo chamado “Vendendo o Vício”, o qual denunciava as revistas norte-americanas *High Times* e *Hi-Life* como difusoras das drogas, dando o respaldo que precisavam alguns vereadores para pedir a proibição dessas publicações. Num requerimento de autoria do vereador Toledo Piza, aprovado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o mesmo demandava o cerceamento das revistas qualificando-as como um dos “evidentes indutores de nossa juventude ao vício”, pois elas tratariam “exclusivamente de drogas e apetrechos necessários ao consumo e, até mesmo, da fabricação de tóxicos e alucinógenos”.<sup>560</sup> Já os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo aprovaram a moção de Yukishigue Tamura, que também queria a interdição da publicação por “difundir o tóxico”, levando “jovens facilmente influenciáveis” ao uso nocivo de entorpecentes.<sup>561</sup>

Algumas das cartas que, depois de enviadas ao ministro da Justiça ou a outras autoridades governamentais, foram encaminhadas à censura, parecem ilustrativas do grosso do material existente no fundo da DCDP. Elas nos permitem refletir mais profundamente sobre quem eram essas pessoas que escreviam pedindo mais controle no plano das publicações e quais as motivações que as levaram a se manifestar dessa forma diante do poder público. Muitas vezes relatando casos particulares, vividos no ambiente doméstico ou na vizinhança, parte dessas missivas era marcada por um procedimento ao mesmo tempo bastante curioso e freqüente: a utilização desse relato como um argumento para que suas demandas fossem atendidas. Tal fato, provavelmente, guarda correlação com um traço típico da cultura política brasileira: o “modo pessoal” de lidar com aspectos referentes ao Estado ou, melhor, a fluida relação entre público e privado,

---

<sup>560</sup> Requerimento do vereador, Toledo Piza, aprovado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, enviado ao Ministério da Justiça, 14 fev. 1980, Caixa 2.

<sup>561</sup> Moção nº 2/80, de autoria do vereador da Câmara Municipal de São Paulo, Yukishigue Tamura, e outros, enviada ao ministro da Justiça Abi-Ackel e encaminhada à DCDP, 25 fev. 1980, Caixa 2.

há tempos já denunciada por grandes pensadores do Brasil.<sup>562</sup> A tentativa de utilizar um “bem público” (a censura) para resolver um caso da esfera privada (como a educação ética e moral dos filhos) é algo facilmente perceptível em boa parte das cartas que chegavam à censura. Entretanto, deixando de lado a análise desse plano mais genérico, tais relatos, como dissemos, podem ser vistos como vestígios interessantes de quem eram essas pessoas e de quais eram os motivos que as impulsionaram a escrever às autoridades governamentais.

Em meados de 1977, o missivista Dilésio Amaral escrevia ao ministro Falcão relatando um acontecimento que teria lhe motivado a se manifestar à censura federal. Ele, que orgulhosamente se dizia “diretor de escola pública, vereador, advogado, chefe de família e cidadão brasileiro”, num determinado dia em que se encontrava na “Escola de 1º e 2º Graus Antônio Carneiro Ribeiro”, que dirigia na cidade de Guaçuí, deparou-se, em plena sala de aula, com uma edição da revista *Ele e Ela* nas mãos de cerca de oito alunos da sétima série. Eram eles seis “rapazes” e duas “moças”, todos com idades entre dezesseis e dezenove anos. Diante do problema, Dilésio somente não tomou uma atitude extrema, de indiciar os alunos envolvidos “em tamanha barbaridade” no decreto-lei n. 477, porque eles eram todos menores de idade. Não obstante, além de suspendê-los por quatro ou cinco dias de aula, como diretor, também os impediu de renovar suas matrículas naquele estabelecimento. Tal atitude autoritária, agora lhe causava aborrecimentos, na medida em que três dos alunos tinham recorrido da decisão junto à Subsecretaria de Estado da Educação, a qual, “além de criticar nossa atitude, ousou aconselhar que tais alunos fossem novamente readmitidos e rematriculados neste estabelecimento, com o que nós nunca iremos concordar”. Assim, afirmando que colocaria seu cargo à disposição caso os alunos voltassem ao colégio, ele demandava ao ministro Falcão que medidas semelhantes à Portaria que estabeleceu a censura prévia para as publicações estrangeiras fossem estendidas às publicações nacionais, “notadamente às editoras responsáveis por edições de revistas que se assemelham a *Ele e Ela*, da Bloch”.<sup>563</sup>

Outra carta relatando um caso pessoal às autoridades com o objetivo de pedir

---

<sup>562</sup> Refiro-me às obras de Gilberto Freyre e, sobretudo, de Sérgio Buarque de Holanda. FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2003. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984. Recentemente, um autor que tem dado bastante destaque à questão é Roberto. Da Matta.

<sup>563</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 6 jun.1977, Caixa 2.

mais censura às publicações eróticas foi a de Alarico Crispiani, um missivista de Campo Grande (Mato Grosso do Sul). O próprio remetente destacava que aquela carta “constituía mais um desabafo do que uma reclamação”, denotando algo corriqueiro em várias correspondências que chegavam à DCDP: o fato de terem sido escritas sem muito o pensar, ao “calor da hora”, sem muitas elaborações e sofisticação. Segundo Alarico, “sua senhora”, ao limpar o quarto de seus filhos, se deparou com “uma grande quantidade de material pornográfico” e ficou estarecida. Ao verificar que o material “não se tratava simplesmente de erotismo”, mas sim de “pornografia barata”, o missivista teve logo um ímpeto de surrar as crianças, mas, “como sou uma pessoa relativamente esclarecida, esperei calmamente e, então, interroguei-as”. Diante de tal infortúnio, Alarico, “pai de família”, “religioso”, “que sempre trouxe seus filhos educados dentro de um rígido padrão de moralidade”, descobriu que eles, assim como muitas outras “crianças” dentre doze e dezesseis anos, estavam deixando de comprar o lanche na escola para adquirir tais revistas, e que as mesmas eram consumidas, sobretudo, por “crianças” da mesma idade. Procurando desvendar como elas conseguiam comprar tais publicações, o missivista percebeu também que “as bancas de jornal estão abarrotadas delas” e tratou logo de denunciar ao chefe da DCDP aquelas que trariam material pornográfico: *Exclusivo erótico policial*, *HQ color sex comic*, *Ninfetas*, *Carne viva* e *real sex*.<sup>564</sup>

Assim como muitos relatos de casos vividos no ambiente doméstico, outras missivas enviadas à DCDP denotavam terem sido motivadas por desavenças, rancores pessoais ou, simplesmente, pela desaprovação moral de pessoas da vizinhança. No início dos anos 1980, chegava à censura federal uma correspondência de José Francisco, um morador de Pitangueiras (São Paulo), que reclamava de uma revista editada naquela cidade, chamada *Gente Nossa Especial*. Segundo o missivista, ele escrevia “em nome de muitos cidadãos deste município envergonhados com a publicação da referida revista”, que traria “piadas de pornochanchada, mulheres escandalosamente vestidas e palavras maliciosas”. José se irritava, “principalmente por ser esta revista feita por uma conhecida lésbica e um conhecido travesti de Pitangueiras”, e asseverava que muitas pessoas, naquela cidade, já estavam chamando a Polícia Federal de “omissa”. Para ele, tal revista não era mais do que um meio para “comer” o dinheiro do povo daquela

---

<sup>564</sup> Carta ao chefe do DPF, encaminhada à DCDP, 10 dez. 1982, Caixa 2.

localidade, numa verdadeira “exploração publicitária, sem nota fiscal, sem pagar imposto”. Indignado, o remetente reclamava “em nome de todos os pais de família da região”, que tinham filhos adolescentes e não queriam vê-los com a referida revista na mão, pois isso “é um desrespeito à formação do adolescente e um desvirtuamento à mente do jovem”.<sup>565</sup>

Certamente, esses são apenas alguns casos que motivaram o envio de cartas ao poder público rogando mais censura no campo da moralidade. Entretanto, uma análise mais geral das cartas existentes no fundo documental da extinta DCDP nos revela que, casos parecidos com o de Dilésio, o de Alarico ou o de José Francisco, eram muito comuns e motivaram várias pessoas a enviar cartas à censura pedindo mais atenção dos censores. No que concerne às reclamações sobre programas de televisão, situações como aquela vivenciada por Alarico, por exemplo, na qual um “pai de família” escrevia à censura após encontrar algum de seus filhos vendo um programa que considerava imoral ou, ainda, outras semelhantes (de avós preocupados com a educação moral de seus netos, de mães pedindo sugestões sobre a criação de seus filhos etc.) eram ainda mais recorrentes, motivando a redação de boa parte das correspondências enviadas aos órgãos governamentais responsáveis pela atividade censória.

Ressaltar esse ponto é importante para destacar, primeiro, como, apesar das elaborações discursivas de boa parte das missivas, advogando algo como a preocupação com a formação moral de toda uma geração de crianças e adolescentes, muitas delas tinham sua motivação principal proveniente de situações vividas no próprio ambiente doméstico (o que denota uma atitude bastante “individualista”, em muitos casos, embora travestida de uma roupagem discursiva que destacava a preocupação com o bem coletivo). Segundo, o fato de a maioria dessas manifestações, ao contrário do que muitos analistas procuram destacar, não advirem de pessoas comprometidas ou “colaboracionistas” da ditadura militar, mas sim de cidadãos comuns, afetados pelas rápidas mudanças comportamentais daquela conjuntura e que, na esteira de uma forte tradição paternalista de atuação do poder público, pensavam estar advogando seus direitos e cumprindo seus deveres de proteger a “moral e os bons costumes do povo brasileiro”. Como já mencionamos em outro capítulo, havia, em grande parte dessas pessoas, um sentimento de que a luta contra a imoralidade nos meios de comunicação

---

<sup>565</sup> Carta ao diretor do DPF, encaminhada à DCDP, 23 abr. 1980, Caixa 2.

era um dever de todo cidadão, principalmente daqueles que eram “pais de família” ou “cristãos”. Uma carta bastante ilustrativa nesse sentido, foi a enviada por um missivista de Niterói (Rio de Janeiro), na qual ele denunciava a Livraria Natal por “estar vendendo livros pornográficos”:

Como brasileiro e como chefe-de-família me sinto coobrigado na tarefa de combate à literatura licenciosa ou pornográfica. Mais que um dever, é um prazer colaborar com o governo para que o mesmo consiga proibir, efetivamente, a venda de livros como *Boca de fogo*, *A selvagem Xaviera*, *Cartas eróticas de Edward*, *Por trás das câmeras* e *A menina cor de rosa*.<sup>566</sup>

Segundo o remetente, um dos grandes problemas da cidade de São Paulo era a “devassidão”, sendo “inúmeros os livros que devem ser apreendidos e queimados” e, por isso, ele vinha procurando “observar se os livros citados continuam a venda nas livrarias paulistas”. Utilizando uma argumentação bastante típica das cartas enviadas à DCDP, o missivista destacava ainda que as principais “vítimas” desse tipo de publicações “são os jovens que, pela excitação sexual, são levados à masturbação, que prejudica o seu desenvolvimento físico e mental, ou à prática de ato obsceno com suas namoradas ou, ainda, ao relacionamento sexual com prostitutas”.

Outros remetentes também faziam uma correlação direta entre a leitura de obras pornográficas e a prática de “delitos” ou de “atos despudorados”. Usana Manetto, por exemplo, escreveu ao Falcão procurando demonstrar sua “teoria”, de modo a ajudá-lo no esclarecimento das “causas que levam os indivíduos ao crime”, já que dizia ter conhecimento da preocupação que o ministro resguardava à matéria. Morador da cidade de Lençóis Paulista, segundo o próprio Ursana, desde muito tempo ele já vinha observando duas causas principais para os crimes: a educação unissexual que, “dada em escolas, em classes mistas, levam os indivíduos ao homossexualismo e este [*sic*] aos crimes”; e a “leitura de obras pornográficas, [que] levam as crianças e os jovens à poluição mental”. Denunciando os livros *Dias de Clichy*, de Henry Miller, e *Último tango em Paris*, de Robert Alley, Usana destacava que, naquela cidade, “muitos jovens, após a leitura de livros sem nenhum valor artístico e científico, foram levados a cometer faltas contra o pudor”.<sup>567</sup> Postura semelhante foi a de um padre, que escreveu ao

---

<sup>566</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 23 jul. 1977, Caixa 2.

<sup>567</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 2 set. 1974, Caixa 1.

ministro Falcão pouco tempo depois de ter retirado das mãos de “jovens de 12, 13 e 14 anos (...) uma dessas revistas pornográficas”, pois, segundo ele, é “impressionante como essas crianças se deleitavam em ver tais cenas. É certamente isso que leva essas pessoas a cometerem horríveis desatinos em grande prejuízo da família”.<sup>568</sup> O discurso da necessidade de se proteger as crianças e os jovens da imoralidade era, certamente, o argumento mais consistente daqueles que demandavam mais rigor censório e aparecia em diversas cartas, mas, mesmo nesse ponto, ficava sempre difícil discernir o que cabia ao Estado e o que era tarefa da educação dada dentro do ambiente doméstico. Curiosa, nesse sentido, foi a correspondência de Carlos Azzi, que escrevia pela quarta vez ao Armando Falcão, desta vez denunciando a resposta dada pela “consultora sentimental” Noemia Bello, da seção “Alô Coração!”, da revista *Ciúme*, a uma “garotinha de 17 anos” (o uso do termo “garotinha” para designar uma jovem desta idade, por si só, é indicativo das diferenças de padrões morais daquela época em relação aos de hoje em dia e, principalmente, da postura moralmente conservadora do remetente). Para Azzi, “qualquer pessoa que ler esta resposta, julgá-la-á uma mulher desprovida de moral e que quer descarregar seus complexos nas meninas inocentes que apenas pediram uma orientação para as dúvidas que esta idade lhes trás”. Mas, o interessante, de fato, era que o missivista, logo após reclamar censura à revista, concluía que “este caso não cabe às autoridades e sim aos pais”.<sup>569</sup>

Algumas das cartas encaminhadas à DCDP reclamando das publicações “eróticas” também eram perpassadas por uma espécie de nostalgia de um suposto período em que a sociedade era moralmente superior, menos propensa à pornografia e à obscenidade. Assim, um missivista que pedia a interdição de alguns livros tidos por imorais, por exemplo, rogava por um possível retorno ao tempo em que a educação era “de ‘rendinhas’, somente para as meninas, e de ‘botinas’, para os meninos, respeitando, assim, seu sexo”. Segundo o remetente, “é comum sentirmos o cheiro de cigarro numa menina e [um] cheiro acentuado de perfume nos meninos”, algo que dificultaria “sua própria identificação”. Convicto de que deveria haver uma “educação especial para cada sexo”, ele argumentava que “salada devemos fazer com frutas e legumes e nunca com crianças”.<sup>570</sup> Já um abaixo-assinado enviado ao ministro Falcão, em 1977, que

---

<sup>568</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 30 abr. 1978, Caixa 2.

<sup>569</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 30 abr. 1978, Caixa 2.

<sup>570</sup> Carta ao ministro da Justiça Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 2 set. 1974, Caixa 1.

reclamava de uma matéria da revista *Manchete* sobre o carnaval daquele ano, utilizava argumentos que parecem expressivos de uma postura reticente quanto aos novos valores morais que se supunha advirem conjuntamente com o progresso técnico, desmanchando a estrutura tradicional da família e a alegria inocente que a relação entre os seus membros supunha em tempos anteriores:

Porque a mocinha de fantasia simples e gestos decentes não merece ser mostrada ao mundo? O semblante másculo e descontraído do jovem sincero, do adulto e do velho que se irmanizam na mesma explosão de alegria?! Bem o sabemos: seria um prato insípido para os homens que encerram o século XX, teimando em retroceder à idade da pedra lascada. E tudo isso em nome do progresso e da técnica que não precisam ser inimigos da moral.<sup>571</sup>

De fato, casos como os citados acima denotam, não somente as concepções moralmente conservadoras de muitas dessas pessoas e seu apoio às medidas tomadas em favor da censura, mas também algo mais profundo, que pode ser tido como um traço típico da cultura política brasileira: a convicção de que ao Estado cabe uma postura paternalista em determinados campos, como o da moralidade. Desconsiderar essa tradição paternalista da cultura política brasileira para pensar essas correspondências endereçadas ao poder público corresponde a retirarmos essas pessoas de dentro de uma complexa rede de heranças de valores e representações acerca do papel do Estado no Brasil. A imagem de uma sociedade inteira, que lutava homogeneamente contra todas as facetas do regime autoritário implantado no país desde 1964, talvez seja, em boa medida, mais uma construção da memória coletiva de parte daqueles que procuraram resistir à ditadura, do que uma evidência a qual os analistas do período teriam todos de tomar como ponto de partida em suas pesquisas. Tal construção, certamente, serviu positivamente à luta contra o autoritarismo em favor da restauração do regime democrático, mas, quando não percebida como tal, pode encobrir a falta de um distanciamento analítico necessário para lidar com o problema.

Como vimos insistindo, havia certos planos, como o da censura de costumes, que já possuíam uma larga tradição de atuação do poder público dentro da sociedade brasileira, não contendo uma aura de arbitrariedade como era o caso da censura política,

---

<sup>571</sup> Abaixo-assinado enviado ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhado à DCDP, 5 mar. 1977, Caixa 2.

mais típica dos períodos de exceção. Isto não quer dizer que todos apoiassem a censura moral. Muito menos deve ser confundido com a adoção de uma perspectiva ingênua, que desconsidera a luta dos setores que combateram intensamente o regime militar, o caráter autoritário deste último ou, mesmo, a utilização, por parte daqueles que foram os responsáveis pela ditadura, do apoio que parte da população os legava em certos campos para alegar uma falsa legitimidade do regime como um todo. O caráter arbitrário deste último, seguramente, não deve ser analisado somente pelo maior ou menor apoio que certas parcelas da população conferiam à censura de costumes. Se essa última, por si só, conformava-se como uma prática que muito pouco tinha a ver com uma postura democrática, não se pode esquecer que a ditadura brasileira manteve ainda, como uma de suas importantes facetas, um forte controle do jornalismo político (impresso ou televisivo), seja por meio da censura, seja através de outros procedimentos que não estão propriamente relacionados com o que se entende tradicionalmente por esse termo.<sup>572</sup> Ademais, como já dissemos, em certos casos, a censura de costumes foi utilizada para a feitura de interdições de natureza política, extrapolando o âmbito de atuação legal da Divisão de Censura de Diversões Públicas.

Por outro lado, há que se fazer aqui uma distinção entre certo tipo de correspondências encaminhadas à censura, que mobilizavam muitas pessoas e foram redigidas em nome de entidades ou grupos organizados (como os abaixo-assinados oriundos de organizações católicas analisados no capítulo seguinte), dessas manifestações individuais, provavelmente escritas de modo menos elaborado e mais “sincero” por parte de pessoas comuns, que se sentiam afetadas pela veiculação de uma cena mais “sensual” num determinado meio de comunicação. Movidos geralmente por situações vivenciadas no âmbito familiar, dificilmente poderíamos identificar todas essas pessoas apenas como colaboracionistas da ditadura ou algo semelhante, ainda que uma parcela delas enfatizasse sua admiração pelo regime ou por esta ou aquela autoridade governamental. Nesse caso, há que se considerar, também, o possível “caráter retórico” de muitos dos adjetivos dispensados a essas personagens, já que as cartas encaminhadas à censura compunham-se, em sua quase totalidade, de manifestações que solicitavam algo (a defesa da moralidade) ao poder público.

---

<sup>572</sup> A retirada das verbas oficiais empregadas na feitura de propaganda, a instauração de inquéritos para apurar irregularidades inexistentes como forma de pressão política e a criação de dificuldades no acesso a empréstimos de bancos governamentais são alguns exemplos nesse sentido.

A demanda ou o apoio à proibição de publicações não se restringia às revistas eróticas e sua exposição em jornaleiros, pois, para várias dessas pessoas, certos escritores brasileiros também não passavam de meros exploradores da pornografia com objetivos comerciais. Numa carta enviada diretamente ao ministro Falcão, o presidente do Hospital de Caridade São Roque destacava:

Lemos no *Correio do Povo* a censura que V. Exa. aplicou ao livro *O Eterno Sexo*, de João Francisco de Lima. Perdoai-nos a ousadia de vir a V. Exa. entabular algumas palavras, mas não podemos deixar de louvar vossa atitude, neste conturbado assunto cujas arestas por demais afiadas já ultrapassam os lindos aceitáveis pelo bom senso, e cuja resultante vetorial exige amiúde a interferência enérgica dos nossos mandatários.<sup>573</sup>

Ecoando uma percepção que era comum a muitos desses missivistas, a carta em questão deixava transparecer uma visão bastante negativa não somente de certos escritores brasileiros (tidos como “pornô-escritores” que possuíam uma “visão míope” e deveriam ser educados na “senda sinuosa da arte de escrever”), mas também do “povo”, algo presente em grande parte dessas correspondências. Concebendo a população como ingênua e despreparada para lidar com esse tipo de literatura, o remetente deixava entrever aquilo que vimos ressaltando quanto ao sentimento da necessidade de uma atitude tutelar por parte das autoridades. Assim, autores como João de Lima, Adelaide Carraro, Cassandra Rios, Brigitte Bijou e outros “devem sofrer vigilância adequada para que não tomem proveito da inocência do povo através de seus escritos prejudiciais, principalmente à nossa juventude”. Tido como o principal alvo desta “infecção de nosso arsenal bibliográfico”, assim a “massa popular” era representada na correspondência:

E o pior é que suas obras encontram um berço fértil no seio da massa popular em busca de sensações extravagantes e que não tem condições de avaliar a periculosidade que lhe intoxica a mente e lhe tolda o espírito, e nem de conjeturar sobre os interesses mesquinhos que se acobertam na licenciosidade putrefata das pessoas (autores) que não vão além de exalar o hálito das suas sensualidades doentias, molestas e vexaminosas (...). Não confundamos pobres de espírito (o povo que se deleita com esses mananciais pornográficos que jorram todas as suas impropriedades em terrenos despreparados), com podres de espírito (responsáveis pelos sensacionalismos descabidos e depravados das livrarias com acesso ao público que minam a

---

<sup>573</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 25 jun.1976, Caixa 2.

boa conduta, distorcem os bons costumes e são as sementes de uma desmoralização desenfreada de algo muito moral, divino e humano a um só tempo).

Não obstante o caráter momentoso que torna o trecho da carta transcrita bastante peculiar, o importante é ressaltar o quanto, em meio a essas correspondências, era comum percepções como esta, que deixavam entrever uma visão bastante negativa da população. Numa outra missiva, dessa vez enviada ao Juiz de Menores do Estado do Rio de Janeiro e somente depois repassada para a DCDP, também fica evidente o quanto algumas dessas pessoas representavam a si próprias e às autoridades tidas por responsáveis pela defesa da moralidade como mais suscetíveis do que a maioria da população para lidar com a pornografia, pois, se eles possuíam um “senso crítico” apurado para não serem seduzidos, outros raramente o teriam:

Se o Sr., ao ver esta foto, como muitas outras, não tem segundas idéias, é porque já é um homem realizado, educado, instruído para a não maldade, mas os leitores desta revista, ou simplesmente aqueles que, passando pelas bancas de jornal, a vêem, não a compram somente com a intenção de aprender mais, e sim porque são excitados.<sup>574</sup>

O remetente, que se identificava apenas como “um defensor da moral, dos costumes e da religião”, reclamava de algumas fotografias publicadas pela revista *Pais e Filhos* que estariam expostas em bancas de jornal da Avenida Rio Branco, dizendo ter a “certeza de alguma providência, pois não moramos na Suécia, e sim no Brasil”.

De fato, para alguns missivistas, não eram somente as revistas que estariam infectadas por essa “desbragada e despudorada onda de pornografia”,<sup>575</sup> pois a literatura brasileira também sofria dos mesmos males, inclusive no que concerne aos livros utilizados como leitura escolar. Assim uma “mãe de família” que, “como tal, queria defende-la”, se remetia ao ministro Falcão:

E nossos Colégios, Sr. Ministro? Com o pretexto de dar literatura, obrigam nossos filhos a ler *Dona Flor e Seus Dois Maridos*, *Menino de Engenho* etc., etc. (...) Sr. Ministro, será que a nossa literatura brasileira não possui livros sem pornografia para dar aos nossos adolescentes? Será que não

---

<sup>574</sup> Carta ao Juiz de Menores do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada à DCDP, 14 mar. 1975, Caixa 2.

<sup>575</sup> Requerimento do vereador, Vilberto Adolfo Cattani, aprovado pela Câmara Municipal de São Carlos, encaminhado à DCDP, 24 mar. 1980, Caixa 2.

temos livros sem cenas de alcova descritas com pormenores? O que lucram, o que aprendem de bom nossos filhos lendo tais livros? E dizer que até nossos colégios católicos adotam os mesmos livros? Para se passar no vestibular é preciso saber pornografia?<sup>576</sup>

É provável que muitas dessas pessoas não tenham realmente lido alguns dos livros que pediam que fossem proibidos, até porque, para algumas delas, tal atividade, por si só, deveria gerar constrangimento. E, não obstante a grande maioria das cartas enviadas à DCDP se referissem a questões de natureza moral, algumas também identificavam um objetivo político por trás desse tipo de literatura, mobilizando um *ethos* discursivo bastante parecido com o daqueles setores que analisaremos no capítulo seguinte. Em outras palavras, não era somente a comunidade de informações e alguns setores católicos e militares mais radicais que identificavam, em quaisquer obras do período, uma insidiosa e subliminar propaganda comunista. Escrevendo diretamente ao ministro Falcão, em 1976, um missivista de Goiânia denunciava alguns dos clássicos literários daquela conjuntura a partir de uma argumentação não muito distinta:

Tenho acompanhado pelos jornais a patriótica ação moralizadora de V. Exa., expurgando da nossa literatura os frutos podres que, às vezes, a frondosa árvore produz. Não li e jamais leria livros como *Zero*, *Feliz ano novo* e outros que tais. Aliás, é [o] bastante um superficial estudo de fisionomia para se ver que um escritor como o tal Ignácio Loyola não passa de um lombrosiano perigoso. E ainda usando o nome de um santo! Excelência, até isso deveria ser proibido! O nome de um santo doutor da Igreja!<sup>577</sup>

O missivista denunciava um livro que, editado naquela capital, estaria sendo adotado “até no Instituto de Educação de Goiânia e em outros colégios estaduais”. Tratava-se de *O Planeta do Silêncio*, de Antole Ramos, o qual seria o dono da Editora Barão de Itararé, pela qual o livro estava sendo produzido. Segundo o remetente, o autor do livro não passava de um “falso barão”, sendo, na verdade, “um perigoso comunista gaúcho chamado Apparício Torelli”. Assim, “aparentemente uma história sobre discos voadores”, o livro

nada mais é que pregação subversiva, onde o autor procura

---

<sup>576</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 12 jan. 1977, Caixa 2.

<sup>577</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 30 dez. 1976, Caixa 2.

ridicularizar os generais brasileiros, formar uma péssima imagem de nossa Polícia Federal e, ainda, fazer proselitismo em favor de um suposto planeta onde reina uma liberdade caricata e dirigida por cérebros poderosos. Não é difícil a alguém de mediana inteligência descobrir que esse planeta do silêncio não é outro lugar que a União Soviética, onde o silêncio realmente existe, mas como algo imposto a ferro e fogo pela NKVD (...) Um livro perigoso, Excelência, que deveria também figurar no *index* desse expurgo moralizador e cívico com que V. Exa. vem limpando o nosso cenário literário. Um livro que não pode cair nas mãos inocentes de crianças dos colégios estaduais e municipais, sem que se cometa, com isso, um terrível crime de lesa-pátria.

Portanto, não eram somente as revistas eróticas que atraíam a ira desses setores moralmente mais conservadores da sociedade. Autores clássicos da literatura brasileira, como Jorge Amado, também poderiam ser vistos como meros propagadores da pornografia com objetivos puramente lucrativos. Segundo um missivista que escrevia diretamente ao presidente Geisel,

o indecente, imoral do Sr. Jorge Amado, precisa acabar com essa coisa de andar escrevendo imoralidade. Um escritor que se preza, decente, culto, não anda escrevendo estas porcarias (...) Aproveitando da ignorância, da incultura, da falta de boa formação espiritual das pessoas, para ganhar dinheiro. Quem escreve assim como ele, sujeiras, em vez de cooperar para a melhoria da moral das pessoas, da sociedade, estraga tudo, ensinando o povo a ser imoral, ficar com a boca suja, a falar palavrões. Por causa dele e outros sujos mais, é que as moças, os moços – muitos deles nem sabem o que estão soltando pela boca - em qualquer coisa que falam, soltam “porra”, e outras obscenidades mais.

A carta também demonstrava uma visão bastante negativa dos intelectuais, algo igualmente recorrente nos discursos das autoridades responsáveis pela censura, que sempre mencionavam as dificuldades que tinham para aumentar o rigor censório devido às críticas provindas desse segmento da sociedade. Note-se aqui que, ao destacarmos esses setores que demandavam mais rigor censório, não pretendemos, de modo algum, desconsiderar a importância daqueles outros que se mobilizaram criticamente em relação à atuação da censura nesse período, sobretudo no que concerne à atividade intensa de alguns segmentos artísticos e intelectuais. Justamente por seu relevante papel, denunciando as práticas arbitrárias da instituição encarregada da censura, por vezes, através de manifestações e abaixo-assinados bastante representativos da repulsa que

muitas pessoas tinham àquele órgão público, eles eram, geralmente, injuriados por parte desses segmentos que apoiavam ou eram responsáveis pela censura. Foram várias as vezes que diretores do serviço censório e outras autoridades a ele correlacionadas expressaram sua visão resignada em relação à *intelligentsia* nacional, tida como benevolente com aqueles que exploravam a imoralidade ou, mesmo, usurpadora da pornografia com finalidades meramente comerciais ou subversivas. A carta desse missivista, portanto, não se diferenciava muito, nem da visão de muitas dessas pessoas que pediam mais censura, nem da concepção de algumas autoridades por ela responsáveis, a não ser pelo seu tom grandiloquente:

Escolas da imoralidade, de tudo que não presta. Assim sendo, é preciso a Sensura dá [*sic*] duro em cima dessa gente. Não deixar passar nada que for imoral. Note V. Exa., essa questão dos “intelectuais” – não sei se são – acharem ruim essas coisas de censura [*sic*], reclamarem, é para ficarem soltos, à vontade, para escreverem imoralidade. Estão vendo o tal Jorge Amado ganhar dinheiro com suas imoralidades, [então] procuram, por todos os meios, ganhar também. Eu estou vendo tudo. O ministro está certo. Duro em cima deles! E apertar mais [*sic*]. Que escrevam obras limpas, de valor. Imoralidade não é literatura, como eu escrevi ao Sr. Jorge Amado. Não deixo por menos. É para ele saber que nem todo mundo é besta, estúpido! Tarado, imoral!<sup>578</sup>

Por outro lado, é interessante observar que, não obstante muitas dessas cartas fossem perpassadas por avaliações bastante simplórias sobre importantes autores e obras literárias produzidas naquela conjuntura, existem fortes indícios de que muitas das denúncias presentes nelas produziram efeitos práticos por parte da DCDP. Tal aspecto pode ser percebido, por exemplo, no episódio de um remetente que escreveu ao ministro Falcão reclamando da revista *Manchete*. Denunciando um determinado número da publicação, que continha uma entrevista com a autora de “um livro sobre a nova mulher” e alguns depoimentos de artistas sobre sua primeira relação sexual, o remetente pedia providências quanto aos “jornalistas dissolutos” responsáveis por esse tipo de matérias, as quais somente “estimulam os ‘contestadores’ que atualmente pululam nas escolas primárias e secundárias à prática de atos que a maioria de nossa sociedade condena por contrários aos nossos princípios”.<sup>579</sup> Pouco tempo depois, a DCDP o

---

<sup>578</sup> Carta ao presidente da República, Ernesto Geisel, encaminhada à DCDP, mar. 1977, Caixa 2.

<sup>579</sup> Carta ao ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhada à DCDP, 8 jun. 1978, Caixa 2.

respondia ressaltando a “pertinência do assunto” e mencionando que, “em consideração aos fatos apontados em seu expediente, remetemos [uma] carta à Editora Bloch advertindo-a sobre a publicação de matérias tão contundentes e que, na reincidência, estará sujeita a sofrer as penalidades previstas em lei”.<sup>580</sup> De modo semelhante, no ano anterior, a revista *Peteca* tinha passado a integrar a relação dos periódicos submetidos à censura prévia justamente devido à denúncia feita por um padre de Belo Horizonte que, além de reclamar da exposição de revistas eróticas em bancas de jornal, enviou um exemplar da referida publicação à DCDP.<sup>581</sup> Em resposta ao missivista, o diretor da Divisão de Censura agradeceu ao remetente, reclamou das prováveis críticas que adviriam dessa atitude por parte da “elite intelectualista” [*sic*] e destacou que a mesma continha fotos e matérias “altamente perniciosas”.<sup>582</sup>

A análise das cartas que demandavam mais rigor censório enseja, ainda, outras questões importantes, apesar de difíceis de precisar: dificilmente poderíamos identificar os missivistas que às redigiam com segmentos sociais muito específicos ou facilmente delineáveis. Atitudes como muitas daquelas que citamos ao longo desse texto poderiam advir de indivíduos provenientes de uma grande e complexa gama de estratos sociais, não obstante, por vezes, seja possível perceber a predominância de certos traços discursivos característicos de segmentos como as camadas médias urbanas. De fato, a grande maioria dessas correspondências provinha de importantes capitais brasileiras, sobretudo do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Brasília e de Belo Horizonte, apesar de também terem chagado à censura federal cartas provenientes de regiões menos desenvolvidas do país. Certamente, muitas das cartas encaminhadas à DCDP foram antes enviadas aos serviços de censura estaduais (os SCDP) e, por isso, as cidades que mantinham sua sede regional ou onde tais instituições eram mais conhecidas tenderam a receber uma quantidade maior de missivas.

Por outro lado, conforme pode ser contatado se considerarmos outros importantes momentos históricos do país, como o episódio das chamadas “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”, a classe média desses centros urbanos tornou-se, a

---

<sup>580</sup> Ofício nº 013/78, da DCDP a Álvaro de Freitas Guimarães, 21 nov. 1978, Caixa 2. Embora seja difícil confirmarmos se tal advertência foi de fato enviada à referida revista, é importante ressaltar que esse foi um tipo de procedimento fartamente utilizado pelo ministro Armando Falcão para controlar o conteúdo das matérias veiculadas nesse periódico. São vários os documentos que registram, inclusive, a ocorrência de admoestações feitas, pessoalmente, pelo ministro ao dono da revista.

<sup>581</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 16 mar. 1977, Caixa 2.

<sup>582</sup> Carta do diretor da DCDP, Rogério Nunes, ao padre Paulo Lopes de Faria, 18 abr. 1977, Caixa 2.

partir de um momento difícil de precisar dentro da trajetória republicana brasileira, a grande guardião de certos valores tradicionais da chamada “família cristã ocidental” (possuindo, inclusive, grande ímpeto e poder de mobilização quando instada a defendê-los). Representando a si próprias como uma espécie de reserva moral da sociedade, muitas dessas pessoas, provavelmente, decidiam-se pela denúncia de certas publicações impulsionadas, menos pela admiração ao regime ditatorial como um todo, do que por questões mais imediatas de natureza moral, sobretudo no que concerne a uma moral religiosa católica. Isso, para não mencionarmos novamente a forte tradição paternalista da cultura política brasileira, que tinha respaldo em uma parcela considerável da população no que diz respeito ao plano da moralidade pública e foi ainda mais estimulada pela sucessão de personagens conservadoras que passaram pelo Ministério da Justiça durante o período de exceção. Por tudo isso, podemos concluir que seria uma atitude bastante reducionista tomar todas essas pessoas somente como colaboracionistas da ditadura militar.

**Parte IV**  
*Moral e Política*

## Capítulo 7

### **Pátria, família, religião: quando moral e política se misturam**

É dever do Estado dar à família apoio e proteção para que nela o homem recolha as sementes de sua realização individual e os ideais de cumprir sua vocação como povo. E entendendo na família o fio de que se tece a sociedade, encontro, na família brasileira, a certeza de estarmos construindo, no Brasil, uma sociedade livre e generosa.

Emílio Garrastazu Médici<sup>583</sup>

A preocupação do Governo consistiu em banir do mercado as publicações obscenas (...) bem como proibir terminantemente que os agentes do comunismo internacional se servissem do rádio e da televisão para exercer, através de programas insidiosos, influência subliminar ao seio das famílias.

Alfredo Buzaid<sup>584</sup>

No início da década de 1970, assim o então ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, justificava a promulgação do decreto-lei que instituía a censura prévia de livros e revistas tidos como atentatórios à moral e aos bons costumes. Segundo o discurso mobilizado pelo ministro, a difusão da imoralidade nos meios de comunicação obedecia a uma estratégia do movimento comunista internacional para dissolver os valores tradicionais da sociedade brasileira. Agindo insidiosamente, por meios subliminares, os agentes do comunismo internacional teriam plena concepção de que, somente por meio da “fragilização” dos valores relacionados à família, poderiam tomar o poder. De fato, por mais dissonante que essas palavras possam soar aos ouvidos daqueles que, como eu, não viveram a intensidade daquele período, elas não eram objeto do discurso apenas do ministro do governo Médici. Muito ao contrário, elas representavam uma concepção difundida entre muitos setores naqueles tempos de obscurantismo, conforme procuraremos demonstrar neste capítulo. A associação entre moral e política, entre

---

<sup>583</sup> MÉDICI, Emílio Garrastazu. *Tarefa de todos nós*. Brasília, Departamento de Imprensa Nacional, 1971. p. 11.

<sup>584</sup> BUZAID, Alfredo. *Em defesa da moral e dos bons costumes*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970. p. 17.

pornografia e subversão, entre obscenidade e comunismo, era algo presente nas cabeças de muitos, tenha sido ela utilizada apenas estrategicamente, como meio de propaganda política contra os setores adversários, tenha sido ela empregada por temores reais de uma possível ação planejada em escala internacional dos “inimigos da pátria e da religião”.

A conjuntura de radicalização política do início dos anos 1960, aliás, já demonstrava a importância que essas associações entre moral e política teriam após a implantação do regime ditatorial, haja vista toda a simbologia e os discursos mobilizados nas famosas “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”.<sup>585</sup> Promovidas, sobretudo por entidades católicas, organizações femininas e grupos empresariais relacionados ao complexo IPES/IBAD,<sup>586</sup> essas campanhas veicularam imagens e idéias-força com um momentoso caráter moralista e anticomunista, tudo isso em nome de uma concepção bastante peculiar de democracia. Por outro lado, os agrupamentos militares, ansiosos pela tomada do poder, também se utilizaram de tópicos recorrentes do discurso moralista, preocupando-se em destacar a necessidade de uma intervenção saneadora das instituições, de modo a acabar com a venalidade no tratamento das finanças públicas, por exemplo. Assim, para esses setores, somente uma ação global de “reerguimento moral” poderia salvar o Brasil da “anarquia”, utilizada esta palavra com sentidos bastante negativos: sinônimo de corrupção, de baderna, de imoralidade, de pornografia etc.<sup>587</sup>

Tomado o poder pelos militares, iniciada a escalada de medidas punitivas visando silenciar as oposições, assegurada uma austera política econômica para acabar com a “hiperinflação” do governo anterior, havia ainda muito por fazer para o “reerguimento moral da pátria”. Havia a suposta ameaça do erotismo, da pornografia que tomava conta dos meios de comunicação, do chamado “desfibramento moral da juventude” por meio da propagação de “doutrinas exóticas”. Enfim, não era somente

---

<sup>585</sup> Sobre as marchas ver PRESOT, Aline. *As marchas da Família com Deus pela Liberdade*. Dissertação de Mestrado. PPGHIS/UFRJ, 2004. SIMÕES, Solange de Deus. *Deus, Pátria e família: as mulheres no golpe de 64*. Belo Horizonte: UFMG, 1983. CODATO, Adriano Nervo; OLIVEIRA, Marcus Roberto de. A marcha, o terço e o livro: catolicismo conservador e ação política na conjuntura do golpe de 1964. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, nº 47, p. 271-302, 2004.

<sup>586</sup> Sobre o complexo IPES/IBAD, ver DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

<sup>587</sup> Para uma noção das representações dos militares sobre essas questões, que supostamente os levaram ao golpe de 1964, ver os depoimentos constantes do livro D'ARAUJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon, CASTRO, Celso (Int. e Org.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

através da repressão política que se poderia salvaguardar a família cristã ocidental; eram necessárias ações mais eficazes no plano dos costumes; era preciso congelar o processo de aceleração das mudanças comportamentais que tomava corpo a partir de fins dos anos 1960. Para tanto, não bastava também a existência de um serviço censório “capenga”, sendo necessária uma instituição mais eficaz no combate à imoralidade presente nos meios de comunicação, que pudesse perceber os perigos políticos que se encobriam por trás das falsas benesses do mundo moderno.

Esse capítulo trata dessas questões a partir das cartas enviadas à Divisão de Censura de Diversões Públicas ou a autoridades responsáveis pela censura durante o regime militar. Como já analisamos as correspondências que tratavam de questões morais no capítulo anterior, nos voltaremos aqui para alguns setores que demandavam um enrijecimento da censura nos anos 1970 a partir da feitura de uma associação entre a expressiva liberalização sexual que ganhava espaço nos meios de comunicação e uma suposta ação política de segmentos contrários ao regime político. Nos referimos a um grande número de organizações religiosas, a certos grupos de militares e, até mesmo, a algumas pessoas comuns que se manifestaram por correspondências ao poder público. Na maioria dos casos, esses segmentos mostravam-se sintonizados com um aspecto importante do amplo repertório de representações e imagens que faziam parte do que se pode chamar de “imaginário anticomunista”: a associação entre comunismo e imoralidade.<sup>588</sup>

Englobando elementos provenientes de matrizes de pensamento diversas (catolicismo, liberalismo, nacionalismo etc.), o “imaginário anticomunista” refere-se a um fenômeno bastante complexo e de mais longa duração, não sendo este o nosso objeto de estudo. Por meio dele, foram criadas inúmeras representações sobre os comunistas: “diabólicos”, “depravados”, “vermes”, “libertinos”, “antipatriotas” etc. Portanto, não obstante guarde “nexos relacionais” com essa problemática, esse capítulo se voltará apenas para uma das dimensões do fenômeno, considerada importante para a compreensão da censura dos anos 1970 (a associação entre comunismo e imoralidade). Inseridos no rol dos setores que mobilizavam representações anticomunistas,

---

<sup>588</sup> Sobre a temática do imaginário anticomunista, consultar os trabalhos citados na nota 659. Para uma discussão sobre os conceitos “imaginário social” e “imaginário político”, ver BACZKO, Bronislaw. *Imaginação social*. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi*, v. 5, Antrophos – Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

refletiremos também sobre um agrupamento pródigo na conformação desse tipo de discurso: a chamada “comunidade de informações”. Embora não estivesse enquadrada entre os setores que precisavam enviar cartas pedindo uma ação mais enérgica à censura, ela não somente articulava um discurso com largas semelhanças com aqueles que discutiremos nos outros itens desse capítulo, como utilizava uma estratégia que parece bastante semelhante em seus métodos: a de enviar informações à Divisão de Censura de Diversões Públicas e a outros órgãos do governo demandando uma politização da censura de diversões públicas.

A historiografia da censura praticada no regime militar, de modo geral, não considerou as concepções dos grupos que demandavam a atividade censória.<sup>589</sup> Se essa problemática, à primeira vista, pode parecer irrelevante, já que não eram esses setores que formulavam as diretrizes da censura, torna-se fundamental perceber que eles estavam envolvidos no mesmo ambiente geral de fortes mudanças no âmbito dos costumes e partilhavam uma série de convicções que podem nos ajudar a não cair numa perspectiva anacrônica em relação ao fenômeno estudado. É preciso considerar os valores e as representações dos segmentos que procuravam legitimar a prática censória, pois esses setores mobilizavam determinadas idéias-força que ganhavam importância no período, como a associação entre comunismo e imoralidade. Por outro lado, podemos dizer que o campo dos valores e da moral tem sido bastante negligenciado pela literatura produzida sobre a ditadura militar. Há uma verdadeira escassez de trabalhos preocupados com o plano do simbólico, da legitimação por meio da propagação de imagens e representações, enfim, de tudo aquilo que foge ao âmbito apenas dos atos racionalmente planejados pelos atores sociais. A retórica moralista e a mobilização simbólica que ganharam força nos momentos que antecederam à queda de João Goulart parecem exemplos claros da importância que esses planos assumiram naquela conjuntura.<sup>590</sup>

Os grupos que pediam mais censura durante o período ditatorial provinham de

---

<sup>589</sup> Uma exceção nesse sentido é FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, n. 5, p. 251-283, set. 2002.

<sup>590</sup> Cada vez mais, por outro lado, há que se perceber que, assim como o campo da repressão política, o âmbito dos valores morais é fundamental para a compreensão do golpe, da consolidação e da manutenção da ditadura, não obstante a visível falta de legitimidade do regime implantado pelos militares. Nenhum regime, por mais arbitrário que seja, pode abdicar da manipulação de bens simbólicos e assegurar-se somente por meio da violência física. Ver BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

segmentos específicos da sociedade, não sendo nossa intenção generalizar o fenômeno. Pelo contrário, não somente havia muitas pessoas e, mesmo, grupos organizados que combatiam a censura, como esta história é mais conhecida. Além disso, o maior apoio que a Divisão de Censura de Diversões Públicas recebia de determinados setores sociais se relaciona com a especificidade da censura que ela praticava, voltada fortemente para as questões morais, conforme analisamos em capítulos anteriores. Por outro lado, não é somente o anticomunismo que explica o fenômeno da demanda por mais censura, pois a maioria das pessoas que escrevia à DCDP o fazia impulsionada por questões de natureza comportamental. Sentindo-se ofendidos pela divulgação do que consideravam imoral nos meios de comunicação, grande parte dos missivistas não estava preocupada ou tinha conhecimento de uma suposta ameaça do movimento comunista. Assim, em determinados momentos do texto, teremos de nos remeter a essas problemáticas mais estritamente relacionadas ao plano dos costumes, sobretudo quando tratarmos da demanda por censura de certas entidades religiosas (embora esse tema tenha sido analisado também no capítulo anterior).

O discurso anticomunista dos setores militares e religiosos aqui estudados pode ser interpretado como encerrando uma visão global da sociedade, projetada a partir de valores fundamentais como certas noções de “pátria”, “família” e “religião” (ou, ainda, “nação”, “democracia” etc.). Não obstante as ênfases distintas dadas a uma ou outra noção, tais discursos giravam de modo geral em torno da concepção de que a defesa da família era a base para uma conformação saudável da pátria. Utilizando tais palavras sempre com iniciais maiúsculas, tais setores compartilhavam seu temor às mudanças comportamentais da “modernidade” e sua aversão ao comunismo, idealizando a existência de uma sociedade ordenada e sem conflitos (sejam eles de gênero, políticos, religiosos etc.). Tal concepção, por vezes, era perpassada pela crença no mito da “pureza das origens”, ou seja, na idéia de que a conspurcação dos costumes vivida contemporaneamente era parte de um processo de degenerescência sofrido por uma sociedade original, na qual os laços familiares eram fortes e os valores morais mais sólidos. Essa “nostalgia dos bons tempos”, certamente, não é algo típico somente dessa conjuntura, sendo sua especificidade muito mais relacionada à atribuição de tal degenerescência ao movimento comunista ou subversivo. Nessa sociedade ideal, a mulher ocupava um lugar determinado (de mãe e esposa passiva), o homossexualismo

não existia (ou não era tolerado), o sexo não era vulgarmente difundido... Finalmente, não haveria a ameaça de um articulado movimento comunista de escala internacional.

### **7.1. A defesa da família: as entidades religiosas**

É notória a forte presença do catolicismo na sociedade brasileira desde os tempos coloniais. Não somente as atitudes e decisões da Igreja como instituição quase sempre tiveram forte repercussão e capacidade de influência nas decisões políticas, como também o peso de uma tradição que atravessou séculos deixou marcas profundas nos valores e crenças da população de modo geral (mesmo naqueles que se disseram ou dizem não católicos). Assim, quando, ao longo de determinadas conjunturas do século XX, a alta hierarquia da Igreja adotou posturas fortemente contrárias ao comunismo, ela ajudou sobremaneira a difusão do que se tem chamado de imaginário anticomunista. Aliás, ainda na segunda metade do século XIX, algumas Cartas Encíclicas já mencionavam o comunismo como uma ameaça à religião, relacionando-o aos males dos processos de secularização e laicização modernos.<sup>591</sup> Dentre os vários pontífices responsáveis pela feitura de encíclicas com pregação anticomunista a partir de então, Leão XIII e Pio XI são, certamente, figuras de destaque pelo teor dos documentos divulgados. Assim, não obstante tenham sido redigidas diversas outras encíclicas que tratam do tema, a *Encíclica Rerum Novarum*, de 1891, e a *Encíclica Divinis Redemptoris*, de 1937, podem ser tomadas como exemplos bastante elucidativos de uma postura católica mais conservadora diante do fenômeno comunista.

Para o caso brasileiro, outra fonte documental importante para reflexão sobre as concepções anticomunistas da Igreja são algumas Cartas Pastorais redigidas ao longo do século XX, pois estes documentos demonstram como os bispos locais procuravam traduzir para o contexto nacional as orientações contidas nos pronunciamentos papais.<sup>592</sup> A preocupação da Igreja brasileira com o “credo vermelho” começou a tomar

---

<sup>591</sup> As Cartas Encíclicas são documentos papais dirigidos aos bispos e cardeais e, portanto, uma das principais fontes de orientação doutrinária da Igreja Católica.

<sup>592</sup> Um levantamento de algumas dessas Cartas Pastorais pode ser encontrado em MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o “perigo vermelho”*: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002. p. 24-25.

corpo a partir da implantação do regime republicano, quando as doutrinas anarquista, socialista e comunista foram ganhando, pouco a pouco, maior projeção entre os segmentos operários.<sup>593</sup> Essa preocupação aumentou ainda mais em determinados períodos do século XX, como nos anos 1940, com o crescimento eleitoral do PCB, e na década de 1960, quando começaram a ganhar espaço setores católicos que, ligados ao trabalho do apostolado leigo, se identificavam com ideais mais progressistas.<sup>594</sup>

De fato, tendo os posicionamentos da alta hierarquia da Igreja, inclusive no Brasil, já sido objeto do estudo de muitos analistas, não se faz necessário nos aprofundarmos nessa problemática. A questão foi tomada apenas para contextualizarmos a longa duração do anticomunismo católico, pois nossa preocupação aqui diz respeito à atuação de certos grupos mais restritos dentro do catolicismo. Mais do que isso, nossas atenções voltam-se apenas para um dos traços do imaginário anticomunista mobilizado por esses setores religiosos que pode nos auxiliar na compreensão da censura praticada nos anos 1970, qual seja, as representações que relacionavam imoralidade e subversão política. Impelidos pelo forte processo de mudanças nos costumes de fins dos anos 1960 e pela crença no aumento da “ameaça comunista”, certas entidades de caráter religioso passavam a considerar tais aspectos numa relação de causa e efeito que possuía uma enorme força simbólica. Diferentemente do discurso produzido pelos grupos militares que analisaremos em seguida, sobressai, nesse caso, uma espécie de politização de tópicos nitidamente moralistas. Claro está, por outro lado, que muitas dessas entidades encampavam tais teses influenciadas pelas concepções e diretrizes emanadas de Roma e traduzidas pelos bispos locais.

Nesse período, portanto, grupos como alguns daqueles que participaram da campanha de desestabilização do governo Goulart, dentre muitos outros, viam a Divisão de Censura como o órgão dentro do governo militar que devia combater a difusão de ambos os aspectos (a imoralidade e o comunismo) nos meios de comunicação. Assim, era preciso alertar a DCDP para o perigo da propagação dos valores relacionados à “liberalização sexual”, à “pornografia” ou outras impropriedades do “mundo moderno” nesses meios, pois eles teriam, em última instância, finalidades políticas muito

---

<sup>593</sup> RODEGHERO, Carla Simone. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964)*. 2 ed. Passo Fundo: UPF, 2003. p. 56.

<sup>594</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.* p. 24.

específicas. Nesse sentido, as antigas preocupações católicas com o campo da moralidade poderiam ganhar mais consistência discursiva na medida em que eram associadas a concepções de natureza nitidamente políticas – ou, numa expressão bastante utilizada naqueles tempos, tinham importância para a “defesa da segurança nacional”.

E, de fato, embora muitas das entidades que participaram das “Marchas da Família com Deus pela Liberdade” tenham tido um caráter efêmero, outras continuaram atuando depois de implantado o regime militar e tiveram um papel ativo na demanda por uma radicalização da censura relacionada ao campo da “moral e dos bons costumes”. Fazendo abaixo-assinados, mobilizando os fiéis e procurando se associar para promover campanhas conjuntas contra a pornografia nos meios de comunicação, entidades como o Movimento por um Mundo Cristão (MMC), a União Cívica Feminina (UCF) e o Movimento de Arregimentação Feminina (MAF) continuaram atuando em favor dos mesmos princípios que propagandearam pouco antes da queda de João Goulart.

Vale ressaltar, entretanto, que o expediente de fazer pressões por meio de matérias na imprensa, da organização de protestos ou da feitura de abaixo-assinados para impedir a divulgação de materiais considerados impróprios nos meios de comunicação não foi algo típico dos setores católicos brasileiros dos anos 1970. Nas décadas de 1930 e 1940, por exemplo, grupos como a Ação Católica já atuavam nesse sentido, assim como, nos anos 1950, a Confederação das Famílias Cristãs teve um papel ativo na demanda pela proibição de diversos filmes tidos por imorais ou contrários aos costumes cristãos do povo brasileiro.<sup>595</sup> Aliás, ainda que não seja preciso lembrar da ação perpetrada ao longo de vários séculos pela Igreja Católica com o fito de não permitir a divulgação do que contrariava os valores morais tradicionais da família cristã, basta destacar que, durante o século XX, a utilização de justificativas com base na moral religiosa para a interdição de obras de arte foi uma constante em boa parte do mundo ocidental.

Em países como os Estados Unidos, por exemplo, data dos anos 1930 o surgimento de entidades de cunho religioso que se lançavam na tentativa de impedir a veiculação de certos filmes tidos por atentatórios à moral cristã, como a Legion of

---

<sup>595</sup> SIMÕES, Inimá. *Roteiro da intolerância: a censura cinematográfica no Brasil*. São Paulo: Editora do SENAC, 1999. p. 34 e p. 50.

Decency e congêneres. No mesmo período, foi adotado o famoso Código Hays naquele país: com a finalidade de criar um padrão moral considerado sadio dentro da estrutura de realização dos filmes norte-americanos, o Código de Produção elaborado pelo presbiteriano Will Hays teve um papel importante na tentativa de moralizar a produção cinematográfica até por volta dos anos 1950, quando a preocupação com o comunismo passou a sobrepujar as discussões sobre costumes.<sup>596</sup> Não cabendo aqui aprofundarmos essa discussão, o importante é perceber a longa duração de fenômenos semelhantes ao que estamos estudando.

O Movimento por um Mundo Cristão era um grupo religioso surgido em Belo Horizonte, em 1956, que combatia o “modernismo” de modo geral, identificado tanto nas idéias marxistas quanto no processo de mudanças no campo dos costumes. Foi a partir do início dos anos 1960 que o anticomunismo tornou-se uma grande preocupação para o grupo, chegando a ocupar o centro de suas atividades de propaganda.<sup>597</sup> No início dos anos 1970, o MMC conseguiu articular-se a uma série de outras entidades, entre elas a Associação das Mães Cristãs, a Federação dos Trabalhadores Cristãos de Minas Gerais e o Círculo Operário de Belo Horizonte, para pedir ao coronel Armando Amaral, delegado regional da Polícia Federal, a proibição da exibição do filme *O padre que queria casar-se* na capital mineira.<sup>598</sup> Na carta enviada ao delegado, cuja cópia foi remetida à DCDP, a entidade argumentava que o filme era “ofensivo aos nossos costumes religiosos, morais e familiares” e ainda aproveitava o ensejo para citar trechos de uma conferência por ela organizada em dezembro de 1969: “não conseguirá o poder civil, ainda que em mãos honestas, governar um povo corrompido e ele será, se o governo não secar as fontes que o corrompem”.<sup>599</sup>

Entretanto, foi na carta enviada à DCDP, que reclamava não só do filme, mas de programas de rádio, televisão e peças de teatro, que a entidade deixou transparecer de modo mais nítido a associação que fazia entre imoralidade e subversão política. Conjugando anticomunismo, moralismo e, mesmo, um certo patriotismo, o MMC ressaltava: “a amoralidade favorece a subversão de toda ordem, inclusive a política,

---

<sup>596</sup> *Idem.* p. 31-35.

<sup>597</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.* p. 238.

<sup>598</sup> Carta ao delegado regional do Departamento de Polícia Federal, encaminhada ao diretor-geral daquela instituição, 28 out. 1971, Caixa 1.

<sup>599</sup> Trecho da conferência “Contribuição à Pátria” transcrito no mesmo documento.

enfraquecendo a nação”.<sup>600</sup> Pouco tempo depois, o grupo reclamaria da novela *O Espigão* que, segundo ele, ia em “oposição ao ideal patriótico de formar o caráter do jovem brasileiro” para o “futuro de nosso país”.<sup>601</sup> Ao presidente do MMC de Uberlândia, que produziu uma outra missiva (desta vez, enviada ao ministro das Comunicações), preocupava também a proliferação de gírias nas estações de rádio e emissoras de TV, além das novelas da Rede Globo que “incitam a nossa juventude para a imoralidade e o crime”.<sup>602</sup> Seu consolo vinha de sua confiança nas autoridades que governavam o país:

Sei que o governo patriótico do presidente Geisel deseja também moralizar os programas das nossas emissoras de televisão (...) Sr. Ministro, nós, os pais de família, confiamos em V. Exa. na cruzada pela salvação de nossa juventude.<sup>603</sup>

O MAF e a UCF também foram organizações que participaram das campanhas contra Jango no início dos anos 1960 e, posteriormente, utilizaram o expediente de enviar cartas e abaixo-assinados à censura pedindo mais rigor ao “serviço”. Entidade cuja criação foi estimulada por uma série de conferências sobre o perigo da ameaça comunista promovidas por Wladimir Lodygensky, ativista membro do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), a UCF foi criada em São Paulo, no início de 1962.<sup>604</sup> Ela inspirou, ainda, o surgimento de outros grupos similares como a famosa Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE),<sup>605</sup> entidade feminina católica cujas atividades se iniciaram, no Rio de Janeiro, um mês após às suas. Esses grupos de mulheres, muitas delas esposas de militares, que tiveram papel ativo nas mobilizações contra o comunismo e o ateísmo através de atividades como a promoção de comícios e a distribuição de panfletos, ficaram bastante marcados pelo conteúdo fortemente religioso de seus discursos. Além dessas três entidades criadas em São Paulo e no Rio de Janeiro (o MAF também era sediado em São Paulo), vários grupos igualmente encarregados da

---

<sup>600</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 29 out. 1971, Caixa 1.

<sup>601</sup> Carta ao ministro das Comunicações, encaminhada à DCDP, 13 maio 1974, Caixa 1.

<sup>602</sup> Carta ao ministro das Comunicações, encaminhada à DCDP, 20 maio 1974, Caixa 1.

<sup>603</sup> *Idem.*

<sup>604</sup> POWER, Margareth. The Transnational Impact of 1964 Coup in Brazil: Conservative Women in Chile, 1964 to 1973. Paper apresentado no International Symposium *The Cultures of Dictatorship: Historical Reflections on the Brazilian Golpe of 1964*. (University of Maryland, 14-16 de outubro de 2004).

<sup>605</sup> Sobre a CAMDE ver PRESOT, Aline. *Op. cit.* SIMÕES, Solange de Deus. *Op. cit.*

doutrinação anticomunista surgiram em outras importantes cidades brasileiras no início dos anos 1960. Entre eles destacam-se a Liga das Mulheres Democráticas, em Belo Horizonte, a Cruzada Democrática Feminina, em Recife, e a Associação Democrática Feminina, em Porto Alegre.

A importância de organizações femininas como essas, inclusive, chegou ao ponto de ultrapassar as fronteiras nacionais, estimulando o fortalecimento de movimentos congêneres em países vizinhos. Foi o caso do Chile, onde as articulações dos grupos de mulheres brasileiras ressoou forte, algo demonstrativo do alto nível de organização dessas entidades, que chegaram a enviar porta-vozes a países latino-americanos e aos Estados Unidos para alertar as donas-de-casa dessas nações vizinhas sobre o perigo que corriam diante da ameaça comunista.<sup>606</sup> Ainda assim, faltam estudos sobre o papel que assumiram organizações como essas após o golpe de 1964, quando o regime ditatorial instalado paulatinamente “arrefeceu os ânimos” de quaisquer “ameaças aos valores cristãos ocidentais”.

Da UCF, encontramos algumas missivas enviadas à DCDP, duas delas fazendo um “veemente protesto contra a programação de televisão, notadamente as novelas, que não estão à altura da educação tradicional da família brasileira”.<sup>607</sup> Dentre elas, uma era a cópia da carta original enviada à Rede Globo, emissora que, segundo a UCF, vinha provocando tristeza e revolta pela pouca vigilância que dava às telenovelas de 18, 19 e 20 horas.<sup>608</sup> Além desse gênero de programas, “que certamente virão a causar males irreparáveis aos nossos jovens ainda em fase de formação moral”, à UCF preocupava também certos anúncios exibidos pela televisão como, por exemplo, o do *Sabonete Darling* e o da *Sempre Livre Johnson & Johnson*.<sup>609</sup> O primeiro constrangia pela aparição de uma mulher enrolada numa toalha, enquanto, no caso do segundo, a preocupação dos missivistas pode parecer, aos olhos de hoje, bastante curiosa e anacrônica:

Há necessidade de se tornar tão pública certas preocupações da higiene feminina? Considerando que sendo a mulher o elo principal na união da família, anúncios dessa espécie só tendem a ridicularizá-la e torná-la alvo de comentários pouco

---

<sup>606</sup> POWER, Margareth. *Op. cit.* p. 3.

<sup>607</sup> Carta à DCDP, 19 maio 1976, Caixa 2.

<sup>608</sup> Carta à DCDP, 26 set. 1978, Caixa 2.

<sup>609</sup> Carta ao diretor da DCDP, 25 out. 1978, Caixa 2.

condizentes com sua posição de mãe (...) Chegou ao nosso conhecimento que os anúncios da cueca *Zorba* foram suspensos, portanto indagamos qual a razão dessa discriminação?<sup>610</sup>

Não obstante essas reclamações da UCF, como se pode notar, digam respeito estritamente a aspectos relacionados às mudanças no plano dos costumes, existem indícios de que a entidade não deixou de lado a bandeira do anticomunismo, associando moral e política como o tinha feito nas campanhas contra o “comunismo e o ateísmo” que promoveu ao lado de diversos outros grupos no início dos anos 1960. Na verdade, as cartas que encontramos da entidade eram todas do final da década de 1970, representativas de uma outra conjuntura, na qual o “fantasma do comunismo” provavelmente já não assustava tanto. Talvez por isso mesmo tenhamos tido nas mesmas poucas menções às conseqüências políticas do processo de liberalização dos costumes.

Ainda assim, a associação entre moral e política se faz presente numa outra carta da UCF protestando contra a “terrível problemática da liberação dos cartazes de propaganda cinematográfica e de *posters* de promoção de revistas”.<sup>611</sup> Ao voltar-se para essas questões dos cartazes de filmes pornográficos e das chamadas “porno-chanchadas”, que, aliás, eram reclamações contidas em grande parte das missivas que chegavam à DCDP, a entidade colocava tal problema como diretamente relacionado à segurança nacional. Assim, interpretando um discurso do Papa Paulo VI, o qual mencionava que “do meio de nós mesmos, como já sucedia em tempos de São Paulo, surgirão homens a ensinar coisas perversas para arrebataram discípulos atrás de si”, a UCF destacava:

Os homens que estão a ensinar coisas perversas são, em nosso entender, todos aqueles que usam a inocência dos jovens e crianças para promover a libertinagem com fins de destruir a família (...) A Segurança Nacional, senhores censores, é o grau relativo de garantia que, através das ações políticas, econômicas e sociais é proporcionada ao povo a despeito de antagonismos ou pressões existentes ou potenciais (...) A agressão, no mundo de hoje, não é aquela feita unicamente nos campos de batalha ou de concentração; ela começa pela deturpação das mentes jovens, em qualquer parte da terra, ameaçando não só a segurança e existência territoriais dos povos, mas, principalmente, a integridade e sua forma ético-

---

<sup>610</sup> *Idem.*

<sup>611</sup> Carta aberta à Censura Federal, 1º ago. 1978, Caixa 2.

moral de viver.<sup>612</sup>

Afora essas entidades que certamente participaram das campanhas contra João Goulart no início dos anos 1960, várias outras de caráter religioso também se mobilizaram para pedir mais censura à censura durante as duas décadas seguintes. Grupos como a Congregação Mariana São Gonçalo, a Comunidade Católica de Jaú, o Movimento Católico de Promoção Moral, a Ação Católica Diocese de São Carlos, a Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil, o Centro Bíblico Católico, a Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, a Convenção Batista Brasileira, a Igreja Metodista Central em Jundiáí, a Comunidade Carismática do Paraná, a Comunidade Católica de João Pessoa, dentre outros, produziram diversos documentos pedindo uma moralização dos meios de comunicação social. Assim, esses grupos procuraram representar uma parcela mais conservadora da sociedade que não somente via com bons olhos a ação rigorosa da censura contra uma suposta imoralidade nesses meios, mas, em muitos casos, a achava insuficiente e cobrava mais atenção dos censores.

É claro, no entanto, que nem todos esses grupos centravam suas atividades na feitura de propaganda anticomunista, muitos deles diferenciando-se largamente de entidades mais conservadoras como a famosa Sociedade Brasileira em Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), por exemplo. Criada pelo professor Plínio Corrêa de Oliveira em 1960, essa organização, composta de militantes católicos leigos, ficou bastante conhecida e estigmatizada por sua intensa atuação anticomunista durante parte da ditadura militar. De modo semelhante às que vimos destacando, a TFP também utilizava a feitura de abaixo-assinados como uma das suas principais formas de manifestação, a maioria deles passados por meio de campanhas de rua extremamente exóticas e barulhentas. Voltados para uma idealização romântica do período medieval, quando a Igreja Católica possuía um poder muito mais intenso na sociedade, os militantes da TFP saíam às ruas portando megafones, clarins, estandartes com o símbolo da organização (um leão dourado sobreposto a um fundo vermelho), além de vestimentas que demonstravam seu apreço por modelos medievais como túnicas e

---

<sup>612</sup> *Idem.*

botas.<sup>613</sup> O comunismo, então, era uma preocupação fundamental dessa organização, embora não fosse o único objeto das atenções do grupo.<sup>614</sup> O mesmo não se dava com outras entidades religiosas, tornando-se fundamental percebermos que há diferenças e especificidades importantes em cada uma delas, algumas perpassadas por uma nítida preocupação anticomunista como a TFP e o MMC, outras mais atentas a fenômenos como o suposto processo de “desregramento dos costumes”.

Por outro lado, é notório também que muitos dos outros grupos religiosos que destacamos manifestavam claramente uma visão que associava a imoralidade a uma suposta ação de elementos ligados ao comunismo, atribuindo um caráter político-ideológico às discussões em torno das mudanças comportamentais. Para a Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil, uma associação de leigos católicos presente em todo o país, vivia-se um momento de “avanço progressivo da licenciosidade, através de todos os meios de comunicação”, quando a “degradação da mulher” assumia níveis extremos. Mas, quando uma autoridade agia de modo a combater a essa “onda erótica e pornográfica que campeia livremente”, muitos reagiam criticando-a, os quais não seriam mais do que

mercenários da dignidade e da honra nacional [que] não vêem ou não querem ver que a sua atuação concretiza as previsões do líder comunista chinês Chou-En-Lai: “Nós introduziremos a nossa doutrina comunista em qualquer país, penetrando através de pontos fracos do caráter do inimigo.” Esses pontos fracos entre nós são representados, sem dúvida, pela sensualidade, permitida ou tolerada, representando grave ameaça à Segurança Nacional.<sup>615</sup>

Associando o processo de “dissolução dos costumes” a uma estratégia comunista, a Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil demandava atitudes enérgicas para “um combate sem tréguas às publicações e espetáculos imorais”.

---

<sup>613</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.* p. 152-153. KORNIS, Mônica; HEYE, Thomas Ferdinand. Sociedade Brasileira em Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP). In: ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio T. de Niemeyer (Coord.) *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, v. 5, p. 5535-5537.

<sup>614</sup> A TFP, que teve seu momento de auge durante os anos mais repressivos da ditadura (1968-1973), chegando a possuir 1.500 militantes em 1970, se enfraqueceu bastante por volta dos anos 1980. Após a morte de Plínio Corrêa, em 1995, a organização teve que enfrentar as disputas internas pela sua direção, opondo grupos ainda ultraconservadores e outros visando criar uma versão mais moderada da entidade. BARBOSA, Roberto. Moderados criam versão “light” da TFP. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 maio 2004.

<sup>615</sup> Carta ao ministro do Exército, encaminhada à DCDP, 15 mar. 1978, Caixa 2.

A entidade acabava dando mostras, também, do quanto algumas de suas preocupações eram semelhantes às idéias apregoadas na propaganda governamental daquele período, a qual, durante anos, pautou-se na projeção da grandeza do país, apontando sempre para uma realização plena num futuro glorioso. Um futuro que deveria ser construído por todos e que não poderia, jamais, ser conspurcado, de modo parecido com certos trechos da carta da Confederação:

Confiamos na atuação de Vossa Excelência que, como nós Congregados Marianos, tem família e quer vê-la preservada do mal, razão por que estamos certos de que envidará o máximo de seus esforços, pela depuração dos costumes neste país, por cuja construção somos todos responsáveis. Ele é grande geograficamente. Mas queremos-lo ainda maior, por sua grandeza moral. Está nas mãos de Vossa Excelência uma ponderável força, capaz de arrastar, pelo exemplo, incalculável multidão de patricios, coesos em torno desta grande causa nacional, independentemente de credo político ou religioso.<sup>616</sup>

De fato, algumas dessas entidades religiosas não somente demandavam uma ação mais enérgica das autoridades para uma “depuração dos costumes”, mas, muitas vezes, associavam a questão da imoralidade à manutenção da ordem política existente. Numa missiva enviada pela Congregação Mariana São Gonçalo, por exemplo, não fica difícil perceber como o tratamento dado a essas questões era encaminhado nessa direção. Protestando contra as novelas *Assim na Terra como no Céu*, *Irmãos Coragem* e *Simplesmente Maria* que, segundo os missivistas, atingiam a “honorabilidade do sacerdote e se apresentam [como] exemplos destrutivos da família e da moral”, a Congregação destacava:

Quando o governo se preocupa em dar uma formação moral e cívica séria, aos estudantes de todos os níveis, como fator importantíssimo na preservação dos valores morais da Nação, parece-nos que tais novelas, penetrando nos lares, vão destruir todo esse esforço e toda a boa intenção governamental (...) Não se contentam os inimigos da pátria e da religião em se servir do cinema nacional sobretudo, mas vendo a inércia de muitos homens de boa formação e de responsabilidade no setor público, sentem-se estimulados na sua audácia (...) Esta é a maneira sutil e maliciosa de minar as consciências e destruir o que há de mais sagrado num povo: seus sentimentos religiosos e cívicos.<sup>617</sup>

---

<sup>616</sup> *Idem.*

<sup>617</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 2 ago. 1970, Caixa 1.

Como se pode notar, o discurso da Congregação Mariana São Gonçalo vincula claramente o florescimento da nação à religiosidade de um povo, mobilizando sentimentos moralistas, patrióticos e cristãos para o combate aos “inimigos da pátria e da religião”. Todas essas representações, assim, consubstanciavam um imaginário que unificava o discurso de diversos segmentos na luta contra um inimigo comum (notadamente o comunismo), que se utilizava de todas as armas disponíveis para corromper a moral do povo e, deste modo, tomar o poder.

Outra carta representativa das concepções dessas entidades religiosas é a da Comunidade Católica de Jaú. Enviada no início do ano de 1971 diretamente ao presidente Médici e congratulando-se com “o melhor Presidente que até a presente data teve o grande e querido Brasil”, a missiva encaminhava um abaixo-assinado com centenas de assinaturas.<sup>618</sup> Segundo o próprio documento, os peticionários eram “todos cristãos, casados, exemplares chefes de família” e protestavam contra um artigo publicado na revista *Manchete* em fevereiro daquele ano cujo título era “A grande crise da família”. Demandando ao presidente uma advertência à revista, alguns trechos da carta demonstram o quanto era intenso o conflito moral enfrentado por esses setores religiosos naquela conjuntura de intensas mudanças no plano dos costumes:

Dita revista prega contra o recato feminino, que a mulher deve se revoltar por ter sido criada com tanta severidade, enquanto os rapazes gozam de amplas liberdades; que o amor livre é o caminho para solucionar milhares de problemas que afligem a família; que se deve dar vez à mulher, eliminando privilégios em busca de direitos iguais para ambos os sexos e que a mulher não é objeto exclusivo do marido; que a velha instituição já é obsoleta diante da nova realidade social. Conclui o articulista que a justiça e os direitos iguais resolverão os problemas, “na sua opinião”. Não concordamos, e achamos que o referido periódico atenta contra a moral e os bons costumes.<sup>619</sup>

Argumentando que o casamento foi “manifestação da vontade de Deus” e que muitas famílias estavam em crise justamente por valores como estes apregoados na revista *Manchete*, a Comunidade Católica de Jaú também condenava os “inimigos da Igreja” e destacava que a luta contra a “coisificação” da mulher era “a filosofia de uma

---

<sup>618</sup> Carta ao presidente da República, encaminhada à DCDP, 25 fev. 1971, Caixa 1.

<sup>619</sup> *Idem*.

minoria de nossos pobres irmãos que vivem como irracionais”. No entanto, o ponto que mais nos interessa aqui é aquele em que a entidade relacionava tais questões morais à manutenção do Estado, algo bastante claro no seguinte trecho:

Senhor presidente, sabe Vossa Excelência que a família representa, sem contestação, o núcleo fundamental, a base mais sólida em que repousa toda a organização social (...) Efetivamente, onde e quando a família se mostrou forte, aí floresceu o Estado; onde e quando se revelou frágil, aí começou a decadência geral.<sup>620</sup>

Tomando a família como a instituição fundamental na qual se alicerçaria o Estado como organização social, o discurso da Comunidade Católica de Jaú amparava-se em uma das tópicas mais recorrentes do ideário conservador de legitimação da atuação censória. Tese freqüente nas centenas de cartas enviadas à DCDP pedindo mais censura, ela era também fomentada e alimentada pelos valores difundidos pelo regime instalado pelos militares, sempre ciosos em resguardar os valores tradicionais da “família cristã ocidental”. Não foi por menos que, durante o período militar, o Dia da Família foi anualmente lembrado e saudado através de discursos do presidente da República nos meios de comunicação, como pode ser percebido no trecho de uma fala do presidente Médici que, transmitida por uma rede de rádio e de televisão em 1970, serviu de epígrafe a esse capítulo.

A associação entre família e Estado era uma tópica recorrente na propaganda produzida durante os governos militares, sobretudo nos daqueles generais-presidentes cujo mandato ficou marcado por suas preocupações nesse campo. Nos anos do chamado “milagre econômico”, quando Médici ocupava a presidência assessorado por uma eficiente equipe de “relações públicas” (eufemismo por demais usado na época para escamotear o caráter propagandístico da AERP), a família era um dos elementos mais recorrentes e valorizados nos discursos oficiais. Na esteira das tentativas profícuas de difundir um clima de euforia e otimismo, que contrastava com o aumento das práticas de repressão política, a esfera familiar era concebida como campo privilegiado para o exercício do que os militares chamavam de “educação cívica”: “o estímulo à obediência e o respeito, a verdade e a lealdade, honestidade e sentimento do dever, e a iniciativa do

---

<sup>620</sup> *Idem.*

amor, perdão e renúncia”.<sup>621</sup>

Sintonizados com concepções semelhantes, alguns censores também deixavam transparecer sua perspectiva de que a família era a instituição basilar de uma organização social estável e fortalecida. Para um técnico de censura que escrevia ao ministro da Justiça, Petrônio Portela, procurando alertá-lo do perigo que a TV encerrava à moral familiar,

o mais grave, porém, é que se busca levar a sociedade brasileira a aceitar costumes morais de outras nações, cujas autoridades governamentais já se preocupam com o declínio de seus estados, em consequência da degradação de suas sociedades. A História é mestra e nos ensina que a luxúria fez desaparecer povos, como os Assírios, e ruir impérios, como Grécia e Roma antigas.<sup>622</sup>

Como se pode notar, a perspectiva do técnico de censura citada acima não se distancia muito daquela apregoada pela Comunidade Católica de Jaú ao relacionar o problema da luxúria atentatória à moral familiar ao desaparecimento de “povos” e “impérios” grandiosos. Não obstante seja perceptível o caráter limitado desse tipo de concepção, que, inclusive, acreditava na existência de algo como uma “História” *magistra vitae* (que nos ensinaria, por meio dos acontecimentos passados, a não repetir os mesmos erros dos povos que nos antecederam), o trecho transcrito se assemelha ao de outras cartas que usaram, de modo parecido, o exemplo histórico tentando dar mais consistência às suas teses moralistas. Provavelmente também acreditando numa suposta autoridade da “História”, as autodenominadas “Mulheres Metodistas de Jundiaí” mencionaram igualmente a queda do Império Romano numa carta enviada ao diretor do Serviço de Censura, Coriolano de Loyola Fagundes, em 1985. Procurando dar conta de suas obrigações “quer como mães, quer como cristãs”, esse conjunto de mulheres demandava a proibição da exposição de “revistas pornográficas” em bancas de jornal a partir de concepções muito próximas às que vimos destacando:

Quer nos parecer que existem interessados em destruir a moral de nossa juventude, pois sabem eles que as crianças de hoje serão os dirigentes do país no futuro e onde a moral não existe também não existe a força de vontade para superar as dificuldades, quer sejam as normais da vida, ou as impostas por

---

<sup>621</sup> FICO, C. *Reinventando o otimismo*: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997. p. 132

<sup>622</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 26 out. 1979, Caixa 2.

potências estrangeiras, que assim poderão encontrar presas fáceis para satisfazer suas ambições desmedidas. Onde existe a devassidão, os povos perdem o sentimento de patriotismo, o respeito próprio e se enfraquecem (...) Roma, que dominava o mundo, caiu quando a devassidão tomou conta dela.<sup>623</sup>

Já tratamos em outro capítulo da exposição de publicações eróticas em jornaleiros, um dos motivos que mais fazia chegar cartas à DCDP pedindo censura, sobretudo nos anos em que Armando Falcão ocupou a pasta da Justiça. Agora, o que estamos procurando ressaltar é o quanto a identificação entre moral familiar e estabilidade social era algo difundido entre esses grupos religiosos naquele período. Vivenciando o que muitos deles identificavam como um momento de “crise moral”, é provável que tais “segmentos conservadores”, em parte, mobilizassem tais idéias para ter suas demandas atendidas: a associação entre família e nação, por vezes, parecia um aviso àqueles que detinham o poder de que a manutenção dos padrões morais tradicionais que eles tanto apregoavam era fundamental para a estabilidade do regime político existente. Nesse sentido, mais do que uma “associação imaginária” entre questões morais e políticas, não podemos descartar a “instrumentalização” do político por parte desses setores moralmente mais conservadores da sociedade. O mesmo raciocínio pode ser empregado na inversão do problema: alguns agrupamentos mais à direita do “espectro político” também usaram, em muitos de seus discursos, preocupações mais restritas ao plano comportamental como um recurso para o fortalecimento de seu ponto de vista ideológico.

No entanto, embora essa dimensão “estratégica” não possa ser descartada, tais concepções não podem ser tomadas apenas como mero recurso retórico, pois é provável que muitas pessoas acreditassem realmente nelas. Como já destacaram outros autores, o pensamento dos setores conservadores tem sido tratado, de modo geral, como algo meramente artificial, tendo um caráter apenas instrumental ou propagandístico.<sup>624</sup> Raros são os trabalhos que percebem o quanto tais discursos, em certos casos, se amparavam em convicções e temores reais, assim como não possuíam uma total discrepância com a realidade vivida.<sup>625</sup> E muitas dessas teses não foram inventadas naquela conjuntura,

---

<sup>623</sup> Carta da Igreja Metodista em Jundiaí ao diretor da DCDP, 26 jul. 1985, Caixa 4.

<sup>624</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.*

<sup>625</sup> É de fato notória a longa persistência das perspectivas que, seja no seio da história ou das ciências sociais, apregoavam a idéia de que as representações não são mais do que epifenômenos das estruturas econômico-sociais. Tais concepções, entretanto, têm sido revistas em importantes trabalhos sobre o plano

sendo a própria noção de “crise moral” fruto de uma trajetória cuja longevidade temporal ultrapassa o momento estudado. A especificidade dos anos 1960 e 1970 é que, neste período, representações como essas ganhavam maior espaço entre os grupos que tinham dificuldade para lidar com as mudanças comportamentais provenientes da chamada “revolução cultural”. As lutas de segmentos da Igreja Católica contra a legalização do divórcio, da adoção de novos métodos contraceptivos ou do atendimento das demandas de certas minorias (movimentos feministas, grupos de liberalização homossexual etc.) são exemplos do ambiente mais geral em que se fortaleciam tais representações.

Ademais, ao relacionar a conservação de padrões morais tradicionais com a estabilidade do regime político, esses segmentos abriam caminho para a difusão da visão de que o processo de mudança comportamental vivido naquela conjuntura poderia estar sendo arquitetado por grupos inimigos do Estado que tinham como objetivo tomar o poder político. Assim, não só a concepção de que o Estado se fundamenta nos valores relativos à família é importante, como também o fato dela abrir espaço para a propagação do que vimos chamando de imaginário anticomunista. Não parece ter sido de modo despropositado, aliás, que tanto nas idéias do técnico de censura quanto naquelas do grupo de mulheres metodistas tenham sido mencionados a existência de nações ou potências estrangeiras portadoras do propósito de introduzir compulsoriamente seus padrões morais na sociedade brasileira. Em tempos de Guerra Fria, não é pouco provável que tais países fossem identificados com a União Soviética e, em menor escala, com Cuba ou mesmo a China.

Por outro lado, vale ressaltar que o que mais salta aos olhos na análise do discurso dessas entidades religiosas é, de fato, o intenso conflito moral por elas vivenciado naquela conjuntura de forte liberalização comportamental. O aceleração das mudanças nos costumes fortalecido sobremaneira a partir do ano de 1968 era tido, para esses setores, como um dos grandes problemas do Brasil daquele período, sendo constante a idealização de um longínquo passado mítico cuja degenerescência foi tornando-se visível ao longo dos anos, até chegarmos no perverso estágio de conspurcação dos costumes contemporâneo. Nesse sentido, talvez uma das mais expressivas manifestações do sentimento de animosidade quanto à ascensão do erotismo

---

do imaginário social e das mitologias políticas. Ver, por exemplo, GIRARDET, Raoul. *Op. cit.* BACZKO, Bronislaw. *Op. cit.*

nos meios de comunicação, por parte de um desses grupos religiosos, tenha sido a da Fraternidade Eclética Espiritualista Universal. Numa carta enviada ao ministro da Justiça e ao diretor da Censura Federal, a organização reclamava de uma propaganda da revista *Playboy* encontrada na edição de abril de 1979 da revista *Quatro Rodas*.<sup>626</sup>

Segundo a entidade, causava espanto que uma revista como a *Quatro Rodas*, a qual “até o presente momento se manteve fiel aos preceitos da verdadeira moral cristã ao pudor público e aos bons costumes”, tivesse lançado mão de “semelhante apelação para a pouca vergonha e a aberta devassidão”, tudo com a devida “aprovação da censura federal”. Tal fato, segundo os missivistas, somente demonstrava o estado atual daquela sociedade, o qual não era mais do que o resultado da deterioração moral que a mesma teria sofrido ao longo dos séculos:

Os tempos são mudados e mudaram para pior de todos os séculos. Aí está a prova irrefutável. Os homens carregam no corpo e no espírito os túmulos caiados mencionados no Evangelho. A imoralidade e a depravação campeiam à solta e têm guarida nos espíritos-túmulo. Poderíamos continuar nossa lamentação até ao longo do mais distante “fim do mundo”, que nosso grito em prol da reforma interna do homem, segundo os preceitos do Cristo, seria em vão. Verdadeiramente, está tudo perdido. O punhal e a espada da Lei Divina estão em riste para fazer justiça. “A Lei não castiga, nem também perdoa!”<sup>627</sup>

A carta ganha mais ainda em termos de eloquência ao final, demonstrando o tom não somente desesperançoso como também algo desesperado desse discurso, para não falar das mostras nítidas de que o mesmo foi redigido no calor da hora. Tudo isso, atravessado pelo fanatismo religioso denunciado pelo documento, parece transbordar em evidência no seguinte trecho:

Sr. Ministro! Senhor Diretor! Nós, os Espartanos Ecléticos do Cristo, morreremos de pé, pregando aos “quatro ventos” os preceitos da moral. Continuaremos nossa luta “com os homens, sem os homens, e apesar dos homens”, até o fim. Somos portadores também das palavras do Cristo seguindo os seus passos (...) Não colaboreis com a imoralidade! Não lanceis “lenha para o fogo”. Quem sabe, os vossos entes queridos, possam ser vítimas nas mãos criminosas dos “túmulos caiados”? (...) Morramos todos de pé, pela moral sadia em prol

---

<sup>626</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 13 maio 1979, Caixa 2. Carta enviada à DCDP, 26 set. 1978, Caixa 2.

<sup>627</sup> *Idem*.

da humanidade!<sup>628</sup>

Como se vê, o trecho destacado fala por si mesmo, mas, ainda assim, vale nos desculparmos pelas longas citações utilizadas nesse texto. Tal fato deve-se menos a uma opção metodológica do que a uma constatação do caráter enfático de determinados trechos dessas missivas, os quais, embora longos, são bastante ricos para a tentativa de compreensão do conflito moral vivenciado por esses grupos.

Apesar da perspectiva simplista presente em muitas dessas cartas, a atuação dessas entidades religiosas, de combate ao processo de mudanças no campo dos costumes por meio de pedidos e exigências à DCDP, nos remete à importância do discurso religioso como um aspecto relevante à compreensão da ação censória. Quanto mais não fosse, essa é uma problemática praticamente ignorada pela historiografia que tratou da censura no regime militar. Aqueles grupos, certamente, não formulavam os critérios censórios, mas suas demandas não somente eram levadas em consideração pela DCDP, como utilizadas pela mesma para afirmar a legitimidade de sua atuação no âmbito da censura de costumes.

A falta de uma percepção mais apurada dessa questão está relacionada àquilo que ressaltamos no início desse texto: a desconsideração, por parte da historiografia, da importante diferença entre a censura praticada pela DCDP, enfocada na questão da moral e dos bons costumes, e aquela outra de caráter mais estritamente político-ideológico. De fato, a defesa da “família”, do “tradicionalismo”, da “moral cristã do povo brasileiro” em detrimento da “corrupção dos lares”, da “derrocada moral” ou da “onda de libertinagem” era tanto uma preocupação fundamental para as entidades religiosas que estamos estudando, quanto para a Divisão de Censura de Diversões Públicas. Ao contrário da censura política *stricto sensu*, feita às escondidas no âmbito do Ministério da Justiça, a censura praticada pela DCDP podia contar, a seu favor, com os discursos moralistas de muitas lideranças ou autoridades ligadas ao regime, inclusive publicados em matérias de grandes jornais.<sup>629</sup> E esses discursos, claro está, deveriam aumentar as expectativas dos setores religiosos afetados pelas rápidas mudanças comportamentais e, por conseguinte, fomentar suas cobranças quanto às promessas de

---

<sup>628</sup> *Idem.*

<sup>629</sup> Sobre os discursos moralistas de Coriolano Fagundes publicados nos jornais, por exemplo, ver p. 190-191.

lutar contra a “pornografia” e a “subversão”.

Se, para tanto, fosse necessária a implantação ou manutenção de um regime com características autoritárias, para alguns, que assim o fosse, como pode ser percebido numa missiva enviada pela Prelazia da Tefé do Amazonas:

Os bons costumes fazem um povo forte, mas esses bons costumes são agora, diariamente, e de todos os modos, atacados por exibições despudoradas e pornográficas de filmes e revistas (...) Sei que muitos irão gritar logo que deverá haver liberdade de expressão de pensamento, mas liberdade não é o mesmo que libertinagem (...) Constatase que essa libertinagem existe justamente em países democráticos, enquanto em países totalitários isso não se permite. A virtude está no meio, diz o provérbio (...).<sup>630</sup>

Assim, o sacrifício da democracia, para muitos desses grupos religiosos, não parecia um grande problema, mesmo porque o valor simbólico do aperfeiçoamento democrático ainda não estava, de certo modo, consolidado como um valor primordial na sociedade brasileira daquele período (não obstante muitos desses grupos se dissessem defensores da democracia). Isto pode ser constatado, aliás, quando percebemos que muitos dos membros desses grupos que demandavam maior rigor censório não viam como delação sua atitude de enviar cartas denunciando determinados meios de comunicação à Censura Federal. Pelo contrário, tais setores acreditavam que, com isso, estavam defendendo seus direitos ou exercendo seus deveres como “cidadãos” ou “patriotas”. Não podemos esquecer, entretanto, que a exaltação do patriotismo presente em muitas das cartas pedindo censura também fazia parte da estratégia de muitos remetentes para angariar maior legitimidade perante o poder público. O mesmo pode ser destacado do ato de dizer-se “pai de família” ou “cristão”. Tal aspecto é importante, inclusive, quando lembramos que esses segmentos escreviam para um regime de caráter militar, no qual a instituição que detinha o poder concebia as noções de “dever cívico” e de “patriotismo” como valores fundamentais a serem cultivados. Por outro lado, há que se considerar a imagem que a corporação militar ainda possuía perante parte da população brasileira naquele período.

Cultivando uma aura de moralmente superiores desde, pelo menos, o início do período republicano da história brasileira, os militares não só geralmente se viam como

---

<sup>630</sup> Carta ao presidente da República, encaminhada à DCDP, 3 jun.1972, Caixa 1.

verdadeiros guardiões dos valores morais da nação, como eram assim imaginados por muitos segmentos sociais. O cunho salvacionista atribuído aos militares os municiava de uma autoridade moral e uma admiração cujo grande desgaste provavelmente só se deu com o fortalecimento, a partir do processo de abertura política, das denúncias de práticas arbitrárias cometidas durante o regime de exceção. Mas, nessa conjuntura que estamos estudando, para alguns setores sociais, os militares ainda apareciam como o único grupo moralmente preparado para lutar contra a difusão da imoralidade e do comunismo nos meios de comunicação. Aos olhos de muitas pessoas, eles deveriam ser os “salvadores da pátria”, os “guardiões dos bons costumes”, enfim, os encarregados de manter os “padrões morais tradicionais da sociedade brasileira”.

Difícil é saber o quão representativas eram as demandas desses segmentos sociais por mais censura. É certo que as entidades religiosas já mencionadas mobilizavam muitas pessoas, inclusive para a produção de abaixo-assinados que reuniam uma enorme gama de assinaturas. Segundo as chamadas “Senhoras de Santana”, suas listas e abaixo-assinados contra uma suposta pornografia nos meios de comunicação, sobretudo na TV, tinham o apoio de cem mil pessoas espalhadas por quinze estados brasileiros.<sup>631</sup> O grupo de mulheres de classe média do bairro de Santana, na cidade de São Paulo, dedicava-se apenas à caridade e a reuniões para reflexão sobre o Evangelho até que, por volta de 1980, indignadas com uma telenovela da Rede Globo, iniciou uma cruzada contra a imoralidade.

As “Senhoras de Santana” ganharam maior projeção na mídia quando o ministro da Justiça, Abi-Ackel, em 20 de maio de 1981, recebeu as líderes do grupo para a entrega da lista com as tais assinaturas. A atenção que o ministro dispensou a essas mulheres gerou o manifesto de alguns editoriais de jornais preocupados com um possível enrijecimento da censura em momentos de abertura política e, a partir de então, setores mais críticos logo tornaram a expressão “Senhoras de Santana” sinônimo de pessoa “quadrada” ou conservadora. É por isso, de fato, que algumas das líderes do movimento, depois de mais de 20 anos passados daquele episódio, ainda guardavam grande mágoa da *mídia* e se recusavam a falar sobre o assunto. Ercília César Silveira, a dona Neném, foi a única das líderes que se prontificou a falar das atividades do grupo e destacou que sempre que eram chamadas para dar entrevistas em programas como TV

---

<sup>631</sup> ALBIM, Ricardo Cravo. *Driblando a censura*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002. p. 65-67.

Mulher, da Marta Suplicy, elas eram “esculhambadas”, sendo chamadas de “carolas e mal-amadas”.<sup>632</sup>

É difícil saber se as Senhoras de Santana conseguiram mesmo mobilizar mais de 100 mil pessoas, ainda que este seja o número registrado nas matérias sobre o assunto.<sup>633</sup> Seja como for, em 1986, após o fim da ditadura, como parte da “campanha nacional contra o erotismo e a pornografia instalada nos comerciais e novelas exibidos na TV”, foi produzido, na cidade de Fortaleza, um abaixo-assinado com cerca de 40 mil assinaturas e advogando que a Nova República fosse “liberal, mas não libertina”.<sup>634</sup> A TV, de fato, era o meio de comunicação que mais chamava a atenção dos setores conservadores e os mobilizava a fazer manifestos contra sua programação. Quanto aos abaixo-assinados que encontramos no acervo da DCDP, eles, na maioria das vezes, reuniam realmente uma infinidade de assinaturas e, o que parece mais curioso, provenientes de diversos setores sociais. Só para citar um exemplo, o abaixo-assinado promovido pela Ação Católica Diocese de São Carlos, em abril de 1974, que listava mais de 2.824 assinaturas, era, conforme a entidade se orgulhava em anunciar, assinado por “autoridades, mães de família, estudantes, operários, professores, elementos das classes liberais, além da adesão da Câmara Municipal”.<sup>635</sup> É provável que tal afirmação não fosse mero artifício retórico.

## **7.2. A defesa da pátria: os militares**

É sabido que o sentimento anticomunista impregnou a organização militar brasileira. Tal instituição, provavelmente mais do que qualquer outra, conservou sua memória e suas tradições, ao longo de quase todo o século XX, em oposição ao comunismo. Juntamente com a luta travada no campo simbólico, da conquista do imaginário e das representações acerca do inimigo, os militares travaram combates reais com grupos identificados com as idéias comunistas ao longo desse período, algo que foi

---

<sup>632</sup> MATEOS, Simone Biehler. Há 20 anos, Senhoras de Santana já reclamavam da programação. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 25 nov. 2000.

<sup>633</sup> ALBIM, Ricardo Cravo. *Op. cit.* p. 66. MATEOS, Simone Biehler. *Op. cit.*

<sup>634</sup> KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004. p. 145.

<sup>635</sup> Carta à Câmara dos Deputados, encaminhada à DCDP, 30 abr. 1974.

constantemente utilizado para reforçar as imagens negativas sobre o adversário, assim como para criar uma identidade comum e reforçar suas tradições. Um dos momentos mais marcantes desse tipo de embate foi a pejorativamente chamada “Intentona Comunista”, de 1935, luta cuja memória foi, durante várias décadas, utilizada pelos meios castrenses como forma de reforçar o imaginário anticomunista e a identidade militar.<sup>636</sup>

Nas missivas enviadas por militares, grupos de militares e, mesmo, órgãos policiais à DCDP reclamando mais rigor censório, podemos perceber algumas das tópicos mais recorrentes do discurso anticomunista propagado no âmbito desses setores. Na maioria dessas cartas, assim como em muitas daquelas provenientes de grupos religiosos que trabalham no tópico anterior, salta aos olhos a associação entre imoralidade e subversão política, sendo a “pornografia” tida por muitos desses militares como uma “estratégia revolucionária”. Assim, esse material, como se verá, é extremamente rico para exemplificarmos alguns dos mitos do imaginário anticomunista que se espraíram ainda mais no período, não obstante sua recepção pela população em geral seja algo difícil de captar devidamente. Nessa documentação é possível perceber, ainda, o quanto a censura moral, para esses segmentos, poderia ter fundamentos políticos mais profundos, tudo isso respaldado na concepção de que o processo de dissolução dos costumes fazia parte de uma estratégia do movimento comunista internacional para “desfibrar a juventude” e, assim, tomar o poder.

Assim como no caso do discurso católico antes examinado, em certos casos, esse tipo de argumentação assumiu uma conotação tipicamente estratégica: o enfoque no problema da imoralidade podia ser empregado como apenas mais um recurso em favor das convicções políticas desses grupos. Ainda assim, achamos que tal perspectiva não esgota o problema, pois nem todas essas “manifestações discursivas” podem ser explicadas somente como uma “instrumentalização da moral” em virtude de um fundamento político. Aliás, é preciso considerar não somente que tais representações, além do seu “caráter propagandístico”, também poderiam advir de sentimentos e crenças reais, mas mobilizavam as pessoas a agir e se comportar de determinada forma,

---

<sup>636</sup> Sobre as lembranças e as cerimônias de homenagem aos militares mortos em 1935, ver CASTRO, Celso. *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. GONÇALVES, Marcos. Para nunca mais esquecer: elementos do mito da conspiração no imaginário anticomunista brasileiro. *Revista História Hoje*, São Paulo, nº 4, 2004.

influenciando diretamente as conformações do mundo social. Ao mesmo tempo em que são frutos da realidade material, as mitologias políticas, os imaginários sociais e as representações de modo geral também interferem na mesma, pois as tomadas de atitude dos atores sociais não podem ser concebidas como determinadas apenas por interesses econômicos ou políticos racionalmente planejados.<sup>637</sup>

Inseridos dentro do conjunto de pessoas que apoiavam a censura, esses militares acabavam fazendo parte da base de sustentação da prática censória, a qual conformava-se, em certa medida, a partir de uma mescla de valores católicos e militares, ambos provenientes de instituições com longínquas trajetórias de combate ao comunismo. Porém, se, no discurso católico, a família parecia ser o alvo fundamental da estratégia comunista, no discurso militar, a defesa da pátria será visivelmente a questão mais importante. Note-se, é claro, que ambas essas noções aparecem como valores fundamentais a serem defendidos em ambos os casos: estamos apontando, apenas, uma questão de ênfase. De resto, é visível que tais valores e tradições se mesclavam formando uma espécie de cultura comum, chamemos a isso de cultura política católica, imaginário anticomunista ou algo semelhante.<sup>638</sup>

Para esses militares, como mencionamos, a pátria era um valor fundamental a ser defendido do comunismo, e é nesse sentido que podemos compreender suas preocupações com a moralização dos meios de comunicação. Assim, no início dos anos 1970, o tenente-coronel chefe do ERF/5, Hugo da Cunha Alves, escrevia ao ministro da Educação, Jarbas Passarinho, pedindo medidas contra a revista *O Cruzeiro*, algumas peças de teatro e o programa de televisão *Flávio Cavalcanti*. Entoando um discurso ufanista típico da propaganda política daquela conjuntura, o missivista, logo no início de sua carta, dizia-se inteiramente integrado “nesta ‘corrente pra frente’, da qual nenhum verdadeiro patriota pode ficar apartado”. E, pouco depois de demonstrar suas colorações patrióticas, destacava o perigo que assolava o “reerguimento moral e material” da nação brasileira:

---

<sup>637</sup> Ver GIRARDET, Raoul. *Op. cit.* BACZKO, Bronislaw. *Op. cit.* CHARTIER, Roger. *A história cultural*. Entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1988.

<sup>638</sup> Note-se que ressaltamos a interconexão entre esses conceitos não por um desleixo teórico, mas sim pela constatação de que ainda persistem muitas confusões nas delimitações das especificidades de cada um deles. Nesse sentido, mais importante do que utilizar qualquer um dos conceitos mencionados é demonstrarmos, analiticamente, a conformação do fenômeno estudado.

Nem tudo pode ser visto pelos órgãos do governo, e aqui estou (...) expressando a opinião de centenas de pessoas de todas as camadas sociais e de elevado gabarito moral, que, como eu, também pensam sobre os males que poderão causar ao nosso povo, este avassalador ataque, que a “guerra revolucionária” vem desfechando em todas as frentes, através de seus grandes aliados, “os famigerados mercenários da má imprensa”. Como tradicionalista gaúcho, falo de centenas (o número ultrapassa a casa dos milhares), mas, tenho certeza, mais de 90% do povo brasileiro, também, felizmente, condena a campanha de desmoralização dos costumes, que uma minoria desgarrada tenta efetivar, principalmente junto a nossa valorosa juventude.<sup>639</sup>

No trecho, não só fica evidente a atribuição aos responsáveis pela “guerra revolucionária” do processo de mudanças nos costumes, mas também o modo como o articulista o faz, mobilizando jargões típicos do discurso que encorpa o imaginário anticomunista característico daquela conjuntura. Ao contrário das tópicas mais comuns do discurso anticomunista das décadas de 1930 e 1940, no qual se recorria freqüentemente à associação dos comunistas com um vírus exótico que infectaria o corpo social,<sup>640</sup> a partir dos anos 1960 ganhou espaço a imagem de uma “guerra revolucionária” desfechada em todas as frentes (inclusive através da chamada “guerra psicológica”). A lógica desse discurso embasava-se na concepção de que os “subversivos”, tendo perdido espaço devido à ação efetiva dos órgãos de repressão governamental, se voltariam então para a família, procurando desfibrar a juventude por meio da propagação de valores espúrios, notadamente no que concerne ao sexo:

Perdendo terreno em todas as frentes, face à vigorosa e eficiente ação do governo, através de seus operosos órgãos, os mais diversos, principalmente esse que V. Exa., com sábia psicologia, vem dirigindo, volta-se o subversivo para a “família” brasileira. Como, para os “inimigos ou falsos amigos”, os fins justificam os meios, utilizam-se eles de todas as armas que lhes chegam às mãos.<sup>641</sup>

Assim, para o autor da correspondência, o sexo sempre teria existido, mas “uma série de fatores positivos conseguem orientar a sua força” de forma que “o espírito

---

<sup>639</sup> Carta ao ministro da Educação, encaminhada à DCDP, 31 maio 1971, Caixa 1.

<sup>640</sup> CASTRO, Celso. *Op. cit.* p. 60. Para uma perspectiva diferente, que destaca a associação do comunismo como um agente patológico como algo ainda presente nos anos 1960, mesmo que por meio de representações menos “exageradas”, ver MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.*

<sup>641</sup> Carta ao ministro da Educação, encaminhada à DCDP, 31 maio 1971, Caixa 1.

ocupava o lugar que lhe competia”, ficando “a matéria cumprindo o papel que lhe era destinado”. No entanto, com o materialismo tomando conta dos intelectuais, “o espírito cede, pouco a pouco, terreno e estamos sentindo que a humanidade, conseqüentemente, marcha a passos largos para o caos”. Mais do que isso, segundo o missivista, os subversivos não somente tinham por meta “destruir os lares” por meio da propagação da imoralidade nos meios de comunicação, mas desejavam, ainda, evitar a formação de novas famílias segundo os princípios morais tradicionais da sociedade brasileira:

Se, por um lado, procuram destruir os lares, pregando a imoralidade de todas as formas, por outro, o que consideramos mais grave, sente-se, desejam evitar a formação de novas famílias segundo os princípios que nos são tão caros e que realmente os impedirá de destruí-las, como tentaram fazer antes de março de 1964.<sup>642</sup>

Como se sabe, os símbolos nacionais são aspectos caros aos militares, sendo seu culto um dos meios eficazes de manter, inclusive, a disciplina e a ordem dentro da instituição (dois dos valores mais caros à organização militar). Sendo assim, quando da exibição, no programa de televisão do apresentador Silvio Santos, das chamadas “mulatas do Sargenteli” sambando com a bandeira nacional em mãos, logo a Associação de Ex-combatentes do Brasil se manifestou pedindo medidas punitivas contra tal “falta de respeito”:

comunicamos a V. Exa. que ontem, por volta das 18:50 horas, no “Programa Silvio Santos” (...) assistimos um espetáculo deveras constritor [sic] de absoluta falta de respeito, qual seja, a apresentação em cena de dez moças sumariamente vestidas, sendo que três delas, sem guardarem a reverência e a idolatria a que ela nos merece, segurando-as pelas pontas dos dedos e cobrindo-lhes os colos quase desnudos, portavam o imaculado Pavilhão Auriverde, cada uma.<sup>643</sup>

Embora não queiramos sobrecarregar o texto com citações desnecessárias, vale ressaltar outro trecho da missiva, pois sua peculiar eloquência, típica de certo discurso militar, torna sua transcrição quase obrigatória:

com imenso desprazer, e por que não dizer, revolta, vimos, pela

---

<sup>642</sup> *Idem.*

<sup>643</sup> Carta ao Diretor da DCDP, 1º jul. 1974, Caixa 1.

primeira vez, a Bandeira Nacional ser transformada em estandarte de escola de samba, porquanto, ao som de um ruidoso samba executado na hora, elas passaram a dançar estrepitosamente, levando nas nuances de seus imorais e provocantes requebrados, aquilo a quem devemos, voltamos a repetir, o máximo e absoluto respeito, que é o nosso querido e imaculado Pavilhão Nacional.<sup>644</sup>

Como já mencionamos, o “patriotismo” era um dos traços típicos do discurso militar que, materializado no ideal de defesa da nação, associava a proteção da moral do povo à salvaguarda contra o comunismo internacional. Tal percepção, aliás, nos remete para uma questão fundamental que atravessava as cartas enviadas à DCDP pedindo mais censura, qual seja, a da exacerbação das noções de “dever cívico” e de “dever patriótico”. Uma das justificativas mais encontradas nas cartas, sejam as de militares, de religiosos, de políticos ou, mesmo, de pessoas comuns, era a de que a denúncia era uma obrigação do cidadão, acreditando-se numa espécie de luta contra a imoralidade da qual todos os patrícios deveriam fazer parte.

Tal aspecto não pode passar despercebido, sobretudo, se pensarmos que tais noções de dever cívico e patriótico, às quais interconectavam-se facilmente outros valores como o ideal de civilidade, eram algumas das mais caras concepções veiculadas pela propaganda política desenvolvida pelos governos militares no período.<sup>645</sup> Ademais, como demonstra o trecho citado, a defesa de uma postura solene no tratamento dado aos símbolos nacionais tem, como contrapartida, um certo desprezo para com as “coisas populares”, que pode ser percebido na adjetivação de “ruidoso” ao samba tocado e de “imoral” aos “requebrados” das dançarinas do programa mencionado.

Por outro lado, se, nessa defesa dos símbolos nacionais, sobressai a dimensão apenas patriótica do discurso militar de apoio à censura, numa outra carta da própria Associação de Ex-combatentes, podemos visualizar mais claramente as conotações anticomunistas da sua demanda pela moralização dos meios de comunicação. Encaminhada diretamente à DCDP, a carta, na verdade, tinha como objetivo enviar uma matéria do jornal *O São Gonçalo*, intitulada “Heróis drogados e assassinos” e assinada pela jornalista Anna de Vasconcellos, como meio de ressaltar a aparição da violência na TV:

---

<sup>644</sup> *Idem.*

<sup>645</sup> Ver FICO, Carlos. *Op. cit.*

a articulista interpreta o sentimento de repúdio de todo o povo brasileiro a essa forma de divulgação, sob todos os aspectos nefasta, anti-social e anti-patriótica, a que está se prestando nossa imprensa escrita e falada, cujos objetivos tanto podem ser mercantis, como também levar grande parte da juventude contemporânea, pelo exemplo e avidez de imitação, a se desintegrar moral e espiritualmente, tornando-a presa fácil de ideologias espúrias e escravizantes, que contrariam frontalmente nossas convicções e nossa maneira de viver.<sup>646</sup>

O artigo de Anna de Vasconcellos referia-se, principalmente, à suposta idolatria que os jovens costumavam ter por “marginais” e “drogados”, mormente quando a eles era dada grande visibilidade por meio da televisão. Porém, mais importante do que isso para nossa discussão, são as concepções mobilizadas no discurso do presidente da Associação de Ex-combatentes, sobressaindo as noções de “desintegração moral” da juventude por meio de “ideologias espúrias e escravizantes”. Embora tal discurso não se refira diretamente ao comunismo, ele expressa certas noções bastante recorrentes no discurso anticomunista daqueles tempos de Guerra Fria: a perspectiva de que haveria subversivos procurando propagar ideologias antipatrióticas, visando importar modelos não condizentes com nossa tradicional moral cristã para, assim, escravizar o povo brasileiro. Correlata a ela, era a percepção de que tal escravização se faria por meio do “desfibramento moral” da juventude, já que esta era sempre tida como facilmente influenciável, seja por sua disposição natural para seguir exemplos ou por sua “avidéz de imitação”. Assim, a imoralidade na TV, na literatura, nos cinemas, nas revistas, enfim, nos meios de comunicação em geral, poderia trazer “reflexos psíquicos e morais profundamente negativos” à formação dessa “juventude imatura e ávida de coisas obscenas”, conforme reclamava outra missiva da Associação de Ex-combatentes enviada à Divisão de Censura.<sup>647</sup>

Manifestação correlata foi a de um coronel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, enviada ao ministro da Justiça, Armando Falcão, em protesto contra a “onda de degradação” que, segundo ele, se traduzia “ora por artigos de conteúdo excitante sobre sexo, ora pelo exagerado erotismo de figuras ou cenas de infidelidade conjugal, que é a tônica dominante de certos programas de televisão e de um grande número de

---

<sup>646</sup> Carta ao diretor da DCDP, 26 out. 1977, Caixa 2. O artigo encontra-se anexado à carta e foi publicado na edição de 26 out. 1977 do referido jornal.

<sup>647</sup> Carta ao Diretor da DCDP, 14 jul. 1976, Caixa 2.

revistas”.<sup>648</sup> Segundo o coronel, ele não fazia mais do que “lançar sua democrática e patriótica inconformidade ante a agressividade dos meios de comunicação de massa”, demandando uma reformulação profunda da censura, pois, embora ela estivesse se mostrando atuante, deixava muito a desejar.

Para o missivista, aqueles eram tempos de degradação moral, quando “até os calendários e a publicidade de *outdoors* são negativos em suas mensagens maliciosas, que deixam veneno no subconsciente das crianças”. O ponto que mais nos interessa, entretanto, é justamente quando as representações sobre um suposto processo de deterioração moral e de uma “ameaça política” se entrecruzam, dando mostras de como moral e política se imbricavam no discurso desses setores:

É por isto que venho externar aqui minha inconformidade com a licenciosidade de costumes que, além de aviltar a nossa civilização, não deixa de afetar a Segurança Nacional, pelo desfibramento moral da juventude (...) Aliás, a história nos diz que a crise da família helênica derrubou a Grécia e a crise da família romana derrubou o Império Romano (...) A imoralidade, que cria a ridicularização do herói, não tem outro escopo que destruir a democracia.<sup>649</sup>

Tomando a “licenciosidade dos costumes” como uma ameaça à segurança nacional, o coronel também articulava as discussões sobre a pornografia e a imoralidade àquelas concernentes à proteção do regime político, para além de utilizar noções que sempre foram caras àqueles que propunham uma espécie de “refinamento dos costumes”, como se pode notar pelo emprego da palavra “civilização”. Aliás, é curioso constatar a persistência secular dessa noção, certamente muito cara aos “projetos civilizatórios” do século XIX, não obstante as eventuais mudanças semânticas que a cercaram em sua longínqua trajetória. Por outro lado, o trecho destacado nos remete, também, a uma tópica igualmente recorrente no discurso daqueles setores que demandavam mais censura, qual seja, a concepção de que a família é a instituição basilar da sociedade (já mencionada anteriormente). E, novamente, podemos constatar o uso do exemplo histórico como um recurso para tentar atestar a veracidade dessa tese, certamente deturpado para atender aos interesses discursivos do coronel.

Outra organização de militares preocupada com a deterioração dos costumes era

---

<sup>648</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 22 mar. 1977, Caixa 2.

<sup>649</sup> *Idem*.

a Sociedade Veteranos de 32, desta vez já no contexto dos anos 1980 e, portanto, do fortalecimento da oposição que se dava paralelamente ao paulatino esfacelamento do poderio militar. A abertura dos canais de expressão para os adversários do regime ditatorial, iniciada parcialmente no governo Geisel quase uma década antes, já fazia sentir seus efeitos e criava uma forte animosidade em certos setores militares. Em carta enviada diretamente ao presidente Figueiredo, a entidade destacava:

Temos visto e ouvido na TV uma licenciosa propaganda de incitamento à baderna, num linguajar que muito lembra o famigerado comício dos sargentos do infeliz governo do sr. João Goulart e, isso, em nome de “abertura” e “democracia”. Esse deplorável espetáculo que pelo vídeo se transmite à população tem que ser reprimido, por ser atentatório e indecoroso.<sup>650</sup>

Mais do que qualquer outra missiva já citada, a carta da Sociedade Veteranos de 32 acentua a importância da censura como um fator de dominação política, referindo-se diretamente ao controle da oposição, provavelmente devido ao fortalecimento dos movimentos contrários à ditadura, sobretudo se pensarmos que a famosa campanha das “Diretas Já” tinha se iniciado poucos meses antes.<sup>651</sup> Entretanto, como se pode notar, ainda assim temos uma associação clara entre moral e política, desta vez mobilizando um jargão bastante semelhante àquele que marcou os discursos conservadores da conjuntura de derrubada do governo de João Goulart.

A conjugação de sentidos por meio de um moralismo e um conservadorismo político exacerbados foi a tônica dos discursos contra a “baderna” e a “corrupção” atribuídas ao governo de Jango. Embora a analogia com os discursos desses setores que demandavam censura, à primeira vista, possa parecer equivocada, ela não o é no sentido de realçar a importância simbólica que o campo do discurso moral teve, tanto para a implantação, quanto para a manutenção do regime militar. Para uma tradição historiográfica majoritariamente valorizadora dos atos políticos racionalmente planejados pelos atores sociais, como é a nossa, nunca é exagerado destacar a importância legitimadora desses discursos moralistas, sejam eles de combate à corrupção, à baderna, à dissolução dos costumes, à pornografia, à indisciplina etc.

---

<sup>650</sup> Carta ao presidente da República, encaminhada à DCDP, 7 dez. 1983, Caixa 4.

<sup>651</sup> Note-se, não obstante, que a campanha das “Diretas Já” começou em 1983, mas somente ganhou maior expressão a partir dos primeiros meses do ano seguinte.

Tais representações sobre a difusão da imoralidade e de sua relação com o comunismo podem ser vistas também como demonstrativas do momento de crise vivenciado por esses grupos, seja de militares ou de religiosos, os quais debatiam-se fortemente com as rápidas mudanças comportamentais de fins dos anos 1960. A tônica de liberalização sexual dos anos 1960 e 1970 parecia um verdadeiro golpe nos “valores tradicionais” por eles prezados, possibilitando a proliferação de tentativas para explicar o fenômeno. É nos momentos de crise ou de abalo profundo de determinados grupos sociais, sejam eles minoritários ou de maior amplitude, que se fortalecem certas representações e mitologias, pois é somente através delas que tais setores conseguem criar uma identidade comum para lidar com as mudanças que ameaçam sua estabilidade social.<sup>652</sup> Nesse sentido, uma explicação possível era justamente a associação dessas mudanças dos padrões comportamentais a uma ação estratégica de um grupo adversário, no caso, o “movimento comunista internacional”.

Nesse contexto, citar trechos do discurso ou de falas atribuídos a grandes líderes comunistas, de modo a comprovar a veracidade dessas representações, era um recurso recorrentemente utilizado para fortalecer o mito da existência de uma conspiração comunista internacional com vistas à tomada do poder por meio da “fragilização” moral do povo brasileiro. Assim, para a Associação de Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, por exemplo, o conselho vinha de Mao Zedong

a cultura revolucionária é uma poderosa arma revolucionária para as grandes massas populares. Antes do começo da revolução, ela prepara ideologicamente o terreno, e, durante esta, constitui uma frente de combate necessária e importante na frente geral da revolução.<sup>653</sup>

Segundo o presidente da Associação, esse perigoso plano de Mao Zedong estava sendo posto em prática a partir da transmissão de duas telenovelas do período que tratavam de forma caricata a figura do delegado, *Irmãos Coragem* e *O Homem que Deve Morrer*. Embora possa parecer surpreendente a conclusão de que essas novelas estariam a serviço do comunismo, para ele, “os meios de comunicação massiva representam o *habitat* preferido dos maus brasileiros adeptos da subversão”, os quais se utilizariam habilmente do seu incontestável progresso para, “subliminarmente, incutir

---

<sup>652</sup> BACZKO, Bronislaw. *Op. cit.*

<sup>653</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 4 out. 1971, Caixa 1.

suas idéias no seio do povo”.<sup>654</sup>

A referência a lideranças políticas comunistas fica ainda mais patente quando constatamos que autoridades diretamente responsáveis pelo serviço censório utilizaram estratégias semelhantes para argumentar em favor da censura. É o que pode ser visto no livro *Censura & liberdade de expressão*, de Coriolano Loyola Fagundes, antigo técnico de censura que assumiu o cargo de diretor da Censura Federal no governo Sarney.<sup>655</sup> Argumentando que, em momentos de “guerra revolucionária” como aquele em que se encontrava a sociedade brasileira, o comunismo internacional procurava promover a dissolução dos costumes para implementar seu regime político, Coriolano afirmava que o conselho viria de Lênin: “desmoralizem a família de um país e a revolução estará ganha”.<sup>656</sup>

Parece correto afirmar que a DCDP atribuía importância a missivas como as da Associação de Delegados de Polícia do Estado de São Paulo. Quanto mais não fosse, elas também se constituíam num material recorrentemente utilizado pela Divisão de Censura para tentar sustentar a legitimidade de suas ações (a partir da idéia de que uma grande parte da população demandava o serviço censório). Mais do que isso, tais missivas eram sempre respondidas e, muitas vezes, encaminhadas para feitura de um parecer por parte do técnico de censura responsável pela matéria. No caso da carta da Associação de Delegados, por exemplo, o técnico de censura tranquilizava o diretor da DCDP de que a permanência do personagem alvo da crítica na telenovela já tinha sido condicionada à imposição de uma “sanção reprovatória” [*sic*] ao mesmo até o término do programa, algo que, “conforme acreditamos, acontecerá no final”.<sup>657</sup> Ainda segundo o técnico de censura, esses programas deveriam “mostrar a autoridade na sua mais pura essência”, ou seja, como responsável “pela preservação da ordem, da moral e dos bons costumes”.<sup>658</sup> Não é difícil notar, portanto, a similaridade de concepções entre as idéias do técnico de censura e aquelas mobilizadas pela missiva citada.

---

<sup>654</sup> *Idem.*

<sup>655</sup> O livro data de 1974 e teve sua edição custeada pelo próprio autor.

<sup>656</sup> FAGUNDES, Coriolano Loyola. *Op. cit. Apud* SIMÕES, Inimá. *Op. cit.* p. 111. O curioso é que Coriolano Fagundes era considerado da ala liberal da censura.

<sup>657</sup> Parecer do técnico de censura enviado ao chefe do Serviço de Censura de Diversões Públicas, 30 nov. 1971, Caixa 1.

<sup>658</sup> *Idem.*

### 7.3. Difusão do anticomunismo: as pessoas “comuns”

É bastante difícil captar a recepção do anticomunismo entre a população de modo geral. Os estudos existentes geralmente se atêm somente ao discurso de grupos organizados, principalmente da Igreja e do Exército,<sup>659</sup> duas instituições com longínquas trajetórias de combate ao comunismo e, por isso mesmo, fundamentais para uma compreensão mais profunda do fenômeno em questão. As dificuldades de avanço em direção à recepção desses discursos, não obstante, devem-se menos a uma supervalorização do pensamento dessas organizações do que a uma dificuldade de caráter heurístico: quais fontes possibilitariam um tratamento adequado? Certamente, o avanço do que se tem denominado de História Oral<sup>660</sup> é um dos caminhos possíveis para um aprofundamento das pesquisas nessa direção, até mesmo por se tratar de um período bastante recente de nossa história. Ainda assim, poucos são os trabalhos que têm utilizado tal metodologia para uma análise mais consistente da temática.<sup>661</sup>

Nesse sentido, as cartas enviadas à censura durante o regime militar podem nos servir de indícios do transbordamento do imaginário anticomunista dos discursos propagandísticos de setores mais organizados. Entretanto, vale dizer que o material é bastante limitado, sendo poucas as missivas atravessadas por um discurso que associava a “imoralidade nos meios de comunicação” a uma ação do comunismo. Sua análise, no entanto, é fundamental para pensarmos como aquelas representações se difundiam no período, legitimando, perante uma pequena parcela da população, a atuação da censura. A partir de fins dos anos 1970 e início da década de 1980, esse discurso parece ter, cada

---

<sup>659</sup> A imprensa também é um dos meios mais utilizados para esse tipo de pesquisa. Alguns trabalhos recentes são FERREIRA, José Roberto Martins. *Os novos bárbaros: análise do discurso anticomunista do Exército brasileiro*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. PUC-SP, 1986; DUTRA, Eliana de Freitas. *O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997; AZEVEDO, Débora Bithiath de. *Em nome da ordem: democracia e combate ao comunismo no Brasil (1946-1950)*. Dissertação de Mestrado em História. UnB, 1992; MOLINARI FILHO, Germano. *Controle ideológico e imprensa: o anticomunismo no Estado de S. Paulo (1930-1937)*. Dissertação de Mestrado em História. PUC-SP, 1992; MARIANI, Bethania. *O PCB e a imprensa. Os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)*. Rio de Janeiro: Revan, 1998; RODEGHERO, Carla Simone. *Op. cit.*; SILVA, Carla Luciana. *Perigo vermelho e ilusão comunista: configurações do anticomunismo brasileiro — da Aliança Liberal à Aliança Nacional Libertadora*. Dissertação de Mestrado em História. PUC-RS, 1998; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.* Esse levantamento foi retirado de RODEGHERO, Carla Simone. *Religião e patriotismo: o anticomunismo católico nos Estados Unidos e no Brasil nos anos da Guerra Fria*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 22, nº 44. 2004.

<sup>660</sup> Para algumas discussões teóricas sobre História Oral, ver FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro, FGV, 1996.

<sup>661</sup> Um dos poucos trabalhos que utilizou o recurso foi RODEGHERO, Carla Simone. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964)*. 2. ed. Passo Fundo: UPF, 2003.

vez mais, caído no vazio, culminando com sua praticamente total extirpação do cenário político nos anos seguintes. Nesse sentido, poderíamos dizer que a já frágil “comunidade de sentido”<sup>662</sup> que ainda o amparava nas décadas anteriores, acabou por diluir-se por completo com a chegada da chamada “Nova República”. Alternando momentos de auge a outros de decaída,<sup>663</sup> o imaginário anticomunista marcou o século XX da história brasileira, sendo sua compreensão algo fundamental para que possamos explicar os golpes de estado que deram origem aos regimes autoritários mais duradouros que marcaram o período.<sup>664</sup>

Assim, por volta de meados dos anos 1970, uma senhora de setenta anos escrevia à censura pedindo providências contra a imoralidade presente nos meios de comunicação, principalmente em alguns programas de TV e nas revistas eróticas expostas em bancas de jornais. Escrevendo de São Paulo, ela dizia representar umas cinquenta mães de família, as quais lhe rogavam que, em nome de Deus, fizesse um pedido à censura para ordenar o fim da imoralidade nesses meios. Sendo ela uma senhora doente, que não podia trabalhar, acabou aceitando a tarefa e, apesar de sua idade, escreveu de “próprios punhos” uma carta à DCDP:

esta geração está como aquela quando veio o dilúvio, geração maldita. Só vocês poderão endireitar o mundo porque vocês têm autoridade para isso, deus no céu e vocês aqui em baixo na terra (...) Abre-se um jornal, mulheres peladas; abre-se uma revista, mulheres peladas. Afinal nosso país, nosso querido Brasil, não é comunista, como nos estrangeiros. Não podemos consertar o mundo, mas a tentativa é válida.<sup>665</sup>

Como interpretar tal concepção? Será a missivista apenas uma receptora passiva dos discursos anticomunistas propagados pela Igreja ou por outros setores organizados? A breve menção ao comunismo pode ser considerada uma concepção arraigada na consciência deste tipo de pessoa com relação à temática em pauta? Será que ela transmitiu, nesse trecho da missiva, um temor ao comunismo que era compartilhado por

---

<sup>662</sup> Sobre a noção de “comunidade de sentido”, ver BACZKO, Bronislaw. *Op. cit.* p. 296-332. CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

<sup>663</sup> Segundo muitos dos autores que trabalham com o campo do imaginário social, das representações e das mitologias políticas, esses fenômenos nunca deixam de existir, ora se manifestando mais intensamente (nos momentos de crise social), ora permanecendo em estado latente. GIRARDET, Raoul. *Op. cit.* BACZKO, Bronislaw. *Op. cit.*

<sup>664</sup> Refiro-me aos golpes de 1937 e 1964. Ver MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Op. cit.*

<sup>665</sup> Carta à DCDP, 23 set. 1974, Caixa 1.

todas aquelas “mães de família” que lhe pediram que escrevesse à censura? É provavelmente impossível responder com um alto grau de certeza a todas essas questões.

Portanto, a análise desse tipo de material traz consigo problemas metodológicos difíceis de resolver, alguns dos quais retomaremos ao final desse tópico. Muitas das cartas existentes no acervo da DCDP não contêm o endereço do remetente, algo que nos permitiria fazer maiores reflexões sobre as localidades onde esse tipo de discurso era mais forte. Tal lacuna somente pode ser minorada pelo fato de nossa preocupação mais fundamental aqui não ser tanto de caráter sociológico, mas sim com as idéias-força contidas no imaginário que associava imoralidade e comunismo. Seja como for, parece perceptível que a carta relacionava diretamente o erotismo presente nas revistas para público masculino ao comunismo, identificado esse último com “os estrangeiros”, numa visão bastante semelhante àquela que destacamos quando analisamos os setores religiosos e militares que demandavam mais censura. Ora, salta aos olhos, também, neste como em outros trechos do documento, o embasamento religioso do discurso, sem contar o “modo” da escrita, denunciador de uma posição social provavelmente “humilde”, não obstante a falta de informações mais detalhadas a respeito da missivista: note-se que a grafia foi atualizada e os inúmeros erros, corrigidos.

Uma outra carta bastante curiosa que nos permite refletir sobre essas questões é a de uma mulher que se dirigia ao diretor da DCDP para “protestar” contra as ações censórias em 1977. Reclamando da censura em geral, ela se dizia deprimida quando lia que novelas, músicas, livros, filmes, peças teatrais e, até mesmo, balés ainda eram proibidos. Entretanto, o mais curioso na missiva era que sua concepção negativa sobre a atividade censória se mesclava à idéia de que havia elementos subversivos planejando tomar o poder por meios “subliminares”. Mais do que isso, ela acabava por perceber tais intenções justamente naqueles que pensavam combatê-las, acreditando em uma total inversão de papéis:

Palavra de honra, acho que os responsáveis pela censura são subversivos. Eles sabem e muito bem o mal que fazem ao governo. Como são muito bem dogmatizados, sabem que todo reprimido volta à tona.<sup>666</sup>

---

<sup>666</sup> Carta ao diretor da DCDP, 27 jan. 1977, Caixa 2.

Dando mostras de certo “delírio persecutório”, a missivista protestava contra a censura, dissociando-a do governo, e a percebendo como uma forma utilizada pelos subversivos para promover um maior desgaste do mesmo. Para ela, a censura estava longe de conseguir seus objetivos e somente contribuía para elevar o descrédito da população em relação ao regime, sendo, portanto, prejudicial ao país e ao governo do presidente Geisel, o qual, inclusive, ela achava “bem intencionado”.

Outro exemplo interessante para refletirmos sobre a difusão do imaginário anticomunista era a reclamação de um mineiro, de Juiz de Fora, contra o filme *O super dotado homem de Itu*, também datado de fins dos anos 1970.<sup>667</sup> O remetente fundamentava-se, sobretudo, na concepção de que tal filme poderia ocasionar “chacotas a todos os habitantes masculinos de Itu”, dado que, “em todo transcorrer do filme homens e mulheres se referem ostensivamente ao tamanho gigante do pênis do homem de Itu”.<sup>668</sup> Mais adiante, a carta deixa transparecer a conexão entre comunismo e imoralidade que vimos destacando até o momento:

Vendo no movimento de 31 de março de 1964 o anjo da guarda que nos salvou da iminente ditadura comunista, preocupa-me o fato de que, por ironia do destino, justamente nesse período de moralização, é que a mediocridade do cinema nacional vem encontrar guarida, para se tornar cada vez mais ousado. Oitenta por cento dos filmes nacionais exploram, no gênero cômico-pornográfico, o sexo de forma negativa, estimulando os jovens hodiernos à prática deste crime.<sup>669</sup>

Assim, a ameaça comunista existente antes da implantação da ditadura (referência óbvia ao governo de João Goulart) era associada novamente a um tempo de imoralidade, somente salvo pelo “anjo da guarda” materializado no “movimento militar” de 1964. A diferença do trecho citado em relação aos demais, portanto, refere-se somente ao fato de a ameaça comunista não ser associada, pelo menos diretamente, à produção cinematográfica daquela conjuntura, mas sim à suposta difusão da pornografia anterior ao golpe militar. Ainda assim, as conexões feitas entre imoralidade e comunismo parecem óbvias, tanto quanto a crítica à modernidade (contida na referência aos jovens hodiernos).

Nesse sentido, vale mencionar uma outra carta também bastante curiosa para

---

<sup>667</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 29 set. 1978, Caixa 2.

<sup>668</sup> *Idem.*

<sup>669</sup> *Idem.*

pensarmos a difusão do imaginário anticomunista no período, desta vez enviada diretamente ao ministro da Justiça, Armando Falcão, por uma missivista também de Juiz de Fora. Protestando contra o “carnaval de imoralidades” presente nas revistas *Manchete*, *Gente* e *Fatos e Fotos* daquela semana, a remetente emprestava um tom eloqüente à sua carta ao descrevê-la como “um pedido de mulher brasileira, uma solicitação de mãe, uma súplica de quem enxerga com evidentíssima nitidez, a pornografia atentatória da instituição familiar”.<sup>670</sup> Assim, nesse tom de desabafo, ela esbravejava:

Excelência, como explicaremos nossas pesadas responsabilidades ante Deus, pela corrupção de uma juventude, aturdida em face do carnaval de imoralidades a que somos compungidos, obrigados a assistir diariamente?

E, mobilizando um jargão típico do discurso anticomunista, complementava:

Não olvidemos jamais, senhor ministro, que vivemos numa “guerra total, global e permanente” e o inimigo se vale do recurso da corrupção dos costumes para desmoralizar a juventude do país e tornar o Brasil um país sem moral e respeito aos olhos dos estrangeiros, no exterior.<sup>671</sup>

Esse trecho do documento, como se pode notar, é bastante expressivo de uma estrutura discursiva francamente utilizada pelos setores anticomunistas daquela conjuntura. Associando a “corrupção dos costumes” a uma estratégia política do inimigo, a carta exterioriza traços típicos do discurso de setores militares mais extremistas como a idéia de que se vivia em tempos de “guerra total, global e permanente”. Tal expressão, aliás, foi utilizada por muitos militares, não somente como justificativa para uma atuação mais enérgica na censura de costumes, mas também como respaldo para atitudes ainda mais lamentáveis como a tortura e o assassinato de presos políticos. Também está presente o medo da desmoralização do Brasil “aos olhos dos estrangeiros”, algo sempre reiterado por setores como a comunidade de informações que, via em muitas matérias veiculadas pelos meios de comunicação em geral, parte de uma estratégia comunista para difusão de uma imagem negativa do país. Para esses setores, havia, de fato, toda uma estruturada campanha de difamação do Brasil perante

---

<sup>670</sup> Carta ao ministro da Justiça, encaminhada à DCDP, 2 mar. 1977, Caixa 2.

<sup>671</sup> *Idem*.

outros países, obviamente organizada por “setores subversivos”.

Ademais, a constatação de que essas concepções não eram completamente descartáveis pode ser notada a partir da preocupação do diretor da DCDP, Rogério Nunes, de responder a tal missiva, como de resto a todas as outras encaminhadas ao órgão que fazia a censura. Não obstante o caráter esquemático das respostas, parece claro que, para a DCDP, a existência de pessoas que demandavam mais rigor na aplicação da censura mostrava-se uma das formas mais profícuas na defesa da legitimidade de sua atuação (não deve ter sido por outro motivo, aliás, que a instituição organizou, em seu arquivo, uma subsérie documental com todas as correspondências a ela encaminhadas). O diretor da DCDP dizia entender

as razões de seu desabafo, como também o consideramos válido. Essas observações são importantes por que, por um lado, servem de parâmetro para o nosso trabalho, e, de outro, vêm reforçar a necessidade da preservação de um órgão censório em nosso país, contrariando uma boa parcela de brasileiros que atacam e criticam a Censura Federal (...) agradecemos a iniciativa de V. Sa., esperando contar sempre com esse tipo de colaboração, que redundará em subsídio valioso à nossa tarefa.<sup>672</sup>

O único lamento do diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas era o fato de que as referidas revistas (*Manchete*, *Gente* e *Fatos e Fotos*) não estavam sob censura prévia, algo que anulava qualquer possibilidade de intervenção da DCDP para proibi-las com base na legislação vigente. Mas isto não impedia, por outro lado, a feitura de uma outra forma muito comum de censura no período, largamente utilizada contra a revista *Manchete*, qual seja, a utilização de pressões e admoestações aos responsáveis pela mesma para a não veiculação de uma determinada matéria.

Com se vê pelo exposto linhas atrás, poucas e, em boa parte, incompletas, são as fontes que nos permitem refletir sobre a difusão desse tipo de discurso anticomunista entre as pessoas comuns, assim como existem dificuldades metodológicas importantes para o tratamento da problemática. É bastante provável que muitas manifestações pedindo mais rigor censório a partir da associação entre moral e política guardem relação com a doutrinação anticomunista promovida por setores mais organizados da sociedade. A ação da Igreja Católica, de entidades religiosas mais específicas, de grupos

---

<sup>672</sup> Carta de Rogério Nunes à Maria Helena Marques, 6 abr. 1977, Caixa 2.

femininos ligados ao catolicismo, de autoridades militares mais influentes, de algumas lideranças políticas, de determinados meios de comunicação (certos jornais, estações de rádio e emissoras de TV), entre outros, provavelmente teve um papel importante na mobilização dos setores populares para que eles se manifestassem contra a imoralidade e o comunismo.

Tal assertiva parece ainda mais correta se pensarmos em pequenas localidades e em municípios interioranos onde a influência das elites políticas e de organizações religiosas e meios de comunicação locais é geralmente grande. Mesmo em cidades mais desenvolvidas, podemos ter uma idéia do papel desempenhado por políticos locais a partir dos manifestos e requerimentos de alguns vereadores demandando um aumento do rigor censório às autoridades governamentais, sobretudo no que concerne à programação de televisão. E, de fato, uma grande quantidade de documentos desse tipo, seja de câmaras municipais de cidades menos ou mais desenvolvidas, chegaram à DCDP a partir de fins dos anos 1970, muitos deles provenientes de municípios localizados no estado de São Paulo.<sup>673</sup>

Assim, muitas lideranças políticas locais provavelmente tiveram um papel importante na difusão de representações que relacionavam uma suposta imoralidade nos meios de comunicação a ações planejadas de elementos subversivos ou comunistas. No início dos anos 1980, por exemplo, o vereador Vilberto Adolfo Cattano fez um requerimento protestando contra a pornografia presente em jornais e revistas vendidas nas bancas de São Carlos, o qual foi aprovado por unanimidade pela câmara municipal da respectiva cidade. No requerimento, que foi enviado à DCDP, fica clara a associação que o vereador fazia entre a imoralidade e uma ação comunista:

O que está acontecendo em nosso país (...) deve trazer à consideração do governo e da sociedade as palavras de Lenine, que arrastou a Rússia ao comunismo, proferidas em 1924, por ocasião de um congresso realizado pela Federação Feminina Comunista: disse aquele chefe bolchevista ser necessária, para o triunfo da revolução, a colaboração da mulher. “Para isso é preciso destruir nela o sentimento egoísta e instintivo de amor materno”, pois, segundo Lenine, “nenhuma revolução será

---

<sup>673</sup> Somente entre 1977 e 1985 a DCDP recebeu vários requerimentos e protestos aprovados por diversas câmaras municipais pedindo mais rigor censório como as de Curitiba, Ribeirão Pires, São José dos Campos, São Paulo, Itápolis, Guaçuí, São Vicente, Jundiaí, Guarulhos, Ribeirão Preto, São Carlos, Uberlândia, entre outras. Esse material encontra-se também na subsérie “Manifestações da Sociedade Civil”, do fundo DCDP, que vimos analisando.

possível enquanto existirem família e o espírito de família”.<sup>674</sup>

Já destacamos o quanto era recorrente a utilização de frases atribuídas a lideranças comunistas com o objetivo de fortalecer o discurso de que a destruição da família estaria diretamente ligada ao “triunfo da revolução”. Como se pode ver no trecho acima, a mulher teria um papel importante nesse sentido, pois, identificada primordialmente ao papel de mãe, ela seria fundamental para a manutenção do “espírito de família” que os comunistas queriam “aniquilar”. Não sendo necessário retomarmos essa discussão, o requerimento de Vilberto Adolfo Cattano foi destacado somente para exemplificar como o discurso anticomunista de “lideranças políticas” locais deve ser um aspecto importante para pensarmos a difusão das imagens que relacionavam a pornografia à subversão política.

Convém considerar outra questão: o envio de missivas ao poder público pedindo mais censura não decorreu apenas da recepção do discurso oficial ou de manipulação política. Existiam estratégias definidas de grupos, como as entidades religiosas que vimos estudando, com o fim de arregimentar o maior número de pessoas possível para que elas também se manifestassem contrárias a uma suposta onda de imoralidade e ao comunismo. No entanto, entender a ação desses atores sociais que enviavam cartas à DCDP como derivada apenas de uma dominação ideológica pode trazer-nos prejuízos analíticos importantes para uma interpretação mais apurada da problemática.

Para Beatriz Kushnir, por exemplo, as várias correspondências enviadas à DCDP e ao governo nos anos 1970, poderiam ser explicadas como fazendo parte de uma estratégia de setores mais conservadores da Igreja que, tendo na CNBB seu “braço organizacional”, dispunham de uma arma muito eficiente: bispos e padres pedem aos fiéis, nas missas, que se manifestem.<sup>675</sup> Desse modo, a lógica da manipulação parece explicar por completo a questão. Embora seja evidente que tal estratégia, e outras semelhantes, de fato tenham existido, é preciso considerar outros aspectos para compreender de modo mais refinado o fenômeno. Existe uma fronteira tênue entre manipulação e espontaneidade nas manifestações dos diversos setores sociais que deve ser levada em consideração: é provavelmente na tensão entre esses dois aspectos que

---

<sup>674</sup> Requerimento enviado ao diretor da DCDP através do Ofício nº 843, 1º abr. 1980, Caixa 2.

<sup>675</sup> KUSHNIR, Beatriz. *Op. cit.* p. 145.

poderemos compreender melhor as missivas enviadas à DCDP.<sup>676</sup>

Assim, se muitas pessoas eram estimuladas a enviar cartas à Divisão de Censura, parece razoável pensarmos que muitas outras o faziam espontaneamente, até porque o expediente de enviar correspondências ao poder público pedindo ou exigindo que o Estado tome providências quanto ao que supostamente lhe cabe não é algo exclusivo dessa conjuntura. Ademais, a concepção que enfatiza excessivamente o caráter de manipulação desse fenômeno, acaba por perceber os atores sociais como apenas passivos diante das “camadas dominantes da sociedade”, algo já bastante problematizado pelas novas correntes interpretativas que ganharam espaço dentro do campo historiográfico nas últimas décadas. É preciso considerar que os valores intrínsecos ao discurso que aqui vimos trabalhando, marcados pelo seu forte apelo católico de defesa da família e de supostos padrões morais tradicionais da sociedade brasileira, não foram inventados na conjuntura dos anos 1960 e 1970 por algumas poucas instituições mais organizadas. Muito ao contrário, tais valores guardam raízes profundas na sociedade brasileira, na qual o catolicismo sempre foi uma força não somente no nível da atuação político-institucional, mas no plano do imaginário, da criação de mitos e de representações com enorme força simbólica. Finalmente, não poderíamos deixar de mencionar que essa concepção tende a desconsiderar a existência de um processo importante que tomava maior vulto naquele momento, qual seja, a chamada “revolução dos costumes” de fins dos anos 1960. Esse fenômeno, associado ao avanço dos meios de comunicação, certamente teve um papel importante no fortalecimento da “reação conservadora” ao que era visto como atentatório à moral e aos bons costumes.

#### **7.4. Total delírio persecutório: os agentes de informações**

Ao tratarmos do fenômeno anticomunista não poderíamos deixar de nos remeter

---

<sup>676</sup> Concepções semelhantes às de Beatriz Kushnir podem ser percebidas no tratamento dado às organizações femininas que fizeram parte das campanhas contrárias ao governo de João Goulart. Para certos autores, elas não foram mais do que agrupamentos formados pelo IPES, não gozando de nenhuma autonomia ou iniciativa própria. Heloisa Starling, por exemplo, parece acreditar que a suposta passividade desses grupos de mulheres pode ser explicada apenas pela sua condição de classe. STARLING, Heloisa Maria Murgel. *Os senhores das Gerais*. Os novos inconfidentes e o golpe de 1964. Petrópolis: Editora Vozes, 1986. Ver, especialmente, o capítulo III, “Aqueles mulheres de Minas”.

à chamada “comunidade de informações”. Compreendendo diversos órgãos que tiveram atividade intensa durante praticamente todo o regime militar, a comunidade de informações constituía-se basicamente do Serviço Nacional de Informações (SNI), que encabeçava o sistema de informações, do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), das Divisões de Segurança e Informações (DSI), alocadas nos ministérios civis, e das Assessorias de Segurança e Informações (ASI), localizadas nas empresas estatais e autarquias. Representados por meio dessa enorme gama de siglas, referidas a órgãos civis, mistos e outros exclusivamente militares, esses setores conformaram-se num dos mais eficientes propulsores de um contundente discurso extremista, por meio do qual tentavam influenciar às tomadas de posição de outros escalões do governo militar. Assim, constituindo-se numa espécie de “voz autorizada” dentro do regime, a comunidade de informações assumiu um papel importante durante a ditadura, ultrapassando as tarefas de um simples “sistema de inteligência”.<sup>677</sup> Utilizando-se, em muitos casos, de métodos escusos para a obtenção de dados sobre as atividades dos “inimigos do regime”, os órgãos que a compunham atuavam de acordo com o que já foi chamado de “lógica da suspeição”: mais importante do que a produção da informação, era a geração da suspeita.<sup>678</sup>

De fato, os agentes de informações que compunham o pessoal desses órgãos foram fortes propagadores do imaginário anticomunista, utilizando um jargão bastante peculiar. É difícil captar a recepção desse tipo de discurso dentro e fora dos governos militares, sendo preciso não generalizá-lo como representativo do pensamento militar como um todo. Esse, aliás, parece ser um problema de vários trabalhos já produzidos sobre a ditadura militar, os quais, muitas vezes, buscam a unidade de uma suposta mentalidade militar na Doutrina de Segurança Nacional, da Escola Superior de Guerra. Não obstante, ainda que não queiramos adotar perspectiva semelhante, pois consideramos que as idéias-força mobilizadas pelos agentes de informações são representativas de setores específicos entre os militares, achamos que sua análise é

---

<sup>677</sup> Para Carlos Fico, os agentes dos órgãos de informações acabaram conformando-se como o que Pierre Bourdieu nomeou de “corpo de especialistas”. FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001. BOURDIEU, Pierre. *Op cit.*

<sup>678</sup> MAGALHÃES, Marionilde Dias Brephol de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, p. 203-220, 1997. *Apud* NAPOLITANO, Marcos. A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. p. 104.

fundamental para pensarmos a difusão das representações que associavam mudanças comportamentais à subversão. Afinal, a comunidade de informações foi certamente um dos pólos mais importantes na difusão de uma das versões mais radicais desse discurso.

Era freqüente a veiculação, por parte desses setores, de certas idéias-força com o objetivo de “pressionar” a Divisão de Censura de Diversões Públicas para que ela promovesse a censura de aspectos políticos na programação televisiva, por exemplo.<sup>679</sup> Aspectos dos mais irrelevantes, quando apareciam num determinado programa de TV, tornavam-se motivo para o envio de uma informação à DCDP e ao ministro da Justiça demandando que providências fossem tomadas. Certo “delírio persecutório” perpassava muitas das idéias desses agentes, não sendo difícil perceber o quanto era corriqueira a produção de documentos com avaliações extremamente exageradas que identificavam, em qualquer programa que fosse, “estratégias subliminares” dos agentes do “movimento comunista internacional”.

Foram várias, portanto, as avaliações equívocas que, de algum modo, superdimensionavam a atuação dos segmentos contrários ao regime ditatorial na programação de televisão. Assim, a apresentação do Balé Bolshoi pela Rede Globo, em 1976, foi tida como planejada por Sobolev, um correspondente da rádio e TV de Moscou, que procurava influenciar a programação da emissora “com finalidade sobejamente identificada”, de “desinformar, mentir, fundir meias verdades, subverter a ordem e, principalmente, trazer descrédito às instituições democráticas”.<sup>680</sup> A apresentação, que seria feita na véspera do 12º aniversário da “Revolução de Março de 1964”, visaria, além disso, “exibir mensagens tendenciosas alusivas ao movimento”.<sup>681</sup> Foi a partir dessa denúncia, provinda dos agentes dos órgãos de informações, que o então ministro da Justiça, Armando Falcão, determinou que a direção da DCDP mantivesse “gestões sigilosas com a alta direção da Rede Globo, objetivando cercear ou coibir a perniciosa influência do Sr. Sobolev junto àquela organização”.<sup>682</sup>

A concepção da existência de uma infiltração comunista nos meios de comunicação, assim, municiaava os órgãos de informações de argumentos para que

---

<sup>679</sup> Note-se que a DCDP, em conformidade com o que vimos discutindo sobre a proeminência das questões morais na censura por ela praticada, não fazia a censura de telejornais ou programas de conteúdo noticioso no âmbito da televisão. Essa tarefa cabia ao SIGAB, responsável pela censura política *stricto sensu*, conforme ressaltado no capítulo 2.

<sup>680</sup> Processo C. nº 100236, 28 mar. 1978. MC/P. Caixa 3408/08075.

<sup>681</sup> *Idem*.

<sup>682</sup> Ofício nº 0292/78 – CCP/DPF. Tal ofício encontra-se dentro do processo antes referido.

pudessem exigir ações mais efetivas por parte da Divisão de Censura:

Consta que há a possibilidade de estarem sendo estruturadas células comunistas dentro dos principais órgãos de imprensa, notadamente nas estações de televisão. Os profissionais identificados como democratas estão, gradativamente, sendo afastados e substituídos em suas funções, quando elementos esquerdistas passam a ocupar postos de destaque.<sup>683</sup>

Nessa ótica, um simples gesto de Erasmo Carlos, de “erguer e cerrar o punho” ao aparecer no programa do apresentador Silvio Santos, da TV Globo, era “um gesto típico dos comunistas”, algo que, ainda por cima, “teve a conivência de, pelo menos, um *cameraman* que focalizou a cena com insistência”.<sup>684</sup> Do mesmo modo, a apresentação, pelo programa *Sexta Super* da TV Globo, de uma discussão sobre a condição do negro na sociedade brasileira, evidenciaria que tal programa estava inserido na “campanha que os órgãos de comunicação vêm desenvolvendo no sentido de manter um clima pessimista, negativista e adverso ao governo, bem como de solapar as instituições”.<sup>685</sup> Como não poderia deixar de ser, quaisquer aspectos relacionados às mudanças comportamentais que marcaram fortemente os anos 1960 e 1970, quando mostrados, seja na TV, seja em algum outro meio de comunicação, eram considerados parte de uma estratégia comunista para tomar o poder pelo “desfibramento da juventude”.

Assim, as telenovelas eram vistas como uma das armas mais importantes dentro do amplo arsenal mobilizado pelos comunistas para “fragilizar” os valores relacionados à família:

O ator Carlos Vereza e o diretor de TV, Dias Lopes, são dois dos principais elementos apontados dentro da TV Globo. As telenovelas selecionadas para serem encenadas para os telespectadores serão aquelas de autores comunistas e que levantem novas teses a serem discutidas pela audiência, baseando-se principalmente em temas e argumentos que afetem a família e tragam “idéias novas” e “avançadas” (...) Dentro do meio artístico, vários elementos cantam o samba *Apesar de você*, de Chico Buarque de Holanda, e ameaçam os democratas com afirmações de que “a mesa vai virar, vamos te fechar etc.”<sup>686</sup>

<sup>683</sup> Pedido de busca nº 218/DSI/MJ, 24 maio 1971, IS.

<sup>684</sup> *Informação* nº 1087 do DPF, 5 nov. 1970, IS.

<sup>685</sup> Processo C. 100251, 6 abr. 1978. MC/P. Caixa 3408/08075.

<sup>686</sup> Pedido de busca nº 218/DSI/MJ, 24 maio 1971, IS.

Ao mencionarem a difusão de “idéias novas” e “avançadas”, os agentes de informações remetiam-se às práticas comportamentais que ganhavam maior visibilidade naquela conjuntura, como a liberalização sexual, o uso das drogas como forma de rebeldia, a contestação dos padrões tradicionais de tratamento das mulheres, o conflito de gerações. O mesmo pode ser visto no plano dos livros editados no período, muitos deles tidos não somente como “atentatórios à moral e aos bons costumes”, mas também como parte de uma “tática comunista”, algo demonstrativo das diferenças existentes entre as idéias-força mobilizadas dentro dos órgãos de informações e as que perpassavam as avaliações dos técnicos de censura da DCDP. Apesar da associação entre uma suposta proliferação da imoralidade nos meios de comunicação e uma “estratégia esquerdista” também ser encontrada em alguns pareceres dos funcionários da Divisão de Censura de Diversões Públicas, ela era feita com menos frequência e eloquência. Como já afirmamos, os órgãos de informações acabaram se tornando, na verdade, um forte mecanismo de pressão para que a censura de diversões públicas assumisse completamente sua dimensão política, subordinando temas comportamentais a esse objetivo principal.

Assim, em meados de 1975, os setores de informações divulgaram uma avaliação do livro *Os degenerados*, de Oliver Ruston, visto como sintoma da “proliferação de livros erótico-pornográficos” que assolaria o país:

Tem-se observado que está proliferando, em todo o país, a venda de livros erótico-pornográficos, altamente atentatórios à moral e aos bons costumes. (...) As aberrações e inversões sexuais e a pregação subliminar de dissolução da família, constantes dos conteúdos dos livros em questão, ao narrarem, crua e detalhadamente, relações sexuais entre pais e filhos, ou entre estes, dão mesmo a impressão de que a “idéia mãe”, que norteia esse gênero de literatura, está em lançar o caos e a degradação na célula básica da nação – a família. (...) É sabido que, dentro da tática comunista de conquista de um povo, está a desagregação do mesmo, através do incentivo, não só à corrupção e aos tóxicos, como, primordialmente, da deturpação das normas básicas sociais e morais que regem a família, o que é conseguido pela exploração do sexo.<sup>687</sup>

De fato, a simples menção aos conflitos morais que marcavam aquela conjuntura, sobretudo quando feita por um órgão de comunicação de grande amplitude,

---

<sup>687</sup> Informação nº 351/75 da DSI/MJ (originada na Agência Central do SNI), 5 jun.1975, IS.

gerava a indignação da comunidade de informações e a municiava de argumentos para o seu discurso anticomunista. Nesse sentido, uma entrevista da atriz Bete Faria na revista *Manchete* seria demonstrativa, para a comunidade de informações, de uma estratégia “subversiva” da jornalista Heloneida Studart e do caráter comunista daquele meio de informação:

A revista *Manchete* vem apresentando, em seus últimos números, diversas reportagens e/ou notas que refletem a atuação de repórteres comunistas e transformam aquele órgão em veiculador da propaganda comunista em seus múltiplos aspectos. (...) Assim é que, no seu número 1260, de 12 jun. 76, a jornalista Heloneida Studart (Heloneida Soares Orban) utiliza habilmente o alto grau de popularidade de que atualmente desfruta a artista Bete Faria para a abordagem de temas convenientes à doutrinação esquerdista. (...) Destacam-se na referida reportagem os seguintes aspectos: a) a agressão generalizada aos padrões tradicionais da sociedade brasileira, configurada pelas seguintes idéias: rebeldia em relação ao pai, por sinal um militar; o desejo expresso da atriz de ser “mãe solteira voluntária”; a aceitação do uso de drogas como passagem normal de sua vida.<sup>688</sup>

Além de discussões típicas do período como o conflito de gerações e o direito da mulher de ser “mãe solteira”, tidos como valores relacionados à propaganda comunista, outro tema mencionado no trecho acima, que também era recorrente nas avaliações dos órgãos de informações, era o problema das drogas. Assim, um outro artigo de Heloneida Studart naquela mesma revista, segundo uma informação originada no SNI, mencionaria dados do Instituto Brasileiro de Análise Técnica e Estatística (IBATE) que relacionavam a repressão política e o aumento do uso de tóxicos por parte da juventude, tidos pelo SNI como uma “acusação inaceitável à orientação da Revolução de 64”.<sup>689</sup> Já um outro documento, produzido em 1975, destacava que “o uso da droga se constitui num degrau da subversão, face à degradação moral a que conduz o viciado”.<sup>690</sup> Assim, para os setores de informações, a utilização da droga também estaria relacionada com uma estratégia do movimento comunista internacional que, por meio da sua propagação, visaria “fragilizar” os jovens em busca do “domínio do mundo”:

---

<sup>688</sup> *Informação* n° 607/76, da DSI/MJ (originada no CIE), 29 jul. 1976. Processo C. 000336/76. MC/P. Caixa 590/05256.

<sup>689</sup> *Informação* n° 097/78, da DSI/MJ (originada na Agência Central do SNI), 9 fev. 1978. Processo C. 000336/76. MC/P. Caixa 590/05256.

<sup>690</sup> *Informação* C. n° 181/75, 19 mar. 1975. MC/A. Caixa 4111-36.

A toxicomania não pode deixar de ser encarada, também, como a mais sutil e sinistra arma – do variado arsenal – do movimento comunista internacional, empregada cada vez em maior escala, em suas contínuas e quase sempre clandestinas atividades em busca do domínio do mundo.<sup>691</sup>

Outro tema recorrente nas avaliações dos órgãos de informações no âmbito comportamental era o da homossexualidade, igualmente tida como estratégica para os “grupos esquerdistas”. Nesse sentido, um artigo da revista *Isto É* sobre o lançamento de jornais direcionados àquele tipo de público foi logo interpretado como “um elogio à homossexualidade masculina”, que apresentaria “aspectos chocantes para os moldes educacionais da sociedade brasileira”. Segundo a mesma informação, aquela matéria trazia consigo, entre outros, a defesa do jornalista como “o primeiro mártir do homossexualismo brasileiro”; a “citação do Brasil como um local favorável ao desenvolvimento das atividades homossexuais”; e “entrevistas com diversos elementos (...) onde são citadas frases e expressões de encorajamento aos homossexuais que ainda vivem às escondidas, para que assumam sua condição”. Entre os entrevistados, por sua vez, estariam Vlado Pereira, “criador do cartão de crédito gay”, Denner Pamplona de Abreu, conhecido figurinista “que declara ter inventado a frescura no Brasil”, e Ney Matogrosso, “conhecido cantor que declara gostar muito de mulher como gosta de homem”. Assim, não bastasse o caráter preconceituoso da informação, ela também se voltava para uma suposta relação entre homossexualidade e comunismo:

A análise sumária dos itens anteriores permite concluir: a) Mais do que a propaganda do jornal a ser lançado, é notado um esquema de apoio às atividades dos homossexuais. Este apoio é baseado, em sua quase totalidade, em órgãos de imprensa sabidamente controlados por esquerdistas. Aliando-se a este fato a intenção dos homossexuais de se organizarem em movimentos e ocupar um lugar certo – inclusive politicamente –, pode-se estimar alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema.<sup>692</sup>

Os órgãos de informações pareciam sempre atentos a qualquer aparição de discussões ou divulgação de eventos relacionados ao movimento homossexual durante a década de 1970, sendo vários os documentos que mencionavam o surgimento de jornais

---

<sup>691</sup> *Informação C.* nº 87/74, 24 abr. 1974. DI/A. Caixa 42-4117. *Sumário de informações* nº 3, mar. 1971.

<sup>692</sup> *Informação* nº 24/78, da DSI/MJ (originada no CIE), 11 jan. 1978. Processo C. 100045/78. MC/P. Caixa 618/05284.

voltados para aquele público como algo pernicioso. Assim, uma informação de 1978 destacava como nocivos a realização de um concurso *Miss Gay* em Manaus e “a ampla cobertura e apoio” que a imprensa da região teria dado ao evento.<sup>693</sup> Para um assessor do ministro da Justiça, a divulgação daquele concurso teria sido, “evidentemente, atentatória à moral e aos bons costumes”.<sup>694</sup> Já uma outra informação dos órgãos de informações se referia de modo semelhante à circulação do *Jornal do Gay*, editado pelo Círculo Corydon, o qual publicaria “notas e reportagens ligadas ao homossexualismo, tentando conceituá-lo como atividade normal”. Segundo o documento, aquele periódico estaria sendo editado pela mesma oficina que publicava o jornal *Lampião*, supostamente “contrário ao regime e destinado ao movimento estudantil”. Tal fato, portanto, evidenciaria a existência da relação entre o movimento homossexual e a “subversão”:

Também o fato de o *Jornal do Gay* ser impresso nas oficinas PAT (Publicações e Assistência Técnica Ltda), que imprime uma grande quantidade de jornais da “imprensa nanica”, de conhecida linha contestatória e subversiva, vem demonstrar um esquema perfeito, consoante as teses marxistas-leninistas, que visam à derrocada das instituições, não só políticas como sociais, do mundo ocidental.<sup>695</sup>

Desse modo, a questão da homossexualidade surgia como mais um dos temas através dos quais os órgãos de informações procuravam pressionar a Divisão de Censura de Diversões Públicas para um enrijecimento da prática censória. Segundo uma informação do SNI, a censura federal deveria ser mais rigorosa no controle do assunto, pois a imprensa de Salvador estaria dando ampla cobertura a matérias desse tipo, sem contar a grande visibilidade angariada por alguns gays em programas de televisão. A aparição de Clóvis Bornay, Denner e Clodovil em programas de auditório, por exemplo, era motivo para a expressão de toda a radicalidade do discurso desses segmentos:

Não se compreende que a competição por IBOPE justifique a invasão dos lares por essa estranha fauna, vez que, na programação nobre do domingo, o telespectador fica com as alternativas de Clóvis Bornay, no *Programa Silvio Santos*, Denner, no *Programa Flávio Cavalcanti*, ou o costureiro Clodovil, na *Buzina do Chacrinha*. Além da masculinidade

---

<sup>693</sup> Informação nº 53, da DSI/MJ, 20 jan. 1978. Processo C. 100045/78. MC/P. Caixa 618/05284.

<sup>694</sup> Ofício do assessor do ministro da Justiça ao chefe do Gabinete, 26 jan. 1978. Processo C. 100045/78. MC/P. Caixa 618/05284.

<sup>695</sup> Informação nº 490/78, da DSI/MJ, 9 jun. 1978. Processo C. 100045/78. MC/P. Caixa 618/05284.

dúbia dos citados personagens, confirmada pelos trejeitos femininos, expressões faciais duvidosas e voz em falsete, procura-se apresentá-los como “entendidos”, “sumidades” etc., criando em torno dos mesmos uma imagem socialmente aceita e respeitável.<sup>696</sup>

Como se pode notar, tal trecho exemplifica o caráter preconceituoso do discurso mobilizado pela comunidade de informações. Para o SNI, apesar do “grande esforço em todo o país com o objetivo de moralizar os costumes e resguardar a família da obscenidade”, a aparição de personagens como essas em programas televisivos poderia colocar tudo a perder, deixando o caminho livre para a subversão política. A TV, como um poderoso meio de comunicação, portanto, não poderia cair nas mãos do inimigo, pois ela “tem a função fundamental de educar pelo exemplo, [de] influir e moldar o comportamento, sobretudo da infância e [da] adolescência”. Assim, as personagens antes destacadas “não possuem os mínimos requisitos morais para servirem de ‘modelos’, ‘arquétipos’ ou ídolos da mocidade no Brasil, a quem poderão influenciar no sentido negativo e indesejado”.<sup>697</sup> Um analista do SNI, argumentava de modo semelhante, destacando que a competição das emissoras de TV pelos índices de audiência estaria sendo explorada pelos setores comunistas “para a consecução de sua política expansionista”:

Não é, pois, de se estranhar que os meios de comunicação social no Brasil sofram influência comunista. Elementos infiltrados, agindo habilmente para burlar a censura, vão conseguindo corromper a sociedade, disseminando mensagens, muitas vezes oriundas do exterior. Assistimos, hoje, ao desmoronamento dos conceitos fundamentais da sociedade. A juventude, mais suscetível à ação psicológica, vai sendo iniciada em meio a doutrinas espúrias importadas, no uso de drogas e tóxicos, no incitamento à indisciplina e a desordem.<sup>698</sup>

Se, na Agência Central do SNI, tais análises simplórias eram feitas, nos escalões mais baixos, teses como essas pareciam ainda mais corriqueiras. Assim, na 2ª Seção do IV Exército, em 1973, circulava a informação de que “elementos hippies e andarilhos” estariam se relacionando com adeptos do movimento comunista internacional. Não é difícil perceber, no trecho abaixo, uma recepção enviesada da tese que associava as

---

<sup>696</sup> *Informação* C. nº 013121, 13 abr. 1972, Caixa 1.

<sup>697</sup> *Idem.*

<sup>698</sup> *Informação* nº 0880/971/SNI/AC, 5 maio 1971, enviada pelo ministro da Justiça ao diretor-geral do DPF em 13 de julho do mesmo ano, IS.

novas discussões comportamentais e uma suposta expansão do movimento comunista:

Tem ocorrido, ultimamente, grande movimentação, pelos diversos estados brasileiros, de elementos andarilhos e “hippies”, às vezes, confundindo-se [uns] com os outros, os quais procuram [ilegível], por esses processos, um meio de vida, toda a sua filosofia, que consiste, da maneira que pensam, na busca de liberdade completa, sem quaisquer compromissos empregatícios permanentes e caracterizando-se, especificamente, como um ser essencialmente nômade. (...) Em muitas oportunidades, vários desses elementos foram detidos para averiguações, constatando-se que, por trás da sua simplicidade aparente, utilizada como engodo ou história-cobertura, havia um outro tipo de elemento, mais perigoso, com atividades e missões pré-determinadas, entre elas, até mesmo, as que vão de encontro à segurança nacional, pelo seu caráter ou tendências subversivas.<sup>699</sup>

Segundo a denúncia, um desses “elementos hippies e andarilhos” já havia sido detido em Fortaleza e, “pelo termo das declarações por ele prestadas”, apurou-se que, em Manaus, “têm ocorrido contatos de alguns ‘hippies’ com um indivíduo de nacionalidade russa” ligado a “práticas subversivas”. Assim, para aquela Seção do IV Exército, “há que se encarecer atenção especial, por parte dos organismos policiais, no que se refere às atividades de ‘hippies’ e de andarilhos por todo o território nacional”. Como se vê, os novos modos de agir de determinados grupos da sociedade eram logo associados à “subversão” nos documentos produzidos por alguns setores do regime militar, muitos dos quais foram enviados à Divisão de Censura de Diversões Públicas com o objetivo de pressionar por mais censura política.

De fato, difundindo para outros segmentos dentro dos governos militares teses como essas, a comunidade de informações tornava-se um dos setores que propagavam o que temos chamado de imaginário anticomunista numa de suas versões mais conservadoras. Associando questões morais e políticas, os agentes dos órgãos que a compunham eram pródigos em destacar supostos objetivos subversivos na veiculação de matérias ou programas referentes às discussões comportamentais. Quanto à recepção desse discurso por outros escalões dentro dos governos militares, deixemos para outros analistas a tarefa de elucidar mais profundamente a questão. É certo, no entanto, que, apesar do evidente equívoco de muitas das informações produzidas pelos agentes de

---

<sup>699</sup> Pedido de Busca nº 034 S/2, da 2ª Seção do 28º Batalhão de Caçadores do IV Exército - 6º R. M, 16 abr. 1973, IS.

informações, elas não eram, de modo algum, simplesmente descartadas pelos setores que a recebiam.

## Considerações finais

O povo está revoltado com um tal filme que anda por aí, de nome *Dona Flor e seus dois maridos* (...) Fui vê-lo. É a maior vergonha do cinema nacional! Uma imoralidade declarada! O homem e a mulher praticam ato sexual – na cama – abertamente, com todos os seus detalhes, até terminar, acabar, gozar, como se costuma dizer. A coisa é assim, respeitosa: o homem sobe em cima da mulher – os dois nus – enfia a “coisa” na “coisa” da mulher, e faz aquela coisa de sobe e desce, até terminar. Quando terminam, os dois suados, ela pergunta se ele agüenta dar outra – subir de novo nela. Para deixar passar tal coisa, tamanha imoralidade, para moças e moços verem, famílias, a censura – os diretores – devem ter recebido alto dinheiro.<sup>700</sup>

Quando *Dona Flor e seus dois maridos* começou a passar nas telas dos cinemas nacionais, algumas pessoas se manifestaram ao poder público reclamando da suposta obscenidade presente no filme. O mesmo aconteceu com outras produções nacionais como *A dama do loteação* e filmes estrangeiros como *Je vous salue, Marie* e *Último tango em Paris*. Já as chamadas “pornochanchadas” e os “filmes eróticos” liberados para exibição na televisão a partir de fins dos anos 1970 geravam uma indignação ainda maior de segmentos moralmente mais conservadores da sociedade. Saindo do âmbito dos filmes, fato semelhante pode ser visto no plano de determinadas publicações do período ou com relação a certos gêneros de programas de TV, como as novelas e os programas de auditório. Ora, é claro que o enorme sucesso de público alcançado por filmes como o dirigido por Bruno Barreto (*Dona Flor e seus dois maridos* bateu recorde de público nos anos 1970) ou por várias telenovelas do período demonstra que havia um grande número de pessoas que “consumiam” esse tipo de produção artística. Não obstante, parece correto afirmar que a presença de expressiva liberalidade em relação às cenas de sexo na produção cultural dos anos 1970 e 1980 gerou a reação negativa de uma parcela da sociedade. As cartas enviadas ao ministro da Justiça, Armando Falcão, reclamando das publicações “eróticas” expostas em bancas de jornal, parecem exemplos significativos disso. Paralelamente aos setores que combatiam a prática da censura,

---

<sup>700</sup> Carta ao presidente da República, Ernesto Geisel, encaminhada à DCDP, 19 maio 1977, Caixa 2. Vários erros de português foram corrigidos do original.

havia uma parte da população que esperava uma atitude de caráter mais paternalista do poder público diante da suposta “propagação da pornografia nos meios de comunicação”. Quanto mais não fosse, aquele era um período de rápidas mudanças no plano comportamental, dando margem ao emprego da expressão “revolução de costumes” para designá-las.

De fato, conforme se procurou demonstrar, a censura praticada pela Divisão de Censura de Diversões Públicas durante o regime militar, ao se voltar para a questão da “defesa da moral e dos bons costumes”, amparava-se numa espécie de tradição de censura de costumes já existente na sociedade brasileira. Diferentemente da censura estritamente política dos órgãos de imprensa, ela estava ancorada numa instituição que fazia esse tipo de censura desde meados dos anos 1940, sendo bastante conhecida do grande público e, em certos casos, apoiada por aqueles que defendiam a necessidade de se resguardar os “valores tradicionais da família brasileira”. Entretanto, certa memória da resistência à ditadura militar acabou por gerar a impressão de que aquele foi um período marcado apenas pela censura política. A censura de costumes, quando considerada, foi vista como um pretexto para o efetivo combate às idéias políticas contrárias ao regime implantado pelos governos militares. Os problemas desse tipo de concepção foram abordados aqui a partir da censura aos livros nos anos 1970, mas poderiam ser estendidos, com suas devidas peculiaridades, aos demais tipos de produção cultural considerados “diversões públicas” (o cinema, o teatro e a música, por exemplo).

No caso específico em que trabalhamos, porém, essa visão acabou por encobrir a existência de duas censuras bem distintas nos anos 1970, feitas por instâncias diferenciadas e “obedecendo” a normas legislativas que não se confundiam. Refiro-me ao “exame censório” de livros e revistas praticado pela Divisão de Censura de Diversões Públicas, voltado para a “defesa da moral e dos bons costumes”, e à censura direcionada às questões políticas nesses tipos de publicações, praticada por setores mais obscuros como o SIGAB. Assim, ao longo das páginas anteriores, pudemos reconstituir a conformação e a atuação de ambas as censuras: a primeira, obedecendo ao regime de censura prévia, começou a ser estruturada por um decreto-lei de 1970 e, justamente por ser mais conhecida, contava com a denúncia que pessoas comuns faziam de autores e obras tidos como “pornográficos”; já a segunda, baseada em normas legislativas como a

Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional (sobretudo esta última, pois a primeira tendia a ser considerada muito liberal pela ótica dos setores repressivos), deveria ser feita *a posteriori* e se amparava, fundamentalmente, na documentação produzida pelos órgãos de informações. Procuramos demonstrar também, por outro lado, que aquela primeira forma de censura foi utilizada, em determinados momentos, para a interdição motivada por questões políticas, não obstante esses fossem casos mais esparsos do que a censura efetivamente centrada nas questões morais.

A diferenciação entre essas instâncias que faziam as censuras de livros e revistas no período nos permite ressaltar a necessidade de se considerar a existência de segmentos diferenciados dentro do Estado brasileiro durante a ditadura militar, os quais nem sempre estavam ancorados em um projeto totalmente unificado e homogêneo de dominação. O aperfeiçoamento do conhecimento existente sobre o período, em nossa concepção, demanda análises mais atentas à complexidade da relação entre essas instâncias, marcada, muitas vezes, por conflitos ou visões discordantes sobre a necessidade e a extensão da prática repressiva. A diferença das idéias-força mobilizadas por segmentos como a “comunidade de informações” e a Divisão de Censura de Diversões Públicas é ilustrativa disso. Enquanto a primeira sempre fazia uma conexão entre as mudanças comportamentais ou a veiculação do erotismo nos meios de comunicação e uma suposta ação do movimento comunista internacional, a DCDP mobilizava, preponderantemente, sua tradição de décadas de controle dos costumes.

Os órgãos de informações tendiam a funcionar mais como um mecanismo de pressão para que a DCDP fizesse uma censura eminentemente voltada para as questões políticas, do que como a instância à qual estariam submetidos seus critérios censórios. A complexidade do problema se relaciona, também, com a conjuntura histórica abordada, pois, em determinados momentos, como aquele dos chamados “anos de chumbo” (1968-1972), a DCDP tendeu a praticar mais fortemente a censura voltada para as questões político-ideológicas. Tal fato, entretanto, nunca obscureceu a preponderância de sua atuação no plano da censura de costumes. Já nos anos 1980, por outro lado, a prática efetiva da censura política foi diminuindo e a censura de costumes tornando-se, de fato, a única possível de ser praticada por aquela instância. A exemplaridade assumida por determinados casos de censura, que não representam a atividade mais rotineira da DCDP, também ajuda a explicar a desconsideração da censura de costumes. Foi isso

que aconteceu com relação à censura de determinados artistas da MPB, aspecto fundamental para a compreensão do período, mas que não esgota sua complexidade.

Uma outra questão que procuramos demonstrar foi o entrelaçamento entre as discussões morais e políticas durante aquele período e sua importância para a compreensão da censura. Nesse caso, privilegiamos a análise das cartas enviadas à DCDP nas quais sobressaía um discurso moral de forte apelo anticomunista (ou, também poderíamos dizer, um discurso anticomunista de forte apelo moralista). Além da já mencionada comunidade de informações que, dentro do Estado, funcionava como um “mecanismo de pressão” em favor da censura política, havia as entidades religiosas e os diversos setores militares que mobilizavam o que se tem chamado de “imaginário anticomunista”. Assim, representações como as que destacavam um suposto plano do movimento comunista para “fragilizar” os “padrões morais da família cristã ocidental” ou “os tradicionais valores cívicos da sociedade brasileira” foram fartamente utilizadas em favor da “censura da moral e dos bons costumes”. Nesse sentido, foi possível destacar a necessidade de atentarmos para as várias facetas dessa problemática, pois, além da discussão sobre as dimensões moral e política da censura, a conexão entre ambas também deve ser considerada. Um refinamento do conhecimento sobre a censura daquela conjuntura histórica supõe a distinção dessas duas dimensões, mas não se pode esquecer a politização de certas discussões comportamentais (e vice-versa) como algo forte naquela conjuntura. Portanto, foram todas essas facetas da censura de diversões públicas que procuramos estudar: a dimensão moral, a dimensão política e suas interconexões. Desconsiderar qualquer uma delas pode levar a uma visão simplificada, apenas parcial do fenômeno.

## Fontes e bibliografia

### FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Nacional. Coordenação de Gestão de Documentos. Seção de Arquivos Intermediários. Fundo “Divisão de Segurança e Informações” do Ministério da Justiça. Série: Movimentos Contestatórios à Ordem Política e Social. Série: Diversos.

Arquivo Nacional. Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. Fundo “Divisão de Censura de Diversões Públicas - DCDP”. 1. Seção Administração Geral. Série Correspondência Oficial. Subsérie Ofícios. Subsérie Informações Sigilosas. Subsérie Manifestações da Sociedade Civil. Série Relatórios de Atividades. 2. Seção Censura Prévia. Série Publicações. 3. Seção Coordenação e Controle. Série Fiscalização. 4. Seção Orientação. Série Cursos. Série Normatização.

### BIBLIOGRAFIA

- ABRAMO, Cláudio. *A regra do jogo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- ABREU, Hugo. *O outro lado do poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979. (Brasil, Século 20).
- AGUIAR, Flavio. *A palavra no purgatório: literatura e cultura nos anos 70*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1997.
- ALBIN, Ricardo Cravo. *Driblando a censura*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.
- ALVES, Magda Magalhães. *Autoritarismo e censura no Brasil*. Tese de Doutorado. UFMG, 1978.
- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- AMARAL, Hélio Soares do. *Censura à televisão: ensaio sobre os efeitos da censura na linguagem da televisão no Brasil*. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1987.
- AQUINO, Maria Aparecida de. *Censura, imprensa, estado autoritário, 1968-78: o exercício cotidiano da dominação e da resistência; O Estado de São Paulo e Movimento*. São Paulo: EDUSC, 1999.
- ARAÚJO, Arturo Gouveia de. *Os homens cordiais: a representação da violência oficial na literatura dramática brasileira pós-64*. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 1996.
- ARAÚJO, Paulo César de. *Eu não sou cachorro não: música popular cafona e ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- AZEVEDO, Débora Bithiath de. *Em nome da ordem: democracia e combate ao comunismo no Brasil (1946-1950)*. Dissertação de Mestrado. UnB, 1992.

- BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi*, v. 5, Antrophos – Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, p. 296-332.
- BERG, Creuza de Oliveira. *Os mecanismos do silêncio: expressões artísticas e censura no regime militar (Brasil, 1964-1984)*. São Carlos: EdUFSCar, 2002.
- BORGES, Vavy Pacheco. História e política: laços permanentes. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 12, n. 23/24, p. 7-18, set. 1991/ago. 1992.
- \_\_\_\_\_. História e política: totalidade e imaginário. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 151-160, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BRANCO, Carlos Castello. *Os militares no poder: o baile das solteironas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Os militares no poder: Castelo Branco*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Os militares no poder: o ato 5*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- BRASIL NUNCA MAIS. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BUZAID, Alfredo. *Em defesa da moral e dos bons costumes*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970.
- CABRAL, Reinaldo. *Literatura e poder pós-64: algumas questões (outras coisas) ensaios e artigos*. Rio de Janeiro: Editora Opção, 1977.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. História política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 161-165, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. São Paulo: Papyrus, 1998.
- CÁRCAMO, Silvia Inês. *Literatura argentina: anos 70 e 80: política e representação literária*. Tese de Doutorado. UFRJ, 1993.
- CARDOSO, C. F., MALERBA, J. (orgs). *Representações: contribuições a um debate transdisciplinar*. São Paulo: Papyrus, 2000. (Coleção Textos do Tempo).
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. História do poder, história política. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 123-141, jun. 1997.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Livros proibidos, idéias malditas: o DEOPS e as minorias silenciadas*. São Paulo: Estação Liberdade, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CASTRO, Celso, D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- CASTRO, Celso. *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- \_\_\_\_\_; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CERQUEIRA, Adriano S. Lopes da Gama. A validade do conceito de cultura política. *LPH – Revista de História*, Mariana, n. 6, p. 83-91, 1996.
- CHAGAS, Carlos. *113 dias de angústia: impedimento e morte de um presidente*. 2. ed. Porto Alegre: L&PM, 1979.

CODATO, Adriano Nervo; OLIVEIRA, Marcus Roberto de. A marcha, o terço e o livro: catolicismo conservador e ação política na conjuntura do golpe de 1964. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 271-302, 2004.

COMBLIN, Joseph. *A Ideologia da Segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

COUTO E SILVA, Golbery. *Conjuntura Política Nacional – O Poder Executivo e Geopolítica no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

COUTO, Ronaldo Costa. *História indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

\_\_\_\_\_. *Memória viva do regime militar*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CUNHA, Helena Parente (org.). *Desafiando o cânone: aspectos da literatura de autoria feminina na prosa e na poesia (anos 70/80)*. Tempo Brasileiro, 1999.

D’ALESSIO, Márcia Mansor, JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. A esfera do político na produção acadêmica dos programas de pós-graduação (1985-1994). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 123-149, 1996.

D’ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. (Orgs.) *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. SOARES, Gláucio Ary Dillon (Int. e Org.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. (Int. e Org.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUTRA, Eliana de Freitas. *O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

FALCON, Francisco J. C. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion S., VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

FERREIRA, Jorge. A cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 6, 1990, p. 180-195.

\_\_\_\_\_; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (O Brasil Republicano, v. 4)

FERREIRA, José Roberto Martins. *Os novos bárbaros: análise do discurso anticomunista do Exército brasileiro*. Dissertação de Mestrado. PUCSP, 1986.

FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro, FGV, 1996.

\_\_\_\_\_. A nova “velha história”: o retorno da história política. Resenha de RÉMOND, René (org.). *Pour une histoire politique*. Paris: Seuil, 1988. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

\_\_\_\_\_. CPDOC - 30 anos. In: *CPDOC 30 Anos*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, n. 5, p. 251-283, set. 2002.

\_\_\_\_\_. *Além do golpe*. Visões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. Rio de Janeiro: Record, 2004.

- \_\_\_\_\_. Algumas Notas sobre Historiografia e História da Ditadura Militar. *Estudos de História*, v. 8, n. 1, p. 69-90, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- FRANCO, Renato. *Itinerário político do romance pós-64: A festa*. São Paulo : Ed. UNESP, 1998. (Série Prismas).
- FREITAS FILHO, Armando. *Anos 70: literatura*. Rio de Janeiro: Europa, 1979.
- GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- \_\_\_\_\_. *A Ditadura Encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- \_\_\_\_\_. *A Ditadura Envergonhada*. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A Ditadura Escancarada*. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 2002.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.
- GÓES, Walder de. *O Brasil do general Geisel: estudo do processo de tomada de decisão no regime militar-burocrático*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- GOMES, Ângela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 59-84, 1996.
- GONÇALVES, Marcos. Para nunca mais esquecer: elementos do mito da conspiração no imaginário anticomunista brasileiro. *Revista História Hoje*, São Paulo, n. 4, 2004.
- GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso*. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, J., NORA, P. (dir.) *História: novas abordagens*. Tradução de Henrique Mesquita. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. p. 180-196.
- KHEDE, Sonia Salomão. *Censores de pincenê e gravata: dois momentos da censura teatral no Brasil*. Rio de Janeiro: Codecri, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Vias e desvios da representação: a narrativa brasileira contemporânea pós-64*. Tese de doutorado – FL/UFRJ, 1978.
- KLEIN, Lucia, FIGUEIREDO, Marcus F. *Legitimidade e coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.
- KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- LE GOFF, Jacques. A política será ainda a ossatura de história? In: \_\_\_\_\_. *O maravilhoso e o cotidiano no ocidente medieval*. Lisboa: Ed. 70, 1983, p. 215-229.
- MACHADO, Janete Gaspar. *Constantes ficcionais em romances dos anos 70*. Ed. da UFSC, 1981.
- MAGALHÃES, Marionilde Dias Brephol de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203-220, 1997.
- MARCONI, Paolo. *A censura política na imprensa brasileira (1968-1978)*. 2 ed. São Paulo: Global, 1990.
- MARIANI, Bethania. *O PCB e a imprensa. Os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)*. Rio de Janeiro: Revan, 1998.
- MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. Tese de Doutorado. Unicamp, 1999.

- MATTOS, Sérgio. *A televisão no Brasil: 50 anos de História (1950-2000)*. Salvador: Ianamá, 2000.
- MELLO, Ana Amélia. *20 anos de resistência: alternativas da cultura no regime militar*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1986.
- MELLO, Jayme Portella. *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979.
- MESSIAS, Francisco das Chagas Gil. *Cidadania e censura política no Estado autoritário brasileiro (1964-1979)*. Dissertação de Mestrado. UFSC, 1981.
- MOLINARI FILHO, Germano. *Controle ideológico e imprensa: o anticomunismo n'O Estado de S. Paulo (1930-1937)*. Dissertação de Mestrado. PUCSP, 1992.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A história política e o conceito de cultura política. *LHP – Revista de História*, Mariana, n. 6, p. 83-91, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Em guarda contra o “perigo vermelho”: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002. (Estudos; 180)
- NAPOLITANO, Marcos. A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 24, nº 47, p. 103-126. 2004.
- NORA, Pierre. O retorno do fato. In: LE GOFF, Jacques, NORA, Pierre (dirs). *História: novas abordagens*. 2 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979, p. 179-193.
- OLIVEIRA, Eliane Braga de; RESENDE, Maria Esperança de. A censura de diversões públicas durante o regime militar, *Dimensões*, Espírito Santo, v. 12, p. 151-161, jan./jun. 2001.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *As forças armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. Petrópolis: Vozes, 1976. (Sociologia Brasileira, 6).
- ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira*. Cultura brasileira e indústria cultural. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- PELLEGRINI, Tânia. *Gavetas vazias: ficção e política nos anos 70*. São Carlos: EDUFSCar; Campinas: Mercado de Letras, 1996.
- PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. *Retrato de época: poesia marginal dos anos 70*. Editora FUNARTE, 1981.
- PEREIRA, Moacir. *O golpe do silêncio*. São Paulo: Global, 1984.
- POWER, Margareth. The Transnational Impact of 1964 Coup in Brazil: Conservative Women in Chile, 1964 to 1973. Paper apresentado no International Symposium *The Cultures of Dictatorship: Historical Reflections on the Brazilian Golpe of 1964*. (University of Maryland, 14-16 de outubro de 2004).
- PRESOT, Aline. *As marchas da Família com Deus pela Liberdade*. Dissertação de Mestrado. PPGHIS/UFRJ, 2004.
- QUADRAT, Samantha Viz. *Poder e informação: o sistema de inteligência e o regime militar no Brasil*. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 2000.
- REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O Golpe e a Ditadura Militar - 40 anos depois ( 1964 - 2004 )*. São Paulo: Edusc, 2004.
- \_\_\_\_\_. *1968: a paixão de uma utopia*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- \_\_\_\_\_. (Org.) *Intelectuais, história e política (séculos XIX e XX)*. Rio de Janeiro: Sette letras, 2000.
- RÉMOND, René. Por que a história política? *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 7-20, jan/jun. 1994.

- \_\_\_\_\_. (org.). *Por uma história política*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- RODEGHERO, Carla Simone. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964)*. Passo Fundo: Ediupf, 1998.
- \_\_\_\_\_. Religião e patriotismo: o anticomunismo católico nos Estados Unidos e no Brasil nos anos da Guerra Fria. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 44. 2004.
- ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político (nota de trabalho). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 9-22, 1995.
- SANTIAGO, Silviano. *Repressão e censura no campo da literatura e das artes na década de 70*. Dissertação de Mestrado. PUCSP, 1994.
- SILVA, Alberto Ribeiro da. *Sinal fechado: a MPB sob censura (1937-1945/1969-1978)*. Rio de Janeiro: Obra Aberta, 1994.
- SILVA, Carla Luciana. *Perigo vermelho e ilusão comunista: configurações do anticomunismo brasileiro — da Aliança Liberal à Aliança Nacional Libertadora*. Dissertação de Mestrado. PUCRS, 1998.
- SILVA, Deonísio da. *Rubem Fonseca: proibido e consagrado*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Nos bastidores da censura – sexualidade, literatura e repressão pós-64*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.
- SILVA, Solange. *O signo amordaçado: a censura ao livro durante o regime militar*. Dissertação de Mestrado. PUCSP, 1994.
- SILVEIRA, Ênio. A resistência no plano da cultura. In: TOLEDO, Caio Navarro de (org.). *1964: visões críticas do golpe*. Democracia e reformas no populismo. Campinas: Unicamp, 1997.
- SIMÕES, Inimá. Nunca fui santa (episódios de censura e autocensura). In: BUCCI, Eugênio (org.) *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Roteiro da Intolerância: a censura cinematográfica no Brasil*. São Paulo: Editora do SENAC, 1999.
- SIMÕES, Solange de Deus. *Deus, Pátria e família: as mulheres no golpe de 64*. Belo Horizonte: UFMG, 1983.
- SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Castelo a Tancredo. 1964-1985*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- SMITH, Anne-Marie. *Um acordo forçado: o consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Tradução de Waldívia M. Portinho. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon, D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). *21 anos de Regime Militar: balanços e perspectivas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. CASTRO, Celso (Orgs.). *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a Abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- \_\_\_\_\_. A censura durante o regime autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 4, n. 10, 1989.
- SODRÉ, Muniz. *O império do grotesco*. Rio de Janeiro: MAUAD, 2002.
- \_\_\_\_\_. *O monopólio da fala (função e linguagem da televisão no Brasil)*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1989. (Coleção Vozes do Mundo Moderno, 16).
- SOSNOWSKY, Saúl, SCHWARTZ, Jorge (orgs.). *Brasil: o trânsito da memória*. São Paulo: EDUSP, 1994.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. *Os Senhores das Gerais*. Os Novos Inconfidentes e o Golpe de 1964. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

STEPAN, Alfred C. *Os militares na política*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

\_\_\_\_\_. *Os militares: da Abertura à Nova República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no Regime Militar e militarização das artes*. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

\_\_\_\_\_. *O procedimento racional e técnico da censura federal brasileira como órgão público: um processo de modernização burocrática e seus impedimentos (1964-1988)*. Tese de Doutorado. PUCRS, 2004.

## Anexos

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES SUBMETIDAS À DCDP ENTRE 1970 E 1982 CONFORME TÍTULO, AUTORIA E PARECER DA CENSURA

TÍTULO	AUTOR	PARECER
<b>1970</b>		
Espanta gato	Luiz Maranhão Filho	Liberado
Se eu te esquecer, Jerusalém	Ari Chen	Liberado
Os Azeredo mais os Benevides	Oduvaldo Vianna Filho	Liberado
Havana para um macaco defunto	Antônio Galvão Naclério Novaes	Vetado
O começo é sempre fácil o difícil é depois	Milton de Moraes Emery	Liberado
Foto de crepúsculo	Maria Helena Kuhner	Liberado
Aspectos do teatro infantil	Lúcia Benedetti	Liberado
O apocalipse ou o capeta de Caruaru	Aldomar Conrado	Liberado
Papa Highirte	Oduvaldo Vianna Filho	Vetado
Pertinho do céu	José Wanderley/ Mário Lago	Liberado
O sótão e o rés-do-chão ou Soninha toda pura	José Ildemar Ferreira	Vetado
A farsa do bode expiatório	Luiz Maranhão Filho	Vetado
Caramanchão próximo ao milagre	Edson Newton de Campos	Liberado
Suave é a bomba	Luiz Carlos Saroldi	Liberado
O berço de ouro	E. C. Caldas	Liberado
Os mistérios do amor narrados em prosa e verso por um ilustre cantador	Eduardo Borsato	Liberado
O sétimo dia	Ari Chen	Liberado
As feras	Vinícius de Moraes	Liberado
A construção	Altimar de A. Pimentel	Liberado
Meus versos	Weimar Torres	Liberado
Terra corpo sem nome	Cleonice Rainho	Liberado
Os fatores morais do ensino	Edson de Abreu	Liberado
Elisabel, sol e mel	Marcílio Alves	Liberado
Basta bastardos	Hélio de Almeida	Vetado
Soluços e sorrisos	Alarico Portiere	Liberado
<b>1971</b>		
Trinta e quatro anos de desgoverno no Brasil	Amadeu Carmello	Liberado
Assim vivemos	José dos Santos	Liberado
Amélia, a flor da pedra	José dos Santos	Liberado
Atrás do arame farpado	Kost Krymow	Liberado
Algodão em flor	João Francisco de Lima	Liberado
<b>1972</b>		

Despertamento da graça	Bartolomeu C. P. Quaresma	Liberado
História de O	Pauline Reage	Vetado
Labirinto	André de Figueiredo	Sem parecer
A nova esquerda: a revolução anti-industrial	Ayn Rand	Sem parecer
Quem é Ayn Rand	Nathaniel Branden	Liberado
Um homem e uma mulher	Sr. e Sra. K.	Sem parecer
O casal sensual	Dr. C.	Liberado
Um pedaço de minha vida	José Vieira Moreira	Liberado
Os dois mundos das três Américas	Jânio Quadros	Liberado
Quinta brava	José Vieira Moreira	Liberado
Bar Don Juan	Antônio Callado	Sem parecer
Tóxicos	Ivan Schmidt	Liberado
Marise, minha colega e outros contos	Wellington Pinto	Vetado
Delírio	Guálder silva Araújo	Liberado
Do pai ao filho dos seis aos dezoito anos	Luiza R. Oliveira	Liberado
<b>1973</b>		
Técnicas sexuais modernas	Robert Street	Sem parecer
A aliciadora feliz	Xaviera Hollander	Vetado
Último tango em Paris	Robert Alley	Vetado
A revolução ganha as ruas	Walter de O. Garrocho	Liberado
A Grain of mustard seed	Márcio Moreira Alves	Liberado
O túmulo	Rezende Filho	Vetado
Onde cai o sol amarelo	Augusto Shigueru Yamazato	Liberado
Quatro cantos de pavor e alguns poemas desesperados	Álvaro Alves de Farias	Vetado
Poesia sem príncipe	Georgenor Franco	Liberado
Cinco anos – julgamento político na União Soviética	-	Liberado
Andréia	Hugo Penteado Teixeira	Liberado
<b>1974</b>		
Emmanuelle – a virgem	Emmanuelle Arsan	Vetado
Um caso de sexo especial	D M. Perkins	Vetado
Puros – história de ontem – estórias de hoje	Líbero Luxardo	Sem parecer
Confissões de um conquistador de criadas	Hernani de Irajá	Liberado
Silken Idol	Robert Moore	Vetado
Jeff's trade	Roger St. Clair	Vetado
Cruise ship	Jay Geene	Vetado
O amante insaciável	James Garan	Vetado
Homens alados	Joaquim Alves de Oliveira Neto	Liberado
Vida comum	Munir Calixto	Liberado
Castelo destruído	Maria de Luz Alves	Liberado
Uma gota de esperança	Marisa Helena de Moura	Liberado
Dramas e tóxicos	Marisa Helena de Moura	Liberado

Minhas Marílias e seus nomes de guerra	Dirceu Alves Ferreira	Liberado
Proibido	Reinaldo Cabral	Liberado
Novas aventuras da aliciadora feliz	Robin Moore	Vetado
As tumbas	Enrique Medina	Vetado
Trotsky – o profeta armado	Isaac Deutscher	Liberado
Páginas eróticas	Luiz Barreiros	Vetado
Contos eróticos	R. Bar Bava	Vetado
<b>1975</b>		
Vendetta do sexo	Jackie Collins	Vetado
Mulheres eróticas	R. Bar Bava	Vetado
Chinesinha erótica	Brigitte Bijou	Vetado
Luiza, a cigana sexual	Nelson C. Cunha	Vetado
O sexo e o amor – vol. 1	David Saramon	Liberado
O sexo e o amor – vol. 2	David Saramon	Liberado
O sexo e o amor – vol. 3	David Saramon	Liberado
A amante de Kung-Fu	Lee Van Lee	Vetado
O quinteto sensual	Robert Gover	Vetado
Emmanuelle, a virgem	Emmanuelle Arsan	Vetado
Everybody does it e outros	Dick Trent	Vetado
Saigon meu amor	Luiz Barreiros	Vetado
Adaptação sexual perfeita	A. H. Chapman	Vetado
Eu, Margô	-	Vetado
Nuas e carinhosas	-	Vetado
Sexo no paraíso	-	Vetado
Elas fazem aquilo...	-	Vetado
Elas e o sexo	-	Vetado
Escravas do sexo	-	Vetado
Devaneios de uma virgem... Virgem?	José Adalto Cardoso	Vetado
Doze mulheres e um andrógino	Roy Thomas	Vetado
Emmanuelle, a antivirgem	Emmanuelle Arsan	Vetado
O machão	Harold Robbins	Vetado
Confissões de um conquistador de criadas	Hernani de Irajá	Vetado
Novelas da erosfera	Emmanuelle Arsan	Vetado
Copacabana posto 6 (A madrasta)	Cassandra Rios	Vetado
As traças	Cassandra Rios	Vetado
Duelo entre duas mulheres	Brigitte Bijou	Vetado
Liberdades sexuais	Felisberto da Silva	Vetado
Há muito tempo não tenho relações com o leitão	Rex Schindler	Vetado
Em busca de aventuras	Brigitte Bijou	Vetado
Mulher-pecado	Márcia Fagundes Varella	Vetado
Padre fioso de Boulange	Brigitte Bijou	Vetado
Vida e sexo	Dr. G. Pop	Vetado
Explosão sexual	Felisberto da Silva	Vetado
Sexo e morte em Paris	Maxine Rabel	Vetado
A verdadeira estória de um assassino	Adelaide Carraro	Vetado
O que excita as mulheres	Robert Chartham	Vetado
Novas páginas eróticas	Luiz Barreiros	Vetado

As sensuais – meu amante o bode	N. Campel	Vetado
Lenita e o padre	Márcia Fagundes Varella	Liberado
Um casal de duas	Máximo Jubilus	Liberado
Deuses eróticos	N. Cunha	Liberado
Cartilha do bem sofrer com lições de bem amar	Farias de Carvalho	Liberado
Minha vida com Xaviera	Larry	Vetado
Férias em Mar del Plata	Al. Trebla	Vetado
Seja feliz na vida sexual	Dr. Helmut Fichter	Vetado
Guia para o amor sensual	Robert Chartham	Vetado
Discurso sobre o sexo	Hilário Veiga Carvalho	Liberado
Sem retoque	J. Melo	Vetado
Ela	Christopher Palmer	Vetado
O prazer sexual no casamento	Jerome e Júlia Rainer	Liberado
Elas não escondem nada...	-	Vetado
Contos eróticos	Vários	Vetado
Diários de André	Brasigóis Felício	Vetado
Marcella	Cassandra Rios	Vetado
Na rota do sexo	Lee Van Lee	Vetado
Uma mulher diferente	Cassandra Rios	Vetado
A inocente	Brigitte Bijou	Vetado
Ele	Christopher Palmer	Vetado
Paris, sexo, prazeres, crimes	Paul Demougart	Vetado
A filha de ninguém	Dr. G. Pop	Vetado
As violentadas	M. Casey	Vetado
Sexo para jovens e adultos	Robert Chartham	Vetado
Descubra seu QI sexual	Larry Schwab/ Karen Markham	Vetado
As garotas que dizem sim	Edward Thorne	Vetado
Amores insaciáveis de uma estrela	Frederic Oisberg	Vetado
Ele... Não brincava com o amor	Al. Trebla	Vetado
A jóia do sexo	Virginia Graham	Vetado
O contrabandista de escravas	Dr. G. Pop	Vetado
Em busca de aventuras	Brigitte Bijou	Vetado
A boca sensual	Paul Ableman	Vetado
O galante Mister John	João Francisco de Lima	Vetado
A possuída	Charles W. Runyon	Vetado
Africana	Luiz Barreiros	Vetado
O gigolô	Chris Harrison	Vetado
A escalada do prazer	Peter McCurtin	Vetado
A hora do amor	Christopher Palmer	Vetado
Vício, tuberculose e sexo	Bernardo Elias Lahdo	Vetado
Irene (O sexo de Irene)	Albert de Routsie	Vetado
As carícias do casal	Pierre Valinief	Vetado
Sexo super consumo	Márcia Fagundes Varella	Vetado
Amantes e exorcistas	Wesley Simon York	Vetado
Dias de Clichy e uma noite em Newhaven	Henry Miller	Vetado
Tororomba, o cancionero de Ilhéus	Jocelino Leal	Liberado
Amores da filha de Lady Chatterley	Patrícia Robins	Liberado

A emoção sexual da mulher	Dr. E. Radetzky	Liberado
Simplesmente amor	Francis Miller	Liberado
Posições amorosas	-	Vetado
Marnie – seus vícios e encantos	Winston Graham	Vetado
Companheiras noturnas	Francis Miller	Vetado
Gente e humor	A. Tito Filho	Liberado
As sensuais	Marcel Koppa	Vetado
The picture book of sexual love	Robert Harket	Vetado
The photographic manual of sexual intercourse	L. R. O’Conner	Vetado
Male / Female	William Steig	Vetado
Inteirinha nua e sua	R. Bar Bava	Vetado
Gatinha erótica	N. Campbell	Vetado
Amor sem limite	Christopher Palmer	Vetado
A ilha do desejo	Jean Garret	Vetado
Confidências íntimas	Riola Arriagada	Vetado
Duas flores do sexo	-	Vetado
O homem, a mulher e a cama	John Wallace	Vetado
Vôo erótico	N. Hughes Jonathan	Vetado
O mundo pecaminoso em que vivi	Mylène Demarst	Vetado
Kukla, a boneca	Dr. G. Pop	Vetado
Páginas eróticas	Luiz Barreiros	Vetado
Contos eróticos	R. Bar Bava	Vetado
Saudos do pensamento	Rodrigues de Souza	Liberado
Amadas amantes	Ivonit Karystyse	Vetado
Adoráveis gatinhas	René D’Clair	Vetado
Colégio Harrison – a escola do sexo	John Farris	Liberado
O indomável	Harold Robbins	Liberado
Mundo cão	Domingo Hugo Pace	Liberado
Os degenerados	Oliver Ruston	Vetado
O homem que desafiou o diabo	Dr. G. Pop	Vetado
Gina, a procura de Kukla	Dr. G. Pop	Vetado
Fêmeas de luxo	Jean Charles Capelle	Vetado
Meu jardim secreto	Nancy Friday	Vetado
A mulher erótica	Joy Warren	Vetado
A divina marquesa	Marquês de Sade	Liberado
ABC do comunismo	Preobrajenski Boukharine	Vetado
Cartas eróticas de Marilyn	Marilyn Whitney	Vetado
O preço de Marta	Márcia Fagundes Varella	Vetado
O carvoeiro	Ignácio Piter	Vetado
A carne	Júlio Ribeiro	Liberado
Tóxico, sexo e morte	Wedge Nels	Vetado
Meu nome é Marcelo	M. Lopes	Vetado
As tumbas	Enrique Medina	Vetado
A amante virgem	I. A. Satoc	Liberado
Guia sexual da moça moderna	Wardell B. Pomeroy	Vetado
<b>1976</b>		

Vampiras do sexo	F. W. Paul	Vetado
Georgette	Cassandra Rios	Vetado
As trigêmeas	Dr. G. Pop	Vetado
Noviça erótica	Márcia Fagundes Verella	Vetado
As aventureiras	Al. Trebla	Vetado
Dez estórias imorais	Aguinaldo Silva	Vetado
A grande comédia	Fernando Menezes da Silva	Vetado
O diário íntimo de Casanova	J. Casanova de Seingalt	Vetado
Essas virgens de hoje...	Felisbello da Silva	Vetado
O sexo portátil	Luiz Canabrava	Liberado
A casa de rendez-vous	Oscar Lewis	Liberado
Eliana, uma rosa entre espinhos	Minami Keizi	Liberado
Africana	Luiz Barreiros	Liberado
Teribré, o místico do sexo	Lima de Miranda	Vetado
Os padres também amam	Adelaide Carraro	Vetado
Graciela, amava e... matava	Dr. G. Pop	Vetado
Sexo no confessionário	Norberto Valentini/ Clara di Meglio	Liberado
As memórias de Casanova	J. Casanova de Seingalt	Vetado
As tumbas	Enrique Medina	Vetado
As amantes do moralista	John Gardner	Liberado
Escravo do desejo	Louis-Charles Royer	Liberado
O sexo, a mulher e a erótica	Dr. Emanuel Bosch	Liberado
O direito e o avesso	Robin Maugham	Liberado
A igreja ante a escalada da ameaça comunista	Plínio C. de Oliveira	Liberado
Vida e sexo	Dr. G. Pop	Vetado
Ambições frustradas	J. Viriato de Castro	Sem parecer
As mulheres, ao amor e o sexo	Robert Chartham	Vetado
Caminhos interrompidos	Luiz Roberto de Paiva Lima	Liberado
Tessa, a gata	Cassandra Rios	Vetado
As aventuras das secretárias	Rommie James	Vetado
Lúcio Flávio – O passageiro da agonia	José Louzeiro	Liberado
O caso Lou – Assim é se lhe parece	Carlos Heitor Cony	Liberado
A barboleta branca	Cassandra Rios	Vetado
Mistérios de uma doutora	Al. Trebla	Vetado
Lobisomem	Gedeone	Liberado
O gavião do asfalto	João Francisco de Lima	Vetado
Volúpia do pecado	Cassandra Rios	Vetado
Nós	Christopher Palmer	Vetado
Feliz ano novo	Rubem Fonseca	Vetado
O eterno sexo	João Francisco	Vetado
A vida secreta de um homem sensual ou Adios Scheherazade	Donald E. Westlake	Vetado
Um reino clandestino na Amazônia	Meldutis Laupinaitis	Liberado
Fortaleça sua potência sexual	Richard M. Falk	Liberado
Mulheres do sexo violento	José Adalto Cardoso	Liberado
Supermercado supermacho	R. T. Larkin	Vetado

A breve estória de Fábila	Cassandra Rios	Vetado
As medidas do amor	Irving Wallace	Liberado
Viva – A super estrela	-	Vetado
O homem subterrâneo	Ross MacDonald	Liberado
Carniça	Adelaide Carraro	Vetado
Nicoleta ninfeta	Cassandra Rios	Vetado
Palácio das ninfas	Al. Trebla	Vetado
Veneno	Cassandra Rios	Vetado
Noites de Moscou	Vlas Tenin	Vetado
Em busca de aventuras	Brigitte Bijou	Vetado
Sexo, delírios e tormentos	Jean Flouber	Vetado
Podridão	Adelaide Carraro	Vetado
O pulo do gato	Otacílio Dantas	Liberado
O cabo e a normalista	Claudovino Alencar	Vetado
Mulheres de ninguém	Márcia Fagundes Varella	Liberado
Dois corpos em delírio	Márcia Fagundes Varella	Liberado
O preço do amor	Eustace Chesser	Liberado
A trama perfeita	Al. Trebla	Liberado
As novas aventuras das massagistas	Jennifer Sills	Vetado
O significado sexual do tarô	Theodor Laurence	Liberado
Uma aventura no Oriente	Paul Theroux	Liberado
Escuridão	Adelaide Carraro	Vetado
A vida e a verdade	José Vieira Moreira	Liberado
Belas e perigosas	René D'Clair	Liberado
As massagistas	Jennifer Sills	Vetado
A beleza mora com o sexo	-	Vetado
L'art erotique	Eberhard e Phyllis Kronhausen	Vetado
Última hora	-	Vetado
Free sex	Moses David	Vetado
Blood sport	Robert F. Jones	Liberado
Diary	Paula Newhorn	Liberado
The boys from Brazil	Ira Levin	Liberado
Tem poems and lyrics by Mao Tse-Tung	-	Vetado
Tutti Fascisti	Claudio Quarantotto	Vetado
Gravuras de Picasso	-	Vetado
Eu e o governador	Adelaide Carraro	Liberado
Elas são de morte	René D'Clair	Vetado
Sexo e prazer	-	Vetado
Sexo em conflito	Márcia Fagundes Varella	Liberado
Ninguém é de ninguém	Harold Robbins	Liberado
Fabiana, a mulher que sabia amar	Marcel Kappa	Liberado
O manual sensual	David I. Chapnick	Liberado
Voragem do desejo	Márcia Fagundes Varella	Liberado
Palmeira dos índios e os seus encantos	Antônio Laurindo	Liberado
Meus amores secretos	João Francisco de Lima	Vetado

Amor a três	Brigitte Bijou	Vetado
Sexo e boêmia	João Francisco de Lima	Vetado
Minha vida íntima	Cathérine Renoir	Vetado
Cartas à Xaviera	Xaviera Hollander	Vetado
O que excita as mulheres	Robert Chartham	Vetado
A grande comédia	Fernando Menezes da Silva	Vetado
Só nós duas	Bárbara Brooks	Vetado
A sarjeta	Cassandra Rios	Vetado
O ganhão da casa nostra	F. W. Paul	Vetado
Eu acuso... Genocídio soviético	Meldutis Laupinaitis	Vetado
Uma para cada gosto	-	Vetado
<b>1977</b>		
Por trás das câmeras	Mylène Demarst	Vetado
Confissões de uma estrela	Mylène Demarst	Vetado
A coisa incrível	Dr. G. Pop	Vetado
Um momento, escute-me – Homossexualismo	Benedito A. de Oliveira	Vetado
A selvagem Xaviera	Xaviera Hollander	Vetado
A forasteira	Calder Willingham	Vetado
Cartas eróticas de Edward	Edward W. Richardson	Vetado
O comitê	Adelaide Carraro	Vetado
Os prazeres do sexo	Alex Comfort	Vetado
Mais prazeres do sexo	Alex Comfort	Vetado
The economics of socialism	J. Wilczynski	Liberado
Total sex	Dan Abelow	Vetado
79 park avenue	Harold Robbins	Liberado
The book of pot	Pámela Lloyd	Vetado
Jou Pu Tuan – O livro erótico chinês	Li Yu	Vetado
Aventuras de um sádico	Anônimo	Vetado
The myth of marginality	Janice E. Perlman	Liberado
Vamos querida	Brigitte Bijou	Vetado
Lira ligeira	Silvio Leopoldo	Liberado
Nuas e voluptuosas	Peter Khan	Liberado
Leila, o veneno doce	Peter Khan	Liberado
A deusa do sexo	Peter Khan	Liberado
Eliana, uma rosa entre espinhos	Thais de Alencar	Liberado
A verdadeira estória de um assassino	Adelaide Carraro	Vetado
Alucinadas pelo sexo	Tom Willyann	Sem parecer
O amor pecado	Yuri Gletter	Liberado
Prazer e desejo	Yuri Gletter	Vetado
Lili, a vamp sexy	-	Vetado
Diccionario del anarquismo	José Peirats	Liberado
Diccionario de la Falange	Eduardo Alvarez Puga	Liberado
Jaume Carner	Josep M. Poblet	Liberado
Petita historia de la guerra civil	Joan Sariol Badia	Liberado
Desde la cola del dragon	Jorge Edwards	Liberado
Let history judge	Roy A. Medvedev	Liberado
El caso Padilla	Lourdes Casal	Liberado

The brazilian communist party	Ronald H. Chilcote	Vetado
Os garotos da massagista	Jennifer Sills	Vetado
A vida amorosa de um médico	Dr. G. Pop	Vetado
The pictorial guide to sexual intercourse	Istvan Schwenda/ Thomas Leuchner	Vetado
A menina cor de rosa	Dr. G. Pop	Vetado
A revolução erótica	Lawrence Lipton	Vetado
Sensação em Portugal	Dr. G. Pop	Vetado
Boca de fogo	Roy Thomas	Vetado
Mulheres ardentes	Yuri Gletter	Vetado
Sonetos	Edgar Paula Rodrigues	Liberado
Dicionário sexual	Georges Valensin	Liberado
O violador	Henry Kane	Vetado
Taormina – Debut de siècle	Baron de Gloeden	Vetado
<b>1978</b>		
Emoção sexual	Ivonit Karystyse	Vetado
Sexo proibido	Ivonit Karystyse	Vetado
Paulette, aeromoça	Vicky Morris	Vetado
Liselle, massagista para cavalheiros	Gabrielle Manson	Vetado
Novas aventuras de Linda Lovelace	D. M. Perkins	Vetado
Rainha do strip-tease	Danielle Jobbert	Vetado
Mares da perdição	Jack Gordon	Vetado
Bolero sensual	Denise Taylor	Vetado
As massagistas de Tóquio	Rita Reinolds	Vetado
Sou Lilly, atriz de cinema	Lili Lamont	Vetado
Mulheres proibidas	Mari Terése Luke	Liberado
Sexo em conflito	Ivonit Karystyse	Vetado
Resistência sexual	Francis Hagarre	Vetado
Os prazeres de uma princesa russa	Maria Luhan	Vetado
Férias amorosas	Vivian Crawford	Vetado
A última noite de amor de um condenado à morte	Michel Lamont	Vetado
O relatório Hite	Shere Hite	Vetado
A herança de Dena	Gwen Whinter	Vetado
O cruzeiro dos amantes	Michel Lamont	Vetado
As novas aventuras das massagistas	Jennifer Sills	Vetado
A última conquista de Don Juan	Rex Stewart	Vetado
Os fornecedores do vício	E. Rimbaud	Vetado
Volúpia sensual	Peter Khan	Vetado
For adult	Rock Duggan	Vetado
Amantes do sexo	-	Vetado
Elas, as eróticas	-	Vetado
As mais simples e sinceras comunicações	Franciso C. P. Biondo	Liberado
As lágrimas das virgens	Dr. G. Pop	Vetado
Providência	Maxlem Rodrigues	Liberado
A pérola – Um jornal erótico 2	-	Vetado
Memórias eróticas de um burguês	-	Vetado
Dois corpos em delírio	Márcia Fagundes Varella	Vetado

Show de piadas	-	Liberado
Foto riso	-	Liberado
Sorriso	-	Liberado
Play sexy	Brigitte Bijou	Vetado
O amor e o sexo	Ivonit Karystyse	Vetado
Xaviera masculino	Grant Tracy Saxon	Vetado
Um office boy das arábias	Virginia Grey	Vetado
Garotas calientes	Lita Lafond	Vetado
Férias no Havaí	Paul Harris	Vetado
Aminhos eróticos	Brigitte Bijou	Vetado
O anel do desejo	Tom Brooks	Vetado
Loira vestida de branco	Dr. G. Pop	Vetado
Machos e fêmeas	Michel Lamont	Vetado
Prazer sem pecado	Brigitte Bijou	Vetado
Clube dos prazeres	Brigitte Bijou	Vetado
O homem que gostava de mulheres	Marc Brandel	Liberado
Amor sem limites	Robert A. Heinlein	Liberado
Mortal apedrejado	Carlos Luiz Campanella	Liberado
Sexo, amor, casamento	Aurico Serzedello Machado	Liberado
O companheiro espírita	Paulo Roberto M. Sampaio	Liberado
Uma homenagem de Manoel Lourenço ao prof. Nazareno Lobo e aos Orixás do Brasil	Manoel Lourenço	Liberado
Opressão	-	Liberado
A minha vida secreta – Autobiografia erótica	-	Vetado
Violencia y política en América Latina	Julio Barreiro	Liberado
Programa de saúde (Projetos e temas de higiene e saúde)	Lídia Rosenberg Aratangy e outros	Vetado
Erotic art of the masters	Bradley Smith	Liberado
Klee	Denys Chevalier	Liberado
Horas tardias	Dr. G. Pop	Vetado
Sadismo e masoquismo da princesa russa	Maria Luhan	Vetado
Kama Sutra	Vatsyayana	Liberado
Teatro dos prazeres	Anny Lover	Vetado
Copa mundial do sexo	Camille La Femme	Liberado
A garota cobiçada	Brigitte Bijou	Vetado
Cassandra	Marilyn Monray	Vetado
Na voragem do êxtase	Brigitte Bijou	Vetado
Última besta	Irany Cristina Rezende	Vetado
Maldição erótica	Adal Casey	Liberado
As novas aventuras das secretárias	Natalie West	Liberado
Guia prático de técnica sexual	-	Liberado
La guerriglia in Italia	Vários autores	Vetado
Autobiografia di una guerriglia	Ricardo Ramirez	Vetado
O louco	Dr. G. Pop	Vetado
A paranóia	Cassandra Rios	Vetado
Garotas em apuros	Brigitte Bijou	Vetado
Amante amada	R. Barnes	Vetado

Adelaide, uma enfermeira sensual	Marilyn Monray	Liberado
Posições amorosas	Roy Thomas	Vetado
Mulher livre	Adelaide Carraro	Vetado
Armadilha erótica	Francis Hagaerre	Vetado
Os amantes	Adelaide Carraro	Vetado
Aventuras de um sádico	Anônimo	Vetado
Fraqueza da carne	F. Lamont	Vetado
<b>1979</b>		
O amor e suas posições básicas	Karl fritz	Liberado
Amante amada	R. Barnes	Vetado
Paulette, aeromoça	Vicky Morris	Vetado
Amado amante negro	June Warren	Vetado
Copa mundial do sexo	Camille La Femme	Vetado
Prazer sem pecado	Brigitte Bijou	Vetado
Armadilha erótica	Francis Hagaerre	Vetado
O primo Charlie	Jeanette Sinclair	Vetado
MO – Nova vida revolucionária	Moisés David	Vetado
Ahnnn!	Camille La Femme	Vetado
Garotas em apuros	Brigitte Bijou	Vetado
Teatro dos prazeres	Anny Lover	Vetado
O prazer de pecar	Cassandra Rios	Sem parecer
Amores frenéticos	P. I. Jones	Vetado
A virgem de Jade	Dorothy Amin	Vetado
A princesa russa massagista do balneário	Maria Luhan	Sem parecer
Linka – A mestra do sexo	Anny Lover	Vetado
Camila, modista de alta costura	Sylvana Dubois	Vetado
Tentação sensual	Brigitte Bijou	Vetado
Emoção e frenesi em Veneza	Lana Robbins	Vetado
As levianas	Francis Hagaerre	Vetado
Sexo em ritmo de rock	F. Lamont	Sem parecer
Swing – Sexo sem segredos	Eurico Felix	Vetado
Hot girls	-	Vetado
O lupanar de luxo da princesa russa	Maria Luhan	Vetado
Sexo para principiantes	Mylène Demarst	Vetado
Coleção de poemas	Raimundo A. de Oliveira	Liberado
Novelas da erosfera	Emmanuelle Arsan	Vetado
Trio sensual	Francis Hagaerre	Vetado
O ser erótico	Albert Ellis	Liberado
Sexo em alta rotatividade	Rigers Yuong ou Gisele Sorrel	Vetado
Lucille	Stella Moore	Vetado
Deliciosas loucuras em Monte Carlo	Carolyn Colby	Vetado
Delírio sensual	F. Lamont	Vetado
Star Álbum	-	Liberado
Massagistas para executivos	Mark Andrews	Vetado
Harmonia psicológica	Pedro Alves da Silva	Liberado
As insaciáveis de Paris	Maurice Montier	Vetado

Três gatas e uma cama	Jay D. Matcalfe	Vetado
Asilo de vermes	Pedro de Paula Rodrigues/ Nilda N. Silva	Liberado
Resistência sexual	Maria Luhan	Vetado
As fascinadoras	Maria Luhan	Vetado
O louco	Dr. G. Pop	Vetado
As lágrimas das virgens	Dr. G. Pop	Vetado
Os classificados do sexo	Hélio Miranda Abreu	Vetado
Sadismo e masoquismo da princesa russa	Maria Luhan	Vetado
Confissões de uma estudante	Francis Hagarre	Vetado
Cassandra	Marilyn Monray	Vetado
<b>1981</b>		
Tara	Ross Casey	Vetado
<b>1982</b>		
Orgy room bottoms	-	Sem parecer

Fonte: BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Arquivo Nacional. Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. Fundo DCDP. Seção Censura Prévia.